

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

KARLA VIANNA AZEVEDO DE OLIVEIRA

**O PROCESSO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL E A
AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NA CIDADE DE
TERESINA (PI)**

**TERESINA
2016**

KARLA VIANNA AZEVEDO DE OLIVEIRA

**O PROCESSO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL E A
AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NA CIDADE DE
TERESINA (PI)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Piauí, como exigência parcial para obtenção do título de Mestra em Políticas Públicas, sob orientação da Profa. Dra. Simone de Jesus Guimarães.

**TERESINA
2016**

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras
Serviço de Processamento Técnico

O48p Oliveira, Karla Vianna Azevedo de.

O processo de trabalho do/a assistente social e a autonomia das famílias em acompanhamento pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) na cidade de Teresina (PI) / Karla Vianna Azevedo de Oliveira. – 2016.
184 f.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) –
Universidade Federal do Piauí, 2016.

Orientação: Profa. Dra. Simone de Jesus Guimarães.

1. Serviço Social. 2. Assistência Social. 3. Autonomia. I.
Título.

CDD 361.045

KARLA VIANNA AZEVEDO DE OLIVEIRA

**O PROCESSO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL E A
AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NA CIDADE DE
TERESINA (PI)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Piauí, como exigência parcial para obtenção do título de Mestra em Políticas Públicas, sob orientação da Profa. Dra. Simone de Jesus Guimarães.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Simone de Jesus Guimarães
Universidade Federal do Piauí
(Orientadora e Presidente)

Professora Doutora Solange Maria Teixeira
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Professora Doutora Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Ao meu pai, Antônio Viana (*in memoriam*),
que me chamava de “minha professorinha”; e
ao meu filho Heitor, que está a caminho, com
amor.

AGRADECIMENTOS

A minha família, impulsionadora de minha vida em todas as suas dimensões.

Ao meu esposo querido, Carlos Eduardo, presença marcante em todos os momentos percorridos ao longo da trajetória desta pós-graduação.

Aos amigos e às amigas de trabalho, da Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social (ANBEAS) e da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS), os quais sempre me motivaram, com garra, o iniciar, o trilhar e o finalizar do mestrado.

À Professora Orientadora, Simone Guimarães, pelos ensinamentos e direcionamentos que me proporcionou, desde a época da graduação em Serviço Social, demonstrando que o processo de amadurecimento intelectual é contínuo e que permite sempre novas perspectivas a serem desenvolvidas.

Às Professoras Solange Teixeira e Rita Sobral, por também fazerem parte da minha formação profissional, e que me proporcionaram “luz” nos momentos das qualificações.

À Professora Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira, convidada para compor a banca de dissertação, pela importância e honra de sua presença neste momento final.

A cada assistente social das equipes de referência do PAIF nos CRASs de Teresina, que tão bem me receberam e contribuíram para a realização deste trabalho.

Ao final, agradeço ao ente superior, Deus, que sabe e acompanha meus pensamentos, ações e atitudes.

RESUMO

Esta dissertação traz como temática o Serviço Social e a Assistência Social, apresentando reflexões a partir da literatura do Serviço Social, sobre o processo histórico de constituição da profissão, no Brasil, até seus dias atuais. Delineia o período de consolidação da Política de Assistência Social e a sua relação com as famílias para abordar como se desenvolve o processo de trabalho do Serviço Social no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), considerado o principal Serviço da Política de Assistência Social. Possui como objetivo analisar o processo de trabalho desenvolvido pelo/a assistente social, compreendendo até que ponto o processo de trabalho deste/a profissional, atualmente, contribui para a autonomia das famílias em acompanhamento no PAIF, tendo como perspectiva o Código de Ética da Profissão (CFESS, 2012); e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a); e como *locus* de investigação os Centros de Referência de Assistência Social (CRASs) no município de Teresina. A pesquisa, de caráter qualitativo, realizou-se por meio de levantamento bibliográfico dos principais teóricos do Serviço Social e da Assistência Social, entre os quais se destacam: Marx (2003); Iamamoto e Carvalho (2014); Iamamoto (2001; 2004; 2012; 2014a; 2014b); Netto (1992; 2004; 2011); Mioto (1997; 2004; 2010; 2011) e Teixeira (2010; 2012; 2013). Os sujeitos selecionados como amostra da pesquisa corresponderam a 05 (cinco) assistentes sociais, servidores públicos concursados que prestam serviços no PAIF em Teresina. Os dados da pesquisa foram sistematizados em Diário de Campo, tendo como principais instrumentos a observação não participante e entrevistas semiestruturadas e a análise a partir do método dialético. Os resultados demonstraram que os profissionais acreditam contribuir com o desenvolvimento da autonomia das famílias em acompanhamento; no entanto, considera-se que possuem uma visão limitada de autonomia, acerca do que preconiza o Código de Ética Profissional, cujos valores sinalizam princípios éticos ao cotidiano profissional, na perspectiva da construção de uma sociedade sem exploração, sem opressão e anticapitalista.

Palavras-chave: Serviço Social. Assistência Social. Autonomia.

ABSTRACT

This thesis has as theme the Social Work and Social Assistance, presenting reflections, from the literature of social work, about the historical process of constitution of the profession in Brazil, to its current days. It outlines the consolidation period of the Social Assistance Policy and its relationship with the families, to address how develops the work's process of the Social Work in Protection and Integral Care Service to the Family (PAIF), considered the main service of the Social Assistance Policy (PAS). It has as objective to analyze the process of work of the social worker, understanding to what extent the process of work this professional currently contributes to the autonomy of families in accompaniment in the PAIF having as perspective the profession's Code of Ethics (CFESS, 2012) and the National Typification of social assistance services (BRASIL, 2009a); and as a research locus the Social Assistance Reference Centers (Crass) in the city of Teresina. The research of qualitative character it was accomplished by means of bibliographic survey of the main theorists of Social Work and Social Assistance, among which are: Marx (2003); Iamamoto e Carvalho (2014); Iamamoto (2001; 2004; 2012; 2014a; 2014b); Netto (1992; 2004; 2011); Mioto (1997; 2004; 2010; 2011) and Teixeira (2010; 2012; 2013). The individuals selected as research sample corresponded to 05 (five) social workers, permanent public servants which provide services in the PAIF in Teresina. The research data were systematized in Field's Diary, having as main instruments the non-participant observation and semi-structured interviews and analysis from the dialectical method. The results showed that the professionals believe contribute to the development of the autonomy of families in accompaniment; however, it is considered that possess a limited view of autonomy, about which advocates the Code of Professional Ethics, whose values indicate ethical principles to the daily routine, in the perspective of building a society without exploration, without oppression and anticapitalist.

Key-words: Social Work. Social Assistance. Autonomy.

LISTA DE SIGLAS

CadÚnico	Cadastro Único
CAPs	Caixas de Aposentadoria e Pensão
CEAS	Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FMS	Fundação Municipal de Saúde
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Nacional e Combate à Fome
NASF	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
NOB-RH	Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado à Família
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RMA	Relatório Mensal de Acompanhamento
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMA	Secretaria Municipal de Administração
SEMTCAS	Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SDU	Superintendência de Desenvolvimento Urbano

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS IMPLICAÇÕES NO TRATO COM FAMÍLIAS.....	23
2.1	Assistência Social e famílias no Brasil: perspectivas históricas.....	24
2.2	A Política de Assistência Social Brasileira e o trato com famílias.....	40
2.2.1	A família enquanto grupo social.....	40
2.2.2	A Política Nacional de Assistência Social e sua centralidade na família.....	48
2.2.3	Autonomia das famílias: foco da Política de Assistência Social.....	57
3	O TRABALHO E O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL.....	67
3.1	O Serviço Social no Brasil.....	68
3.2	Trabalho, processo de trabalho e a prática do Serviço Social como trabalho.....	82
3.3	O processo de trabalho do/a assistente social junto a um determinado grupo social: famílias.....	90
4	REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO PAIF E SUA RELAÇÃO COM A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS.....	104
4.1	Os Centros de Referência de Assistência Social – CRASs: espaços de garantia e materialização de direitos sociais.....	106
4.2	A relação entre o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF e a autonomia das famílias.....	112
4.2.1	As dimensões do trabalho do/a assistente social no PAIF e sua relação com a autonomia das famílias.....	112
4.2.2	A intencionalidade do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF e as respostas à construção da autonomia das famílias.....	128
4.2.3	As configurações do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, frente à autonomia das famílias e sua analogia com o Código de Ética do/a assistente social, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais preceitos correlatos.....	141
4.2.4	Desafios e possibilidades do processo de trabalho do/a assistente social frente à construção da autonomia das famílias.....	149
5	CONCLUSÃO.....	162
	REFERÊNCIAS.....	174

1 INTRODUÇÃO

A dissertação cujos resultados se expõem, analisa o atual processo de trabalho do/a assistente social na Política de Assistência Social e, em especial, no principal serviço dessa: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social (CRASs), dando possibilidades a ricas e diversas oportunidades do fazer profissional do/a assistente social.

Dessa forma, realizou-se um trabalho de pesquisa, em nível de mestrado, no programa de pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, com o objetivo principal de analisar o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, na perspectiva do seu Código de Ética Profissional de 1993, conforme versão revista e ampliada pelo Conselho Federal de Serviço Social em 2012, da Política Nacional de Assistência Social (2004) e de forma mais precisa da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), compreendendo até que ponto esse profissional contribui para a autonomia das famílias em acompanhamento no PAIF, nos CRASs do município de Teresina, capital do Estado do Piauí.

Com o recorte temporal da pesquisa, mais precisamente no segundo semestre do ano de 2015, o estudo representa o desenvolvimento da maturidade intelectual da autora, sendo que a mesma recorreu à instituição-berço de sua graduação acadêmica para a realização de sua pós-graduação.

No início de sua formação profissional, na oportunidade da graduação, a pesquisadora teve oportunidade de desenvolvimento de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios em Serviço Social, na área da Assistência Social; além de, atualmente, atuar profissionalmente nessa seara, fatores que contribuíram para um olhar curioso sobre o processo de trabalho do/a assistente social na Assistência Social, e de sua contribuição para as mudanças na realidade de indivíduos aos quais estes profissionais incidem o seu processo de trabalho, mesmo em meio a limites estruturais, conjunturais e institucionais presentes em dados contextos do trabalho profissional.

A partir da apreensão da pesquisadora em compreender a profissão como partícipe do processo de transformação social, desde a época de sua graduação, sobretudo o cotidiano da classe trabalhadora à qual a profissão possui compromisso, a partir do Código de Ética Profissional, seu desejo em investigar o processo de trabalho do/a assistente social se desenvolveu.

Daí, aguçou-se o interesse na escolha do objeto a ser estudado na pós-graduação – o processo de trabalho do/a assistente social. A pesquisadora ainda se aproximou de estudos

sobre o mesmo a partir da experiência de docente em curso de graduação, na modalidade presencial, de Bacharelado em Serviço Social, ministrando aulas da disciplina Processo de Trabalho I em anos anteriores à proposição desta investigação, havendo, com a pós-graduação, a possibilidade de uma reflexão mais aprofundada sobre o mesmo, a começar da perspectiva desse, enquanto trabalho, pelo viés de estudos apoiados na teoria de Karl Marx.

Com os estudos de Marx, percebeu-se que a categoria trabalho é histórica e correspondente a um ato humano, a partir do qual as relações sociais se desenvolvem, o que aprimorou as apreensões da pesquisadora de que o processo de trabalho do/a assistente social, enquanto trabalho, possui condições de alteração na realidade social.

Nesse sentido, e no ímpeto de estudar o processo de trabalho do/a assistente social na Política de Assistência Social, percebeu-se, ainda, durante os estudos anteriores a esta pós-graduação, a falta de enfoques mais específicos sobre o trabalho desenvolvido por este profissional no PAIF e, na oportunidade da realização do mestrado, procurou-se aprofundar esses estudos com uma reflexão mais crítica, que os explorasse e os analisasse nesse âmbito.

Assim, de forma mais particular, delimitou-se o tema da atual pesquisa: **“O processo de trabalho do/a assistente social e a autonomia das famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)”**, e para a pretensão dessa, compreendeu-se a importância em se voltar para os principais estudiosos dos temas que circundam o objeto de estudo, o que subsidiou a problematização da pesquisa na busca de suas respostas.

A delimitação do tema Serviço Social e Assistência Social em Teresina, ainda se desenvolveu pelas reflexões da pesquisadora sobre o processo de trabalho do/a assistente social e suas implicações para a objetivação dos valores do Código de Ética Profissional em específico, a autonomia.

Embora existam estudos no âmbito piauiense sobre o processo de trabalho do/a assistente social na Política ora enfocada, a dissertação aqui introduzida versará sobre o processo de trabalho deste profissional no *locus* específico do PAIF, conforme já mencionado, e em direção à autonomia dos indivíduos e de suas famílias em situação de acompanhamento; elemento que oferecerá uma característica peculiar à pesquisa, uma vez que buscará traduzir a relação entre o processo de trabalho analisado e um dos valores específicos dos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social.

Ainda sobre a delimitação desta pesquisa, a mesma também foi induzida pelas instigações da pesquisadora em perceber, tanto por meio de seus estudos realizados sobre o processo de trabalho do/a assistente social, quanto por suas vivências profissionais, situações-

limites observadas no que se refere ao desenvolvimento do processo de trabalho deste profissional na Política de Assistência Social e sua relação com os direcionamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos da profissão; tanto em nível nacional, quanto local da Política de Assistência Social.

Estas situações-limites identificadas podem decorrer tanto do fato de o PAIF apresentar-se como um Serviço cuja finalidade consiste no fortalecimento da função protetiva das famílias, na prevenção da ruptura dos vínculos familiares, na promoção do acesso a direitos e no desenvolvimento de potencialidades e de aquisições das famílias acompanhadas (BRASIL, 2009a) e que, de acordo com argumentos que serão apresentados neste estudo, desenvolve-se em moldes familistas¹, quanto ao fato de o profissional de Serviço Social ter sua autonomia adjetivada como relativa.

É forçoso ainda destacar, nessa reflexão, que o PAIF, para ser operacionalizado, exige o desenvolvimento de processos de trabalho profissionais; dentre eles, o do/a assistente social, os quais possuem direcionamentos éticos ao seu exercício profissional, advindos do Projeto Ético-Político da profissão, materializado pela Lei de Regulamentação da Profissão, pelas Diretrizes Curriculares e pelo Código de Ética; assim como em documentos correlatos, como a publicação do Conselho Federal de Serviço Social, intitulada Parâmetros de Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2015).

Da mesma forma, outro elemento indutor do estudo apresentado consiste em que um dos agentes executores do PAIF, o/a assistente social, encontra-se ladeado por normativas legais da Política ora enfocada e por direcionamentos operativos, teóricos e ético-políticos da profissão, representando interesses e intenções contraditórios.

Nesse sentido, o que se observa atualmente é que a prioridade que se dá às orientações técnicas postas pela Política no direcionamento dos processos de trabalho do/a assistente social é entendida como fator limitador à criatividade e à autonomia profissional, passando a ser um ponto importante de reflexão.

A partir dessas ponderações e dirigindo esta discussão para o contexto da cidade de Teresina, explica-se a escolha do objeto desta dissertação: o processo de trabalho dos/as assistentes sociais no PAIF dos CRASs de Teresina.

Posto isso, e para visualizar-se com mais precisão os objetivos deste estudo, a questão central que orientou a delimitação deste objeto, figura da seguinte forma: até que ponto o

¹ Quando o Estado não se antecipa com os provimentos universais da proteção social que venham a abrandar os riscos oriundos da sociedade capitalista, em contraponto com a guarda total da família pelo bem-estar de seus membros, temos o que é conhecido por *familismo*, sistema em que a política pública considera que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar social de seus membros (ESPING-ANDERSEN, 1999).

processo de trabalho do/a assistente social no PAIF contribui para a autonomia das famílias em acompanhamento nos CRASs da cidade de Teresina, na perspectiva do Código de Ética da Profissão (CFESS, 2012) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a)?

Compreendendo que para o alcance das respostas a essa questão central, um caminho é necessário; buscou-se construí-lo por meio de questões norteadoras, transcritas a partir das seguintes instigações: como é caracterizado o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF da cidade de Teresina, a partir de suas demandas e de seus instrumentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos em relação à construção da autonomia das famílias em situação de acompanhamento? Qual a direção que o/a assistente social imprime em seus processos de trabalho, sobretudo no que diz respeito à autonomia das famílias em acompanhamento pelo PAIF de Teresina, tendo como horizonte o Código de Ética da Profissão, a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais? Quais são as respostas dadas à questão social oferecidas a partir do processo de trabalho do/a assistente social em seu cotidiano profissional, e até que ponto tais respostas têm favorecido a autonomia das famílias? Que desafios e possibilidades se identificam no processo de trabalho do/a assistente social, em especial, no que se refere à autonomia das famílias do PAIF de Teresina e suas relações com o Código de Ética da Profissão, com a Política Nacional de Assistência Social e de forma mais precisa com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais?

Para a busca das respostas às questões apresentadas, considerou-se o objeto de estudo a partir de um contexto mais amplo – o das políticas sociais brasileiras, visto que não pode ser analisado de forma deslocada do espaço sócio-ocupacional, conjuntural e estrutural em que se propõe.

Assim, as análises realizadas em torno do processo de trabalho do/a assistente social consideraram sua dinâmica histórica, como forma de delinear suas determinações atuais no *locus* desta investigação.

Dito isso, refletir como este trabalho vem sendo desenvolvido nos CRASs de Teresina levou ao (re)conhecimento da profissão, nesse espaço, como mediadora das relações entre as diferentes classes sociais e nas relações entre Estado e sociedade ou, nas palavras de Guerra (2011a), como uma profissão interventiva no âmbito das expressões da questão social, partícipe do processo de produção e de reprodução das relações sociais, cooperando ativamente da forma como o Estado e as classes sociais enfrentam as expressões da questão social.

Tal entendimento se percebe por meio do significado histórico e social que a profissão vem desenvolvendo na conjuntura nacional brasileira ao longo de seus oitenta anos de legitimação no país, potencializado criticamente a partir do Movimento de Reconceituação² da profissão, o qual lançou novas perspectivas de atuação profissional, face à aproximação com a teoria social crítica, lançando novas referências teóricas à profissão e em seu modo de racionalizar e atuar na realidade à qual está inserida cotidianamente.

Neste processo amplo e histórico de construção e de reconstrução de suas bases de analisar a realidade e das relações sociais que se constituem na sociedade capitalista brasileira, a profissão desenvolveu um Projeto Ético-Político que “revela as lutas históricas da profissão face aos contextos regressivos, somado à luta do Serviço Social pela construção da Política de Assistência Social” (GUERRA, 2011b, p. 274); ou seja, o Serviço Social, ao inserir-se e desenvolver processos de trabalho na área da Assistência Social, deve voltar-se para a história da constituição e da (re)constituição das políticas sociais na sociedade brasileira.

E para compreender mais acerca do desenvolvimento do objeto de estudo, a presente dissertação buscou compreender a análise da realidade e de suas contradições, a partir das contribuições da teoria de Marx (2003), quando analisa a sociedade capitalista, o que significou um melhor entendimento sobre a própria intervenção profissional do/a assistente social como um processo de trabalho, tendo em vista que o seu trabalho, nesta sociedade, pode ser considerado uma “atividade que tem uma necessária dimensão ética, como atividade direcionada a fins que tem a ver com valores, com o dever ser, envolvendo uma dimensão de conhecimento e ético-moral” (IAMAMOTO, 2014a, p. 61).

Destarte, percebe-se a ação do/a assistente social inserida nas contradições presentes na sociedade, com uma dada e especializada função social que mediatiza e mantém as relações de produção, ao tempo em que responde pelas necessidades dos indivíduos, a partir das políticas sociais.

Por isso, ao/à assistente social, torna-se necessária a compreensão e a materialização da Assistência Social como um direito; o que requer, também, segundo Boschetti (2011), a restituição, no Brasil, do Estado Democrático de Direitos por meio de “princípios democráticos e processos ético-políticos com justiça, equidade e emancipação humana” (BOSCHETTI, 2011, p. 299).

²[...] trata-se de um processo que gerou profundas alterações na profissão do Serviço Social latino-americano, emergido na metade dos anos 1960 e prolongando-se por uma década. Dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um *questionamento global da profissão*: de seus fundamentos ideoteóricos, de suas raízes sociopolíticas e da direção social da prática profissional (IAMAMOTO, 2012, p. 205-206 grifos da autora).

Para a profissão do Serviço Social, isso representa a afirmação dos compromissos postos em seu Projeto Ético-Político profissional, o que requer do/a assistente social um amadurecimento consubstanciado por uma práxis que significa:

[...] uma ação prática e social consciente mediada por valores emancipatórios que visa interferir na realidade social para objetivá-los. Por sua natureza, essa práxis exige certo grau de consciência e de comprometimento com motivações éticas de caráter genérico: exigências que remetem ao enfrentamento de conflitos da totalidade social (BARROCO; TERRA, 2012, p. 71).

Cabe, portanto, afirmar que a direção tomada pelo profissional, ao intervir no espaço sócio-ocupacional da Assistência Social, no trato com famílias e indivíduos, deve ser guiada pela perspectiva do direito social e por “padrões éticos orientados pela busca da emancipação humana e construção de uma sociedade onde a cidadania seja de fato plena” (BOSCHETTI, 2011, p. 299).

Nessa direção, os padrões éticos orientadores do trabalho do/a assistente social devem estar acompanhados das dimensões teórico-metodológicas e técnico-operativas inerentes ao desenvolvimento do processo de trabalho desse profissional; o contrário determina práticas meramente instrumentais, destituídas de formas de objetivação de tais padrões éticos.

Foram essas as compreensões que orientaram todo o percurso metodológico da pesquisa, para a análise do processo de trabalho do/a assistente social no âmbito da Assistência Social e no cotidiano concreto dos CRASs no município de Teresina, capital do Estado do Piauí.

Teresina é, de acordo com a Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social³ (NOB – RH/SUAS⁴), município de grande porte; exigindo, de forma obrigatória, a referência⁵ de 04 (quatro) profissionais para comporem a equipe do PAIF, desenvolvendo um trabalho social com famílias, dentre eles o/a assistente social, seja pela sua estreita ligação histórica com esta Política e/ou pela articulação de suas

³ Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

⁴ Sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão da assistência social no campo da proteção social, sendo requisito essencial para a efetivação da assistência social como política pública no Brasil. É operacionalizado a partir da organização da rede de serviços, ações e benefícios de diferentes complexidades de Proteção Social Básica, com a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e na Proteção Social Especial, com o atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social (BRASIL, 2005).

⁵ Compõem obrigatoriamente as equipes de referência da Proteção Social Básica o/a assistente social e o psicólogo. Em atendimento às requisições específicas dos serviços socioassistenciais, as outras categorias profissionais de nível superior reconhecidas pela Resolução nº. 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (antropólogo, economista doméstico, pedagogo, entre outros), poderão integrar as equipes de referência.

competências, que o fazem relevante na execução deste Serviço, o qual pode ser considerado como desafiador ao trabalho profissional, por ser política social inserida no conjunto da Seguridade Social articulada com as demais políticas, como via de acesso aos direitos (BOSCHETTI, 2011) e da busca pelo reforço e pelo desenvolvimento de valores emancipatórios aos indivíduos, como a autonomia.

Para tal, era necessário que os/as assistentes sociais sujeitos da pesquisa compreendessem a importância das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas inerentes ao exercício da profissão, sendo a combinação dessas, causa e efeito dos resultados almejados e concretizados pelo profissional, entendendo ainda que os limites, as possibilidades e o alcance dos produtos de seu processo de trabalho se dão a partir “das condições objetivas que estão colocadas em sua vida cotidiana e em seu trabalho” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 123).

O percurso metodológico utilizado neste estudo se utilizou de instrumentos de coleta de dados, como observação não-participante, análise documental e entrevista semiestruturada, a fim de obter-se o êxito pretendido nesta dissertação, pois, de acordo com Gil (2002), para se atingir o objeto da pesquisa é necessário seguir um caminho repleto de operações mentais e técnicas para chegar ao conhecimento pretendido; assim, cita-se como parte do método do qual se originou este estudo a realização de pesquisa bibliográfica, à qual evidenciou as categorias centrais da dissertação: Trabalho; Política de Assistência Social; Autonomia; Família e Processo de Trabalho do/a assistente social.

A partir do elenco de categorias, deu-se visibilidade às leituras da realidade, a partir de pesquisa bibliográfica, que segundo Minayo (1999), é um levantamento realizado a partir dos principais trabalhos científicos sobre o tema, e que possui relevância por ser capaz de fornecer informações para o aprofundamento teórico das categorias principais do estudo a ser realizado.

Em termos de conhecimento do *lócus* empírico para a construção desta dissertação, realizou-se uma primeira etapa de pesquisa de campo, com levantamento de dados que partiram de aproximações com a realidade, para um conhecimento prévio do universo do qual a amostra foi retirada, para a realização de entrevistas semiestruturadas, que partiram dos eixos centrais das questões norteadoras do estudo, com os/as assistentes sociais que aceitassem participar de forma voluntária da pesquisa, sendo garantido seu anonimato.

Para tal, a pesquisadora se utilizou de entrevista informal com a gerente de Proteção Social Básica e com a gerente da Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS), órgão

gestor, em Teresina, da Política de Assistência Social; para se obter informações acerca do panorama atual dos CRASs em Teresina, conforme os critérios para definição da amostra da pesquisa, no que diz respeito à situação atual dos mesmos, não sendo identificado obstáculo para essas informações junto à Secretaria, haja vista que esta pesquisadora é trabalhadora do SUAS e lotada no referido órgão.

Configuram-se no quadro de profissionais dos 19 (dezenove) CRASs existentes no município, compondo as equipes de referência do PAIF, 27⁶ (vinte e sete) assistentes sociais, servidores públicos e concursados.

Deste modo, para a definição da amostra dos CRASs, os critérios abaixo apresentados foram utilizados: i) que estivessem em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano em seu território de abrangência; ii) que possuíssem equipe, de referência, completa, conforme a NOB – RH/SUAS (2011); e iii) possuíssem o maior número de famílias em acompanhamento, de acordo com seu Relatório Mensal de Acompanhamento (RMA⁷), do mês anterior ao período de realização da pesquisa de campo.

Assim, as informações colhidas apontaram que todos os CRASs estavam em funcionamento há mais de um ano em Teresina; contudo, somente 04 (quatro) desses Centros possuíam equipe de referência completa, de acordo com a Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB – RH/SUAS, 2007), embora tenha ocorrido, no período, processo de nomeação de profissionais concursados da seleção municipal realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA), em 2009, e de remanejamento de profissionais do concurso municipal realizado pela Fundação Municipal de Saúde (FMS), em 2013.

Dessa forma, passou-se para escolha de definição dos CRASs que foram visitados, a partir do maior número de famílias em situação de acompanhamento indicado pelas informações do RMA.

Partindo-se de uma seleção intencional dos CRASs tendo como base os critérios supracitados, ressalta-se que a amostra contemplou 04 (quatro) CRASs com área de abrangência exclusivamente na zona urbana e 01 (um) CRAS contemplando territórios da zona urbana e rural de Teresina, em um total de 05 (cinco) CRASs pesquisados.

⁶ Dados atualizados no mês posterior à realização das entrevistas, ou seja, outubro de 2015 (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

⁷ Instituído pela Resolução da Comissão Intergestora Tripartite nº 04, de 24 de maio de 2011, que coloca parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRASs) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREASs).

Quanto à escolha dos profissionais entrevistados lotados nos CRASs que abarcaram a maior parte dos critérios da amostra, levaram-se em consideração os seguintes pontos: i) atuação no CRASs de pelo menos 01 (um) ano e ii) estar realizando, há pelo menos 01 (um) ano, acompanhamento de famílias por meio do Prontuário SUAS⁸, e como critério de desempate, no caso de um mesmo CRASs possuir dois assistentes sociais que contemplem os dois requisitos acima, entrevistou-se aquele com mais tempo acompanhando famílias no PAIF.

O estabelecimento desses critérios, por meio dos procedimentos de escolha das amostras acima sumariadas, deu-se pelo motivo de que esses poderiam trazer mais oportunidades de análise do que a investigação se propôs.

Estabelecida a amostra de CRASs e de profissionais entrevistados (no total de 05 assistentes sociais), passou-se ao contato com os mesmos para a execução da entrevista semiestruturada, sendo essa atrelada aos objetivos estabelecidos no projeto de pesquisa do qual se originou esta dissertação, uma vez que em todas as ações que envolvem indivíduos é importante que as pessoas compreendam o que ocorre com os outros (RICHARDSON, 1999).

Por esta técnica, foi possível analisar até que ponto o processo de trabalho do/a assistente social contribui para o desenvolvimento da autonomia das famílias em acompanhamento pelo PAIF, a partir da fala e da percepção dos entrevistados, “ao tempo em que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e espontaneidade necessária” (TRIVINOS, 1987, p. 146).

Destaca-se que as perguntas acerca do objeto foram delimitadas em quatro sub-eixos a seguir: as dimensões do trabalho dos/as assistentes sociais no PAIF, nos aspectos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos e sua relação com a autonomia das famílias; a intencionalidade do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF e as respostas à construção da autonomia das famílias; os desafios e as possibilidades do processo de trabalho do/a assistente social frente à construção da autonomia das famílias e as configurações do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, frente à autonomia das famílias, bem como sua aproximação com o Código de Ética da Profissão, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e outros preceitos correlatos.

As entrevistas se deram no ambiente dos CRASs, no horário de trabalho dos/as assistentes sociais da amostra, sendo que a pesquisadora contou com um Diário de Campo,

⁸ Instrumento gerado pelo Ministério do Desenvolvimento Nacional e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de oferecer aos profissionais do CRASs e dos CREASs, auxílio e orientação na organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos indivíduos e de suas famílias.

instrumento utilizado para a indexação dos dados produzidos (WHITAKER, 2002), que foi importante para a organização e a sistematização das informações, servindo de subsídio para uma posterior interpretação e análise dos dados a partir da vertente da dialética-crítica.

Todas as entrevistas com os/as assistentes sociais da amostra foram gravadas, com autorização prévia dos profissionais, em aparelho celular *iphone* da marca LG, sendo as transcrições realizadas por terceiros, e a sistematização e a análise dos dados realizada pela pesquisadora.

Após a execução das entrevistas, foi dado prosseguimento à análise das respostas, com uma breve pesquisa documental, a partir de apreciações dos Prontuários de Atendimento SUAS utilizados pelos profissionais, e entendidos como parte integrante do processo de acompanhamento das famílias no PAIF, e dos documentos legais da Política de Assistência Social em nível local e nacional, tais como planos, orientações técnicas e resoluções.

Ademais, foram consideradas, nas análises dos processos de trabalho dos entrevistados, as atuais formas da Política de Assistência Social em sua atuação com os indivíduos e ela demandatários, compreendendo em que essa diverge e/ou converge dos princípios teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos da profissão e, principalmente, “identificar suas diferenças e seus alinhamentos a projetos societários distintos” (MIOTO, 2011, p. 115).

Assim, a análise dos dados foi a dos fatos, além de seus aspectos aparentes, vistos no imediato e mediato das relações apreciadas, fundamentada por uma perspectiva crítica que subsidiou o estabelecimento de conexões entre os processos de trabalho operados no âmbito do PAIF nos CRASs de Teresina, com a totalidade vivida na sociedade capitalista brasileira e com o/a assistente social inserido na divisão social e técnica do trabalho coletivo.

Ressalta-se que a realização das análises ocorreram a partir dos conhecimentos oriundos dos referenciais teóricos e da pesquisa documental, em que a linha de raciocínio que circundou todos os elementos desta pesquisa se caracterizou pela capacidade e pela necessidade de contextualização com o movimento histórico que cerca o objeto de estudo, pois se entende que o pensamento científico aqui proposto valorizou o respeito à ação dialética desenvolvida na dissertação, mediante este percurso metodológico apresentado, contemplando o objeto da pesquisa em suas condições de mudanças constantes, não de forma efêmera e fugaz, mas de forma transitória e dialética, como a realidade social desenha.

Para o entendimento de autonomia como valor do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, há de se considerar as condições históricas, sociais e políticas em que se entende e se constrói o seu conceito. Daí, vincula-se a necessidade de se refletir sobre qual

autonomia é entendida e possibilitada aos indivíduos e suas famílias pelos processos de trabalho dos/as assistentes sociais no PAIF, aos quais foram submetidos por entrevista.

Como forma de preservar a identidade dos profissionais do Serviço Social entrevistados, optou-se por substituir seus nomes por identificações numéricas, de acordo com a ordem das entrevistas realizadas.

Diante do que foi arrolado se diz, ainda, que este estudo foi de natureza descritiva e explicativa, estabelecendo comparações e interpretações na discussão dos seus resultados, entre o concreto experienciado pelos profissionais do Serviço Social nos CRASs de Teresina e a totalidade complexa da sociedade capitalista brasileira, piauiense e teresinense, em que o processo de trabalho do/a assistente social se encontra inserido, e de onde a trajetória percorrida pela pesquisadora, na busca por conhecer e perceber-se na construção deste conhecimento, constituiu-se nas interações entre a mesma e o seu objeto.

O exame e a análise dos dados levaram em conta os objetivos do estudo, a partir dos parâmetros do método marxiano de análise, na busca da essência dos fenômenos sociais compreendidos a partir de uma totalidade em movimento, complexa e multideterminada, articulando dialeticamente um processo particular com outros processos gerais, isto é, buscando compreender os fenômenos de forma cada vez mais ampla (SCHEUNEMANN *et al.*, 2010), considerando os aspectos de sua dinamicidade, de seu processo, de suas contradições, de seus avanços e limites, ou seja, de suas características elementares.

Este estudo possuiu limites e desafios para sua realização: primeiramente, de ordem pessoal e profissional, visto que sua condição de assistente social, trabalhadora assalariada, que vende sua força de trabalho visando a sua subsistência, demandou a busca de estratégias em harmonizar a condição de trabalhadora e de pesquisadora, com obrigações contínuas dos estudos nas disciplinas, nas leituras críticas de uma extensa bibliografia, seminários em sala de aula, elaboração de produções científicas e construções de projeto de pesquisa.

Reforçando que esta condição se apresentou como um limite a ser superado e não como um obstáculo que forçasse um caminho “em marcha ré”, pois se entende que a pós-graduação requer compromisso, responsabilidade e dedicação do aluno-pesquisador, sendo sua maturação e produção intelectual elemento essencial e importante de contribuição ao mundo científico.

Outro elemento desafiador ocorrido à época da pesquisa de campo, consistiu que a dinâmica interna dos CRASs cujas amostras recaíram, alterava periodicamente os rumos da equipe de referência em relação às férias, licença-saúde e licença-maternidade dos profissionais, o que demandou flexibilidade na amostra, afim de não prejudicar o percurso

metodológico antes traçado, bem como o cuidado de que esta flexibilidade atendessem a maioria dos critérios estabelecidos.

Deste modo, intencionalizando o cumprimento dos objetivos deste estudo, a dissertação intitulada **“O processo de trabalho do/a assistente social e a autonomia das famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)”**, estruturou-se em três capítulos de discussão e análise, almejando atender àquilo a que se propôs.

Assim sendo, estruturou-se o segundo capítulo como “A Política de Assistência Social e suas implicações no trato com Famílias”, abrangendo discussões que envolveram o histórico da Assistência Social e sua relação com as famílias, bem como as formas de tratamento às suas demandas, circunscrevendo-se desde a origem das primeiras formas de se operar a assistência social, à sua legitimação enquanto política pública. Neste capítulo também se discutirá a centralidade que esta política denota à família, explanando-se, ao final, sobre qual autonomia é pretendida no trato com famílias no âmbito da atual Política de Assistência Social.

O terceiro capítulo da dissertação, intitulado “O Trabalho e o Serviço Social no Brasil”, apresenta uma breve contextualização histórica da profissão no Brasil, com posicionamentos e argumentações de importantes autores que historicizaram a profissão, como Iamamoto e Carvalho (2014) e Netto (1992), explanando sobre as influências das conjunturas e as bases racionais que marcaram a trajetória da profissão no Brasil, e o desenvolvimento de sua prática atual.

As discussões se desdobram sobre a condição da profissão, antes e posterior ao Movimento de Reconceituação da Profissão, e da criticidade derivada deste Movimento, para então tratar sobre o exercício de sua prática profissional, enquanto trabalho, e seu posterior desenvolvimento enquanto processo de trabalho, de forma mais específica, no âmbito da Política de Assistência Social, em sua relação com o desenvolvimento da autonomia das famílias enquanto grupo social.

Fala-se, no quarto capítulo, sobre as experiências profissionais dos/as assistentes sociais no PAIF, como ponto de análise do objeto em sintonia com a totalidade que abarca o exercício profissional contemporâneo. Denominado de “Reflexões sobre o Processo de Trabalho do/a assistente social no PAIF e sua relação com a autonomia das Famílias”, trata inicialmente do espaço sócio-ocupacional dos CRASs enquanto *lócus* de desenvolvimento do processo de trabalho em análise, destacando em seus demais subitens as análises e reflexões sobre os elementos do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, com base no

empirismo da pesquisa, contextualizando com as normatizações técnicas da área da Assistência Social e do arcabouço teórico do Serviço Social, de forma objetiva, nas orientações e discussões sobre trabalho social com famílias.

As discussões seguem desenvolvendo os resultados da pesquisa, trazendo uma relação com a teoria obtida por meio de estudos do levantamento bibliográfico e de reflexões sobre o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, com relação à autonomia das famílias, através das respostas, das argumentações e das vivências destes profissionais sobre o seu processo de trabalho desenvolvido.

Portanto, a dissertação tem a pretensão de efetivar seus objetivos, a fim de contribuir para a continuidade da reflexão sobre os processos de trabalho desenvolvidos pelos/as Assistentes Sociais no espaço das políticas sociais, campo contraditório, de correlação de forças e de interesses diversos em sua imbricação na objetividade e na materialização dos valores e princípios consubstanciados em seu Código de Ética Profissional (CFESS, 2012), no caso aqui específico, da autonomia.

Vale ressaltar que esta dissertação reconhece a linguagem de gênero, adotando-se em seu bojo a forma masculina e feminina, quando tratar do/a assistente social, conforme versão revista e ampliada do Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 2012).

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS IMPLICAÇÕES NO TRATO COM FAMÍLIAS

A compreensão em torno dos princípios, das diretrizes e dos objetivos que circundam a atual Política de Assistência Social no Brasil denota a necessidade de rememorar o surgimento e a legitimação legal dessa política social como um direito, de modo a entender seus aspectos legais e contemporâneos, enquanto mecanismos de enfrentamento das expressões da questão social às quais as famílias a ela demandatárias são submetidas, e de como esses aspectos são propostos e materializados nos territórios⁹ brasileiros, através da operacionalização dos serviços e da concessão de benefícios socioassistenciais.

Historicizar um direito social consubstanciado por uma política pública é tarefa demasiadamente instigante e desafiadora, tendo em vista tanto os inúmeros estudos reflexivos e críticos apresentados em dissertações, teses, livros, quanto discutidos em seminários e colóquios e de forma particular, porque embora esse direito esteja positivado na Política Nacional de Assistência Social (2004), ele vem se expandindo em termos de elaboração de orientações técnicas para sua operacionalização.

Desta forma, a discussão sobre a Política de Assistência Social no Brasil demanda tantas reflexões quantas são as “cabeças, braços e pernas” que a pensam e a materializam. Assim sendo, diz-se que o alcance das discussões aqui presentes é limítrofe às amplas já existentes e disponíveis na literatura específica, mas necessárias ao entendimento acerca do estudo proposto por esta dissertação.

Destarte, será aqui apresentada uma discussão sobre a trajetória da Política de Assistência Social no Brasil, apontando tanto as dimensões sobre sua gênese, no trato estatal, às expressões das questões que afetam as famílias demandantes a este direito social, quanto as formas e as intervenções contemporâneas que esta política oferta a esse grupo, dotado de dinâmicas históricas singulares, considerando sua relação com o Estado e as concepções e modelos de atendimento que esse lhe denota. No bojo da discussão, a família será percebida como uma instituição social mutável, nos tempos e conjunturas, bem como um espaço de contradição, traduzido por uma esfera de coexistência de relações de cuidado, de proteção e de cooperação mas, também, de relações de poder e de violação de direitos.

⁹ Para a Política de Assistência Social brasileira vigente, território está ligado a uma concepção que vai além do reconhecimento de um espaço geográfico, exigindo uma leitura territorial como expressão do conjunto de relações, de história, de experienciar o cotidiano, o universo cultural e a existência das redes no território, sejam elas sociais, de apoio ou de integração entre as políticas sociais (BRASIL, 2004).

Sobre a Política de Assistência Social, é dedicada ainda nas discussões desta dissertação, uma atenção voltada à contemporânea centralidade que a Política de Assistência Social atribui à família, oferecendo a esse grupo ações de proteção social, com o compromisso legal estabelecido em produzir, por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios prestados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), seguranças sociais consideradas como mudanças efetivas na condição de vida dos sujeitos, nos aspectos de acolhida, convívio familiar e comunitário, renda e autonomia.

Sobre estas seguranças sociais serão traçadas considerações sobre a segurança de autonomia, foco desta dissertação, oferecendo bases de entendimento de como é concebida e possibilitada no cotidiano dos sujeitos, por meio do trabalho social com famílias na Política de Assistência Social, e em meio à contrariedade genética das políticas sociais no contexto do capitalismo.

2.1 Assistência Social e famílias no Brasil: perspectivas históricas

A Política de Assistência Social, enquanto proteção social, pautou-se e se construiu, no Brasil, a partir da concepção da Seguridade Social instaurada pela Constituição Federal de 1988, tendo sua gestão pública atual disciplinada em todo o território brasileiro de forma sistêmica pelos entes federativos, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993) e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) (BRASIL, 2005b), reafirmando a Política de Assistência Social como dever do Estado e direito do cidadão, apresentando-a como proteção social, subdividida em dois níveis de atenção: proteção social básica e proteção social especial¹⁰.

Assim, para o entendimento dos aspectos contemporâneos da Política de Assistência Social no Brasil, torna-se necessária uma breve circunspeção acerca de sua origem e do seu desenvolvimento, a partir da historicização dos tempos e das conjunturas que delinearão o processo de construção deste direito social dentro de um sistema de ampliação das políticas sociais, iniciado a partir dos anos de 1930, no Brasil, e sua ação específica com a família.

A assistência, em si, é prática humana e está presente nas sociedades em todos os tempos, envolvendo a ajuda aos mais frágeis, pobres e doentes, mediante práticas de

¹⁰ Os dois níveis de proteção da Política de Assistência Social consistem na Proteção Social Básica, com a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a Proteção Social Especial, com o atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos e/ou ameaçados, e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial a sua proteção e ao seu desenvolvimento (BRASIL, 2005).

religiosos e filantropos. A subjetividade que circundava estas ações era a de que na humanidade sempre existiram os mais necessitados, sendo que na civilização judaico-cristã a solidariedade e a benemerência ao outro era analisada a partir dos valores morais individuais de que isso seria forma de se transcender à vida terrena. Na Idade Média, abrem-se instituições de caridade (SPOSATI, 1985).

Na relação entre Estado e sociedade, a trajetória da história revela que a intervenção, quando da assistência às famílias menos abastadas, data do nascimento do próprio Estado Moderno (TEIXEIRA, 2013). A intervenção estatal se inscrevia sob práticas de controle da vida familiar dos indivíduos; um exemplo disso se configura na *Poor Law*.

A *Poor Law* ou “Lei dos Pobres” remete ao século XVI, devido ao grande aumento populacional na Inglaterra, onde migrações de trabalhadores rurais para a cidade repercutiram na não absorção de sua mão de obra no sítio urbano, aumentando o número de indivíduos pauperizados em diversas cidades inglesas, que ficavam a perambular nas ruas. Com isso, tal lei decretava que os pobres capacitados deveriam trabalhar para providenciar o seu sustento. O trato com os miseráveis cabia às paróquias providenciar trabalho aos mesmos, controlando sua vida e impedindo, também, seu deslocamento para os centros urbanos (COUTINHO, 2005).

Em suas formas modernas, a assistência foi se constituindo enquanto ação pública. Um resgate do público-estatal da assistência mostra que a ampliação do capital via a exploração da força de trabalho, fez dessa prática seu *modus operandi* de intervenção no social, utilizada como forma de enfrentamento à pauperização da força de trabalho, com vistas à continuação de sua produção e reprodução.

No Brasil, antes de sua constituição como Estado, com a proclamação da República, a pobreza era de causa individual dos sujeitos, os quais, pobres e desvalidos, eram tratados como caso de doença. A assistência se mesclava com as necessidades de saúde, refletindo-se na constituição dos organismos prestadores de serviços assistenciais, manifestando duas faces de intervenção: a assistência à saúde e a assistência social (SPOSATI, 1985), como no caso das Santas Casas de Misericórdia¹¹.

¹¹Primeira modalidade de hospital construída no Brasil e na América Latina, em 1543; as Santas Casas de Misericórdia foram referência no acolhimento aos pobres, com base na filantropia-cristã, instituídas conforme o modelo hospitalar de Portugal e dirigidas pelos jesuítas no período colonial, repetindo os princípios postos na Idade Média, com a caridade como forma de salvação (SILVA, 2011).

Ressalte-se, inclusive, que o Brasil já mantinha, no contexto da República Velha (1889 a 1930), no governo das oligarquias, uma relação de assistência às famílias, de forma dicotômica entre a família burguesa¹² e a família das classes trabalhadoras.

Teixeira (2013) aponta que para as famílias da classe burguesa a intervenção estatal preservava sua vida privada, interferindo no modo de vida familiar das classes populares oriundas das classes trabalhadoras, subalternas e pauperizadas.

Sob a perspectiva do higienismo, a estas famílias se visava à reforma de sua moral individual, com objetivo de “normatizar, controlar e prevenir as perigosas consequências políticas da miséria e do pauperismo, e dos padrões de organização familiar” (TEIXEIRA, 2013, p. 79).

O “perigo” que esta classe poderia ocasionar repousa no imaginário conservador e dominante de que o pauperismo poderia acarretar perigo à ordem social vigente, uma vez que:

[...] os pobres viciosos, que por não pertencerem ao mundo do trabalho [...] e viverem no ócio, “são portadores de delinqüência, libertinos e maus pais” em contraposição aos “pobres dignos, que trabalham e mantêm a família unida, observando os costumes religiosos” (COIMBRA, 2001, p. 91).

O remédio para tal “perigo” seria tanto a retirada das famílias pobres dos centros urbanos para a periferia das cidades, na tentativa de uma separação espacial destes grupos.

Quanto as ações de atendimento às necessidades destas famílias, identificadas pela repressão e pela coerção estatal, referenciadas pela caridade da Igreja e pela ajuda voluntária da sociedade civil, com predomínio dos grandes coronéis latifundiários, que por meio de ações pontuais aos pobres, legitimavam seu poder.

De modo assistencial, como mera “benemerência oferecida, voluntária e irracionalmente, pela solidariedade da sociedade” (SPOSATI, 1985, p. 44), as intervenções desta época, no Brasil, não possuíam a alcunha do direito, sendo que até os anos de 1930, não havia a compreensão da pobreza enquanto expressão da questão social¹³.

¹²Prefere-se o uso deste termo em referência à classe dominante das sociedades capitalistas, entendida a partir das notas de Engels na edição inglesa do Manifesto do Partido Comunista, como “a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social e empregadores do trabalho assalariado” (MARX; ENGELS, 1999, p. 23).

¹³Embora o termo *questão social*, seja citado pela primeira vez nesta dissertação, em um contexto nacional distinto (Primeira República), ao seu surgimento (Estado Novo), procurou-se categorizá-la conforme Cerqueira Filho (1982, p. 58) “como expressão concreta das contradições entre capital e trabalho no interior do processo de industrialização capitalista, a qual foi se impondo, nesse processo, como um conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos”. Daqui por diante, a concepção sobre questão social seguirá Iamamoto (2014a), como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, que têm como raiz a produção social cada vez mais coletiva, onde a riqueza social é produzida coletivamente pelo trabalho, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém monopolizada por uma parte da sociedade.

“As necessidades dos trabalhadores eram encaradas como uma questão de polícia, em face do caráter repressor e geneticamente reacionário da burguesia brasileira” (MOTA, 2010, p. 48), e os problemas sociais eram tidos como fatos casuais e consequentes da ordem moral e individual dos pauperizados. A assistência benemerente e filantrópica adquire *status* como prática geral de intervenção estatal, com competências que decorriam até mesmo com o asilamento ou a internação de indivíduos, como a exemplo dos papéis assumidos pelas Santas Casas de Misericórdia no acolhimento ao pobre.

Daí, a assistência social no Brasil não possuía um campo específico de ações, como se vislumbra hoje em seu modelo sistêmico de proteção social; ela se mesclava com as necessidades de saúde, estendendo esta compreensão e intervenção até antes da instalação da Constituinte, em 1985 (SPOSATI, 1985).

De forma progressiva, o Estado brasileiro passava a reconhecer os problemas sociais como uma questão demandante de intervenções sobre o viés político a ser “alinhavado por suas mãos”. Nos primeiros anos do século XX, o Estado Brasileiro era composto, principalmente, pelos proprietários de terras, com a hegemonia dos cafeicultores, possuindo economia agro-exportadora dependente dos mercados internacionais.

Nessa conjuntura, verificou-se uma forte influência dos imigrantes europeus que chegavam ao Brasil em substituição à mão de obra escrava na agricultura, com novas ideias e costumes, trazendo a noção de direitos, acarretando pressões de ordem trabalhistas em categorias de trabalhadores de forte expressão, como os ferroviários e os marítimos (DALLARI, 2001), uma vez que eram detentoras da força de trabalho que construía a riqueza social da época: a exportação do café.

Desses acontecimentos decorreu, segundo Behring e Boschetti (2011), a aprovação da Lei Eloy Chaves (Lei nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923), instituiu as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs), gestadas por empresas e empregados ferroviários, oferecendo-lhes assistência à saúde e ao bem-estar da aposentadoria, em regime de capitalização.

Como “questão política”, as necessidades dos trabalhadores, consubstanciadas pela questão social, possuíam refrações na relação do Estado, uma vez que as relações de trabalho se encontravam destituídas de formas legais e informais de defesa dos direitos desses. “A assistência começa a se configurar, quer como esfera programática da ação governamental para a prestação de serviços, quer como mecanismo político para amortecimento de tensões sociais” (SPOSATI, 1985, p. 42).

A elite agrária dominante legitimava o Estado como estratégia de manutenção de seu *status quo*, elevando-o ao centro das decisões políticas e econômicas a favor da construção e da manutenção da ordem nacional, fato que aparentemente já dá pistas de entendimento de em quais bases se constituíram a política social no Brasil.

Os aportes históricos dos primeiros anos da década de 30, do século XX, no Brasil, mostram a economia cafeeira entrando em uma situação de crise, ocasionada pelo colapso mundial dos mercados de ações, em 1929, o que provocou queda no consumo internacional do produto, mudando os rumos do capital brasileiro para a indústria: os investimentos antes destinados à economia agrário-exportadora injetaram recursos no projeto de industrialização brasileiro do Estado Novo¹⁴, consubstanciado pela relação de superexploração do trabalho pelo capital por meio do desenvolvimento das forças produtivas, via trabalho fabril.

Em decorrência disso, o pauperismo dos trabalhadores se mostrou como uma forma de ameaça ao *status quo* capitalista-industrial, pois a situação de exploração não era aceita pela classe, que era destituída dos meios de produção. À medida que o processo de industrialização se instalava no país, instaurava-se, cada vez mais, a relação de exploração entre capital e trabalho, e dessa contradição, a exponenciação da questão social (NETTO; BRAZ, 2006). Reconhecia-se aí um processo brasileiro de *classe em si a classe para si*¹⁵.

Assim, o governo do Estado Novo dava início à sistematização de sua intervenção sobre a classe trabalhadora, regulamentando o cotidiano de reprodução do trabalho sob bases legais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011), reconfigurando a cultura coronelista e clientelista, em outros moldes – a do controle da massa trabalhadora. A partir daí, o Estado legitima a questão social como matéria-prima do desenvolvimento das políticas sociais, restringindo-se somente ao apaziguamento paliativo dos conflitos oriundos da exploração do trabalho, sem a intenção da alteração nas estruturas que os determinavam, tirando, portanto, os riscos ao capital.

Destarte, a classe burguesa brasileira identificou o Estado como protagonista da manutenção de seu *status quo*, por meio da regulamentação do mercado de trabalho com as Leis Sociais como forma de controle da força de trabalho, reconhecendo legalmente o setor

¹⁴Estado Novo é o nome que se deu ao governo ditatorial do presidente Getúlio Vargas no Brasil, no período de 1937 a 1945 (PANDOLFI, 1999).

¹⁵Para Karl Marx (1985), "classe em si" e "classe para si", refere-se à ideia de consciência de classe essencialmente ligada ao desenvolvimento do capitalismo: "a dominação do capital criou a situação comum e os interesses comuns do proletariado". Assim, esta massa já é uma classe em relação ao capital, não sendo ainda uma classe para si. Na luta, esta massa se une e se transforma numa "classe para si". Desta forma, o nível de consciência de classe faz com que o trabalhador se veja para além das máquinas, não como uma extensão desta, mas como o sujeito de sua própria história individual e coletiva.

operário como classe trabalhadora, implementando ações públicas no atendimento as suas demandas.

Deste modo, o Estado surge como mecanismo extraeconômico de manutenção da ordem na sociedade capitalista, em um projeto de parceria com a burguesia, para a manutenção da força de trabalho e da ordem social. Nessa perspectiva, o Estado se torna o “comitê executivo”¹⁶ da burguesia, legitimando-se entre as partes conflituosas e institucionalizando políticas para sua autoafirmação. Assim, eleva a questão social a um patamar demandante de ações distributivas de bens e de serviços oferecidos pelas políticas sociais (NETTO, 1992).

Pari passu a isso, grandes empresas mantinham uma série de serviços aos seus empregados, como a assistência médica, com o pressuposto exclusivo da manutenção do controle em um âmbito mais privado.

Deste modo, rememora-se o viés contraditório da intervenção estatal, via políticas sociais: ao tempo em que “protegem o trabalhador”, conservam a força de trabalho, em consequência de pressões dos blocos hegemônicos capitalistas; assim, percebe-se a natureza das políticas sociais brasileiras: a manutenção da força de trabalho e da ordem social por meio do “reconhecimento” e do “atendimento” às demandas da classe trabalhadora, em meio a um histórico marcado pela benemerência e pelo clientelismo.

Behring e Boschetti (2011) apresentam a ideia de que as políticas sociais, como forma de intervenção estatal, vivenciaram forte expansão no mundo após a Segunda Guerra Mundial, tendo como fator decisivo a intervenção do Estado na regulação das relações sociais e econômicas. Nesse contexto, o Estado do Bem-Estar Social se tornou necessário para o enfrentamento das múltiplas demandas sociais emanadas pela crise do capital, decorrentes do colapso econômico de 1929-1932, dos efeitos do pós-guerra e dos novos riscos sociais, advindos com a sociedade urbana industrial.

Em termos de Brasil, as mesmas autoras tratam os anos de 1930 como introdutórios às políticas sociais brasileiras, afirmando a existência de uma expansão acelerada das relações capitalistas na época, com reflexos para as classes sociais e para as formas de como o Estado brasileiro enfrentava a questão social.

¹⁶Marx e Engels (1999) fundamentam que os processos de intervenção do Estado são atrelados às etapas do capitalismo, em que os indivíduos destituídos dos meios de produção são subordinados ao capital e ao controle do Estado.

Para Draibe (1989), o ano de 1930 representou a constituição brasileira do Estado em sua forma de bem-estar, tendo em vista a introdução e a expansão das políticas de saúde, de previdência, de habitação, de assistência social e de educação.

Mesmo com uma estirpe de intervenções, Teixeira (2013) enuncia que antes dos anos de 1930, o Estado Brasileiro não ensaiava indícios de um sistema de proteção social, visto que este se instaura somente pela necessidade premente da regulação da força de trabalho do exército industrial.

Nesse sentido, há de se ressaltar que embora tenha ocorrido, no Brasil, um alargamento da intervenção estatal no trato à questão social, via políticas sociais na década de 1930, conforme versam as autoras acima; pode-se afirmar, com base nas perspectivas de Esping-Andersen (1995) sobre os modelos europeus de Estado de Bem-Estar, que o Estado Brasileiro não chegou a desenvolver um sistema de proteção social aos moldes dos países originários dessa prática.

Para tal afirmação, ancora-se no autor acima, quando coloca que o Estado de Bem-Estar, ou *Welfare State*, significou, nos países de primeiro mundo, mais do que um efetivo incremento das políticas sociais, representando um:

[...] esforço de reconstrução econômica, moral e política. Economicamente, significou um abandono da ortodoxia da pura lógica do mercado, em favor da exigência de extensão da segurança do emprego e dos ganhos como direitos de cidadania moralmente, a defesa das ideias de justiça social, solidariedade e universalismo (ESPING-ANDERSEN, 1995, p. 73)

Desse modo, em analogia aos modelos estudados por Esping-Andersen (1995), não se pode considerar que o Estado Novo Brasileiro, favorecedor de ações sociais e com considerável grau de intervenção estatal, foi modelo de Estado de Bem-Estar, haja vista ser destituído da lógica de prestação de serviços na ótica dos direitos sociais.

Com essa natureza contraditória, as políticas sociais brasileiras se configuraram em meio a uma conjuntura social e histórica vinculada ao paternalismo, e a família acaba sendo alvo das medidas do Estado; isso ocorre dada a participação da mesma no edifício da reprodução e do controle (FONTENELE *apud* TEIXEIRA, 2013), visto que:

A família é uma instituição societária [...] Como instituição, padroniza sistematicamente o comportamento, expectativas e incentivos das pessoas. Paralelamente ao Estado, e o mercado é parte de uma infraestrutura reguladora integrada que define o que é racional e desejável, que facilita a obediência às normas e à integração social (ESPING-ANDERSEN, 1999, p. 47).

É possível, pois, compreender que como uma instituição, a família reflete experiências únicas em sua intimidade, gerando consequências plurais à sociedade, quando do desempenho de suas funções históricas de reprodução, provisão, proteção e, principalmente, de socialização de seus indivíduos-membros; encargos esses considerados como complementares à sociedade capitalista, no Estado Brasileiro, a partir do Estado Novo e da ampliação das políticas sociais, assumidos como funções de corresponsabilidade pela ordem social, a partir da possibilidade que se julga a família ter, de adequação e de ajustamento de seus indivíduos-membros à sociedade e ao mundo do trabalho.

Assim, Teixeira (2013) considera que o sistema de proteção social no Brasil emerge e se desenvolve da necessidade da regulação das relações de trabalho, com “ênfoque das políticas sociais prioritariamente dirigidas a segmentos, seja a trabalhadores organizados por categorias, ou indivíduos carentes e incapacitados para o trabalho, recortados pelo ciclo de vida ou carências e demandas, caso do público da assistência social” (FONTENELE *apud* TEIXEIRA, 2013, p. 80).

Teixeira (2015, p. 227) ainda complementa que:

Considerando que as políticas estavam orientadas para indivíduos, categorias combativas e segmentos fragmentados em problemáticas, como no caso da assistência social, na qual os serviços foram dispostos a partir de “indivíduos-problemas” e “situações-específicas”, como trabalho infantil, abandono, exploração sexual, delinquência, idade ou sexo, bem como para crianças e adolescentes, mulheres e idosos, dentre outros. Isso não contemplava a família como uma totalidade.

Com o pauperismo “às vistas”, visualizava-se, na intencionalidade da intervenção estatal, uma desfocalização da família, com ações pautadas na individualização da questão social, sem grandes chances de resolutividade dos problemas estruturais que ora emergiam e eclodiam no seio das famílias das classes trabalhadoras.

Desta forma, mesmo a família sendo o centro da intervenção estatal, via políticas sociais, não se percebiam, nas ações do Estado Brasileiro, operações baseadas em “justiça social, solidariedade e universalismo”, tal qual Esping-Andersen (1995) propunha como atos proclamadores de Estado de Bem-Estar.

Considerando o período em análise, destacamos Neder (*apud* TEIXEIRA, 2013), quando evidencia que o Estado Novo direcionou as ações das políticas sociais para a família da classe trabalhadora, mesmo essa sendo um alvo desfocado, dada a natureza das ações prestadas. “A ênfase passou a ser dada à ideia de “família regular”, “saudável”, com ênfase no modelo higiênico e moralista da família burguesa de inspiração vitoriana, funcional ao

processo de modernização impulsionado pela urbanização/industrialização desse período” (NEDER *apud* TEIXEIRA, 2013, p. 80).

Para Teixeira (2013), a Igreja Católica também contribuiu, de forma teórica e prática, com as ações de ajustamento do Estado Novo face às famílias da classe trabalhadora, oferecendo um tratamento religioso às políticas sociais, com ênfase na moralização das relações, a partir do ideário de *família-burguesa-padrão*; o que, na história da construção da sociedade brasileira, esse modelo de família burguesa, considerada como família-padrão, incidiu na formação da família no país, “principalmente enquanto aparelho ideológico do imaginário coletivo” (ÁLVARES; JOSÉ FILHO, 2008, p. 9).

Esse retrato se constitui, até hoje, como iconografia produtora e reprodutora de um modelo padrão de família e das relações domésticas com poderio masculino, visto que a família burguesa avigorava a preservação da definição e do ordenamento dos papéis familiares, com o homem provedor e a esposa exercendo o papel de cuidadora do lar e da família, fato que denotou às políticas sociais e às ações sociais de cunho filantrópico da época, a desvalorização das famílias das classes populares, segundo Neder (2008).

O *modus operandi* do Estado Novo na conjuntura de seu ajustamento, coube em atrair o apoio da doutrina disciplinar católica para estabilizar seu regime (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014), tendo em vista que as ações da Igreja Católica possuíam conteúdos e fundamentos baseados no controle social e ideológico da população; assim, o envolvimento da Igreja e do movimento católico laico colaborou com o levante constitucionalista de São Paulo, em 1932¹⁷, sendo que a Assembleia Constituinte de 1933¹⁸, também permitiu “à hierarquia uma ação política abrangente, no sentido de se fazer valer enquanto intérprete da maioria católica” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 168), fatos que demonstram a influência da Igreja em suas relações com o Estado e os seus mecanismos de cristianização da burguesia, como versam os autores acima.

¹⁷De acordo com Rodrigues (2009), o levante constitucionalista de São Paulo, em 1932, foi um movimento armado em busca pela hegemonia política no Brasil, cujo objetivo consistia em derrubar o governo provisório de Getúlio Vargas e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Disso, decorreu a modificação do papel da burguesia paulista na direção das importantes questões paulistas e nacionais. Sendo uma das primeiras revoltas contra o governo de Vargas, uma das estratégias do governo consistiu em ressentir a população do restante do país contra o Estado de São Paulo, com o argumento de que este desejava separar-se da federação brasileira.

¹⁸A aproximação com a Igreja Católica foi uma das táticas do Governo de Vargas, para intervir nos rumos da constituinte 1933/34. Com a publicação do Decreto nº 21.402, marcou as eleições da Assembleia Nacional Constituinte para 03 de maio de 1933, em meio a um governo composto por diversos grupos, muitas vezes contraditórios. Ao mesmo tempo em que um bloco pressionava para a convocação de uma constituinte, outro propunha a instalação de uma sem a implantação de uma nova constituição. Destarte, promulgou-se a Constituição Brasileira de 1934, com redações que propunham um regime democrático, assegurando a liberdade e o bem-estar social e econômico brasileiros. Entretanto, a mesma serviu como forma de institucionalização da inclusão dos militares e da burguesia no poder (SIQUEIRA, 2015).

Nesse ínterim, as relações da Igreja Católica e os demais grupos não abastados e acometidos por problemas sociais, de acordo com os mesmos autores, apreenderam e se desenvolveram a partir das influências das Encíclicas Sociais *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, em suas dimensões e em seus elementos, tendo a sociedade formada por conexões alicerçadas por princípios dogmáticos e morais; os grupos sociais, como a família, articulam-se como organismos autônomos, cuja síntese se constituía na conexão com os demais organismos (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Esse entendimento eclesial põe lado a lado as instituições e grupos sociais, como a família, o Estado e a Igreja; sendo que a cada um cabe sua esfera de ação; a partir disso, Igreja e Estado (aos olhos dessa) são legítimos de atuação na questão social. Ao Estado, compete seu direito natural de regulador; à Igreja, de ordenar as relações de produção e de consumo dos indivíduos, tendo como base os costumes cristãos, sob eixos harmonizadores entre trabalhadores e empregadores (IAMAMOTO; CARVALHO, idem), ou seja, entre as famílias das classes trabalhadoras e as famílias da burguesia.

Teixeira (2013) cita que as relações Igreja-Estado podem configurar-se nas discussões do “Estatuto da Família”, que culminou com o Decreto nº 3.200, de 19 de abril de 1941. Esse documento compõe as ideias de consolidar e determinar a proteção da família em sua estrutura tradicional, na perspectiva de que o progresso da nação é determinado por sua população e pela influência de suas forças morais. Sobre esse documento, diz-se da característica peculiar da doutrinação, uma vez tendo como alvo a proteção da família pelo Estado, desfoca-se a ação para o estabelecimento da família “regular”.

Nesse empenho, a intervenção estatal do Estado Novo, frente às famílias, repetia as mesmas intencionalidades da Primeira-República: como em um *déjà-vu*, os papéis familiares eram definidos socialmente, sendo a vida privada da família burguesa milimetricamente conservada em seu *status quo*; em contrapartida, às famílias das classes trabalhadoras eram dirigidas ações estatais de cunho repressivo e assistencial. Destaca-se que a orbe do ordenamento social, via políticas sociais da época, tratavam-se dos trabalhadores e de suas famílias.

A exemplo disso, as Constituições Brasileiras de 1934 a 1969 proclamaram seu amparo à maternidade, à infância, à família de prole numerosa e aos desvalidos, em uma ótica de família segmentada e fragmentada em situações e indivíduos-problemas. As situações ora expostas de compreensão de família-burguesa-padrão eram subjacentes ao modo de operação das ações estatais, visto que desconsiderava a totalidade das vivências e das necessidades dos grupos familiares para a constituição e execução dos serviços públicos. Mesmo sendo uma

Constituição dita perene, pelo seu curto prazo de duração, se comparada às demais, a Constituição de 1934 incluía o atendimento às “famílias de prole numerosa, o direito aos pauperizados de receber auxílio para sua subsistência e a de seus filhos, sendo tidas como ‘desestruturadas’ por não se encaixarem no modelo de família-padrão” (TEIXEIRA, 2013).

As primeiras manifestações da Assistência Social no Brasil, de forma regulada datam de 1938, quando da implantação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), criado como órgão de cooperação entre Ministério da Educação e Saúde, com objetivo de centralizar e de organizar as obras assistenciais públicas e privadas, como mecanismo de clientelismo formado por pessoas ilustres da sociedade; o CNSS substituía o governante na tomada de decisão sobre a destinação de verbas públicas (MESTRINER, 2011), legitimando a relação entre o Estado e a elite brasileira, no trato ao social, ainda em moldes benemerentes.

À parte deste estabelecimento legal, pode-se dizer que na perspectiva da constituição, precisa-se de um campo de ação peculiar da assistência social brasileira e, analisando-a sob o sentido institucional, a assistência social se iniciou, em âmbito federal, com a criação da Legião Brasileira de Assistência¹⁹ (LBA), em 1942, tendo, o governo, seu braço assistencialista na figura da primeira-dama Darcy Vargas, coordenadora da instituição (COUTO, 2010, p. 103).

Assim, a presença pioneira da assistência social no Estado brasileiro, instaurou-se, não como forma direta de amparo à população, mas como ação subsidiária às organizações de atendimento assistencial, compreendendo que as marcas do paternalismo e do clientelismo se fincaram como aspectos favorecedores do *status quo* da classe burguesa da época.

Embora significativo para a sociedade civil da época, em termos de organização legal das intervenções estatais, o governo brasileiro no Estado Novo mantinha sua intervenção pautada e dirigida exclusivamente para os trabalhadores, em meio a uma cidadania regulada²⁰.

Nesse contexto, verificaram-se a existência de ações operadas em uma perspectiva segmentada, constituídas a partir de uma intervenção estatal focalizada nas famílias das classes trabalhadoras, direcionadas ao exercício do ajustamento e do controle dos indivíduos à ordem capitalista vigente.

¹⁹ Instituição articuladora da Assistência Social no Brasil, formada por instituições privadas conveniadas da Igreja, da filantropia laica e dos políticos (CARVALHO, 1987).

²⁰ Cidadania regulada aqui entendida como uma "cidadania restrita e vigiada pelo Estado", que definia como cidadãos aqueles indivíduos que exercem profissões definidas e reconhecidas por lei, e que tinham seu sindicato admitido pelo governo (SANTOS, 1979). Os direitos sociais eram transmitidos gratuitamente, como uma espécie de gratificação pelo trabalho exercido. Os que não possuíam profissão regulamentada não eram considerados cidadãos e recebiam amparo da assistência social, que era feita através das Igrejas e da filantropia.

Se o trabalhador vende sua força de trabalho porque não tem os meios de produção, como assevera Braverman (1986), o que dizer dos “sobrantes” do mundo do trabalho?

Aos pauperizados ou incapacitados de possibilidades de inserção na esfera do sistema de produção capitalista, de adentrarem-se na relação de compra e de venda da força de trabalho, esses ficavam à margem das ações estatais, ou seja, os indivíduos e suas famílias que não realizavam contribuições securitárias se encontravam destituídos de quaisquer proteções legais, sendo alocados à categoria de público-alvo das ações assistenciais da Igreja e das ações filantrópico-moralistas, distantes da ótica da universalidade dos direitos, conforme assevera Teixeira (2013), quando afirma que as intervenções do Estado eram travestidas de ajuda, relacionadas ao ‘mérito da necessidade’ e realizando-se em parceria com as entidades filantrópicas, via recurso público.

A tentativa de consolidação de um Estado de bem-estar social brasileiro, na época do Estado Novo, consubstanciou-se por iniciativas descoladas da totalidade social que abarcava as famílias, vislumbrando, segundo Draibe (1989), baixos impactos, no que tange à garantia de direitos universais, uma vez que não rompeu com a seletividade congênere nas ações estatais, visto que não traziam aspectos de universalidade nos serviços e nos benefícios concedidos, fornecendo indícios de que o mesmo seria desenvolvido por meio de um “pseudo” Estado Social: a continuidade de ações pontuais, com focos de atenção estratégicos do governo, imperava.

Entre 1945 e 1964, o conteúdo das políticas sociais brasileiras se caracterizou por pouca expansão, tendo em vista as instabilidades da época, oriundas do suicídio do presidente Getúlio Vargas (1954) e do Golpe Militar (1964), com destaque para a separação dos Ministérios da Saúde e da Educação (1953), por exemplo, e a aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social (1960).

Foi no panorama brasileiro do Golpe Militar, com a regressão dos direitos civis e políticos, que veio à tona a ampliação dos direitos sociais que, segundo Carvalho (2005), foi estratégia homônima dos governos militares, à política de Vargas; todavia, os órgãos de representação políticas dos proclamados direitos sociais não representavam nenhum segmento populacional.

Já entre o período dos anos de 1964 e 1977, denominado por Draibe (1989) como a fase de consolidação institucional do sistema de proteção social brasileiro; houve ampliação da cobertura dos beneficiários nas políticas já existentes, bem como a criação de outras, a implantação da Renda Mensal Vitalícia para os idosos e incapacitados de baixa renda, incorporando grupos que antes eram excluídos do atendimento estatal. Contudo, a autora

ressalta a conservação das características genéticas das políticas sociais no Brasil: o corporativismo e o clientelismo.

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) se configura como destaque do período, em termos de avanços conjuntos entre serviços e benefícios públicos. Entretanto, a política de previdência possuía como alvo somente os trabalhadores (e suas famílias), organizados em categorias, enquanto que a assistência social, considerando as parcerias com entidades filantrópicas, na forma de repasse de recursos, incentivando seu desenvolvimento em detrimento aos serviços públicos, mantinha-se por ações fragmentadas, pontuais, emergenciais, voltadas aos casos das “situações-problemas” (TEIXEIRA, 2013).

Teixeira (idem) ainda destaca, nesse período, a família como foco das políticas de controle da natalidade, com a intencionalidade de se reduzir o crescimento populacional, a fim de não se desencadear crises com uma superpopulação.

Percebe-se, até aqui, que a efetivação da ação estatal no Brasil, no trato com as famílias das classes trabalhadoras, desde seu viés interpretativo do modo de vida e das demandas desse grupo, desnuda ações de reprodução da família-burguesa-padrão, implicando na manutenção dos papéis de âmbito doméstico-privado e se privando do atendimento às necessidades da totalidade das famílias, posto que a intenção estatal consistia na manutenção da reprodução da força de trabalho e da ordem social.

A tentativa de consolidação de um Estado de bem-estar social brasileiro, consubstanciado pelas iniciativas meritocráticas e, por vezes, residuais das políticas sociais propostas, começou a dar sinais de falência na década de 1970, quando uma crise do capital, em nível internacional, refletiu na inflação e no baixo crescimento econômico dos países. Dessa maneira, o Estado de bem-estar foi considerado o bode expiatório de tal crise, devido aos “excessivos gastos” que solaparam os cofres públicos.

Assim, percebe-se que até o final da década de 1980, as políticas sociais mantinham um caráter securitário majoritário, ou seja, possuíam atenção voltada às categorias de trabalhadores e de suas famílias, em virtude de seu caráter genético de controle da força de trabalho. Aos destituídos de capacidades de inserção na relação de compra e de venda de sua força de trabalho – as famílias pobres – residia a ideia de que essas eram responsáveis por suas situações-problemas, sendo incapazes de exercer sua função protetiva, cabendo ao Estado livrá-las do risco, pela via, principalmente, da institucionalização de crianças, idosos e pessoas com deficiência, em abrigos e asilos (TEIXEIRA, 2013).

Sobre o trabalho com famílias nesta estirpe, ainda se pode destacar, conforme a síntese dos autores aqui destacados e que tratam do assunto, que a “incapacidade” atribuída às

famílias, pelo Estado, no exercício da função protetiva deste grupo, era tida sobre bases normalizadoras, sendo concebida como patologia social, trabalhada a partir de aportes terapêuticos.

Perspectivas de mudança na intervenção estatal, e de forma específica, na Política de Assistência no Brasil, sob a ótica de propostas afiançadoras de direitos, vinham sendo construídas, culminando a partir da Constituição Federal de 1988, em meio a uma conjuntura processual de abertura nacional democrática, impulsionada pelos movimentos sociais, quando do seu posicionamento no cenário social, impulsionados pela luta contra a degradação das relações de trabalho e da eclosão desordenada dos espaços urbanos, causadas pela industrialização e pela urbanização.

Nesse panorama de lutas e de mobilização social, pela democratização das políticas sociais e dos espaços públicos, o Brasil apresentou avanços significativos na ampliação dos direitos sociais. No caso da Política de Assistência Social, essa se elevou à categoria de política social não contributiva.

Todavia, há de se destacar que somente em 1993, cinco anos após a promulgação da Constituição de 1988, em um processo de debates e negociação no Congresso Nacional, a mesma foi regulamentada como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. O contexto de sua regulamentação é chamado por Draibe (1989) de um período de “ajustamento conservador”, dada a conjuntura de reformas neoliberais do governo.

Esse ajustamento conservador, dito por Draibe (idem), no trato com o público-alvo da Política de Assistência Social, percebia-se ao observar que a concepção da Seguridade Social, como uma forma ampliada de proteção social, foi promulgada na Constituição Federal de 1988, sob os princípios de universalidade na área da Saúde, mas com características securitárias da Previdência e seletistas da Assistência Social, destinada aos trabalhadores de baixa renda e aos incapazes, como as pessoas com deficiência, idosos e crianças, que não contribuía com o seguro social.

Todavia, há de se ressaltar que a aprovação da LOAS, regulamentando os princípios constitucionais relacionados à Assistência Social, nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, trouxe um fôlego ao desmonte que se avistava no âmbito das políticas sociais, ocasionadas pelas consequências do projeto neoliberal, na qual os direitos se positivaram na forma de políticas públicas, por meio de um Estado Mínimo que orientava à privatização das estatais e à redução dos gastos sociais.

Mesmo assim, observou-se uma notória evolução das políticas sociais em relação a sua gênese, nos anos de 1930, quanto à ampliação de suas características, em termos de universalização e de redistributividade, uma vez que a Constituição Federal de 1988 propunha o alargamento dos direitos sociais para além daqueles reconhecidos como trabalhadores; sobretudo ao introduzir a concepção de Seguridade Social, com o estabelecimento do conceito de universalidade, a partir das Políticas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde.

Uma vez positivada como dever do Estado, a LOAS definiu princípios, diretrizes, organizou a gestão da política em suas competências em cada esfera de governo, em um conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos, e tornou obrigatória a composição de instâncias deliberativas e de controle.

Contudo, Behring e Boschetti (2011) aprofundam que é a Política de Assistência Social, dentre as políticas do Sistema de Proteção Social brasileiro, que apresenta em seus serviços, programas e benefícios, dificuldades em materializar-se enquanto alicerçadora de direitos, tendo em vista suas características de seletividade e focalidade, mostrando as dificuldades de superação de algumas características históricas, como a “morosidade na sua regulamentação como direito” (BEHRING; BOSCHETT, 2011, p. 161).

As ações de assistência social que antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 eram operadas apenas em situações emergenciais, com medidas de enfrentamento paliativas e pontuais por parte da Igreja e da sociedade civil, continuavam a acontecer nos mesmos moldes, durante a primeira década após a Constituição. As ações continuavam pontuais, com frágil regulação, desarticuladas em nível de consideração das diversidades regionais da federação, e financiadas ainda na lógica convenial, subalternizando as famílias pelas situações por elas vivenciadas (COLIN, 2013).

Positivado estava um modelo de proteção social na perspectiva do direito, reconhecendo e incentivando legalmente o exercício da cidadania, por meio da participação, do controle social e da descentralização administrativa.

Na concepção de família, o Estado, pós-Constituição de 1988, avançou ao convergir a um ponto que adotou um novo modo de conceber esse grupo. Na perspectiva do direito social como fundamento das políticas, “reconhece as diversas formas de família, como as decorrentes de união estável entre homem e mulher como unidade familiar. Inovou, também, no tocante à igualdade de direitos entre os cônjuges” (TEIXEIRA, 2013).

Neste ordenamento legal, e com base nos estudos da autora acima citada, família passa a constituir-se como elemento central na organização das políticas sociais, trazendo a ideia de

família moderna, afetiva, com o respeito aos direitos das crianças, adolescentes, idosos e mulheres; a esses indivíduos, repousava não mais a noção de incapacitados e desprotegidos.

Assim, o Estado brasileiro, ao intervir na questão social, fundamentava as bases de implantação de um projeto de desenvolvimento nacional baseado na família, como alvo das medidas, sendo os anos de 1990 o nascedouro do paradigma da centralidade na família, como alvo das políticas de proteção social, em especial a de Assistência Social (TEIXEIRA, 2013).

Destarte, mesmo com a sanção da LOAS (1993), a Política de Assistência Social brasileira ainda demonstrava dificuldade em livrar-se do ranço histórico assistencialista, quando da operacionalização de seus serviços, da concessão de seus benefícios socioassistenciais e da insuficiência em seu plano operacional, sinalizando a necessidade de uma normatividade que garantisse a operacionalização de seus princípios e diretrizes. Esse fato só foi possível dez anos após sua publicação, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na IV Conferência Nacional de Assistência Social, em 2003.

Com uma nova estrutura legal, a Política de Assistência Social, conforme a Constituição de 1988 alargou o conceito de família, com o reconhecimento das relações monoparentais e das uniões estáveis (OLIVEIRA, 2009), buscou assegurar uma rede de proteção social voltada aos seus mandatários, definindo família para além dos laços consanguíneos, estendendo sua concepção para os aspectos de afinidade e de solidariedade, superando legalmente ideias e concepções acerca de modelos-padrão de família advindos do ideário burguês.

Como registrado em seu arcabouço legal, confere à gestão uma ação descentralizada e participativa, regulando e organizando, no território nacional, as ações socioassistenciais, materializando o conteúdo da LOAS (BRASIL, 2004), em prol da realização dos objetivos e dos resultados esperados em torno da consagração dos direitos de cidadania (LIMA; CARVALHO, 2012), trazendo parâmetros técnicos de atuação para o entendimento e o enfrentamento contemporâneo às expressões da questão social decorrentes da sociedade capitalista, e das demandas dela decorrentes que acometem as famílias.

Assim, esta breve digressão sobre a Assistência Social assinalou sua temporalidade, assim como distinguiu suas formas na sociedade moderna. No caso específico e atual, a Política de Assistência Social brasileira apresenta, por meio de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais, ações de enfrentamento à questão social, na perspectiva do direito, com base na centralidade da família.

Propondo alternativas substantivas para a constituição de sujeitos reflexivos e ativos, capazes de alterar as condições determinantes da vida social, mesmo que inicialmente em

nível micro de seu cotidiano, com possibilidades macro de projetos societários, a atual Política de Assistência Social brasileira tem como base a compreensão da categoria família dentro de uma dimensão que a percebe como grupo social, lançando mão de concepções e estratégias de proteção, na perspectiva da centralidade familiar, como propõe as discussões a seguir.

2.2 A Política de Assistência Social brasileira e o trato com famílias

Após as perspectivas históricas abordadas anteriormente, o que se quer buscar neste item versa sobre a atual relação entre a Política de Assistência Social brasileira e as famílias demandatárias dos seus serviços, programas, projetos e benefícios. Para tal, serão tratados os preceitos da família como grupo social e eixo organizador da vida social, com singulares e peculiares modos de vida, e como esta Política consubstancia e trata este ente demandatário para, por fim, tratar da autonomia, conforme o que preconiza o Código de Ética da Profissão, (CFESS, 2012), e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a).

2.2.1 A família enquanto grupo social

“A família participa dos dinamismos próprios das relações sociais, sofrendo influências do contexto político, econômico e cultural no qual está imersa” (PETRINI, 2005, p. 28). As reflexões sobre este grupo social vêm ganhando espaço nos debates mundiais seja compreendendo a família como a instituição de sociabilidade do sujeito, ou como objeto das políticas sociais.

Como uma instituição social, reflete experiências únicas em sua intimidade, gerando consequências plurais à sociedade, quando do desempenho das funções de reprodução, de provisão e de socialização de seus indivíduos-membros, construídas, esperadas e resguardadas pela sociedade, uma vez que:

[...] as experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência, a respeito desta, definições cristalizadas que são socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, pelos dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade. [...] Essas referências constituem os ‘modelos’ do que é e como deve ser a família, ancorados numa visão que a considera como uma unidade biológica constituída segundo leis da ‘natureza’, poderosa força simbólica (SARTI, 2007, p. 23).

Como grupo social, metamorfoseia-se, de acordo com o tempo, as conjunturas e o estamento social em que se encontra e, para o início das discussões que envolvem sua historicização, ancora-se em Engels (*apud* SILVA, 2011, p. 55):

Segundo Engels, a ordem social em que vivem os homens de determinada época ou determinado país, está condicionada por duas espécies de produção: pelo grau de desenvolvimento do trabalho de um lado, e da família de outro, assim, verificamos que a produção e reprodução dos meios de subsistência influenciam de forma definitiva no progresso e desenvolvimento da humanidade, bem como são instrumentos necessários à continuidade da espécie.

Mesmo antes do estabelecimento da propriedade privada, já se percebiam diversas dinâmicas de famílias. Engels (2009) apresenta as principais teorias que permitem traçar um caminho lógico, a partir do que a história ocidental apresenta sobre as organizações familiares.

Informa, de uma primeira etapa: a família consanguínea, com os grupos conjugais formados por gerações de irmãos e irmãs, com os descendentes do casal sendo maridos e mulheres uns dos outros.

Apresenta também a família punaluaana, com exclusão das relações carnais entre irmãos e irmãs, permitindo-se a união entre sobrinhos e sobrinhas, primos e primas. A união conjugal compreendia um círculo muito amplo, com a manifestação de um tipo de matrimônio por grupos.

Por fim, traz a família sindiásmica, caracteriza-se pela união por pares, com um homem vivendo com uma mulher. A poligamia e a infidelidade se fixam como direito do homem, em detrimento à mulher, ao qual se exigia fidelidade conjugal.

Sendo estes grupos caracterizados, e rememorando a assertiva de Engels (2009), a tratar “que a produção e reprodução dos meios de subsistência influenciam de forma definitiva no progresso e desenvolvimento da humanidade” (ENGELS, 2009, p. 10), a história nos mostra os primeiros agrupamentos humanos sobrevivendo através do consumo de frutos que encontravam, tendo posteriormente desenvolvidos suas habilidades na caça, na pesca e, por conseguinte, na agricultura; bem como uma rudimentar domesticação de animais, dando-se início à fixação dos agrupamentos em territórios, com uma decorrente acumulação de produtos oriundos destas práticas.

Engels (2009) pontua que provavelmente foi a partir do período do matrimônio sindiásmico que se deu a origem da propriedade privada e, em decorrência disso, a constituição de castas sociais, separando aqueles destituídos de bens, dos possuidores desses.

Destarte, se para Marx e Engels (1999) “a história de toda sociedade, até nossos dias, é a história da luta de classes”, afirma-se que também é a história da organização das famílias em classes.

De forma histórica, verificam-se outras formas de constituição de famílias, a partir da ideia de classe. Seguimos Silva (2011), para percorrer esse caminho a partir da conjuntura do feudalismo, com destaque para a presença das famílias aristocráticas (feudais) e das famílias camponesas (servos).

No feudalismo, ideologicamente, as uniões conjugais se estabeleciam pelo viés político, com a união de feudos diferentes com vistas à união das riquezas acumuladas de ambos. Ocorria a separação e a definição dos papéis entre homem e mulher: ao “verdadeiro pai²¹” se constituíam as prerrogativas da conquista e da defesa dos territórios como lugar de proteção, e o trabalho das mulheres era ligado à organização da vida social cotidiana, tendo seus filhos criados por “amas de leite”, sem o estabelecimento de vínculos.

Já entre as famílias camponesas, essas viviam em unidades nucleares, com a mãe participando de forma mais integrada no cuidado com os filhos; percebia-se a formação de laços de solidariedade entre as famílias, uma vez que da vida nas aldeias que se formavam no leito dos feudos demandava o aspecto da solidariedade e da interdependência entre as famílias, no cuidado com a prole, como forma de garantir o trabalho no campo com a maior quantidade de indivíduos das famílias (SILVA *apud* SILVA, 2011).

A intimidade no lar, até então não demonstrada pela história, antes do século XVI, é analisada por Ariès (1981), nas pinturas renascentistas. As atividades do cotidiano eram pintadas representando sentimentos de família, como o acolhimento e a intimidade.

Embora a figura das mulheres e das crianças seja demonstrada, priorizava-se o masculino, tanto nos castelos dos feudos quanto no campo, retratando o patriarcado (AGUIAR, 2000), como o exercício da autoridade do homem sobre a família, sendo a esposa e a prole consideradas sua posse, tais quais os bens materiais do grupo; o matrimônio era instrumento de manutenção da ordem, para preservação do patrimônio e, segundo o mesmo autor, delimitavam-se as comarcas entre a família e a sociedade, entre o privado e o público.

Desta forma, das relações monogâmicas surgem, segundo Engels, a primeira divisão do trabalho, entre o homem e a mulher; a construção do desempenho de papéis pelo sexo estava posta na sociedade, sendo historicamente legitimada no imaginário social coletivo.

²¹Uma vez a família constituída em classes e para a manutenção de seus bens acumulados, dos meios de produção e da força de trabalho, houve a necessidade de um “guardião”, que Silva (2011) menciona a figura do “verdadeiro pai”.

Assim, no percurso da história ocidental, a organização das famílias tomava forma na divisão em classes sociais, reconfigurando-se de acordo com as reorganizações dos modos de produção, conforme Engels (2009) enunciava. Com o avançar dos séculos, as transformações de ordem social, econômica e política das sociedades, continuaram lançando reflexos significativos nos modos de vida das famílias.

Os séculos XVIII e XIX demonstram significativamente como as transformações societárias estruturaram as organizações familiares, permanecendo a presença da divisão dessas em classes, advindas com a Revolução Industrial²², trazendo novas configurações de famílias: famílias burguesas e famílias proletárias, com consequências que refletiram também para a continuidade da divisão do trabalho por gênero, a partir da inserção de homens e mulheres na relação de produção fabril; continua-se ancorado em Silva (2011), para afirmação dos argumentos que caracterizam esta conjuntura.

As mudanças tecnológicas do processo de manufaturamento exigiram uma maior quantidade de braços, decretando a inserção das mulheres das famílias operárias dentro do processo de compra e de venda da força de trabalho no universo fabril, demandando a necessidade de reorganização dos grupos familiares, haja vista a construção social anterior, que definia como responsabilidade feminina o cuidado com a prole.

Assim sendo, verifica-se que as modernas iconografias continuavam marcadas pela presença das famílias divididas em classes, advindas agora da relação de superexploração, pela família burguesa, do trabalho da família operária, que vende sua força de trabalho para o atendimento de suas necessidades.

É a história da sociedade por meio da formação de classes:

Nas épocas remotas da história, encontramos por quase toda a parte uma estruturação completa da sociedade em diferentes estamentos, uma gradação multifacetada das posições sociais. Na Roma antiga, temos patrícios, cavaleiros, plebeus, escravos; na Idade Média, senhores feudais, vassalos, membros de corporação, oficiais-artesãos, servos, e ainda, em quase cada uma dessas classes, novas gradações particulares. A moderna sociedade burguesa, emergente do naufrágio da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Ela apenas colocou novas classes, novas condições de opressão e novas estruturas de luta no lugar das antigas. A nossa época, a época da burguesia, caracteriza-se, contudo, pelo fato de ter simplificado os antagonismos de classes. A sociedade toda cinde-se, mais e mais, em dois

²²Não se pretende aqui discorrer sobre as características do processo de expansão da lógica capitalista, oriundo da substituição do trabalho artesanal pelas máquinas, ocorrido na Europa nos séculos XVIII e XIX. Para um aprofundamento do assunto, ver autores como Hobsbawm (2003) e Thompson (1987).

grandes campos inimigos, em duas grandes classes diretamente confrontadas: burguesia e proletariado (MARX, 2003, p. 26).

E, por conseguinte, a história da formação das famílias verificadas em processos distintos, em tempos e conjunturas, mas iguais na estruturação das famílias em classes:

A família efetiva e representativamente é considerada, ideologicamente, a célula da sociedade, pois a reprodução humana assegurada pela família mantém as necessidades de força de trabalho industrial e de mercado. A família se torna o operário em potencial. [...] A família nuclear, comportada no modelo “pai, mãe e filho”, e surgida na transição do medievo para a modernidade é, para Pôster (1979, p.11), um conjunto de ações e padrões cuja oferta difere profundamente do que vigorava antes, e cuja definitiva configuração se dá por volta de 1750 no âmbito da burguesia européia (ENGELS *apud* SOARES, 2002, p. 53-54).

Para manter sua subsistência, por meio da relação da venda de sua força de trabalho, a família proletária acaba por manter o *status quo* da ideologia da família nuclear burguesa como classe dominante, reafirmando as relações classistas de exploração iniciadas à época dos feudos, na direção de um modelo hegemônico e ideológico de poderio burguês, com a valorização do retrato do homem, da mulher e das crianças que formavam a família nuclear, reproduzindo a necessidade de se criar a “família íntima”, regulada por condutas (PAULO *apud* SILVA, 2011, p.74), sendo impostas às famílias proletárias, desvalorizando seus hábitos, suas práticas e suas culturas.

A burguesia rasgou o véu sentimental da família, reduzindo as relações familiares a meras relações monetárias. A burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os meios de produção e, por conseguinte, as relações de produção e, com elas, todas as relações sociais. [...] O trabalho dos homens é tanto mais suplantado pelo das mulheres, quanto menores são a habilidade e a força exigidas pelo trabalho manual ou, em outras palavras, quanto mais se desenvolve a indústria moderna. As diferenças de idade e de sexo não têm importância social para a classe operária. Todos são instrumentos de trabalho, cujo preço varia segundo a idade e o sexo (MARX, 2003, p. 29-32).

No Brasil, na época colonial a família patriarcal possuía origem em bases aristocráticas e matrizes escravocratas, com poderio econômico e com fortes definições de papéis ligados ao gênero; cabia ao ente masculino ser o patriarca, o chefe dos negócios; e à mulher, os cuidados domésticos.

Pari passu à família patriarcal, conviviam outros tipos de família. Na família indígena, existiam fortes traços de definição de funções por gênero; os homens eram responsáveis pelas atividades da caça e da pesca, a poligamia era forte característica entre os chefes e àqueles que

podiam prover a subsistência de uma grande família, cabendo às mulheres o trato com a agricultura e com a prole. Da África, o negro, com seu temperamento alegre, trazendo para a cultura brasileira a música, a dança, a comida e o trato doce das amas-de-leite com as crianças (VIANNA; BARROS, 2004).

Embora estes modelos de família (indígena e negra) tenham contribuído na formação da cultura, crenças e costumes brasileiros, não serviam como modelo de poder e de força; destarte, não colaboraram com o padrão de construção da história social da família no Brasil (ÁLVARES; JOSÉ FILHO, 2008).

Introduzida no Brasil no início do século XX, com o processo de modernização, urbanização e industrialização do país, a família burguesa preservou a definição e o ordenamento dos papéis iniciados com a família patriarcal, com o homem provedor e a esposa exercendo o papel submisso de cuidadora do lar e da família.

Na história da sociedade brasileira, foram os modelos de família patriarcal e de família burguesa que incidiram na formação da família no Brasil “[...] principalmente enquanto aparelho ideológico do imaginário coletivo” (ÁLVARES; JOSÉ FILHO, 2008, p. 9), colaborando para a produção e a reprodução das relações sociais brasileiras, sendo retratos que contribuem até hoje na produção e na reprodução de um modelo de padrão de família e das relações domésticas com poderio masculino.

Singly (2007) traz algumas características da família após os anos de 1960, no contexto da França, que abre margem para um entendimento acerca da evolução das dinâmicas familiares e sua condução para o século XXI. No exame teórico do autor, algumas características marcaram as famílias nesse período: a diminuição do número de casamentos; o crescimento das famílias monoparentais; a entrada da mulher no mercado de trabalho são exemplos de mudanças no seio familiar francês, o que pode ser explicado pelas características que Singly (2007, p. 128) atribui ao período contemporâneo:

[...] é caracterizado por um maior domínio do destino individual e familiar e isso por duas razões que se reforçam: um sistema de valores que aprova essa autonomia, desvalorizando a herança material e simbólica e as condições objetivas que permitem o controle desse domínio individual.

Já no século XXI, verificaram-se transformações nas famílias, na forma do aceite legal do divórcio; da gravidez precoce, da maior participação das mulheres no mercado de trabalho, dentre outras situações, que revelaram várias formas de coletivos familiares, além da família

nuclear²³, baseada nos modelos patriarcais e burgueses: são modos de vida familiar²⁴ que se apresentam como monoparentais, extensas, conviventes e homossexuais, que se mostram cada vez mais como formas de famílias legítimas para si.

Nestas famílias, verifica-se a presença dos distintos projetos individuais e subjetivos de cada sujeito que a compõe; visualizando-se indivíduos com capacidades próprias de decisões sobre seu curso de vida, diferentemente da família patriarcal, na qual o projeto de vida do coletivo familiar se consubstanciava pelos desejos e motivações do genitor.

O último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE²⁵, 2010), revelou famílias monoparentais femininas em um percentual de 37,3% das famílias brasileiras, em comparação aos 22,2% do Censo anterior, principalmente na região nordeste.

No entanto, algumas dinâmicas, como a descrita acima, quando observadas em famílias das classes trabalhadoras, revelam fragilidades; a presença de famílias chefiadas por mulheres, por exemplo, acarreta em uma sobreposição de papéis de provedora e cuidadora; soma-se a isso o fato de que, na sociedade brasileira, verifica-se o rebaixamento dos salários quando os cargos são ocupados pelo gênero feminino, o que pode pressupor situações-limites de baixa renda familiar, demandando que as necessidades do grupo familiar sejam atendidas pelas políticas sociais.

Diante destas transformações, pode-se, hoje, compreender família como:

[...] espaço de cuidado, proteção, afetividade, mas também de fra idades, de desigualdades, de contradições, conflitos, violência e todas as nuances sofridas pelo cotidiano do sistema pela qual se encontra inserida. Compreende como lugar onde se materializam as expressões da questão social, onde se encontram as pessoas que não acessam o trabalho, a ausência de renda, as fragilidades relacionais de vínculo familiar e comunitário, as violências (BORGES, 2014, p. 50).

²³Família em que o pai e a mãe estão presentes no domicílio; além disso, toda a prole são filhos desse mesmo pai e dessa mesma mãe, sem quaisquer outros adultos ou crianças (que não sejam filhos) morando neste domicílio (MOREIRA, 2013).

²⁴*Família Monoparental*: família em que apenas a mãe ou o pai está presente no domicílio, vivendo com seus filhos e, eventualmente, com outras crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. Não há mais nenhuma pessoa maior de 18 anos, que não seja filho, morando no domicílio. *Família Extensa (monoparental ou nuclear)*: família em que o pai e a mãe, ou apenas a mãe ou o pai, está presente no domicílio, vivendo com seus filhos e, ainda, com outras crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, e outros adultos sem filhos menores de 18 anos, parentes ou não. *Família Convivente*: famílias que moram juntas no mesmo domicílio, sendo ou não parentes entre si. Cada família pode ser constituída por “pais-mãe-filhos”, por “pai-filhos”, ou por “mãe-filhos”. Outros adultos sem filhos, parentes ou não, podem também viver no domicílio. Nessa categoria, foram também agrupadas as famílias compostas de duas ou mais gerações, desde que em cada geração houvesse pelo menos uma mãe ou um pai com filhos até 18 anos. *Família de Casais Homoparentais*: aquela composta por um casal formado de pessoas do mesmo sexo, com os filhos nascidos de uniões heterossexuais anteriores, de um ou de ambos os parceiros, ou com filhos adotados, menores de 18 anos (MOREIRA, 2013).

²⁵Disponível em: <http://teen.ibge.gov.br/biblioteca/274-teen/mao-na-roda/1770-a-familia-brasileira.html>. Acesso em: 11 jul. 2016.

Há de se ressaltar que os modos de vida familiar aqui descritos não ocorrem de forma espontânea em seu âmbito privado e doméstico; são decorrentes das mudanças (re)produzidas na sociedade capitalista.

Sendo legítima para si, a família contemporânea se torna demandatária de jurisprudências sociais e legais de significação pela sociedade, e de reconhecimento, pelo Estado, valendo-se de amparos legais e públicos das políticas sociais (benefícios previdenciários; serviços de saúde e assistência social; situações de adoção; entre outros), na busca pelo atendimento de suas necessidades, sobretudo àquelas oriundas das classes trabalhadoras que não possuem meios de provisão de suas necessidades no âmbito do mercado, uma vez que sofrem as consequências do processo de maximização do capital, por meio da superexploração de mão de obra e do rebaixamento de salários.

Ao Estado, enquanto ente de proteção social cabe a iniciativa do planejamento e de execução de políticas públicas, como um processo de respostas resolutivas às demandas das famílias das classes trabalhadoras, oriundas das expressões da questão social que a acometem; todavia, o atual cenário político nacional, no trato da questão social, apresenta-se por um quadro de políticas sociais fragmentado, que atende somente a situações emergentes, com medidas paliativas frente aos impactos das demandas:

A ideologia neoliberal reinante apresenta um Estado desterritorializado e sujeito a comandos dos detentores do capital externo e, desse modo, impossibilitado de exercer o controle sobre as políticas econômicas e sociais internas e de proteger o emprego e a renda de sua população, aliado ao predomínio do Estado Mínimo, caracterizado pela desresponsabilização do governo com os setores públicos, principalmente a assistência social e a seguridade (ÁLVARES; JOSÉ FILHO, 2008, p. 20).

Aliados a isso, ainda persiste a necessidade, por parte dos legisladores e dos operadores das políticas sociais, da superação dos modelos-padrão de família que fundamentam desigualdades no âmbito privado (NARVAZ; KOLLER, 2006); da mesma forma como se faz necessária a “dessacralização” da família, ou seja, a compreensão dessa a partir do binômio do cuidado e do conflito, e na abrangência da família no cumprimento de suas funções de provisão, proteção e socialização.

Na ótica das políticas sociais, Miotto (1997), ao discutir os processos de atenção às famílias²⁶, aponta que as situações trazidas cotidianamente pelos indivíduos às instituições, estão estritamente ligadas ao dia a dia familiar no contexto social brasileiro. Assim,

²⁶ Por processos de atenção à família, Miotto (1997, p. 123) entende como “todo o conjunto de ações e propostas que interferem na vida familiar e podem ser articulados em três pilares, a saber: as políticas sociais, o modelo assistencial vigente nos espaços institucionais e as demandas específicas de cada grupo familiar”.

compreende-se como imperativo às políticas sociais manter como ponto focal de atenção a família em sua totalidade de subjetividades, idiossincrasias e demandas, de forma a conduzir processos de atenção fora do alvo funcional de intervenção apenas sobre as situações dos “indivíduos-problemas”.

Nesse sentido, coaduna-se com o que Sarti (2007, p. 34) propõe:

[...] é importante, na formulação de políticas sociais, manter o foco na família. [...] No mundo simbólico dos pobres, a família tem precedência sobre os indivíduos, e a vulnerabilidade de um de seus membros implica enfraquecer o grupo como um todo. É evidente que é necessário e urgente considerar as desigualdades de gênero, socialmente instituídas e agravadas nos grupos sociais desfavorecidos, bem como desenredar fios, mas, sempre levando em conta que desigualdades se configuram em relações, dentro de um mundo de significação próprio, que precisa ser levado em conta.

Destarte, observar a família como grupo social que se desenvolve dentro de um contexto sócio-histórico, cultural e econômico, é compreendê-la como público-alvo das ações do Estado, sendo forçosa a existência de articulação entre as políticas sociais com vistas a gerar respostas resolutivas às demandas por elas legitimadas.

Deste modo, a implantação e implementação de políticas sociais no cotidiano das famílias das classes trabalhadoras, pressupõe a garantia de aquisições, por parte dos grupos familiares, que os levem a viver em condições substantivas de existência, e que venha a modificar sua condição de vida.

Para tal, torna-se, primeiramente, necessário o entendimento legal e positivado dos variados modos de vida familiar que se apresentam atualmente, e o atendimento às suas demandas, o que tomou forma, no Brasil, a partir da promulgação da Constituição Federal 1988, com as políticas sociais assumindo novos formatos, denotando centralidade na família como ente demandatário da proteção social como um direito; a elas devem ser assegurados os direitos, pela sua condição de grupo social que necessita de um sistema de proteção social, na perspectiva do direito, conforme versa Esping-Andersen (1995), abordado no item anterior.

2.2.2 A Política Nacional de Assistência Social e sua centralidade na família

Iniciou-se nos anos de 1990, no Brasil, um processo de centralidade na família, nas políticas sociais, na perspectiva do atendimento às necessidades desse grupo. A promulgação de legislações decorrentes da Constituição Federal de 1988, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei Orgânica da Saúde (1990) e a Lei Orgânica da Assistência Social

(1993), introduziram serviços públicos de proximidades nos territórios de vivência das famílias, na lógica de uma atenção hierárquica no âmbito da saúde e da assistência social, segundo a complexidade das vulnerabilidades e dos riscos os quais os grupos familiares são acometidos.

Percebeu-se, então, que o aspecto da centralidade na família, na Política de Assistência Social, com a LOAS e as legislações posteriores, como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2005, buscou romper com a lógica discriminatória, excludente e assistencialista de atendimento aos trabalhadores e seus dependentes, além da ajuda aos “mais necessitados”, saindo do campo da meritocracia, adotando, na formulação, na implantação e na implementação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios que venham a oferecer uma proteção social por meio de um:

[...] conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (BRASIL, 2005, p. 19).

Nesses termos, o projeto político que a assistência social propõe, aposta na família como núcleo de provisão de bem-estar de seus membros, ao tempo em que, política e ideologicamente, acredita que é no âmbito privado e familiar que as estratégias de superação das vulnerabilidades acontecem, uma vez que, legalmente, apresenta como função da Política de Assistência Social, o fortalecimento da função protetiva da família (BRASIL, 2004).

Isso acaba por transferir para este grupo todos os ônus do exercício socializador, protetivo e cuidador de seus indivíduos-membros, em detrimento da intervenção das demais instituições, as quais podem ser ilustradas pelos serviços públicos materializadores das políticas sociais; reforçando a tendência histórica da benemerência e do familismo das mesmas (TEIXEIRA, 2013), à medida que centra a família como prioridade, pondo-lhe expectativas ao cumprimento do exercício de suas clássicas funções.

Não obstante, avanços significativos podem ser percebidos na Política de Assistência Social, que considerou a família, a partir da PNAS (2004), como um espaço de produção e de reprodução das relações sociais, da vida social, de proteção, de sociabilidade, como também de confrontos relacionais entre gêneros e gerações.

[...] independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente, os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de

modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada pelos conflitos e, geralmente, também por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (BRASIL, 2004, p. 35).

Pressupõe-se que com esta perspectiva positivada, as ações da Política de Assistência Social brasileira sejam despidas de concepções segmentadas por “problemáticas de família”, uma vez que se visualizam em seus dispositivos legais, respostas às necessidades dos grupos familiares dentro de um patamar hierárquico de proteção, em dois níveis de atenção (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), com serviços socioassistenciais tipificados pela Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e regulados na busca da prevenção, do fortalecimento e da reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; na defesa e na garantia de direitos.

As ações da Proteção Social Básica são de responsabilidade dos Centros de Referência da Assistência Social (CRASs), que por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF²⁷), buscam o fortalecimento da função protetiva da família, através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e do afiançamento de direitos pelo trabalho social desenvolvido, sendo considerado o principal serviço da Política de Assistência Social, efetivado por meio de um:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou, de solidariedade – que se constituiu em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis (BRASIL, 2012, p. 12).

A Proteção Social Especial é dividida em dois níveis de complexidade, sendo que o fator diferenciador de ambos é a existência ou não de vínculos familiares e ou comunitários. Quando se identifica o rompimento desses vínculos, ou violações de direito no âmbito da família, instaura-se a necessidade do atendimento da alta complexidade e, quando há apenas uma ameaça de rompimento, configura-se a média complexidade. A inclusão nestes serviços

²⁷ Implantado pela Portaria nº 78, de 08 de abril de 2004.

se faz pelo atendimento da equipe do serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família (PAEFI), nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREASs).

Considerados como porta de entrada para a Política, os CRASs, por meio do PAIF, são instalados em territórios de vivência da população, sendo priorizados aqueles com altos índices de situações de vulnerabilidades, às quais podemos entender como expressões da questão social, dando indícios de que a Política de Assistência Social alarga seu atendimento para além dos critérios de renda e de situações-limites individuais, sobrepujando-se à leitura histórica de individualização da questão social e de atenção exclusiva aos pauperizados.

Destarte, por vulnerabilidades se entende situações de:

[...] perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p. 27).

Na perspectiva do oferecimento de serviços e benefícios da Política de Assistência Social com centralidade na família, Castel (1998) retoma, indiretamente, a família como condição de inclusão, ao afirmar a existência de zonas de vulnerabilidade. Ou seja, se o sujeito tem trabalho e vínculos familiares, possui possibilidades de estar incluído em redes de integração social; se lhe faltam vínculos ou trabalho, encontra-se em situações de entrada para zonas de vulnerabilidade. O contrário, se não possui trabalho e vínculos, pode ser acometido pelo que o autor trata de processos de ‘desfiliação’ social.

Assim, considerando o exposto, estudos já demonstraram as características que formam os eixos estruturantes do SUAS (2005), advindos com a PNAS (2004), a matricialidade sociofamiliar²⁸ e a territorialidade²⁹, aproximando-se da família como centro das estratégias de trabalho, em seu território de habitação e de pertencimento.

²⁸ Considera a família como o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, devendo ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência (BRASIL, 2004).

²⁹ Significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos, a partir de uma leitura territorial como expressão do conjunto de relações e condições que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, enfrentada pelo acesso às potencialidades peculiares do território, bem como à rede de serviços, a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos (idem).

Traduzida no campo da matricialidade sociofamiliar, a vulnerabilidade também ocupa lugar nos conflitos de gênero e de gerações endógenas ao âmbito privado da família, mas oriundas à sociedade em que se circunscrevem.

[...] a vulnerabilidade é um fenômeno complexo e multifacetado, não se manifestando da mesma forma, o que exige uma análise especializada para sua apreensão e respostas intersetoriais para seu enfrentamento. A vulnerabilidade, se não compreendida e enfrentada, tende a gerar ciclos intergeracionais de reprodução das situações de vulnerabilidades vivenciadas (BRASIL, 2012, p. 15).

Assim sendo, a vulnerabilidade está associada ao:

[...] conjunto de determinações econômicas, políticas e sociais historicamente construídas, mas as especificidades do território influenciam na construção de estratégias de resistência. Portanto, a atuação com vulnerabilidades “significa” reduzir fragilidades e capacitar potencialidades (SPOSATI, 2009, p. 35).

Destarte, sobre as situações de vulnerabilidades, as orientações técnicas do trabalho social com famílias no PAIF reforçam que:

É a partir do (re) conhecimento das situações de vulnerabilidade e de suas causas conjunturais e da aproximação com a população usuária da Política de Assistência Social e com as situações do contexto familiar e do território, que o trabalho social com famílias constrói estratégias para o fortalecimento de vínculos e para a convivência familiar e comunitária, à medida que os sujeitos por ele atendidos se entrelaçam ao processo do conjunto das ações propostas, nos espaços de convívio possibilitados, na troca de informações e experiências, de esclarecimentos, de desenvolvimento de capacidades e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2012, p. 6).

E, quando a matricialidade sociofamiliar se territorializa, estende a possibilidade da execução dos serviços com maior efetividade, tendo em vista que:

[...] a territorialização da rede socioassistencial, baseada na lógica da proximidade do cidadão, na articulação intersetorial, na integração público-privada, ampliam-se as possibilidades de completude das atenções e da cobertura às várias seguranças previstas – de acolhida, de sobrevivência ou renda, de convívio familiar, comunitário e social, de sobrevivência a riscos circunstanciais e de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social (BRASIL, 2008, p. 19).

Dos seus eixos estruturantes, a Política de Assistência Social organiza seus princípios, suas diretrizes, seus objetivos e suas ações de prevenção e de proteção social; em articulação com as demais políticas sociais; na perspectiva de seu outro eixo estruturante – a

intersetorialidade, com vistas ao atendimento das situações de vulnerabilidade, a partir do aspecto da totalidade do sistema de proteção social.

Deste modo, o trabalho social com famílias no PAIF “de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida” (BRASIL, 2009a), realiza-se por meio de uma equipe de referência constituída conforme estabelece a Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS, Resolução nº 269 de 13 de dezembro de 2006, segundo o porte do município e o número de famílias referenciadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Composição das equipes de referência dos CRASs, segundo o porte dos municípios e famílias referenciadas

TIPOLOGIA DOS MUNICÍPIOS	Nº DE HABITANTES	EQUIPE DE REFERÊNCIA	FAMÍLIAS REFERENCIADAS
Municípios de Pequeno Porte I	Até 20.000 habitantes	01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 02 técnicos de nível médio	Até 2.500 famílias
Municípios de Pequeno Porte II	20.001 a 50.000 habitantes	02 Assistentes Sociais; 01 Psicólogo; 03 técnicos de nível médio	Até 3.500 famílias
Municípios de Médio Porte	50.001 a 100.000 habitantes	02 Assistentes Sociais; 01 Psicólogo; 01 profissional que compõe o SUAS; 04 técnicos de nível médio	A cada 5.000 famílias
Municípios de Grande Porte	100.001 a 900.000 habitantes	01 coordenador de nível superior; 04 técnicos de nível superior, sendo 02 Assistentes Sociais, 01 Psicólogo e 01 profissional que compõe o SUAS	A cada 5.000 famílias
Metrópoles:	Municípios com mais de 900.000 habitantes	02 Assistentes Sociais; 01 Psicólogo; 01 profissional que compõe o SUAS e 04 técnicos de nível médio	A cada 5.000 famílias

Fonte: Elaborado pela autora, a partir da NOB RH-SUAS.

Em seu desenho legal, por meio do trabalho social oferecido pelo PAIF aos indivíduos e suas famílias, é possibilitada, em suas equipes de referência, a compreensão das circunstâncias de vulnerabilidade às quais as famílias e seus indivíduos-membros são submetidos, de forma a permitir a construção e a reconstrução de leituras das experiências vivenciadas e de alternativas de enfrentamento das questões adversas que se impõem no âmbito da família e do território, devendo essas serem viabilizadas por serviços institucionais, de ordem socioassistencial e setorial.

Para atender suas demandas, o PAIF operacionaliza um trabalho social com famílias, por meio de práticas profissionais constituídas pelas ações de: acolhida; oficinas; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos (BRASIL, 2012). A operacionalização dessas é normatizada por orientações técnicas que propõem uma relação de respeito que considera os indivíduos, os coletivos familiares e suas situações demandatárias dentro de uma totalidade social, destituídas de compreensões e práticas que as homogeneízam.

A acolhida consiste, na maioria das vezes, pelo processo de contato inicial de um indivíduo ou família com a equipe do PAIF. É a ocasião da escuta qualificada, do diálogo e do percurso para o atendimento da demanda, no sentido do reconhecimento da expressão da questão social demandante para a definição de estratégias para o seu enfrentamento. Pode ser realizado no ambiente do CRAS ou em visita domiciliar, com um ou mais membros da família, como também realizada em grupos de família. Busca-se uma primeira compreensão da dinâmica familiar, com os profissionais averiguando a necessidade de iniciar um processo de acompanhamento, ou se o atendimento individual com orientações e encaminhamentos já responde às demandas apresentadas (BRASIL, 2012).

Já as oficinas com famílias consistem em encontros previamente organizados, com objetivos a serem atingidos em curto prazo, sob a condução da equipe de referência do PAIF, propiciando a reflexão das situações vividas no cotidiano com as experiências relatadas, tidas como alternativas de enfrentamento às situações de vulnerabilidade.

De maior âmbito do que as oficinas, “por mobilizar um número maior de participantes, devendo agregar diferentes grupos do território, a partir do estabelecimento de um objetivo comum, as ações comunitárias possuem um caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território” (BRASIL, 2012, p. 37).

As ações particularizadas se referem ao atendimento, após a acolhida, de modo individualizado de alguns indivíduos-membros das famílias ou de todo o grupo, objetivando o (re)conhecimento mais aprofundado da dinâmica familiar, na busca pela identificação e pelas formas de enfrentamento das expressões da questão social identificadas. Pode realizar-se no âmbito do CRAS ou no domicílio, e agir de forma a aprofundar a necessidade do fortalecimento de vínculos, da convivência e de possíveis identificações de violações de direito no âmbito privado, que exigem encaminhamentos à equipe.

Os encaminhamentos são processos de orientação e direcionamento das famílias para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores (BRASIL, 2012, p. 44).

Entendidos e operacionalizados não como forma de “repasso” de situações-problemas, mas como estratégias de promoção do acesso aos direitos sociais, por meio do acesso e do atendimento à rede socioassistencial e setorial local, a partir da compreensão de que as expressões da questão social só possuem condições reais de enfrentamento quando atendidas pelo conjunto das políticas sociais.

As equipes de referência do PAIF realizam o atendimento e o acompanhamento das famílias, entendendo esses dois procedimentos, enquanto ações distintas em si.

O atendimento prevê o desenvolvimento de uma ação pontual e imediata de prestação de informações ou orientações, visando respostas às demandas identificadas; podem incorrer em encaminhamentos para a rede setorial ou em acompanhamento pela equipe do PAIF.

Já o acompanhamento familiar se refere a um processo contínuo, com um conjunto de intervenções, a partir da legitimação de um compromisso entre a equipe de referência do PAIF e as famílias usuárias, mediado por um Plano de Acompanhamento Familiar, com objetivos conjuntos traçados entre família e os profissionais do PAIF. As intervenções postas pelo Plano consistem em mediações periódicas, consubstanciadas por visitas domiciliares, processos de escuta, inserções em ações do PAIF e em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos³⁰, na perspectiva do enfrentamento gradativo das situações de vulnerabilidades vivenciadas (BRASIL, 2012).

O acompanhamento das famílias no âmbito do PAIF demanda à equipe uma atuação diferenciada em relação às demais ações de atendimento, na perspectiva da superação das situações de vulnerabilidade, para que não ocorra o risco de essa se tornar uma violação de direitos.

Enquanto, agentes públicos, operacionalizadores do PAIF; aos/as assistentes sociais e psicólogos, é forçosa a compreensão sobre suas responsabilidades profissionais junto às famílias. Tendo em vista, principalmente, uma concepção não idealizada de família padrão, respeitando e reconhecendo suas mais diversas configurações, conforme assevera Teixeira (2010).

Lado a lado com isso, a equipe de referência do PAIF, no trato com as demandas; deve refutar a supremacia da visão instrumental das ações, dos aconselhamentos e dos processos

³⁰Tipificados pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), são serviços realizados em grupos, a partir de ciclos de vida, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias do PAIF e prevenir a ocorrência de situações de risco social (BRASIL, 2009a).

educativos disciplinadores e normativos, almejando e desenvolvendo ações na perspectiva do direito e do fortalecimento dos vínculos, como o Serviço preconiza.

Daí a importância de os profissionais do PAIF constituírem seu processo de trabalho a partir da reflexão das contradições que esta Política traz em seu bojo legal e em sua operacionalização, das competências técnicas e éticas que a profissão preconiza.

Também é condição necessária para o trabalho do PAIF, que o Estado mantenha uma rede intersetorial e socioassistencial que ofereça um conjunto integrado de serviços, benefícios, programas e projetos que atendam as demandas dos usuários deste, como forma de proporcionar possibilidades de garanti dos demais direitos sociais.

Para tanto, a atuação no território deve prever a articulação e a aproximação das intervenções da Política de Assistência Social conectadas à realidade vivenciada pelos indivíduos e famílias e suas reais necessidades sociais.

Independentemente dos níveis hierárquicos de proteção, dos formatos ou modelos dos serviços que oferece, a rede intersetorial é mediadora do atendimento das demandas dos sujeitos, bem como potencializadora do alcance do que almeja o PAIF, uma vez que nenhuma política social possui plena resolutividade em si. Se não houver uma rede setorial ou socioassistencial local coesa, articulada e oferecedora de serviços públicos de qualidade, não há trabalho social com famílias na perspectiva de ação de um sistema de proteção social.

Assim, a dinâmica do PAIF, no âmbito da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social, deve ser articulada às reais necessidades dos indivíduos, apresentando, por meio de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, ações de enfrentamento à questão social na perspectiva do direito.

Todavia, a proposição de alternativas e respostas a partir do PAIF, não pode desconsiderar o acesso aos direitos sociais, sem que os indivíduos e as famílias atendidas pelo Serviço possam desenvolver e vivenciar experiências de participação e de protagonismo para o desenvolvimento de sua autonomia, foco deste estudo.

Ressalta-se, ainda, que conceitos como participação, protagonismo e autonomia não devem se localizar somente no campo da abstração; as equipes devem concebê-los a partir dos princípios éticos que circundam sua profissão, materializando estratégias de objetivação desses em sua realidade de trabalho, a fim de contribuírem com seus processos de trabalho para a constituição dos indivíduos e de suas famílias, acompanhados pelo PAIF, sujeitos reflexivos, ativos e capazes de alterar as condições de sua vida social.

Para tal, o PAIF, em seu trabalho social com famílias, por meio da ação de sua equipe de referência, prevê o desenvolvimento de potencialidades e das seguranças de acolhida, renda, convívio familiar e comunitário (BRASIL, 2009a), sendo, também o desenvolvimento da autonomia, um dos resultados a serem almejados pelo PAIF.

Tendo isso sido posto, torna-se necessário, para a continuidade deste estudo; a consideração de alguns pontos: como a categoria autonomia é abstraída no atual contexto contemporâneo e capitalista? O que a legislação da Política de Assistência Social expõe sobre autonomia? Qual autonomia é concebida e pretendida pelos apontamentos teórico-metodológico e ético-político do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, considerando as circunspeções que envolvem sua categorização? São as questões que norteiam o subitem a seguir.

2.2.3 Autonomia das famílias: foco da Política de Assistência Social

Autonomia, afinal, do que se trata? Parafraseando Vera Telles (1996), e para fins desta dissertação, que versa sobre a análise do processo de trabalho do/a assistente social e a autonomia de famílias em acompanhamento pelo PAIF, a pergunta é necessária.

Para um entendimento sobre o que seja autonomia, é necessário conceber esse tema como uma construção histórica, categorizada de acordo com as conjunturas e os contextos ao quais se constitui e se imbrica.

Etimologicamente, autonomia significa o poder de dar a si a própria lei, *autós* (por si mesmo) e *nomos* (lei) (HOUAISS, 2001); ou seja, ao indivíduo dotado de autonomia, pode-se dizer daquele que se rege por suas regras.

Kant (1979) em “Fundamentos da Metafísica dos Costumes”, propõe que a autonomia da vontade é a constituição da vontade, pela qual é para si mesma uma lei. É como se, na forma de um dogma, os anseios do indivíduo lhe fosse soberano.

A partir de então, pode-se entender que ao exercício da autonomia, antepõe-se o exercício da liberdade e, para um melhor entendimento acerca do tema, no contexto desta dissertação, faz-se exigente remeter alguns argumentos sobre liberdade.

Diz-se normalmente que alguém é livre na medida em que nenhum outro homem ou nenhum grupo de homens interfere nas atividades desse alguém. A liberdade política, nesse sentido, é simplesmente a área em que um homem pode agir sem sofrer a obstrução de outros. Se sou impedido por outros de fazer o que, de outro modo, poderia fazer, deixo de ser livre nessa medida; e se essa área é limitada por outros homens, além de certo mínimo,

podem dizer que estou sendo coagido ou, provavelmente, escravizado (BERLIN, 1997, p. 136).

A visão de Berlin (1997) se apoia em ideias como a da liberdade individual, preceito do liberalismo³¹, à qual ainda se pode julgar:

[...] que os homens sejam livres para agir de acordo com suas opiniões – para pô-las em prática em suas vidas – sem impedimentos físicos ou morais por parte de seus semelhantes, desde que o façam por sua própria conta e risco [...] Aquele que age apenas segundo o costume não faz nenhuma escolha. Não ganha nenhuma prática, quer para discernir, quer para desejar o que é melhor. As capacidades mentais e morais, a exemplo das musculares, aprimoram-se somente pelo uso. Não se exercem as faculdades ao se fazer algo simplesmente porque os outros fazem, tampouco ao se acreditar em algo porque outros acreditam (MILL, 2000, p. 85-89).

Mas, o gozo desta liberdade na vida social, segundo Tocqueville (2000, p. 116), só se implanta em uma nação de iguais:

[...] na maioria das nações modernas, em particular em todos os povos do continente da Europa, o gosto e a ideia da liberdade só começaram a nascer e a desenvolver no momento em que as condições começavam a se igualar e como consequência dessa igualdade mesma.

Na questão da autonomia, do ponto de vista liberal, considera-se essa como condição humana, como um conceito categórico derivado de argumentos estabelecidos por processos históricos e sociais. Essa afirmação ganha corpo a partir dos discursos aqui postos, onde o indivíduo autônomo deve ser livre de coerção, regendo sua vida pessoal e social, a partir de suas vontades e opiniões, sem intervenções subjetivas de outrem, e como diz Tocqueville (2000), uma autonomia que só pode ser exercida em uma “nação de iguais”, posto que a igualdade consiste na condição auferida a todos de não se sujeitarem a outrem.

A liberdade, para Mill (2000), parte do fundamento de que os indivíduos possam intitular suas opiniões e ações de acordo com sua razão; o autor circunda a liberdade como uma forma cautelosa de respeito à esfera individual dos sujeitos; ou seja, da forma livre de o indivíduo expressar-se e agir sem repetir a conduta do outro.

³¹O referencial teórico do liberalismo iniciou-se na Inglaterra, em 1688, com a Revolução Gloriosa, sendo um movimento identificado com a ascensão da burguesia em oposição ao feudalismo, objetivando a garantia da liberdade religiosa e o governo constitucional, exigindo a conquista de direitos civis, como: o direito à vida; a liberdade de pensamento, expressão e de manifestação religiosa; e fundamentalmente, o direito à propriedade privada. Destacam-se Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau como seus principais teóricos e defensores (SILVA, 2009).

Há outros sentidos valorativos e contemporâneos que agregam definições sobre a autonomia. Giddens (1997) a apresenta como uma necessidade política, com o argumento de que somente por meio dela o indivíduo teria elementos de entendimento do mundo globalizado em suas contradições, questionando as concepções e contradições postas e realizando escolhas, próximas ao que consensuou Marshall (1988), quando disse que se autonomia perpassa o direito a ter escolhas e, se é direito, é construção histórica, um processo acumulativo de conquistas.

Nas palavras de Holec (*apud* Moura Filho, 2009), “autonomia é a habilidade de uma pessoa para assumir a sua própria aprendizagem”. Nesta dimensão, portanto, o indivíduo é instigado a desenvolver práticas, posicionamentos e atitudes; potencializando-se, transformando-se.

Torna-se autônomo, possibilitando a transformação dos espaços em que ocupa:

O processo de autonomia na aprendizagem é, necessariamente, a transformação do aprendiz em um ser social. A autonomia transforma não apenas os indivíduos, ela transforma, também, as situações e estruturas sociais das quais eles são participantes (BENSON, 1996, p. 34).

Coligada às alegações acima, que trazem uma forma distinta ao abordar autonomia sem uma conotação liberal, pode-se dizer que a autonomia se trata de uma capacidade adquirida por um processo reflexivo de construção e de reconstrução, através do qual o sujeito desenvolve capacidades e posicionamentos, escolhas e tomadas de decisões advindas de suas relações sociais, de suas vivências e experiências, dos saberes e das opiniões que sua subjetividade reserva, a partir de uma relação com a totalidade que o cerca.

Até aqui, também se obteve a compreensão de autonomia como processo, como algo inacabado; conforme Martins (2002), é aprendizagem, é exercício, é construção e, por conseguinte, uma relação social. E se desenvolvida em uma sociedade de classes, conjectura-se que o seu exercício pode ocorrer por meio de uma relação de poder, que é precisamente a reorganização da sociedade pela ação autônoma dos homens (*idem*).

[...] a consolidação social e histórica da autonomia não pode ser confundida com a ideia de liberdade abstrata registrada nos princípios liberais que permeou até mesmo o marxismo, pois essa consolidação ocorreu no bojo do processo de constituição subjetiva do sujeito e constituiu um fenômeno intrínseco às relações sociais (MARTINS, 2002, p. 220).

A partir dos argumentos arrolados, deriva-se o entendimento de que o exercício da autonomia também se inscreve pela capacidade da criticidade, ao se articular com as ideias de

questionamento das relações da vida social pelos indivíduos, da aptidão do argumento, da tomada de atitude, o que pode vir a acarretar, conforme disse Benson (1996), destacado acima, da transformação das estruturas sociais, com vistas, entende-se aqui; como forma de exigência de uma nova direção das relações sociais.

O ser social dito pelo autor acima, torna-se autônomo em seus pontos de vistas e em suas escolhas; destarte, ganha contornos de um ser político e, nesse movimento, pode vir a gerar “microrrevoluções” em seu cotidiano.

Esses aspectos que designam a autonomia como processo, como relação social, como capacidade do indivíduo de argumentar e agir sob bases questionadoras e transformadoras das estruturas sociais, aproxima-se dos princípios advindos com a teoria social crítica, a qual compreende a realidade social como consequência dos próprios atos humanos, ou seja, das relações sociais.

A compreensão da autonomia nos vieses da teoria social crítica rompe com a forma liberal de concepção desta categoria, tendo em vista que, compreendendo a autonomia, a partir da realidade social das sociedades capitalistas, as quais preponderam no mundo, a liberdade e a autonomia não se efetivam de forma plena, haja vista a presença da divisão em classes, que destitui os indivíduos de iguais condições de vida, soma-se a isso; o fato de que “a realidade é contraditória e que as nossas escolhas sempre se darão em relação aos demais, ou seja, poderão trazer conflitos, contradições, e sempre implicam responsabilidades” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 62).

É importante, ainda, analisar que a concretização de valores, como a liberdade e a autonomia, na atual sociedade capitalista, apresenta severos limites, visto que, conforme as autoras acima, a plenitude dos mesmos só se dará mediante a superação desta sociedade. As mesmas se apoiam em Marx, quando esse acentua que a liberdade inexiste na sociedade capitalista (BARROCO; TERRA, 2012, p. 122):

A liberdade desse ser alienado, separado de sua essência, só poderia ser possível mediante o reconhecimento desse homem como ser genérico que, em sua individualidade subjetiva, compreenderia e passaria a reconhecer em si o universal objetivo. Afastaria de si o direito positivo como prerrogativa, podendo compreender as relações que engendram o ser social na sociedade capitalista (MARX *apud* BARROCO; TERRA, 2012, p. 122).

Barroco (2006) coloca que os indivíduos, em seu cotidiano, socializam-se, respondem às suas necessidades práticas e assimilam atitudes; todavia, a combinação de tais fatores faz com que o mesmo não se apreenda como genérico. Ou seja, o indivíduo no seu dia a dia da busca pelo atendimento às suas necessidades, não se enxerga por inteiro em suas dimensões,

seus sentimentos e anseios; “por isso, não é próprio do comportamento cotidiano o acesso à consciência humano-genérica” (BARROCO, 2006, p. 39).

É a partir do que preconiza a teoria social crítica que a instrumentalidade do/a assistente social se circunscreve, sujeito profissional cujo processo de trabalho se analisa neste estudo; portanto esse profissional, por seus processos de trabalho, pode contribuir para o desenvolvimento dessa “consciência humano-genérica”, rumo ao desenvolvimento da autonomia, visto que, conforme arrolado pelos autores aqui supracitados; é processo, é relação social, é aprendizagem, é aquisição de capacidades e atitudes transformadoras de sua história e da história das sociedades.

A relação entre profissional e usuário³², desenvolvida nos campos de ação do/a assistente social, possui a perspectiva da construção da autonomia deste, conforme versa o Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 2012), sendo esse tema, na perspectiva da profissão de Serviço Social, estar compreendido como um valor essencial do Código de Ética, estando “conectado à lógica interna e à concepção ética que o fundamenta histórica e ontologicamente” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 58).

Para a profissão do Serviço Social, a autonomia colabora para a emancipação humana, “como um projeto societário com possibilidade histórica de realização, que oferece profundo sentido ao cotidiano profissional” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 14), logo, emancipação e autonomia se complementam; sendo essa positivada e apresentada como forma de viabilização dos princípios do Código de Ética Profissional (idem).

Autonomia e liberdade também se aproximam, quando concebidas e postas como valores essenciais do Código de Ética Profissional dos/as Assistentes Sociais; dessas autoras, decorre a afirmação de que não se pode analisar qualquer princípio ou valor do Código de Ética de forma isolada e, para que isso não ocorra, este estudo se valerá, nos discursos sobre autonomia, das premissas postas pelo Código, aliadas às compreensões já discorridas, que versam sobre esta categoria, a partir de bases da teoria social crítica, cujos fundamentos do Serviço Social se encontram ancorados.

Conforme já abordado aqui, sendo prescrito também pelas autoras acima supracitadas, é a aproximação da autonomia ao princípio da liberdade, valor ético central do Código de Ética Profissional, sendo também considerada como forma de viabilização da emancipação humana, “valor de caráter humano-genérico mais central do Código de Ética, indicando sua finalidade ético-política mais genérica” (idem).

³²Chama-se, usuário, aquele indivíduo mandatário das ações do assistente social, entendido dentro da ótica de que o assistente social é um prestador de serviços.

Deve-se, por oportuno, entender a significação das escritas do Código de Ética, quando ele proclama a “emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 2012, p. 17). Os estudos de Barroco e Terra (2012) processaram a emancipação como finalidade ético-política mais genérica do Código; remetendo ao projeto profissional dos assistentes sociais, que prevê a emancipação sociopolítica dos sujeitos aos quais incidem os processos de trabalho da categoria.

A emancipação, para Marx e Engels (1999), prevê a libertação de todos os homens, por meio da associação em comunidade, o que acaba por encontrar limite nos pressupostos e na realidade capitalista; tendo, portanto, o Código de Ética Profissional; uma relação direta com o que Marx propunha, visto que a organização coletiva é uma das saídas para a individualidade liberal.

As análises de Marx e Engels (1999) e de Barroco e Terra (2012) levam a crer que a construção da autonomia, no bojo de uma sociedade neoliberal-capitalista como a brasileira, ocorre de forma tênue, como um processo construído pelos/entre os sujeitos, dada as condições e as posições que os mesmos ocupam no estamento social contemporâneo.

Na medida em que o Código de Ética Profissional prevê a autonomia dos sujeitos como forma de objetivação dos princípios nele contidos, dá chances aos profissionais de elaborarem estratégias objetivas em seus campos de ação profissionais, sendo observados os limites de alcance desta autonomia na sociedade capitalista, avançando, conforme Barroco e Terra (2012, p. 60) na direção do “fortalecimento das necessidades dos usuários, tratados em sua inserção de classe”.

Não se furta dizer que a objetivação da autonomia, na realidade concreta dos espaços sócio ocupacionais do/a assistente social é tarefa demasiadamente fácil, pelo contrário; materializar conceitos determinados historicamente por meio de processos de trabalhos profissionais exige reflexões categóricas sobre os mesmos, de forma a distingui-los em suas mais diversas bases racionais explicativas.

Daí a necessidade da análise do/a assistente social como formador/educador popular na constituição de sujeitos sociais, reflexivos, críticos e ativos, com vistas à construção de um projeto contra hegemônico, sendo necessário um processo de mobilização lento e gradual, revestido de comprometimento e estudo por parte do profissional.

Exemplo de como isso pode ocorrer, ganha configuração e propulsão nos processos de trabalho dos/das assistentes sociais nas esferas das instituições operacionalizadoras de políticas sociais, as quais realizam as mediações entre o público (Estado) e o privado (âmbito familiar dos indivíduos), na busca pela materialização dos princípios fundamentais

preconizados no Código de Ética, como o posicionamento profissional em favor da equidade e justiça social; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; a garantia do pluralismo, optando por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual; o exercício do Serviço Social, sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física, dentre outros princípios fundamentais a serem reconhecidos pelo/a assistente social comprometido com a profissão por ele escolhida (CFESS, 2012).

Daí denota-se, o aspecto contraditório da atuação profissional que encontra limites em sua relação de trabalhador assalariado, para o alcance de seus objetivos, uma vez que “responde tanto às demandas do capital, como às do trabalho, e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação do seu oposto” (IAMAMOTO *apud* CARDOSO, 2013, p. 248).

Contudo, há de se destacar que os processos de trabalho dos profissionais de Serviço Social não devem se deter apenas aos princípios, regras e orientações postas pelo Estado, as quais se aproximam cada vez mais de uma excessiva burocracia padronizada na ótica da realização de procedimentos editados a partir da perspectiva do alcance de metas minimalistas e paliativas impostas pelos órgãos gestores das políticas, mas ter como leme de suas ações as suas prerrogativas éticas.

Nesse vaivém dialético e contraditório da ação profissional, a relação profissional/usuário desenvolvida no campo de ação das políticas sociais não deve incorrer em bases tecnocráticas, autoritárias e conservadoras, conforme versa o Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 2012), mas sim, na perspectiva do acesso e do atendimento efetivo da classe trabalhadora aos direitos sociais positivados na Constituição Federal de 1988.

Assim, as políticas sociais constituem as formas de materialização dos direitos sociais, com destaque para a constituição de um sistema de proteção social com o conceito de Seguridade Social, a partir do tripé Assistência Social – Saúde – Previdência Social, sendo o/a assistente social, profissional requisitado para atuar nos espaços sócio ocupacionais, materializando as políticas em serviços, programas, projetos e benefícios; por meio de seus processos de trabalho.

Nesse sentido, e entrando no campo específico da Política de Assistência Social, foco deste estudo, aos/as assistentes sociais devem incorrer, no trato com as famílias público-alvo da assistência social, estratégias de objetivação dos princípios e valores consubstanciados no

Código de Ética Profissional, como parte do compromisso estabelecido por meio do Projeto Ético-Político da profissão.

No *modus operandi* contemporâneo da Assistência Social, destacamos o PAIF, por apresentar-se como o principal Serviço desta política, ofertando serviços consubstanciados por um trabalho social com indivíduos e suas famílias, com ênfase na promoção de aquisições³³ sociais e materiais, por meio das seguranças de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar (BRASIL, 2012), potencializando a autonomia das famílias e se tornando essencial para a provisão das necessidades básicas da vida humana, entendendo não só a subsistência material como necessidade, mas também os aspectos sociais e relacionais que circundam a totalidade dos mandatários do Serviço.

Em relação à autonomia dos indivíduos e das famílias atendidos pelo PAIF, essa é tratada pela Política como uma das seguranças de sobrevivência do sujeito, conforme já mencionado; para a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a)³⁴, que descreve os Serviços do PAIF, a autonomia das famílias possui um significado traduzido por uma série de experiências de participação social e de informação e acesso a serviços públicos, conforme descrito abaixo:

Vivência de experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; Vivência de experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivência de experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivência de experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); Ter acesso a documentação civil; Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda, e a programas de associativismo e cooperativismo (BRASIL, 2009a, p. 8).

Assim sendo, a construção da autonomia, possibilitada pelas ações do trabalho social com famílias no PAIF, ao propor vivências coletivas em espaços de troca de experiência,

³³Por aquisições pode-se entender como os resultados esperados pelos serviços operacionalizados pelo PAIF, traduzidos como compromissos a serem cumpridos pelos gestores em todos os níveis, para que os serviços prestados no âmbito do SUAS produzam acolhida, convívio familiar e comunitário e autonomia, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram (BRASIL, 2009a, p. 5).

³⁴Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que descreve os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial da Política de Assistência Social.

como as descrita acima, deve exercitar um trabalho voltado à criticidade sobre as condições de vida às quais as pessoas vivem, privilegiando a vivência coletiva como meio para o alcance destas aquisições e, conforme versa Little (*apud* MOURA FILHO, 2009, p. 258) “[...] autonomia é a capacidade para distanciamento, reflexão crítica, tomada de decisão e independência de ações”.

Com base na categorização da autonomia, pressupõe-se que as vivências de participação dos atores sociais/demandatários das políticas sociais, em processos decisórios, representativos, de reivindicação, de avaliação dos serviços socioassistenciais, postas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a), aproximam-se com o que a teoria social crítica propõe sobre autonomia. Acrescente-se a estas vivências, o arrolamento de ações impulsionadoras do alargamento do universo informacional e cultural dos indivíduos e de suas famílias, bem como àquelas estimuladoras e constituidoras de novos projetos de vida dos usuários do Serviço, a exemplo das oficinas e das ações comunitárias a serem promovidas pelo PAIF.

Todavia, embora destacado que o trabalho com famílias desenvolvido no âmbito do PAIF, pelos Assistentes Sociais, com vistas à construção da autonomia tipificada nos documentos legais apresente aproximações com a teoria social crítica, conforme mencionado acima, a autonomia posta na Tipificação apresenta distanciamentos, frente à intencionalidade do Projeto Ético-Político da Profissão, quando categoriza questões de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), à questão do acesso a documentação civil, que em nada se relacionam com questões de cunho transformador das bases da sociedade capitalista.

Deste modo, é importante registrar que mesmo que as ações do PAIF possibilitem a autonomia dos indivíduos e de suas famílias aos seus moldes legais, atingindo sua cidadania por meio do acesso e do atendimento a uma gama de serviços elencados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a), esse Serviço não possui, em sua totalidade, a mesma intencionalidade dos valores do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, visto que atendem a distintos projetos e processos, tendendo, assim a um afastamento em suas perspectivas.

Todavia, ao considerar as mesmas premissas preconizadas pela Tipificação Nacional, como o acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda, e a programas de associativismo e cooperativismo, percebe-se que o desenvolvimento da autonomia das famílias acompanhadas pelo PAIF é realizado a partir do ideário da cidadania

social e do atendimento aos direitos, podendo observar neste escopo, um alinhamento ao que propõe a Política e ao que rege o Código de Ética do/a Assistente Social.

Considerando que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais trouxe avanços para a organização dos serviços socioassistenciais, uma vez que oferece uma matriz padronizada dos mesmos, dentro da lógica que um Sistema Único indica, ao se pensar sobre o termo autonomia e sobre como vem se configurando no contexto capitalista, alguns questionamentos vêm à tona: Seria então uma “pseudoautonomia” posta pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais? Uma ação estatal minimalista para o controle das “novas classes perigosas” (famílias das classes trabalhadoras)? Ou uma proposta de ampliação dos direitos sociais?

Bem, conforme arrolado neste estudo, a autonomia idealizada pela Política de Assistência Social, com vistas a ser desenvolvida e potencializada nos indivíduos e famílias em acompanhamento pelo PAIF, não se pauta no processo de desfavorecimento do *status quo*, conforme preconiza o significado de autonomia desenvolvido no Código de Ética do/a Assistente Social.

Mesmo que a autonomia tipificada nos ordenamentos legais esteja permeada de intenções de experiências coletivas com os indivíduos, de defesa e de potencialização da cidadania, em outros aspectos, como na questão de encaminhamentos ao mercado de trabalho, ou na aquisição de documentação, não se visualiza aí estratégias de objetivação no real significado de autonomia visto como forma de alcance da emancipação.

Nesse sentido, pensar na relação entre a autonomia posta pela Política de Assistência Social, como continuidade do processo de ampliação dos direitos sociais, na perspectiva da positivação da Constituição Federal de 1988, implica em assumi-la neste aspecto. E o/a assistente social, como agente público e mediador dessa relação, deve ter a realidade social como provocadora na formulação de respostas, seja no âmbito do exercício profissional, seja das elaborações intelectuais acumuladas ao longo da história do Serviço Social (IAMAMOTO, 2014), estratégica para a objetivação desse valor.

Mas, a totalidade do entendimento da prática profissional voltada para este fim só será possível quando se discutir o percurso histórico do Serviço Social no Brasil, circunscrito na divisão social e técnica do trabalho e as implicações contemporâneas que isso acarreta em relação às famílias da “classe-que-vive-do-trabalho”, objetivo do próximo capítulo.

3 O TRABALHO E O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

As discussões sobre “Trabalho e Serviço Social no Brasil” trazem reflexões acerca da profissão do Serviço Social, no que concerne às suas origens e às suas atuais formas de operar, principalmente sobre as mudanças ocorridas a partir do seu período de pós-reconceituação.

Como profissão especializada, considera-se a questão social³⁵ a base de fundação sócio histórica do Serviço Social, apreendendo a prática profissional como trabalho e o exercício profissional inscrito em um processo de trabalho (IAMAMOTO, 2014a), o que implica no reconhecimento e análise de todos os elementos que constituem o processo de trabalho do/a assistente social para, de forma mais precisa, ascender a um debate teórico da profissão e sua ligação com a Política de Assistência Social, sobretudo, em suas novas configurações; demonstradas pela centralidade na família.

Tendo isso em vista, considera-se que o espaço sócio-ocupacional das políticas públicas no Brasil, tanto de corte público quanto privado, é um dos campos por legitimidade, de resposta à questão social, abarcando, conseqüentemente; um grande contingente de Assistentes Sociais, confirmando atualmente, uma das históricas características da constituição da profissão, a qual se construiu e se reconstrói em meio às contradições do modo de produção capitalista, conforme afirma Iamamoto (2014a):

Entretanto as políticas sociais públicas são uma das respostas privilegiadas à questão social, ao lado de outras formas, acionadas para o seu enfrentamento por distintos segmentos da sociedade civil, que têm programas de atenção à pobreza, como as corporações empresariais, as organizações não-governamentais, além de outras formas de organização das próprias classes subalternas para fazer frente aos níveis crescentes de exclusão social a que se encontram submetidas (IAMAMOTO, 2014a, p. 58).

Deste modo, a fim de reconhecer a profissão como prática institucionalizada e legitimada na sociedade, faz-se necessária a retomada de sua história e sua inserção em processos de trabalho, por meio da própria história da constituição nas políticas sociais.

³⁵Faz-se *mister* destacar a contestação de Vicente de Paula Faleiros, ao proceder com a análise de que não se deveria proceder colocar a questão social entendida como as contradições do processo de acumulação capitalista como objeto particular de uma profissão determinada. Para um aprofundamento, ver Faleiros (1999).

3.1 O Serviço Social no Brasil

O Serviço Social, em seu nascedouro, pelas bases que o demandaram, era destituído de nuances próximas ao atual compromisso estabelecido em seu atual Projeto Ético-Político, consubstanciado pela Lei 8.662, de 07 de junho de 1993 (Lei de Regulamentação da Profissão), pelo Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 2012) e pelas Diretrizes Curriculares (1999), que implica na “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 18).

Emergiu em um cenário de ajustamento e de controle das contestações da classe operária, intervindo no atendimento de suas demandas, via intervenção estatal ou pela filantropia, em função da manutenção do *status quo* capitalista-industrial, através de uma aliança estabelecida entre Estado-Burguesia-Igreja.

Deste modo, entende-se o surgimento da profissão como fato determinado de forma histórica na sociedade brasileira, consubstanciada por bases teóricas e conservadoras, a favor da classe dominante, atendendo interesses de grupos particulares e da manutenção do sistema vigente.

Como disciplina de intervenção na realidade social, o Serviço Social se constituiu no século XX, nos Estados Unidos; pouco mais tarde na Europa, e na década de 1930 deste mesmo século, na América Latina e no Brasil; atuando com as disfunções manifestadas no indivíduo, sob formas de desajustamentos sociais identificados nas estruturas sociais (CBCISS, 1986).

Teve, no Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS, 1932), sua manifestação original brasileira, e em 1936, a fundação da primeira Escola de Serviço Social, no Estado de São Paulo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014), por este mesmo CEAS.

A Igreja Católica fundou várias faculdades nas décadas de 1930 e 1940, com a meta de reformar a sociedade numa perspectiva cristã. As primeiras escolas de serviço social no Brasil pautaram-se nessas premissas, na medida em que a questão social era preocupação assumida pela Igreja, na luta contra o liberalismo e o comunismo (BARREIRO, 2010).

Em função da influência da Igreja na profissão, seus princípios se tornam diretrizes para os profissionais brasileiros, até meados da década de 1960, interpretando a realidade por

meio do viés neotomista³⁶, a profissão apontava que os homens deveriam seguir leis morais, como resultado das leis divinas em uma simbiose com Deus e com a Igreja.

A leitura da realidade e a intervenção profissional, nessa perspectiva, ocorriam via ações de reforma moral dos indivíduos, sob as bases doutrinárias da Igreja Católica, sendo essa o “braço” do Estado no ajustamento dos sujeitos à ordem capitalista vigente.

Exemplo disso coaduna-se no patrocínio da Sra. Darcy Vargas, “primeira-dama da nação” e presidente da LBA, na Primeira Semana de Ação Social³⁷ do Rio de Janeiro (1936), evento considerado marco para a introdução do Serviço Social no Estado com a participação de ilustres participantes do Governo e de senhoras da alta sociedade. A Igreja recomendava a tutela estatal para a classe operária (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014), sendo essa realizada de forma assistemática e embasada fundamentalmente em motivações ético-morais (NETTO, 1992).

Os campos de ação e das práticas, conforme Iamamoto e Carvalho (2014); demonstravam uma ação doutrinária e assistencial, com foco prioritário nos indivíduos e nas famílias da classe operária, intervinda em sua dinâmica doméstica e privada, provocando seu ajustamento e seu controle.

Os CEAS organizaram Centros Familiares que realizavam, por exemplo, “visitas domiciliares, reuniões educativas para adultos e a regularização da situação familiar (casamento)”. Nas empresas, o Serviço Social atuava, em geral, com a racionalização dos serviços assistenciais, assim como em atividades de cooperativismo, ajuda mútua e lazer educativo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Com o mesmo objetivo, grandes organizações começaram a surgir, como o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS, 1938), com a função de órgão consultivo do governo e das entidades privadas, e de estudar os problemas do Serviço Social, bem como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI, 1942), com o objetivo de organizar e administrar nacionalmente escolas de aprendizagem para industriários.

Também é retratado, como exemplo destes organismos, espaços de ocupação do Serviço Social, com vistas ao controle e ao ajustamento, a Legião Brasileira de Assistência (LBA, 1942), primeira grande instituição nacional de assistência social, o que acelerou a formação

³⁶Filosofia expressa por São Tomás de Aquino, no século XIII, amplamente difundida pela Igreja Católica e por intelectuais católicos, nos anos 50, influenciando fortemente a formação dos assistentes sociais, pautando-se nos princípios da “dignidade da pessoa humana” (BARREIRO, 2010).

³⁷Movimento católico leigo donde surgirá o Serviço Social como um departamento especializado, embasado em sua doutrina social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

profissional, em que grande parcela dos alunos das escolas de Serviço Social passou a constituir de funcionários de grandes instituições (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

A profissão somente se legitima no espaço sócio-ocupacional das políticas sociais, enquanto estratégia de enfrentamento da questão social no Brasil, na constituição do capitalismo monopolista³⁸; sob bases intervencionistas estatais, o/a assistente social é demandado como agente executor das políticas sociais (SEVES, 2013).

[...] só é possível pensar-se em política social *pública* (grifo do autor) na sociedade burguesa, com a emergência do capitalismo monopolista, configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as sequelas da “questão social”, que oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas, que é própria do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada. Através da política social, o Estado burguês, no capitalismo monopolista, procura administrar as expressões da “questão social”, de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 1992, p. 26).

Daí, percebe-se explicitamente a constituição da política social no Estado burguês no capitalismo monopolista, e dessa, a composição de um dos mais amplos – até os dias atuais – espaços de ocupação do Serviço Social. Os profissionais atuavam de forma técnica, sob a questão social, “indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas” (IAMAMOTO, 2001, p. 11).

No contexto do capitalismo monopolista, os profissionais passaram a intervir sob orientações teórico-práticas, tecnicizadas e orientadas pelo positivismo³⁹, o primeiro suporte teórico-metodológico necessário à qualificação técnica da profissão (YAZBEK, 2000).

Diante do que foi arrolado, cita-se Iamamoto e Carvalho (2014), quando tratam que a combinação do doutrinamento da Igreja e do positivismo, pelo Serviço Social, caracterizou o

³⁸“O capitalismo tardio caracteriza-se por um intenso processo de monopólio do capital e na intervenção do Estado na economia, constituindo oligopólios privados e estatais, com grande expansão após a crise de 1929-1932 e, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011), sendo resultante de um processo de grande aumento da indústria e também da concentração da produção em empresas que se tornam cada vez maiores, e que, ao alcançar seu mais alto nível de desenvolvimento, necessitam da reunião – numa só empresa – dos mais diferentes ramos industriais combinados. Esta fase pode ser alocada, no Brasil, entre o fim da década de 1950, e adquire caráter estrutural, posteriormente ao Golpe Civil-Militar de 1964 (SEVES, 2013). Para um maior aprofundamento sobre capitalismo monopolista, cf. Netto (1992).

³⁹Corrente teórica sistematizada pelo francês Auguste Comte, baseada na crença no poder exclusivo e absoluto da razão humana em conhecer a realidade e traduzi-la sob a forma de leis naturais, que seriam base da regulamentação da vida do homem, da natureza como um todo e do próprio universo. Seu conhecimento pretendia substituir as explicações teológicas, filosóficas e de senso comum, por meio das quais – até então – o homem explicava a realidade (LACERDA, 2009).

processo de legitimação e de institucionalização da profissão, diante do surgimento e do desenvolvimento das grandes entidades assistenciais, sejam elas privadas ou públicas.

Pelo positivismo, foram aperfeiçoadas as técnicas de intervenção profissional, com vistas à busca por padrões de sofisticação de modelos de análise e de planejamento, marcando a profissão de ações técnicas acompanhadas de uma crescente burocratização das atividades institucionais (YAZBEK, 1984). O positivismo no Serviço Social brasileiro colaborou para o desenvolvimento de instrumentos ajustadores, visando a uma intervenção social pela busca do ordenamento social.

Aí, os “modernos agentes da justiça e da caridade” já não estavam mais somente a serviço da ideologia da Igreja; esse novo modelo de atendimento visava atender às demandas que já dominavam na época: as do capital. O “explícito julgamento moral é substituído por um julgamento que se insinuava através de uma análise de cunho psicológico [...] dentro de uma análise que privilegia o histórico familiar e individual” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 241), em detrimento a interpretações profissionais de que o julgamento moral tem por base “o esquecimento das bases materiais” das relações sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Iamamoto e Carvalho (2014) expõem que é na década de 1960 que se observa a expansão da profissão, em termos de número de alunos quanto das transformações teóricas e metodológicas utilizadas por seus agentes, sobretudo no alargamento das funções exercidas pelos profissionais: coordenação e planejamento, por exemplo, influenciando diretamente a evolução do *status* técnico profissional.

Estas situações ocorreram, segundo os autores acima, em meio a uma expansão econômica e de afirmação do desenvolvimentismo⁴⁰, como ideologia dominante do governo de Juscelino Kubitschek e do curto mandato de Jânio Quadros, ligada ao sistema econômico e às relações de classes estabelecidas com o processo industrial.

Apreende-se que o *status* técnico da profissão, em meio à conjuntura do desenvolvimentismo revelou debates profissionais adversos, contestadores à conjuntura e a uma “heterogeneidade de posições relativas ao significado social da profissão na sociedade capitalista e a direção que deve ser impressa à prática dessa instituição, aparecendo, de forma

⁴⁰Proposta de crescimento econômico acelerado, apontando para a prosperidade e riqueza da nação, onde a elaboração da política (econômica) e do trabalho é requerida para eliminar o pauperismo. Na verdade, o processo de industrialização é colocado como remédio para os problemas do país. Todavia, esta proposta preserva a estrutura das relações sociais típicas do capitalismo – a divisão da sociedade em classes (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

explícita, um ‘contra-discurso’ institucional ante aquele predominante até então” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 379).

Percebia-se a hegemonia de pensamentos e de ações de uma profissão que se desenvolvia de forma atrelada aos processos hegemônicos vigentes; todavia, o que os anos de 1960 demonstraram, no âmbito do Serviço Social, é que os profissionais abriram mão de certas características ligadas ao autoritarismo e ao paternalismo, a serviço das classes dominantes (idem), dando indícios do início do Movimento de Reconceituação da profissão.

Para se iniciar uma discussão sobre a contribuição desse Movimento para a profissão, deve-se considerar a dialética das relações sociais decorrentes das transformações estruturais da sociedade da época e de suas conjunturas, para tal, segue-se no recorte temporal dos anos de 1960, de forma mais precisa, do ano de 1964, quando da ocorrência do Golpe Militar que derrubou o governo do então presidente João Goulart, e instaurou uma ditadura militar no Brasil.

A mescla entre a política reformista proposta pelas forças armadas no poder e os burocratas estatais prepostos do capital, alavancaram um processo de superconcentração do poder do Estado e de capital, ocasionando mudanças nas relações de trabalho, calcadas no aumento da produtividade e, em decorrência desta, o aumento no nível do pauperismo da classe trabalhadora.

A atuação estatal no período ditatorial foi no sentido de reprimir as demandas das classes trabalhadoras recém-estabelecidas, em meio à tentativa de implementação e modernização industrial. As relações sociais eram tratadas, em regra; em bases clientelistas, paternalistas e subalternas aos interesses estatais e econômicos.

Isso lançou reflexos no modo de agir dos agentes profissionais, uma vez que deles eram solicitadas respostas, via políticas sociais tradicionais (educação, saúde, habitação etc.), ampliando o campo de trabalho da categoria, à medida que eram asseguradas a manutenção e a reprodução da força de trabalho, em virtude do comprometimento com o modelo que ora se instaurava; sob bases de execução das políticas com um mínimo de custos e de conquistar apoio público através de práticas clientelistas (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

As análises de Iamamoto e Carvalho (idem) demonstram que na medida em que se exigia certa “racionalidade” dos profissionais, a intervenção do Serviço Social se constitui como resposta, quase que determinante, para a “melhoria do padrão de vida” dos indivíduos e das famílias da classe trabalhadora, sendo que a ampliação de seu espaço sócio-ocupacional nas políticas sociais se tornou estratégia da classe dominante para o atendimento paliativo das

necessidades de reprodução da vida dos trabalhadores. Soluções que pouco ou nada alteravam as estruturas determinantes do pauperismo.

Desse modo, pode ser compreendido que a constituição e a legitimação da profissão como um fazer técnico, deu-se nos meandros dos conflitos da relação entre capital e trabalho coletivo, e é no agravamento desses que o/a assistente social, ao ser requisitado pelo modelo político e econômico da época, passou a ter sua prática repensada por seus agentes, “seja numa linha de tecnificação pragmatista, seja numa busca de questionamento das próprias bases da legitimidade dessa demanda” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 385); uma vez que se exigiam novas práticas, passava-se a exigir novos conceitos e novas teorias para subsídio das mesmas.

Assim sendo, a profissão iniciou um processo de transformação em seu agir e em seu pensar, a partir do Movimento de Reconceituação do Serviço Social, em nível de América Latina, entre os anos de 1965 e 1975.

Por Movimento de Reconceituação, Netto afirma ser:

[...] o conjunto de características novas que, no marco das constringências da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais (NETTO, 2004, p. 131).

Em meio à conjuntura da ditadura militar no Brasil, implantavam-se tentativas de um processo de repulsa ao tradicionalismo e ao conservadorismo profissional, plural em suas formas de concepção, vertentes e linhas teóricas; e, mesmo que de forma não hegemônica, incidindo em transformações significativas no fazer profissional.

Sobre o Movimento de Reconceituação, Faleiros (1987) destaca:

Nessa conjuntura é que é preciso situar o movimento de reconceituação, não como um projeto isolado e vanguardista, mas como um projeto vivo e contraditório de mudanças no interior do Serviço Social latino-americano. A ruptura com o Serviço Social tradicional se inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, concentradora, exploradora. Esse movimento reflete as contradições e confrontos das lutas sociais, onde embatem tendências de conciliação e de reforma, com outras de transformação da ordem vigente no bojo do processo revolucionário e, ainda, com outras que visam apenas modernizar e minimizar a dominação (FALEIROS, 1987, p.51).

Percebe-se o que o tónus da conjuntura latino-americana de governos ditatoriais à época, como na Bolívia (1964), na Argentina (1966) e no Chile (1973), favoreceu a

alavancada do Movimento. Como em um “cabo de guerra”, os agentes profissionais arremetiam contra os sistemas de governo e as relações de produção por eles legitimadas. Revelava-se um projeto profissional próximo à classe trabalhadora, envolto em uma esfera transformadora, ainda que sob intervenção ditatorial, incorrendo em erros interpretativos, pela via do ‘marxismo acadêmico’, ou seja, “a formação de intelectuais marxistas ‘críticos’ que jamais estudaram Marx, substituindo o exame das matrizes originais da teoria social revolucionária pela exegese de seus comentaristas e/ou vulgarizadores” (NETTO, 2011, p. 111).

Os seminários, os encontros e os congressos profissionais “deixam de ser espaços de consagração consensuais e se revelam em territórios de polêmica” (NETTO, 2011, p. 135). Mesmo ocorrendo digressões acerca das propostas do Movimento, Netto (2011) sintetiza quatro pontos como os mais importantes aspectos decisórios do processo de renovação da profissão, aos quais valem destacar:

- a) a instauração do pluralismo teórico, ideológico e político no marco profissional, deslocando uma sólida tradição de monolitismo ideal;
- b) a crescente diferenciação das concepções profissionais (natureza, funções, objeto, objetivos e práticas do Serviço Social), derivada do recurso diversificado a matrizes teórico-metodológicas alternativas, rompendo com o viés de que a profissionalidade implicaria uma homogeneidade (identidade) de visões e de práticas;
- c) a sintonia da polêmica teórico-metodológica profissional com as discussões em curso no conjunto das ciências sociais, inserindo o Serviço Social na interlocução acadêmica e cultural contemporânea como protagonista que tenta contar com a subalternidade (intelectual) posta por funções meramente executivas;
- d) a constituição de segmentos de vanguarda, sobretudo, mas não exclusivamente inseridos na vida acadêmica, voltados para a investigação e a pesquisa (NETTO, 2011, p. 135-136).

Com base nesses pontos e nas evidências da diversidade de modelos teóricos, ideológicos e políticos existentes, tomados e utilizados pelos/as Assistentes Sociais, não se podia falar na existência de um modelo pleno ao profissional de Serviço Social, mas em uma pluralidade de modelos, posto que esta concepção tivesse um sentido mais amplo e verdadeiro, que se materializa nos espaços sócio-ocupacionais dos profissionais.

Do processo de renovação da profissão, Netto (2011) analisa a produção de desdobramentos do Movimento de Reconceituação ao Serviço Social brasileiro: i) a “perspectiva modernizadora”; ii) a “reatualização do conservadorismo”; e iii) a “intenção de ruptura, distintos em seus aspectos de fundamentação teórica, o que vale brevemente desenvolvê-los.

A tendência modernizadora incorporou as ideias desenvolvimentistas da conjuntura da época, com a intenção de inovar em novas técnicas e métodos profissionais. Com uma perspectiva baseada no funcionalismo, não havia reflexões em bases críticas. Esta primeira vertente, ao contrário do que propunha seu nome – “modernizar”, conservou as práticas já postas impregnadas também de influências positivistas, excluindo a visão de um Serviço Social transformador. Diz-se modernizadora, por inserir seus valores e concepções ‘tradicionais’ numa “moldura teórica e metodológica menos débil, subordinando-os aos seus vieses ‘modernos’ (NETTO, 2011, p. 155).

Os seminários de Araxá (1967) e de Teresópolis (1970), que trataram respectivamente da teorização e da metodologia do Serviço Social, promovidos pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS), constituem marcos desta perspectiva, espelhando a situação da profissão em dado momento de sua história, sendo resultado de seu desenvolvimento científico, embora influenciado por acontecimentos sociais e políticos no Brasil, nos anos de pós-guerra, caracterizados pelo desenvolvimento econômico e político, e o progresso das ciências sociais, que acabaram por criar novas situações problemáticas em todos os setores da sociedade (CBCISS, 1986), conjecturadas ainda pelo panorama do Golpe Militar e de toda a política reformista dele advinda.

Trechos do Documento de Araxá ilustram esta perspectiva:

Na sua evolução, o Serviço Social, como prática institucionalizada, caracterizou-se pelo desempenho de papéis relacionados com disfunções manifestadas no nível do indivíduo, sob formas de desajustamentos sociais e, ao mesmo tempo, identificadas ao nível das estruturas sociais. [...] Reconhece-se, entretanto, que os caracteres corretivo⁴¹, preventivo⁴² e promocional⁴³ são uma peculiaridade do Serviço Social, não lhe sendo, no entanto, específicos, uma vez que comuns a outras ciências teórico-práticas” (CBCISS, 1986, p. 19-24).

A tendência da “reatualização do conservadorismo”, segundo Netto (2011), teve como marco os Seminários de Sumaré (1978) e o do Alto da Boa Vista (1984). Sob bases fenomenológicas, cujas compreensões se baseiam nas determinações advindas da subjetividade dos sujeitos, considerava o indivíduo como racional, e não como um desajustado; conforme a tendência modernizadora, essa vertente possuía como maior

⁴¹“Se define como intervenção na realidade para fins de remoção de causas que impedem ou dificultam o desenvolvimento do indivíduo, grupo, comunidade e populações” (CBCISS, 1986, p. 24).

⁴²“Define como um processo de intervenção que procura antepor-se às consequências de um determinado fenômeno. É evidenciado quando se procura evitar as causas de desajuste” (idem).

⁴³“Consustancia-se na afirmação de que promover é capacitar. É o Serviço Social atuando para habilitar indivíduos, grupos, comunidades e populações, fazendo-os atingir a plena realização de suas potencialidades” (CBCIS, 1986, p. 25).

estratégia a transformação do indivíduo, por meio do diálogo, com vistas à transformação social.

Esta segunda tendência do processo de renovação da profissão, nas palavras de Netto (2011), veio recuperar componentes de sua herança conservadora, consolidando-os em bases teórico-metodológicas novas, tendo em vista:

[...] o descrédito cada vez mais generalizado do acervo proveniente do leito positivista; de outro sua recusa às vertentes crítico-dialéticas se favorece do vulgarismo com que estas foram geralmente apropriadas no marco do Serviço Social (NETTO, 2011, p. 157).

Segundo Netto (2011), dentre o “conflito” de teorias, a leitura da realidade e das relações sociais, base do trabalho do Serviço Social, “reclama expressamente uma inspiração fenomenológica” (idem), fato que pode ser justificado pelo “aparente distanciamento em face da ditadura que cercou a emergência das tendências irracionistas na universidade brasileira” (NETTO, 2011, p. 158).

Então, este tipo de intervenção foi condicionante à ampliação dos espaços de trabalho à profissão, tendo em vista a conjuntura em que estava inserida (IAMAMOTO; CARVALHO 2014). Os “modernos agentes da justiça e da caridade” substituíam o “explícito julgamento moral” por uma “análise de cunho psicológico”.

A vertente da “intenção de ruptura” teve como marco, conforme Netto (2011), a elaboração do Método Belo Horizonte (Método BH), por um grupo de profissionais da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais (1972 -1975), contrapondo-se ao Serviço Social Tradicional, por meio das primeiras aproximações da profissão com a teoria marxista, com preocupações acerca das situações-limites de injustiça social que ocorriam na época.

Ao contrário das anteriores, esta possui como substrato nuclear uma crítica sistemática ao desempenho “tradicional” e aos seus suportes teóricos, metodológicos e ideológicos. Com efeito, ela manifesta a pretensão de romper, quer com a herança teórico-metodológica do pensamento conservador (a tradição positivista), quer com os seus paradigmas de intervenção social (o reformismo conservador) (NETTO, 2011, p. 159).

Como forma de superação às outras perspectivas, essa tendência se desenvolveu a partir de uma nova leitura da realidade social, rumo à construção de um novo Serviço Social no Brasil, sob os aportes do marxismo, interpretando as relações sociais em bases críticas, que contestavam o *status quo* burguês.

Assim, o Serviço Social se via sob novas bases, rompendo, de forma teórica e metodológica com o tradicionalismo e o conservadorismo que antes incorriam. A partir desta nova apreensão, possibilitou-se, ao agente profissional a racionalidade sobre a realidade social e cotidiana e as relações sociais, a partir das contradições produzidas no plano da realidade, no mundo material e histórico da vida social, conforme o método desenvolvido por Marx.

Montaño e Bastos (2013), na análise do método e da teoria marxiana, consideram que as preocupações metodológicas de Marx, ao abordar ontologicamente o ser social, são determinadas “a partir e em função do objeto concreto” (MONTAÑO; BASTOS, 2013, p. 14), ressaltando ainda que:

É o real, o objeto, a prática social, e não a estrutura lógica de um processo cognitivo, quem determina os fundamentos, as categorias, o método necessário para nos aproximarmos teoricamente da realidade. O método tem, portanto, um *caráter instrumental e a posteriori* (grifos dos autores), é um meio necessário para desvendar a essência de seu objeto (idem).

Marx, ao fazer a crítica da sociedade capitalista, propõe a transformação dessa para o comunismo; o Serviço Social imbuído do ideário marxista propõe a reconceituação de suas bases na “intenção de ruptura”, rumo a uma nova forma de se considerar como categoria profissional interventiva e transformadora. Assume os interesses de novos demandatários: a classe popular e trabalhadora.

O papel de educador político, os objetivos da ação, definidos por conscientização, organização e mobilização das classes populares, conjugados ao novo conjunto teórico que fundamentava a formação e a ação dos novos assistentes sociais eram alguns dos componentes básicos que sustentavam o compromisso ideológico então assumido pela profissão. Naquele momento, partindo do princípio de que as instituições são aparelhos reprodutores do sistema, e como tal cristalizam os interesses das classes dominantes, as comunidades passavam a ser o campo preferencial de exercício da prática. Era como se as comunidades estivessem resguardadas de qualquer influência ideológica (SANTOS *apud* BARBOSA, 1997, p. 26).

A essa tendência foram postos limites à sua disposição, seja porque carecia de massa crítica acumulada para embasar uma autorrenovação (IAMAMOTO, 2012, p. 217), ou por “revelar dificuldades da sua afirmação no marco sociopolítico da autocracia burguesa” (NETTO, 2011, p. 159). As “velhas” práticas continuavam a ser operacionalizadas por uma gama de profissionais, demandando à profissão a necessidade de um autoconhecimento desde o início de sua formação acadêmica.

Como alternativa de ação a esse fato, o grupo de profissionais do Método BH, impulsionados pelos estudos dos documentos do grupo chileno que encabeçava o Movimento

de Reconceituação, tidos como novas fontes teóricas, elaborou uma estrutura curricular daquela Escola, em 1971, mudando todo o processo de ensino. O caráter assistencial e o compromisso ideológico com as classes dominantes passavam a ser condenados (BARBOSA, 1997).

Neste percurso, é notório destacar que a profissão, nos anos de 1980, recebe da assistente social Marilda Vilela Yamamoto, um olhar maturado das influências marxianas; constituindo as fundamentações adequadas que interpretam a dinâmica capitalista no plano real e concreto de suas relações sociais. A autora aborda o Serviço Social como trabalho, condicionando sua “prática profissional” pelas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, ou seja, pelas relações entre as classes (IAMAMOTO, 2014a).

Iamamoto (2014a) fala da relação capital/trabalho, constituída por meio do processo de industrialização e urbanização:

[...] é quando o Estado⁴⁴ se ‘amplia’, nos termos de Gramsci, passando a tratar a questão social não só pela coerção, mas buscando um consenso na sociedade, que são criadas as bases históricas da nossa demanda profissional (IAMAMOTO, 2014a, p. 23).

Com a legitimação de sua demanda, a profissão é requisitada e institucionalizada pelo Estado; todavia, ao profissional se possibilitou, por meio das instigações postas no Movimento de Reconceituação, apreender a contradição explícita de sua institucionalização nas políticas sociais.

Uma vez postas e analisadas as três tendências de Netto (2011), do Movimento de Reconceituação, continua-se a utilizar as reflexões de Yamamoto (2014a), para sintetizar alguns importantes pontos do processo de renovação do Serviço Social brasileiro:

[...] aproximação do Serviço Social aos seus fundamentos, em diferentes matrizes: às concepções de cunho positivista ou estrutural-funcionalista, fenomenológica e à teoria social crítica [...] A aproximação do Serviço Social ao movimento da realidade concreta, às várias expressões da questão social, captadas em sua gênese e manifestações, é fundamental. A pesquisa concreta de situações concretas é condição para se atribuir um novo estatuto à dimensão interventiva e operativa da profissão (IAMAMOTO, 2014a, p. 52).

⁴⁴Gramsci ampliou a noção de Estado, ao defender que nela “entram elementos que também são comuns à noção de sociedade civil (neste sentido, poder-se-ia dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil, ou seja, hegemonia revestida de coerção)” (VASCONCELOS; SILVA; SCHMALLER, 2013). Ou seja, o Estado se compõe de dois segmentos distintos, porém, com o mesmo objetivo: manter e reproduzir a dominação da classe hegemônica.

É nesse sentido que se faz forçoso mencionar o fato de que a década de 1980, no Brasil, foi promissora para as mudanças que se efetivaram na profissão.

A abertura do processo democrático brasileiro; a alavancada dos movimentos sociais pós-ditadura; a mobilização social para a elaboração e aprovação de uma nova Constituição, constituíram uma dinâmica societária nacional que contribuiu para o processo de amadurecimento da profissão, possibilitando a organização dos/das assistentes sociais como categoria profissional, e desenhando os caminhos para a consolidação de um projeto profissional crítico (MIOTO; LIMA, 2009) no qual se sustenta:

[...] a luta contra todas as formas de opressão e de garantias do pluralismo, sem se negar à construção de uma direção social no processo de formação e nas condições postas ao exercício profissional, o debate sobre processos de trabalho e Serviço Social revela as nuances próprias das opções intelectuais da profissão, em sintonia com a realidade social e com a afirmação de determinado projeto societário (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 140).

Como uma bússola, o Projeto Ético-Político do Serviço Social, tal como ficou conhecido esse projeto profissional crítico, norteia o rumo do agir profissional, tomando para si a construção de uma intervenção pautada por um projeto profissional voltado aos “interesses históricos da massa da população trabalhadora” (CFESS, 2012, p. 20), consubstanciado pela Lei nº 8662/1993, que assegura o exercício da profissão e a legitima, pelo Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 2012) e pelas Diretrizes Curriculares da Profissão (1999).

A Lei de Regulamentação da profissão demarca, em seu conteúdo, as competências, atribuições privativas e a constituição do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESSs) como entidades jurídicas, com o objetivo de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social no país, dentre outras providências e prerrogativas ligadas ao Serviço Social.

Já o Código de Ética Profissional do/a assistente social, em sua atual versão, demarcada no ano de 1993, é um instrumento normativo e de sustentação legal ao exercício profissional da categoria de Assistentes Sociais, possui 11 (onze) princípios em seu bojo, entendidos como “prescrições constituídas por valores éticos e políticos; e por suas formas de viabilização” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 58).

Merece destaque no Código de Ética Profissional a emancipação, como o valor de caráter humano-genérico mais central do Código, “indicando sua finalidade ético-política mais genérica” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 58) – a emancipação dos sujeitos encontra suas formas substantivas de objetivação nos demais princípios: a liberdade (autonomia), a

democracia, a justiça social, a equidade, dentre os outros dispostos no rol dos demais princípios.

A objetivação da emancipação possui estreita ligação com a finalidade-mor da profissão: a construção de uma sociedade anticapitalista. Possui foco no legado marxista, inspirador do Movimento de Reconceituação da Profissão, posto que a transformação da realidade se dê com/por sujeitos emancipados, livres, autônomos, ativos e sociais:

Os indivíduos singulares não vivem em um isolamento autárquico; suas ações repercutem sobre a vida dos demais: Portanto, ao menos potencialmente, elas afetam a sociedade inteira e, no limite, o próprio destino do gênero humano. A tensão perpétua entre os dois pólos da sociabilidade, o gênero enquanto síntese e totalização das ações e aspirações dos indivíduos, tomados em sua singularidade atravessa, segundo Lukács, a história humana (TERTULIAN *apud* BARROCO e TERRA, 2012, p. 32).

Sendo também o/a assistente social sujeito ativo e construtor de sua história, ressalta-se a preocupação e o compromisso em transpor seu Projeto Ético-Político sob as bases das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social (1999), materializadas pelas Instituições de Ensino Superior, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação de Serviço Social.

As Diretrizes Curriculares trazem as competências e as habilidades necessárias à formação profissional contemporânea, princípios profissionais, traçando o perfil do Bacharel em Serviço Social, como um profissional:

[...] que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (BRASIL, 1999).

Conhecimentos sobre a vida social; formação sócio-histórica do Brasil; processos de trabalho; questão social; teoria e metodologia do Serviço Social, entre outros, representam uma sequência de conteúdos ou uma hierarquia de matérias intrínsecas ao universo profissional (IAMAMOTO, 2014a).

Seguindo o curso da história da profissão, sustentada pelo tripé que materializa seu Projeto Ético-Político, o Serviço Social desenvolveu uma atividade especializada e distinta de outros profissionais, elegendo nas Diretrizes Curriculares (1999), o trabalho como categoria

central para a apreensão do seu fazer e como objeto de intervenção a questão social, entendida a partir de Iamamoto e Carvalho (2014, p. 84) como:

[...] as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe, por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.

E é a partir desse trabalho (prática) que se dá a motivação e a constituição de um ser social (assistente social) que age intencionalmente, de forma a transformar o seu objeto (questão social) e transformando a si, pelas experiências e pelas relações sociais intrínsecas a esse processo de transformação, em uma ação imbricada e revestida por uma intencionalidade e que, para sua incidência sobre seu objeto, meios de trabalho são necessários, o que requer leituras da realidade em que irão incidir, posto que seja esta realidade que molda a prática profissional.

Contudo, o/a assistente social, como sujeito que vende sua força de trabalho, depende dos meios de trabalho das organizações, como por exemplo, de ordem financeira e material, possuindo vinculação direta com as instituições que requisitam a operacionalidade de sua prática. “Portanto, a condição de trabalhador assalariado não só enquadra o/a assistente social na relação de compra e venda da força de trabalho, mas molda a sua inserção socioinstitucional na sociedade brasileira” (IAMAMOTO, 2001, p. 63).

E é nessa relação que o profissional do Serviço Social se encontra cotidianamente inserido. Em um trabalho coletivo guiado pela ordem do capital, onde deve o/a assistente social, conduzir processos de intervenção na realidade, “contribuindo no reforço da hegemonia vigente ou criação de uma contra-hegemonia no cenário da vida social” (IAMAMOTO, 2014a, p. 69).

Destarte, entender o/a assistente social na relação de compra e venda de sua força de trabalho, abrange a compreensão deste profissional como não detentor de todos os meios e condições necessários para a operacionalização de seu processo de trabalho. Isso se faz importante para que não se recaia em análises deterministas do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, como algo totalmente intrínseco ao seu agente, e de que dele decorrem todos os bônus e ônus de um agir que se limita, por questões institucionais e estruturais.

Assim, a história da profissão brevemente recontada neste item, leva à compreensão de que aos Assistentes Sociais, a partir da “intenção de ruptura” obtiveram aproximação com o

universo marxiano, sendo possibilitada a capacidade de desvendar; não como mágica, mas por meio de seus processos de trabalho, como as relações sociais são constituídas e reconstituídas na uma sociedade capitalista e excludente, devendo “ultrapassar aquela visão isolada da prática do/a assistente social como atividade individual do sujeito, ampliando sua apreensão para um conjunto de determinantes na configuração social desse trabalho (dessa prática)” (IAMAMOTO, 2014a, p. 70).

Mas, para que se possa debater e relacionar a profissão do Serviço Social com a categoria trabalho e todos os elementos a eles convergentes, faz-se necessária uma circunspeção histórica sobre esse conceito, para daí compreender a profissão inscrita em processos de trabalho.

3.2 Trabalho, processo de trabalho e a prática do Serviço Social como trabalho

A análise crítica do objeto de estudo e de seus elementos, nesta dissertação, será permitida a partir do entendimento de que a intervenção profissional do Serviço Social é componente da divisão social e técnica do trabalho, ativada para a realização dos objetivos das instituições que empregam estes profissionais (IAMAMOTO, 2014a).

Sem cair na linha do corporativismo, há de se destacar que o/a assistente social, enquanto profissional circunscrito na divisão social e técnica do trabalho e, de forma mais específica, na equipe de referência do PAIF, junto a outros profissionais, possui a possibilidade de atender as necessidades sociais dos indivíduos e de suas famílias em situação de acompanhamento, a partir do seu processo de trabalho, decorrente do processo de formação profissional e das bases reflexivas críticas da própria condição de trabalhador (IAMAMOTO, 2014a).

Ainda sobre estes argumentos, decorre o fato de que os estudos sobre o processo de trabalho do/a assistente social não podem ser descolados dos espaços sócio ocupacionais dos quais o profissional está inserido, visto que são estes espaços, materializados por equipamentos públicos operacionalizadores das políticas sociais, organismos privados, associações, dentre outros, que ao requisitarem a prática do/a assistente social para o atendimento a demandas específicas relacionadas às diversas expressões da questão social, “organiza o processo de trabalho do qual ele participa”, como diz Iamamoto (2014a), desenvolvendo sua prática orientada por normativas, princípios e diretrizes institucionais e profissionais.

Além disso, a análise sobre o processo de trabalho do/a assistente social também deve considerar o conhecimento acerca dos referenciais teóricos que circundam a profissão, bem como dos dispositivos legais que orientam a prática profissional, como já sinalizado e exposto nessa dissertação.

É em Marx que repousam os fundamentos da concepção da categoria trabalho como forma de subsídio à análise do processo de trabalho do/a assistente social, como se intenciona abordar nesta dissertação, sendo o trabalho considerado como um processo ontológico entre o homem e a natureza, característica fundante da existência humana e da vida social.

Pelo trabalho, realiza-se o atendimento das necessidades biológicas, culturais, espirituais e sociais humanas, partes de um complexo que fundamenta e cria a vida social. Portanto, o diálogo com Marx (2003) permitirá a construção das compreensões acerca desta categoria.

A partir disso, condições serão possibilitadas para o desenvolvimento da análise sobre o processo de trabalho do/a assistente social, ao considerar-se a prática profissional desse como trabalho.

Já em Marx (2003), cita-se que o trabalho se circunscreve por um aspecto teleológico que o explicita como tal, com base em uma intencionalidade singular idealizada na mente do agente, antes de sua realização enquanto produto.

Antes de tudo, o trabalho é um processo que participam o homem e a natureza, processo em que ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos – a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo, modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais (MARX, 2003, p. 211).

Pela mediação homem-natureza realizada pelo impulso da mente em empregar as forças humanas como meio relacional com o mundo material, o homem satisfaz suas necessidades. De sua capacidade teleológica de transformar a natureza em objeto necessário, ele articula suas funções motoras e cognitivas e, na troca dessas com o meio, constitui-se enquanto ser social, produzindo e reproduzindo sua vida cotidiana, com seus pares e com a natureza (meio social), transportando sentidos e representações de ordem social, cultural, espiritual, política e econômica.

Ante a força externa da natureza “morta”, o ente humano produz teleologicamente uma “matéria-viva”. Nesta ação, o ser social passa a se diferenciar dos demais animais; assim, Marx (2003) pressupõe o trabalho:

[...] sob forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua contribuição antes de transformá-la em realidade (MARX, 2003, p. 212).

Marx, em “O Capital” (2003), ao utilizar-se da comparação entre o pior arquiteto e a melhor abelha, apresenta a própria “idiossincrasia” que faz do trabalho algo unicamente humano – a intencionalidade e a capacidade de projetar-se mentalmente em produto, antes de sê-lo; para tal, eleva o processo de trabalho a uma categoria formada por uma atividade orientada a um fim, com um dado objeto a ser transformado, os meios aos quais se alcançam essa metamorfose e o produto que determina.

Ao se defrontar com a matéria natural, o homem coloca movimento às suas forças naturais, numa finalidade útil para sua própria vida, considerando o ideal pronto na mente antes da execução do processo e, a partir desta objetividade, interage subjetivamente com os outros homens.

Sobre o processo de trabalho em Marx, ainda é forçoso ressaltar que a intencionalidade que o caracteriza como ação humana emana da própria realidade material vivenciada pelo homem, ou seja, as ideias, os pensamentos, a racionalidade que conduz a objetividade da ação, é produzida pelas condições dadas no/pelo cotidiano; expressando, pois, a própria constituição do homem enquanto ser pensante, condutor e transformador de sua existência (MARX, 2003).

O mesmo autor evidencia que o processo de trabalho é composto por elementos, quais sejam: 1) a atividade adequada para um fim, isto é, o próprio trabalho; 2) a matéria-prima a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho; 3) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho (MARX, 2003, p. 212).

Ora, ao analisar a decomposição do processo de trabalho em seus elementos, visualiza-se o ser humano (trabalhador) como o agente que transpõe na mente a coisa a ser produzida, tendo esse “experimentado modificações efetuadas pelo trabalho” (MARX, 2003, p. 212), sendo intercedida por instrumentos criados pela ação do trabalhador.

Com base na concepção de trabalho em Marx, percebe-se a ação interventiva do/a assistente social, como processo de trabalho que mediatiza a relação do agente profissional com o seu objeto a ser transformado – a questão social, base de fundação do seu trabalho especializado (IAMAMOTO, 2014a), particularizado por uma dimensão histórica.

A partir da indicação de seu objeto de trabalho, revela-se a necessidade de se conhecer os meios de trabalho profissionais, na articulação das competências teórico-metodológicas,

técnico-operativas e ético-políticas, tripé da formação profissional e que dão sustentáculo às formas de entendimento das relações sociais à qual o/a assistente social vai intervir, a favor da transformação de seu objeto, ou seja, dar respostas de enfrentamento à questão social, nos campos de exercício profissional do/a assistente social, sob dada instrumentalidade, conforme explicita Guerra (2011a):

Esses meios de trabalho ou condições materiais medeiam a relação entre a força ou capacidade de trabalho e o objeto sobre o qual incide sua ação, mediante um projeto ou finalidade. O que cabe aqui sinalizar é que os meios de trabalho incorporam, não apenas os instrumentos necessários à transformação do objeto, mas também todas as condições materiais sob as quais o trabalho se realiza (GUERRA, 2011a, p. 112).

Retornando à discussão mais específica sobre as relações de trabalho, Marx (2003) coloca que as relações dos homens entre si são históricas e resultam do trabalho, causando mudanças no homem e nos processos de trabalho, de acordo com o tempo e com as conjunturas, encontrando, historicamente, nos modos de produção, a maneira pela qual a sociedade se organiza, visando a garantia do atendimento às suas demandas.

Essa organização da sociedade, a partir dos modos de produção, ganha ilustração a partir do momento de transição entre os modos de produção primitivo e asiático (MARX; ENGELS, 1999), quando os homens percebem que a produção resulta em um excedente, fazendo emergir a relação de produção e de reprodução capitalista que, de forma distinta dos demais modos de produção, o homem “trabalhador” não mais se utiliza de sua condição teleológica para imprimir em tela o produto a satisfazê-lo, a finalidade do seu processo de trabalho acaba sendo os fins do capital.

Não por domínio do destino, mas no modo de produção capitalista, a força de trabalho se reifica e passa a ser mercadoria em uma relação de troca, de compra e de venda com aqueles que detêm os meios de produção. “Nosso capitalista põe-se, então, a consumir a mercadoria, a força de trabalho que adquiriu, fazendo o detentor dela, o trabalhador, consumir os meios de produção com o seu trabalho” (MARX, 2003, p. 218).

O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence o trabalho [...] Além disso, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor imediato, o trabalhador [...] O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo pertence-lhe, do mesmo modo que o produto do processo de fermentação em sua adega (MARX, 2003, p. 219).

Nesse sistema de exploração da força de trabalho, o trabalhador se estranha frente ao que (não) lhe pertence – o trabalho – e se aliena.

Estabelece-se, assim, a partir do modo de produção, a organização da sociedade em classes, a partir da destituição da relação homem-natureza e da relação de compra, venda e exploração de trabalho na sociedade mercantil, produtora e espaço de troca de mercadorias.

Capitalismo, Marx (2003) define como um modo de produção, com a existência da propriedade privada dos meios de produção; da divisão de classes sociais originárias das relações de exploração; da acumulação da riqueza socialmente produzida; da venda da força de trabalho e da constituição do valor de uso e valor de troca do produto final.

Ao tempo em que esse modo de produção se desenvolve em suas mais diversas formas (concorrencial, monopolista, financeiro), desenvolvem-se também as relações sociais de produção, metamorfoseando-se em múltiplas formas de exploração do capital sobre o trabalho, que inicia com a substituição da força de trabalho humana pela máquina a vapor, à especulação do capital volátil e financeiro nas bolsas de valores.

Uma vez materializada a exploração do trabalho pela relação de compra da força de trabalho pelos detentores dos meios de produção, visualiza-se a produção e a reprodução das relações sociais a partir da relação de produção entre as distintas classes sociais constituídas pelo modo de produção capitalista (os possuidores e os despossuidores dos meios de produção). A partir dessas conexões, pode-se compreender a exploração do homem pelo trabalho, através do trabalho e das relações sociais de produção capitalista.

A partir daí, reconhece-se a lógica do capital: a acumulação de riqueza oriunda da relação de exploração do capital pelo trabalho e da usurpação do trabalho excedente por meio da mais-valia, “cresce a força produtiva do trabalho como riqueza que domina o trabalhador, na proporção em que cresce para o trabalhador, a pobreza, a indigência e a sujeição subjetiva” (IAMAMOTO, 2014b, p. 67).

Essa compreensão das relações de exploração do homem pelo homem demandou a Marx (2003) a análise de um modelo real, a partir de uma sociedade de pequenos produtores mercantis existentes; daí já se percebe os indícios do método de conhecimento desenvolvido por Marx, partindo do real experienciado e da historicidade das relações sociais.

O método dialético é o caminho para conhecer a sociedade, mas essa é, *a priori* desse, pois:

[...] o conhecimento é um processo intelectual, mas inserido no e partindo necessariamente do real. Isto expressa, portanto, o *fundamento ontológico* do método de Marx [...] Ele (Marx) vai desenvolvendo seu método, à medida que vai se apropriando criticamente do pensamento da época (MONTAÑO; BASTOS, 2013, p. 13).

Assim, o homem parte do real concreto, da latente necessidade de atendimento de suas demandas; desenvolve o trabalho e transforma o objeto a partir de mediações/ações, sendo a consciência o fator imperativo para a realização dessas, conforme sinaliza Lúkács (1978):

A essência do trabalho consiste em ir além dessa fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo ambiente. O momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica: o produto, diz Marx, é um resultado que no início do processo existia "já na representação do trabalhador", isto é, de modo ideal (LUKÁCS, 1978, p. 5).

Deste modo, as marcas da teoria e do método de Marx permitem a análise da sociedade capitalista a partir da materialização da exploração pelo conflito capital/trabalho, verificando mudanças na cadeia produtiva, a partir do movimento entre: sujeito (o homem produtor que não se reconhece no que produz); a exteriorização (a energia física e mental de execução do trabalho, gasta na exploração do trabalhador); a realização (o trabalho cria relações de competição pela separação com o homem) e a objetivação (criação das formas de alienação pela divisão social do trabalho) (TURCK, 2012).

O modo de produção capitalista traz em suas formas contemporâneas o capitalismo financeiro. Nos debates em torno disso, fala-se em capital especulativo, mundialização da economia e neoimperialismo, sendo que do “ponto de vista das teorias econômicas liberais, é no mercado que o indivíduo satisfaz suas exigências de bens e serviços, portanto, adquire seu bem-estar” (FALEIROS, 2009, p. 12).

Ao Serviço Social, estas compreensões de análise da realidade de forma crítica e partindo do real, se dá com as aproximações com as teorias marxianas, com ênfase nos debates de Marilda Vilela Iamamoto, a partir dos anos de 1980.

Dessa forma, para a profissão, entender o seu processo de trabalho, a partir da realidade social dada e sob o método de Marx, implica no/a assistente social desenvolver o seu trabalho sob as condições materiais (GUERRA, 2011a), dos espaços sócio-ocupacionais em que ele se dá, na condição de dar respostas, oriundas das elaborações intelectuais da história da profissão e da sistematização da prática profissional (IAMAMOTO, 2014a) e que se materializam pela junção das três competências profissionais postas nas Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social (1999).

Nesses termos, e de acordo com as discussões já travadas neste capítulo, a prática profissional é trabalho, e o objeto a ser transformado pela mesma incide na questão social. Bem, e o que pode ser considerado meio e fim do trabalho entre ambos os elementos? Marx

(2003) fala de instrumentos e do ideal transposto na mente e no Serviço Social, fala-se de instrumentalidade. Volta-se a Guerra (2011a), para tratar deste mote.

Para Marx (2003), os meios de trabalho são os indicadores do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das condições sociais em que o trabalho se processa, para o alcance de um produto final que já se põe na mente do agente antes da execução da ação-trabalho.

Guerra (2011a) compreende que nisto o homem, ao realizar a reprodução da vida material, estabelece finalidade, pelo confronto entre necessidade e realidade, pelos seus meios possíveis de viabilização, visto que “a instrumentalidade da profissão tanto conserva e reproduz os aspectos do modo de ser capitalista quanto os nega e os supera” (GUERRA, 2011a, p. 159).

E suas competências de ordem teórico-metodológica, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, quando relacionadas, tornam-se condição *sine qua non* para o exercício profissional sob bases críticas, cujo desafio consiste em mediar o conflito das classes no equilíbrio de um pêndulo que traz em um braço as diretrizes organizacionais de seus contratadores e, de outro, o respeito e o seguimento à lógica de seu Projeto Ético-Político profissional.

Na leitura da realidade, o profissional utiliza das bases teórico-metodológicas como recurso essencial para o seu trabalho, imprimindo rumos ao exercício de sua ação, dando condições ao:

Desvelamento das condições de vida dos sujeitos atendidos, que permite ao assistente social dispor de um conjunto de informações que, iluminadas por uma perspectiva teórica-crítica, lhe possibilita aprender e revelar as novas faces e os novos meandros da questão social que o desafia a cada momento no seu desempenho profissional diário (IAMAMOTO, 2012, p. 53).

Ainda de acordo com a autora acima, são as noções teóricas que moldam o que aqui se caracteriza como o *modus operandi* interventivo do/a assistente social, ligado à dimensão da habilidade, da competência técnico-operativa, adquirida ao longo de seu processo formativo.

E enquanto trabalhador, o/a assistente social é ser criador, que incide mudanças em seu objeto, a partir de um ato de acionar consciente, revestido por uma dimensão ético-política, que tem a ver com valores (IAMAMOTO, 2014a) e que se relacionam à:

Capacidade de recriar intelectualmente e operacionalizar o conhecimento no trabalho-ação que resulta da tomada de atitude. Entende-se que as atitudes são molas propulsoras da nossa prática, pois, mesmo que tenhamos

conhecimentos e habilidades necessárias ao exercício profissional, se não tivermos atitude, ficaremos no mesmo lugar, ou seja, paralisados pelos efeitos do cotidiano (LOPESb, 2010, p. 48).

Ademais, Guerra (2011a) trata que o exercício profissional não pode dispensar um conjunto de informações, conhecimentos e habilidades que o instrumentalize. Se há essa dispensa, ocorre o pragmatismo profissional.

Tal assertiva também se vincula, de certa forma, à subordinação dos instrumentos e técnicas do/a assistente social às organizações; nas palavras da autora acima citada, esses podem vir a transformar-se em “mediações reificadas” (GUERRA, 2011a, p. 163), quando o processo de trabalho é lido somente pela vertente da dimensão envolta em práticas burocratizadas, subjugando e alienando os profissionais (GUERRA, 2011a), visto que é por meio das mediações no cotidiano dos indivíduos, aos quais o/a assistente social volta a sua prática, ou seja, o seu trabalho, que a transformação social pode ser possibilitada.

Dentro dessa perspectiva, o trabalho é uma atividade humana exercida por sujeitos de classe (IAMAMOTO, 2014a), que possuem, por sua prática, tida aqui como trabalho, características peculiares que o dotam com as especificidades próprias no enfrentamento da questão social: a própria história da profissão; a luta constante em defesa dos direitos humanos; o arcabouço de sua instrumentalidade, tornam-se exemplos das peculiaridades do trabalho do/a assistente social.

Para uma melhor compreensão sobre a instrumentalidade do Serviço Social, deve ser considerado que, enquanto profissão, sua força produtiva só adquire funcionalidade quando articulada com outras, sob o “domínio da classe” que o contrata (GUERRA, 2011a), sendo as relações estabelecidas a partir da posição do/a assistente social como aquele que vende sua força de trabalho e, ao executarem seus processos de trabalho junto aos sujeitos de sua intervenção, mantêm sua “autonomia relativa”.

Disso, Iamamoto (2014a), ao inaugurar seus ensaios a partir da ótica marxiana, analisando a prática profissional como trabalho e a inserção do/a assistente social em processos de trabalho, fala da “relativa autonomia” da profissão, onde seu agente:

[...] depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não-governamentais que viabilizam aos usuários o acesso aos seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano do trabalho institucional (IAMAMOTO, 2014a, p. 63).

Destarte entender, que quando Iamamoto (2014a) considera que mesmo sendo regulamentado como uma profissão liberal na sociedade, o Serviço Social não se realiza como

tal, pois “não detém todos os meios necessários para a efetivação de seu trabalho”, conforme versa Antunes (2002, p. 109), “são despossuídos dos meios de produção, não tendo alternativas de sobrevivência, senão vender sua força de trabalho sob a forma de assalariamento”.

Nessa condição de trabalhador assalariado, depende de recursos das instituições, que o requisitam, o contratam, e que organizam seu processo de trabalho (IAMAMOTO, 2014a). As mediações e possibilidades profissionais de alternativas de enfrentamento desta autonomia tornam-se processos de longo prazo, mas devem ocorrer paulatinamente no/por meio dos processos de trabalho do/a assistente social no cotidiano das instituições. Para isso, torna-se necessário recorrer a contínuas iniciativas de qualificação profissional e organização coletiva, com vistas a sucessivas tentativas de (re)politização da categoria.

Como um tônus ao processo de trabalho do/a assistente social, com vistas ao alcance de seu produto, por meio de sua instrumentalidade, visualiza-se, nos princípios do Projeto Ético-Político profissional, o estímulo e a causa necessários ao enfrentamento dos limites e o desenvolvimento de um processo de trabalho racional e intencional, posicionado em favor da classe trabalhadora, da equidade e justiça social, na defesa dos direitos humanos e na construção de uma nova ordem societária. Daí se depreende o compromisso expresso por esta categoria profissional, devendo esse se materializar nos inúmeros campos de ação profissional, existentes e ocupados.

A partir disso, as respostas profissionais são materializadas por meio dos serviços, programas, projetos e ações, onde abarcam os processos de trabalho dos/as Assistentes Sociais, no atendimento aos interesses dos demandatários dos seus serviços; dessa forma, a prestação de serviços, enquanto respostas profissionais é o produto do trabalho do/a assistente social.

Visto que o “Serviço Social tem um efeito que não é material” (IAMAMOTO, 2014a, p. 67) e, por sua vez, por não serem palpáveis, ou seja, por não serem mercadorias concretas, ou objetos de uso e consumo, o seu efeito é necessário e, conforme Iamamoto (2014a), socialmente objetivo; mas, necessário e socialmente objetivo para quê ou para quem?

Karsch (1998, p. 58) coloca que “em princípio, o Serviço Social serve à sociedade. Na realidade, ele serve ao processo produtivo” e isso se dá na contribuição social da profissão no processo de “produção e reprodução da vida material e social da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica ou ideopolítica dos indivíduos sociais” (IAMAMOTO, 2014a, p. 69).

Busca-se novamente o apoio de Iamamoto (2014a) para entender o Serviço Social interferindo na reprodução da força de trabalho, através dos serviços sociais que materializam as políticas sociais; desta forma, torna-se socialmente necessário, dentre outras situações, porque atende as demandas da classe trabalhadora, portanto, lançando efeitos no processo de reprodução da força de trabalho, por meio de suas respostas profissionais.

Destarte, pensar o processo de trabalho do/a assistente social no âmbito de uma política social se torna um desafio profissional que toma forma nos argumentos de Iamamoto (2014b), *que em tempos de capital fetiche*, tem sido permeado por uma tensão advinda de projetos político-institucionais divergentes e incongruentes com o compromisso ético-político da profissão, devido à estreita aproximação das políticas sociais com a teoria neoliberal e de ações de cunho altamente seletivo.

Procurou-se demonstrar, neste item, que o processo de trabalho do/a assistente social se encontra circunscrito em uma dinâmica que lhe exige respostas ao enfrentamento da questão social.

No real dos espaços socioassistenciais, isso deve se dá tanto de acordo com o disposto nos dispositivos legais das políticas às quais estão inseridos, quanto dos princípios ético-políticos da profissão, que lhe assegura as condições éticas para o exercício de seu trabalho nos espaços que são ocupados e com as populações às quais suas ações se destinam, como no caso das políticas sociais e, em especial, na Política de Assistência Social e no trabalho com famílias, foco deste estudo.

3.3 O Processo de Trabalho do/a assistente social junto a um determinado grupo social: famílias

A discussão que ora se inicia, possui a intenção, principalmente, de trazer reflexões sobre o Serviço Social e seu trabalho com famílias, especialmente em suas formas contemporâneas, no âmbito das políticas sociais, visto que isso implica na análise de seu processo de trabalho.

Sendo assim, inicia-se na temática, apresentando-a, considerando o trabalho com famílias, conforme Miotto (2004), como partícipe da história da profissão.

[...] os assistentes sociais são os únicos profissionais que têm a família como objeto privilegiado de intervenção durante toda sua trajetória histórica, ao contrário de outras profissões que a privilegiam em alguns momentos e, em outros, a tiram de cena (NEDER *apud* MIOTTO, 2004, p. 2).

Atualmente, esse assunto tem se constituído numa fonte de preocupação para os profissionais, sendo objeto de análise deste estudo, abordado tanto por sua dinamicidade quanto pela necessidade de intervenção, haja vista a incorporação da família na agenda pública das políticas sociais brasileiras, implicando, conforme Gueiros (2010), na:

[...] necessidade de se conhecer, em profundidade, as famílias às quais estão direcionadas as ações, pois pela própria multiplicidade de configurações, formas de convivência – diretamente relacionadas às suas condições sociais, crenças e hábitos culturais – e por constituírem espaço de contradições e conflitos, tais famílias apresentam significativas diferenças entre si, mesmo fazendo parte de um mesmo segmento social (GUEIROS, 2010, p. 129).

Isso se deve ao fato de que ao exercício profissional se pressupõem atribuições e competências materializadas por uma intervenção pautada em uma perspectiva crítica de leitura de realidade, que identifique respostas, de enfrentamento da questão social, no âmbito das políticas sociais, visando à ampliação, o acesso e a garantia de direitos, a emancipação, a liberdade e a autonomia dos indivíduos e de suas famílias.

À época da gênese das políticas sociais no Estado Novo brasileiro, a relação no trato à questão social e às suas expressões, identificadas nas famílias⁴⁵, possuía um caráter moralizante e regulador; observava-se uma intervenção com um forte reforço de papéis ligados ao gênero, com reforço na função da mulher como cuidadora. Buscava-se isso por considerar a família como instituição moralizadora de seus indivíduos-membros e subsidiária do processo ajustador dos mesmos às relações de produção, visto que:

[...] como instituição [a família], padroniza sistematicamente o comportamento, expectativas e incentivos das pessoas. Paralelamente ao Estado e ao mercado, é parte de uma infraestrutura reguladora integrada que define o que é racional e desejável, que facilita a obediência às normas e à integração social (ESPING-ANDERSEN, 1999, p. 47).

No contexto da emergência das políticas sociais, nos anos de 1930, com o/a assistente social sendo um dos braços estatais no trato com as famílias, sua intervenção era desenvolvida a partir da compreensão de que as relações sociais entre os indivíduos eram abarcadas no plano do imediato e da solução dos problemas sociais, como responsabilidade dos mesmos (MIOTO, 2010).

Tal intervenção ocorria sob determinantes teóricos de influência europeia e norte-americana, e de ordem funcionalista, com a realidade social lida sobre o viés do

⁴⁵As famílias das quais se refere, tratam-se daquelas pauperizadas tanto pela precarização das relações de trabalho, quanto por estarem à margem destas relações, ou seja, é a família da “classe-que-vive-do trabalho”, conforme já abordado neste estudo.

conservadorismo⁴⁶, que considerava a família pauperizada incapaz de exercer a função do cuidado e da proteção de seus indivíduos-membros. Com base nesses fundamentos, o processo de trabalho do/a assistente social era voltado, como já citado neste estudo, às “situações-problemas” dos indivíduos, sobretudo àqueles tratados como incapazes (pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e idosos).

Foi com o Movimento de Reconceituação do Serviço Social, de 1960, a partir da vertente caracterizada por Netto (2011), como “intenção de ruptura”, que a maneira de pensar e de operar a profissão compreendeu a família como um fato cultural, historicamente condicionado, que não se constitui, *a priori*, como um “lugar de felicidade” (MIOTO, 1997, p. 115).

Assim, o Serviço Social lançou mão de estratégias mais adequadas à realidade latino-americana a partir das influências marxianas, oferecendo aportes para uma intervenção que oferecesse alternativas de superação das expressões da questão social que já se estabeleciam e se agudizavam no âmbito das famílias pauperizadas na sociedade capitalista brasileira, haja vista a modernização e o aceleração das relações de produção da época.

Um novo modo de pensar profissional emergia, partindo do real, concreto e dinâmico, impulsionando a adoção de novas estratégias de trabalho e de proposições de respostas às demandas da sociedade, aliadas ao processo de aprimoramento intelectual dos profissionais, por meio da produção científica.

Atuando sob bases críticas, o profissional possui condições de desenvolver um trabalho social com famílias, no campo das políticas sociais, no sentido de obter respostas às demandas contemporâneas que lhe são apresentadas na sociedade brasileira, marcada pelas expressões da questão social, associadas principalmente ao desemprego e à pauperização, agudizadas por situações decorrentes da conjuntura capitalista que os circunda, como vivências de violência urbana, drogadição, o não acesso ou acesso insuficiente às políticas sociais, entre outras.

Este sentido é firmado por Gueiros (2010), quando supõe que:

[...] nos segmentos populares o desemprego e a precarização dos vínculos de trabalho, que se configuram como expressões poderosas das transformações sociais, e têm sido apontados como fatores preponderantes na esgarçada dos vínculos familiares e sociais – afetam o conjunto de indivíduos que compõe essa rede social (GUEIROS, 2010, p. 129).

⁴⁶Tratam-se das teorias que embasavam a intervenção do Serviço Social antes do Movimento de Reconceituação, como o neotomismo, positivismo e funcionalismo.

Essas diferentes e complexas situações, nesse cerne, no qual “as relações que a família vem estabelecendo com outras esferas da sociedade, tais como Estado, Sociedade Civil e Mercado, bem como os processos familiares” (MIOTO, 2004, p. 1) também exigem ao trabalho do Serviço Social o entendimento e o respeito aos diversos modos de vida familiar que se põem na cena contemporânea e que são afetados por estas transformações societais, com uma visão ampliada da família com a qual atuará.

Com base nisso, considera-se que a atuação do Serviço Social com famílias requer dos profissionais reflexões acerca do cotidiano das famílias nos territórios em que habitam e no entendimento da dinâmica de suas redes de apoio, concordando-se com Oliveira (2009), quando diz que a identidade do Serviço Social, no trabalho com famílias, é construída na própria ação profissional, no conhecimento e na apropriação da realidade deste grupo social; dessa maneira é importante:

[...] investir, junto com elas (famílias), em dar consistência e organicidade aos seus modos de organização e de resistência, para que efetivamente esse papel protagônico possa ser assumido. Não tem como criar um papel protagônico, se não tiver espaço democrático. É necessário que o nosso espaço de trabalho seja democrático” (COUTO, 2011, p. 58).

Couto (2011), ao se referir sobre o papel protagônico das famílias, trata da importância em avançar, no que diz respeito ao reconhecimento da população atendida, enquanto participe do processo de construção do trabalho social com famílias.

Nesse contexto, o que deve ser acatado é que as ações a serem desenvolvidas com as famílias devem partir da necessidade dessas no plano imediato e mediato, da compreensão desse grupo em sua totalidade, conforme suas necessidades relacionais, de subsistência, de participação e de proteção social, como grupo social em sistêmicas transformações, abarcando as necessidades e peculiaridades de todos os seus indivíduos – membros, compreendendo-os em seus gêneros, ciclos de vida e posições sociais que ocupam nos grupos familiares.

É o que Mioto (1997) fala de “processos de atenção” às famílias, tema já abordado nesta dissertação, e da necessidade de desenvolvê-los e relacioná-los aos processos de trabalho do/a assistente social, sobretudo na esfera das políticas sociais.

Assim, as ações do Serviço Social no atendimento a famílias tomam diversas formas no âmbito das políticas sociais. Acontecem desde o Plantão Social⁴⁷, às ações de acompanhamento social sistemático, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), da Política de Assistência Social; bem como do acesso a informações e

⁴⁷ Espaço de atendimento das necessidades imediatas e eventuais das famílias.

serviços na seara da saúde, com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e no Sistema de Garantia de Direitos, por meio de grupos de mediação, da escuta qualificada e da reflexão conjunta com os indivíduos, na busca pelo atendimento às suas demandas, dentre outros espaços sócio ocupacionais.

Nesse vasto campo de ação, ao Serviço Social, diversas metodologias de trabalho com famílias se apresentam, em conformidade às distintas demandas da realidade social. Escuta qualificada, individual e grupal; orientações e encaminhamentos; oficinas com famílias; atendimento em domicílio; grupos de desenvolvimento; acompanhamento social sistemático; ações comunitárias; fóruns de usuários das políticas sociais, dentre outros, fazem parte do desenho de um trabalho possível, com possibilidades de atendimento das necessidades dos indivíduos e de suas famílias.

Contudo, vale ressaltar que como diversos são os campos e metodologias a serem percorridos e desenvolvidos no trabalho com famílias, diversos são os riscos; sobretudo àqueles que trabalham na perspectiva do “indivíduo-problema”, deslocada da compreensão da família como um todo ou da concepção de famílias “desestruturadas”, “irregulares” e fora do padrão.

Nesse sentido, o/a assistente social, no trabalho social com famílias nas políticas sociais e, de forma mais específica, na Política de Assistência Social, é atualmente orientado por parâmetros legais, a partir do SUAS e da PNAS, a atuar com foco na matricialidade e na territorialidade, em serviços continuados, em uma lógica de proximidade da família, como o PAIF, desenvolvido nos CRASs sob o viés da prevenção das mais variadas expressões da questão social que se apresentam na contemporaneidade, compreendendo-as dentro da totalidade de uma sociedade capitalista causadora das relações sociais de exploração.

Nos CRASs, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) oferece referências de proteção social.

O PAIF é pedra fundamental e se caracteriza como eixo basilar para a *nova* política de assistência social que vem sendo construída no Brasil desde a publicação da PNAS (2004), ou seja, como política pública, dever do Estado e direito de cidadania (BRASIL, 2012, p. 5).

Como um serviço estatal, é resposta de enfrentamento à questão social, constituindo-se como espaço sócio-ocupacional do/a assistente social, instituindo formas de pensamento e de interpretação das demandas, não mais compreendidas como problemas individuais/familiares, mas como expressões de necessidades humanas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista (MIOTO, 2010).

E são essas desigualdades ‘que expõem, cada vez mais, as famílias ao desemprego, às migrações e ao empobrecimento, que fazem com que elas tenham, cada vez menos, condições de desempenhar suas tarefas e arcar com as exigências de desenvolvimento de seus membros (MIOTO, 1997).

Destarte, cabe ao profissional do Serviço Social não cair em concepções absolutas de “culpabilização” da família pelos problemas de ordem estrutural que afetam seu ambiente doméstico e privado, encontrando alternativas de trabalho oriundas de contínuos estudos, para que se faça uma análise correta das políticas sociais, para que se possa compreender aquilo que chega ao cotidiano da execução dos CRASs, no espaço de desenvolvimento dos processos de trabalho do/a assistente social.

Igualmente, ainda se destaca a necessidade de o profissional em voltar-separar uma atuação consubstanciada por seus princípios ético-políticos, que lhe forneçam possibilidades de ação para além dos procedimentos burocráticos e institucionais demandados pelos contratantes.

Tais possibilidades de ação se realizam conforme as competências dos sujeitos profissionais, alinhados ao conhecimento, entendimento e respeito aos princípios éticos sinalizados pelo Código de Ética da Profissão, a partir do seguimento de seus onze princípios, que por sua extrema importância, vale destacá-los:

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores (as); X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questão da inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2012, p. 23-24).

Torna-se necessário, ainda, avançar quanto ao instrumento específico, de ordem teórico-legal, que vem a ser um orientador ao processo de trabalho do/a assistente social na Política em foco: o documento intitulado Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.

Publicado inicialmente pelo CFESS, em 2007, como forma de discutir o trabalho de assistentes sociais nesses espaços, de forma urgente e necessária, na perspectiva de consolidação desta Política como direito social, assegurando as condições técnicas e éticas requeridas para o exercício do trabalho com qualidade (CFESS, 2015), dando consistência às particularidades do trabalho e um norte na ação das equipes (ORTIZ, 2011).

Como se sabe, a assistência social, no rol de políticas sociais, tem sido historicamente marcada por processos de avanços e retrocessos. A primeira reflexão dos Parâmetros enfocados trata da Assistência Social como política pública, sua gestão integrada de serviços e benefícios, bem como sua profissionalização por meio dos critérios de partilha de financiamento, sua relação entre conselhos, planos e fundos, na ótica da descentralização, abordando as novas nuances advindas com o SUAS e a PNAS.

A partir das considerações do segundo texto, destaca-se a tênue linha que distingue a profissão do Serviço Social da Política de Assistência Social que, por vezes, foram tachadas de sinônimos, dada sua imbricada gênese. Trata, portanto, de desmistificar a identificação do Serviço Social com a Assistência Social, como remédio à ideia de redução da identidade profissional, que “se inscreve em um amplo espectro de questões geradas com a divisão social, regional e internacional do trabalho” (CFESS, 2015, p. 11).

Quanto à terceira reflexão sistematizada, a mesma destaca os artigos 2º e 3º do Código de Ética Profissional, os quais tratam respectivamente dos direitos e dos deveres profissionais. Esse texto retrata, sobretudo, algumas importantes ponderações realizadas no presente estudo: o afastamento do/a assistente social de abordagens tradicionais e o reconhecimento da questão social como objeto profissional e, a partir dessas, põe requisitos à intervenção profissional, como por exemplo, a apreensão de forma crítica da produção e da reprodução das relações sociais, da compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico (CFESS, 2015).

Em observância aos requisitos, delineia as competências específicas para, mais adiante, no corpo do documento, indicar possibilidades de concretização das mesmas:

1. uma dimensão que engloba as abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos. Essa dimensão não deve se orientar

pelo atendimento psicoterapêutico a indivíduos e famílias (próprio da Psicologia), mas, sim, à potencialização da orientação social, com vistas à ampliação do acesso dos indivíduos e da coletividade aos direitos sociais; 2. uma dimensão de intervenção coletiva junto a movimentos sociais, na perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular, que tem como fundamento o reconhecimento e fortalecimento da classe trabalhadora como sujeito coletivo na luta pela ampliação dos direitos e responsabilização estatal; 3. uma dimensão de intervenção profissional voltada para inserção nos espaços democráticos de controle social e construção de estratégias para fomentar a participação, reivindicação e defesa dos direitos pelos/as usuários/as e trabalhadores/as nos Conselhos, Conferências e Fóruns da Assistência Social e de outras políticas públicas; 4. uma dimensão de gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços a indivíduos, famílias, grupos e coletividade, na perspectiva de fortalecimento da gestão democrática e participativa, capaz de produzir, intersetorial e interdisciplinarmente, propostas que viabilizem e potencializem a gestão em favor dos/as cidadãos/ãs; 5. uma dimensão que se materializa na realização sistemática de estudos e pesquisas que revelem as reais condições de vida e demandas da classe trabalhadora, e possam alimentar o processo de formulação, implementação e monitoramento da política de Assistência Social; 6. Uma dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas, dirigida aos/às diversos/as atores/atrizes e sujeitos da política: os/as gestores/as públicos/as, dirigentes de entidades prestadoras de serviços, trabalhadores/as, conselheiros/as e usuários/as (CFESS, 2015, p. 19-20).

O quarto texto versa sobre o trabalho interdisciplinar na Política de Assistência Social, junto às demais categorias profissionais do SUAS, abordando principalmente a necessidade de um olhar técnico e amplo das demais políticas sociais capazes de responder às demandas dos indivíduos e das famílias atendidas na perspectiva da totalidade, sobre pontos de vista diferentes.

A última reflexão trata sobre a gestão do trabalho no SUAS, considerando que “as possibilidades de atuação profissional não podem ser desvinculadas das condições e processos em que se realiza o trabalho” (CFESS, 2015, p. 31). As abordagens deste texto, quando da inserção do/a assistente social nos espaços da assistência social, referem-se ao estabelecimento de políticas de valorização e de reconhecimento do/a assistente social; condições físicas ao exercício profissional; carga horária compatível com a oferta de respostas satisfatórias; ampla defesa da atuação do profissional na escolha das melhores técnicas de intervenção para cada situação e atuação conjunta com movimentos sociais, dentre outras prerrogativas que asseguram a execução dos processos de trabalho do/a assistente social com “compromissos políticos e uma atitude profissional antitecnocrática” (CFESS, 2015, p. 34).

Ademais, constituem-se importantes os esforços da categoria em debruçar-se sobre a análise estabelecida nos Parâmetros ora enfocados, dada a necessidade premente de

qualificação dos trabalhadores do SUAS, em específico, dos/as Assistentes Sociais, em seus processos de trabalho, visto a complexidade das demandas, dada a contemporaneidade posta. Entendendo, ainda, o imperativo de que, por meio desta qualificação pretendida, concretizasse a sistematização das ações, com vistas a se lançar nos espaços sócio ocupacionais, respostas satisfatórias.

Com base no que foi brevemente descrito aqui, dos Parâmetros de Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, vale destacar alguns aspectos acerca do trabalho interdisciplinar do/a assistente social, uma vez que esse/a divide espaços, saberes e intervenções com outros/as profissionais na equipe de referência do PAIF; em Teresina, *lócus* de pesquisa desta dissertação, os/as assistentes sociais atuam junto ao profissional da Psicologia.

Esse fato é relevante, uma vez que a Política de Assistência Social reconhece que as diversas profissões agregam saberes e habilidades aos serviços; no entanto, esta forma de se trabalhar não traz em si uma abordagem despida de conflitos. A prática interdisciplinar do/a assistente social com as demais categorias reconhecidas pelo SUAS, ao tempo em que é um marco valorizante de saberes, traz em si contradições de expectativas, de teorias e de proposições, tendo em vista tratar-se de categorias profissionais com suas idiossincrasias próprias, circunscritas por necessidades e determinações históricas diferentes.

Exemplo disso, retrata-se nas iconografias dos processos históricos do Serviço Social e da Psicologia. Para Ortiz (2011), ao tempo em que o Serviço Social emerge do capitalismo monopolista brasileiro nos anos iniciais do século XX, na consolidação da burguesia, regulamentando-se nos anos de 1950, a Psicologia teve sua regulamentação em 1962, com profissionais das mais diferentes áreas (principalmente médicos e profissionais ligados à educação) buscavam na psicologia elementos básicos para o incremento de suas práticas (GOMES, 2004).

No entanto, ambas as profissões são marcadas, em sua gênese, por um caráter conservador que:

[...] não levavam em consideração a posição de classe do sujeito demandante dos seus serviços, tratados tanto por nós (assistentes sociais) quanto por eles (psicólogos), como nômades e suas famílias como células *mater* da nação. Os/as psicólogos/as, como os/as assistentes sociais, tenderam à naturalização das expressões da questão social, limitando-se nas ações profissionais ora ao aconselhamento, ao chamado ‘alívio da tensão’, ora à prática clínica, mas sempre tendo como princípio a neutralidade do profissional (ORTIZ, 2011, p. 191).

Assim, a essa atuação interdisciplinar, permite-se um desafio conjunto: superar as formas tradicionais de análise e de intervenção com as famílias; e, de forma proativamente conjunta “possibilitar a interlocução horizontal entre os diversos saberes e práticas, sem desconsiderar as particularidades de cada profissão” (ORTIZ, 2011, p. 195).

Ainda nessa perspectiva, não cabe ao desempenho da equipe de referência do PAIF uma atuação “pseudointerdisciplinar”, em que cada profissional possui a “sua” demanda, ou quando atua em “determinados” momentos das ações que instituem o trabalho social com famílias, emitindo ⁴⁸ opiniões técnicas, elaborando relatórios e intervindo de forma fragmentada, indo, assim, ao encontro dos objetivos do trabalho social na Proteção Social Básica e dos princípios éticos de cada categoria.

Ao assumir a execução de processos de trabalho de forma interdisciplinar, a partir da vertente da compreensão de que o/a assistente social é trabalhador especializado na divisão social e técnica do trabalho, o profissional do Serviço Social deve evitar cair em determinismos que os enquadre e relegue a uma posição secundária em relação aos demais profissionais com quem atua, fazendo reconhecer suas especificidades técnicas no campo das soluções às demandas.

A partir do seu trabalho interdisciplinar, busca cumprir sua finalidade: fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos e promover seu acesso e usufruto de direitos; prevendo ainda o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias (BRASIL, 2009a). Diante disso, as bases da intervenção dos/as assistentes sociais com famílias, dentro do campo da Política de Assistência Social, devem ausentar-se de tradicionalismos profissionais, aproximando-se de seus fundamentos “ideoteóricos”, reconhecendo que os indivíduos, mesmo em uma situação de vulnerabilidade, não estão desprovidos totalmente de possibilidades de atitudes positivas.

Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer a compreensão de que a identificação das potencialidades dos indivíduos não diz respeito a uma “devolução” das causas que ocasionaram a situação de vulnerabilidade de cada indivíduo, como forma dos próprios sujeitos darem resolutividade à questão, mas, sim, de considerá-los como possível agente ativo, social e autônomo para a realização de escolhas; ou seja: ser resultado dos processos de trabalho do/a assistente social, consubstanciados pelo PAIF, entendendo que a prática

⁴⁸Aprofundamento da matéria na RESOLUÇÃO CFESS nº 557/2009, de 15 de setembro de 2009, à qual dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o/a assistente social e outros profissionais.

profissional deve ser revestida de possibilidades de (re) conhecimento dos recursos, tanto das famílias quanto de suas formas de organização e de suas redes de apoio (BRASIL, 2012).

Da mesma forma, a identificação dos recursos das famílias, bem como de suas formas de organização, de participação social, de sociabilidades e de suas redes de apoio no território (BRASIL, 2012), devem ser entendidas a partir da concepção de que o ser social, realizando-se coletivamente nos espaços “microdecisórios” de seu território de pertencimento, pode alavancar possibilidades de mudanças em seu cotidiano, na luta, na fala, no embate, nas reivindicações e no acesso e no atendimento de seus direitos sociais.

Com vistas a isso, ao/a assistente social na equipe de referência do PAIF, é exigido, pelo Projeto Ético-Político da Profissão, processos de trabalho que visam à autonomia das famílias.

A superação de concepções liberais de *autonomia*, por parte dos profissionais, subtende a busca pela compreensão e por estratégias de trabalho que tornem os indivíduos e suas famílias, agentes sociais, políticos e capazes, dentro da circunscrição de limites de ordem conjuntural, estrutural e individual, desenvolver capacidades de alteração da realidade à qual estão inseridos.

E o/a assistente social, como agente público no PAIF, representa de certa forma, a presença do Estado na Proteção Social. Seus princípios profissionais, que tratam da emancipação e da liberdade, revestidos pelo valor da autonomia, devem ser materializados em seus processos de trabalho, como forma de proteção social, e não sob bases liberais, julgadoras das relações sociais dos indivíduos.

Devem perseguir a noção de autonomia voltada para a geração de novas atitudes políticas, de análise crítica da realidade e da construção de hábitos e de práticas exercidas pelos sujeitos, independente da escolha, do aceite ou da autorização de outrem, seja esse até mesmo o próprio profissional do Serviço Social, tendo em vista que tradicionalmente se contou, ouviu-se e se aceitou a história de que o/a assistente social é “a voz de quem não tem voz” (COUTO, 2011, p. 58).

Para tal, é necessário o fato de que o profissional não deve sobrepujar, em seu processo de trabalho, as normativas institucionais postas nas orientações técnicas do trabalho social com famílias no PAIF, aos dispositivos éticos e legais da profissão. O/A assistente social, de acordo com Mito e Lima (2011), deve considerar o Código de Ética do/a Assistente Social, elemento principal do trabalho a ser desenvolvido no PAIF, visto que sua intervenção tem:

[...] nos Direitos, mediações importantes no processo de busca pela transformação social, porque eles resultam de conquistas históricas da classe trabalhadora. Tal compreensão imprime às ações profissionais o compromisso calcado na *finalidade* (grifo das autoras) de construir um processo interventivo diferente, ao agir para transformar as formas de ser e de se relacionar dos sujeitos em sociedade (MIOTO; LIMA, 2011, p. 213).

Uma potencialidade do PAIF identificada nas reflexões de Miotto (2010) e Teixeira (2010), diz respeito aos trabalhos em grupo; daí decorre a potencialidade dos processos de trabalho do/a assistente social, quando desencadeiam ações de cunho grupal, possibilitando às famílias, novas formas de leitura da realidade em que estão inseridas, compreendendo que as situações a que são acometidas, não são de cunho individual, dimensionando, assim, alternativas coletivas de enfrentamento.

Pelo grupo, permite-se o aprendizado e o ensino por meio da troca de vivências e de experiências e, por meio dessa lógica pedagógica, pode-se atender às necessidades singulares dos indivíduos e de suas famílias, a partir da dimensão da coletividade, entendendo que a demanda de um sujeito pode encontrar alternativas de atendimento na solução da demanda do outro.

Não obstante, no âmbito do atendimento coletivo, visualizam-se, no PAIF, ações como os trabalhos de mobilização popular e atendimento coletivo (acolhidas coletivas, atendimento em grupo, oficinas e ações comunitárias), com o/a assistente social, propondo projetos de demandas tidas inicialmente como isoladas, sistematizando e propondo uma ação conjunta e coletiva (ORTIZ, 2011).

Assim, de forma a articular o exposto nos dispositivos legais da Política de Assistência Social, ao que está posto no Projeto Ético-Político da Profissão, alternativas metodológicas para o trabalho com famílias devem ser pensadas e operacionalizadas, buscando superar a intenção de burocratização dos atos profissionais, bem como alinhar a intencionalidade e a operacionalidade desses, a partir do que os rumos contemporâneos da profissão apontam.

De qualquer sorte, a sistematização do trabalho social com famílias na Política de Assistência Social, consubstancia-se por uma necessidade atendida, de organização da ação com famílias; mais do que isso, retrata a configuração de uma política pública, por meio da prestação de serviços continuados, sendo isso um direito social.

E é nessa perspectiva que a construção e a potencialização da autonomia do indivíduo e de seu grupo familiar, por meio das ações do PAIF, mostra-se como uma estratégia de enfrentamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas por esse público, quando operacionalizadas por um exercício profissional estabelecido sobre as bases ético-políticas

legais do Código de Ética, quando deste se entende a superação da ordem societária capitalista, “supondo a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação” (CFESS, 2012).

Assim, quando a equipe de referência do PAIF e, em particular, o/a assistente social, sujeito parte desta pesquisa, respeita as diversas formas de família, possui um entendimento crítico acerca dos determinantes conjunturais da questão social e desenvolve processos de trabalho na perspectiva do Projeto Ético-Político, ele atua na perspectiva da construção da autonomia, e possui reais possibilidades disso, quando do aprimoramento de seu arcabouço técnico-operativo profissional, teórico-metodológico e ético-político.

Assim, no desenvolvimento desta pesquisa, a essência do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF será compreendida em todo o seu movimento, estrutura e contradições, a partir de uma racionalização crítica de seu desvelamento na sociedade capitalista brasileira e, de forma local, a sociedade teresinense, em uma relação mútua entre a pesquisadora, o objeto de estudo, as famílias e a realidade social do PAIF, sendo que esta pesquisadora se encontra, desde os momentos de sua pós- formação acadêmica, com um imbricamento particular com a questão.

Partindo do pressuposto de que o/a assistente social, a partir do seu processo de trabalho no PAIF, embasa e atua na perspectiva da construção da autonomia, com famílias em acompanhamento, afirma-se que esse pode ser agente ativo desta ação. E isso sendo uma premissa, cabe ao próximo capítulo, na aproximação com o real concreto dos CRASs de Teresina, refutar ou afirmar tal pressuposição, a partir dos resultados da pesquisa que originou esta dissertação.

4 REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO PAIF NOS CRASs EM TERESINA E SUA RELAÇÃO COM A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS

O presente capítulo se detém nas reflexões oriundas da análise do processo de trabalho do/a assistente social em um espaço ocupacional específico – o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e sua relação com a autonomia das famílias em situação de acompanhamento.

Para tal, iniciar-se-á por um breve contexto sobre as características de funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRASs) no Brasil, equipamento público onde o PAIF é operacionalizado.

Igualmente, esta contextualização do funcionamento dos CRASs considerará a publicação intitulada de Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do SUAS – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (BRASIL, 2009b), a qual possui em seu bojo um conjunto de diretrizes e de informações de apoio aos municípios e ao Distrito Federal, no planejamento, na implantação e no funcionamento dos CRASs, bem como subsídios aos Estados e à União, no processo de acompanhamento da implantação, do aprimoramento e do monitoramento destas unidades, via Censo CRASs⁴⁹. Como esta dissertação parte da perspectiva da dialética-crítica, essa contextualização também se dará no âmbito da realidade social do município de Teresina, em uma análise com o que é colocado na publicação acima.

A intenção em se conhecer o funcionamento dos CRASs se justifica pelo motivo de que o processo de trabalho do/a assistente social se desenvolve de acordo com as especificidades de cada espaço sócio-ocupacional onde ele se desenvolve, em meio às demandas de trabalho existentes; destarte, a incoerência de se realizar reflexões sobre o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, desconsiderando os CRASs.

Do universo dos CRASs existentes em Teresina (em número de dezenove até o momento da finalização da pesquisa de campo), 05 (cinco) foram definidos enquanto amostra da pesquisa de campo, com a realização de observações e entrevistas semiestruturadas com 05 (cinco) assistentes sociais integrantes da equipe do PAIF, voluntários na realização das entrevistas, sendo as respostas desses, analisadas a partir dos dispositivos legais da profissão e dos institucionais da Política de Assistência Social para, a partir daí, relacionar-se com a

⁴⁹Base oficial de informações para o processo de monitoramento anual dos CRASs, coordenado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tem por finalidade, conhecer o índice de desenvolvimento de cada CRAS no Brasil, a partir das dimensões de estrutura física; funcionamento; recursos humanos e atividades (BRASIL, 2009b).

perspectiva do desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e das famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Informa-se, ainda, que a identidade dos entrevistados foi preservada, seguindo a ética na pesquisa com seres humanos, e para uma visualização, sistematização e análise dos depoimentos dos profissionais, nesta dissertação, os nomes dos mesmos foram substituídos por números cardinais, respeitando a ordem de realização de cada entrevista.

O instrumento de fundamentação conceitual da realidade, conforme já mencionado, consistiu na dialética-crítica, situando o objeto a ser analisado (processo de trabalho do/a assistente social no PAIF), o que permitiu suas permanentes e constantes construções e reconstruções analíticas, seguindo os parâmetros do método de Marx, como diz Montañó e Bastos (2013):

Marx não desenvolve seu método *a priori*, independente da sua relação com seu objeto, e ainda, não escreve um tratado metodológico para expô-lo ao público. Ao contrário, ele vai desenvolvendo seu método à medida que vai se apropriando criticamente do pensamento da época. [...] Por outro lado, Marx explicita seu método, o seu caráter materialista e histórico, a sua condição ontológica (MONTAÑO; BASTOS, 2013, p. 13).

A busca pelo estudo do objeto se fez à medida que pudesse revelar a essência desse, realizando-se de forma qualitativa, acreditando-se que as alocações dos profissionais são consubstanciadas por suas experiências e vivências no âmbito do PAIF, sendo preservadas em suas singularidades próprias, enquanto processos de trabalho vinculados a sujeitos de uma determinada profissão, sendo interpeladas, em conexão com a estrutura institucional dos CRASs, à conjuntura local e nacional da Política de Assistência Social e aos pressupostos teórico-metodológicos do Serviço Social.

Isso ocorre devido ao que Gil (2002) ressalta, de que o que se procura na intervenção é a obtenção de um sentido mais amplo para os dados analisados, o que se faz mediante sua ligação com conhecimentos disponíveis, derivados principalmente de teorias.

Daí se faz, ainda, salutar, entender o/a assistente social na relação de compra e de venda de sua força de trabalho, para que não se recaia, nesta dissertação, em análises deterministas do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, como algo totalmente intrínseco ao seu agente, e de que dele decorrem todos os bônus e ônus de um agir que se limita por questões institucionais, de ordem individual ou de ordem estrutural.

Nisso, entende-se que a possibilidade do desenvolvimento da autonomia das famílias em acompanhamento pelo PAIF possa ser condicionada pelos processos de trabalho do/a

assistente social, e não por ele determinada, haja vista o envolvimento de outros elementos envolvidos nesta relação, como o trabalho do psicólogo, a correlação de forças de natureza institucional ou os limites nas infraestruturas dos CRASs.

4.1 Os Centros de Referência de Assistência Social (CRASs) enquanto espaço de garantia e de materialização de direitos sociais

Para se iniciar algum entendimento sobre o funcionamento dos CRASs, é necessário remeter-se ao reordenamento da Política de Assistência Social, a partir da instituição da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), que os trata como:

[...] unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social (BRASIL, 2004, p. 29).

Enquanto unidade pública e estatal, os CRASs devem funcionar, de forma preferencial, em uma estrutura pública própria, evitando possíveis mudanças de endereço, por causa da própria referência de proteção social que se deve manter junto às famílias do território, além de obrigatória identificação, por meio de placa padronizada, conforme orienta o órgão de gestão nacional da Política de Assistência Social, buscando garantir a visibilidade do CRAS às famílias (BRASIL, 2009b).

Tais orientações possuem mote na vinculação dos CRASs ao SUAS, numa ótica de equipamento público oriundo de um Sistema Único, com as famílias tendo uma referência de proteção social onde quer que estejam. Assim, uma família que era atendida por um CRAS em município da região nordeste do Brasil, se migrar para outro município da região sudeste do país, por exemplo, pode encontrar as mesmas referências de direito a que tal instituição proporciona.

Na perspectiva dos CRASs serem reconhecidos como *locus* de direito social em uma referência de proximidade aos territórios dos indivíduos e de suas famílias, esses devem assegurar aos seus usuários os imediatos direitos:

[...] de conhecer o nome e a credencial de quem o atende (profissional técnico, estagiário ou administrativo do CRAS); à escuta, à informação, à defesa, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social; a dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados; de receber explicações sobre os

serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível; de receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial; a ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível; a ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas; a ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada; de poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião; a ter acesso ao registro dos seus dados, se assim o desejar; a ter acesso às deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de assistência social (BRASIL, 2009b, p. 14).

Reconhecendo o município, Teresina possui 814.230 habitantes, conforme dados do ano de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo a 15ª maior capital de estado da federação e 19ª maior cidade do Brasil, com densidade demográfica de 482,8 hab./km², representando cerca de 30% da população piauiense (TERESINA, 2014).

No município, a coordenação dos CRASs é realizada pela Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS), órgão do poder executivo municipal responsável legalmente pelo planejamento, coordenação e execução da Política de Assistência Social na capital do Estado do Piauí.

Com gestão plena⁵⁰ da Política de Assistência Social, a SEMTCAS conta com uma estrutura organizacional que abrange o gabinete do titular da Pasta, as Gerências de Proteção Social Básica e da Especial, Gestão do SUAS, Gestão dos Programas de Renda Mínima, Gestão de Fundos, Gestão Financeira, Gerência Administrativa e de Gerência de Sistemas de Informação, além de assessorias técnica, jurídica e de comunicação social (TERESINA, 2014).

Conforme seu número de habitantes e, segundo a PNAS (2004), Teresina se caracteriza como município de grande porte (com população entre 1000.001 a 900.000 habitantes), indicando que cada CRAS deva possuir uma equipe de referência como responsável pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, sendo que a orientação é que toda a equipe seja composta por servidores públicos efetivos, garantindo, assim, a continuidade das ações e a diminuição da rotatividade de profissionais, de forma a permitir o processo de capacitação continuada dos mesmos e da constituição de vínculos entre os usuários dos Serviços.

Diante de informações checadas por esta pesquisadora, junto à Gerência de Proteção Social Básica da SEMTCAS, na cidade de Teresina existem, conforme já citado

⁵⁰Corresponde ao nível de habilitação em que o município está apto a gerenciar a totalidade das ações socioassistenciais.

anteriormente, 19 (dezenove) CRASs, localizados territorialmente, conforme rege a Política Nacional de Assistência Social de 2004, em 04 (quatro) territórios na cidade, sendo: CRAS Norte I, II, III, IV e V; CRAS Sul I, II, III, IV e V; CRAS Leste I, II, III, IV e V; e CRAS Sudeste I, II, III e IV (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

Nesse âmbito, para a operacionalização do SUAS, a SEMTCAS conta com uma rede composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria, ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços socioassistenciais em Teresina, utilizando como principal instrumento de gestão da política de assistência social o Plano Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e como instância de controle social, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) (TERESINA, 2014).

Mais especificamente, a Proteção Social Básica é implementada no município de Teresina por meio do Programa Teresina Promove, com o objetivo de desenvolver ações de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de pobreza, fragilidade de vínculos e/ou ausência de pertencimento, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, realizando serviços em áreas de vulnerabilidade social, na perspectiva da prevenção e minimização e/ou superação das desigualdades sociais, organizando e coordenando a rede de serviços locais para o desenvolvimento dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos ciclos de vida de 06 a 15 anos, 15 a 17 anos e mais de 60 anos (TERESINA, 2014).

Nos 05 (cinco) CRASs⁵¹ onde se realizaram a pesquisa de campo, observaram-se a estrutura física, os quais correspondiam à exigência de estarem fixados no território de abrangência, com placa de identificação visível ao público, com exceção de um único CRAS, que abarca a zona rural da cidade, estar destituído de placa obrigatória, conforme as referências legais exigidas. O mesmo continha sua identificação escrita em uma faixa de tecido, já degradada pelas intempéries, contrapondo-se, assim, ao que os dispositivos legais da Política de Assistência Social recomendam.

Enquanto unidade pública e estatal responsável pela oferta do PAIF, os CRASs devem dispor de espaços que possibilitem o desenvolvimento das ações do trabalho social com famílias, compreendido como um conjunto de ações com indivíduos e famílias, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário (BRASIL, 2005).

⁵¹CRASs pesquisados: CRAS NORTE III, CRAS SUDESTE I, CRAS SUDESTE II, CRAS SUDESTE III e CRAS SUDESTE IV.

Caso opte pela oferta de outros serviços da proteção social básica, como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atuam por ciclos de vida (criança, adolescentes, jovens, adultos e idosos), as divisões prediais deverão ser maiores, cumprindo as orientações técnicas dos SCFV, garantindo condição satisfatória para o oferecimento dos mesmos aos seus demandatários.

Para a garantia do funcionamento destas ações de forma aceitável, os Centros de Referência deverão assegurar, ainda, a acessibilidade para as pessoas com deficiência, de mobilidade reduzida e de pessoas idosas, de forma que essas circulem com iguais direitos nos espaços que os CRASs devem dispor: recepção; sala de atendimento; sala de uso coletivo; sala administrativa; copa e banheiros.

Sobre a estrutura predial dos CRASs visitados, perceberam-se edificações em bom estado de conservação e dotadas de mobiliário próprio, contudo, carecendo de mais espaços favorecedores das ações do PAIF, como sala de escuta, bem como espaços para a realização dos Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos, o que pode vir a acarretar prejuízos ao desenvolvimento do processo de trabalho do/a assistente social, sobretudo no que respeita ao direito do profissional e do usuário ao sigilo.

Para se garantir referências de direito às famílias de um território, os CRASs não devem ser compreendidos unicamente como uma estrutura física, mas como um local de apoio aos indivíduos e suas famílias, no atendimento de suas demandas. Destarte, durante todas as ocorrências do trabalho social com famílias, da acolhida ao acompanhamento aos sujeitos usuários, devem ser oferecidos, pela equipe de referência do PAIF, o conhecimento e a informação de que o espaço posto em seu território reflete uma relação institucional com o Estado, com vistas à efetivação do direito à assistência social e a todas as prerrogativas dele aderentes.

No atendimento às demandas, por meio do trabalho social do PAIF, os CRASs realizam a gestão do território⁵², no que concerne à inclusão⁵³ de indivíduos e de suas famílias nos serviços e nos benefícios da Proteção Social Básica, realizando os processos de

⁵²Entendida como a articulação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica referenciada ao CRAS; a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência dos CRASs (BRASIL, 2009b).

⁵³A Comissão Intergestora Tripartite (CIT), acordou procedimentos para a gestão integrada dos serviços, benefícios e transferências de renda para acompanhamento das famílias no âmbito do SUAS, por meio do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no intuito de qualificar e potencializar o impacto dos benefícios assistenciais, de transferência de renda e dos serviços do SUAS, vinculando a segurança de renda às seguranças de convívio familiar, comunitário e de desenvolvimento da autonomia previstas na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais (idem).

referência⁵⁴ e de contrarreferência⁵⁵ de usuários em articulação com a Proteção Social Especial.

No que corresponde a municípios com áreas grandes ou populações dispersas, há a viabilização do acesso aos direitos, pelas equipes volantes. Podem existir, também, os CRASs itinerantes, constituídos de embarcações, podendo ser criados em situações específicas, em territórios onde sua fixação territorial é impossibilitada, como as regiões ribeirinhas. Ressalta-se que em Teresina não há a existência de equipes volantes e nem de CRASs do tipo itinerante, tendo em vista as comunidades das zonas rurais serem áreas de abrangência dos CRASs existentes na zona urbana.

Legalmente, devem funcionar institucionalmente, no mínimo cinco dias por semana, oito horas por dia, em uma carga horária de 40 horas semanais, com a equipe completa, que segundo a Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos NOB-RH – SUAS (BRASIL, 2011), em municípios de grande porte, como o caso de Teresina, a equipe deve ser composta por 04 (quatro) técnicos de nível superior e por 04 técnicos de nível médio, sendo que a gestão territorial é realizada pelo coordenador do CRAS, auxiliado pela equipe técnica (BRASIL, 2009b).

Respeitando as particularidades dos territórios e das populações atendidas, podem flexibilizar o horário de atendimento, com possibilidades de funcionamento aos finais de semana e horários noturnos, como forma de atender as necessidades e os interesses dos demandatários (idem).

Seu espaço pode ser ainda potencializado, como ambiente para a realização de reuniões, oficinas, palestras, fóruns de discussão e outras ações de caráter coletivo, com vistas a garantir o atendimento aos direitos sociais, visto que a Política de Assistência Social é requerida pela profissão de Serviço Social como “política de resistência, de inconformismo, de luta pela mobilização social e pela organização dos trabalhadores e trabalhadoras, com vistas à construção do acesso a direitos” (CFESS, 2011, p. 13).

Em Teresina, os CRASs funcionam conforme o horário estabelecido de 40 (quarenta) horas semanais, porém, não atuam com equipe de referência completa, conforme a NOB – RH

⁵⁴A função de referência se materializa quando a equipe do PAIF processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS) (BRASIL, 2009b).

⁵⁵Contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (Proteção Social Especial) e garante a Proteção Social Básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto deste nível de proteção (idem).

(BRASIL, 2011), sendo que à época da entrevista, dos 19 (dezenove) CRASs existentes, apenas 04 (quatro) contavam com equipe de referência completa, o que pode vir a ocasionar sobrecarga de trabalho aos profissionais existentes, e uma demanda reprimida de atendimentos, dentre outras situações-limites no âmbito da execução do PAIF.

Ainda sobre o campo de ação dos CRASs, é necessário ressaltar que na maioria dos municípios brasileiros, a gestão do CadÚnico⁵⁶ é realizada pelo Centro de Referência, sendo que isso decorre da importância em se manter coeso e integrada a articulação com a coordenação do CadÚnico, da gestão do Programa Bolsa-Família e da equipe do PAIF, enfatizando a acuidade no atendimento dos indivíduos e de suas famílias, na ótica da integração serviço e benefício.

Todos os CRASs visitados para a pesquisa de campo possuíam a gestão do CadÚnico em seu espaço, todavia, dependiam da equipe técnica do PAIF para a realização de visitas domiciliares, com vistas à averiguação do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa-Família, dentre outras demandas da gestão do CadÚnico.

Sobre as equipes de referência do PAIF, essas devem ser compostas, de preferência, por servidores públicos concursados, constituindo isso prioridade dos órgãos gestores locais da Política, ressaltando a importância da formação continuada destes agentes públicos, uma vez que, no plano das políticas sociais, em especial, da Política de Assistência Social, os mesmos se deparam com demandas cada vez mais complexas, exigindo respostas adequadas a cada situação. Uma vez a equipe qualificada, chances e expectativas de uma consequente qualificação dos serviços existem, na ótica do aprimoramento das competências dos profissionais, como institucional, além do individual-profissional de cada indivíduo, com vistas à garantia dos direitos sociais dos demandatários da Política.

Em Teresina, todos os profissionais que compõem a equipe de referência do PAIF (Assistente Social e Psicólogo) são concursados; os coordenadores de CRASs, por sua vez, apresentaram-se, em sua maioria, como funcionários com cargos comissionados.

Há de ressaltar que as ações realizadas nos/pelos CRASs não possuem a mesma função do órgão gestor da Política de Assistência Social. Seguindo os princípios da matricialidade sociofamiliar e da territorialização, os CRASs organizam a rede socioassistencial e a oferta de serviços da Proteção Social Básica nos territórios, enquanto o

⁵⁶O Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal é um sistema que contém informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda, fornecendo dados sobre cada membro da família, do Estado, da casa em que a família reside, do acesso a serviços sociais básicos, entre outras informações, com vistas à inclusão das mesmas em ações como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia, dentre outros". Disponível em <http://calendariobolsafamilia2015.com.br/cadunico/>. Acesso em: 02 jan. 2016.

órgão gestor municipal tem por funções a organização e gestão do SUAS em todo o município (BRASIL, 2009b).

Assim, entender os CRASs como espaços de operacionalização do PAIF foi necessário e propulsor para a análise dos processos de trabalho do/a assistente social neste Serviço e sua relação com a autonomia das famílias, haja vista que este processo de trabalho se insere e se desenvolve no espaço dos Centros de Referência de Assistência Social.

4.2 A relação entre o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF e a autonomia das famílias

Uma vez já descrito o CRASs como espaço de operacionalização do PAIF, o qual representa o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade ao Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2005), delinear-se-ão, a seguir, as dimensões do processo de trabalho do/a assistente social no contexto deste Serviço, no município de Teresina, em relação ao desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias em situação de acompanhamento.

Em tal grau, para clarear o objeto de pesquisa em relação à autonomia das famílias, seus elementos foram analisados a partir das questões norteadoras apresentadas no processo introdutório do estudo, que apontaram para a identificação dos fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF; as formas de intervenção e de atendimento desse profissional em relação às demandas requerentes ao seu processo de trabalho, na perspectiva da autonomia das famílias e os limites e as possibilidades que se colocam à frente da execução desse processo de trabalho.

Todas essas questões tinham como norte o seguinte: até que ponto o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF se encontra conforme o que preconiza o Código de Ética da Profissão e a Política Nacional de Assistência Social, de forma mais precisa, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, na perspectiva do desenvolvimento da autonomia das famílias em acompanhamento pelo PAIF.

4.2.1 As dimensões do trabalho dos/as assistentes sociais no PAIF e sua relação com a autonomia das famílias

Considerando que de acordo com Marx (2003) o trabalho se subordina ao movimento do capital, e analisando o que Karsch (1998) coloca, que o papel dos serviços prestados pelo

Estado não pode ser totalmente descolado das relações de produção, cabe perguntar: quais aspectos delineiam o processo de trabalho do/a assistente social na relação de compra e venda de sua força de trabalho, circunscrita no campo das políticas sociais?

Assim, pode-se dizer que a profissão do Serviço Social teve sua existência determinada pelo e a favor do capital, destinada ao controle da classe trabalhadora, reconceitualizando suas bases racionalizadoras da realidade social, que delineiam sua prática, bem como a intencionalidade de seu agir, a partir do Movimento de Reconceitualização da profissão, em 1965, direcionando-se aos interesses e às demandas da classe trabalhadora, sendo aquelas decorrentes das expressões da questão social.

De forma cotidiana, os/as assistentes sociais desenvolvem processos de trabalho, por vezes com direcionamentos distintos, conforme a intencionalidade de seus agentes, onde os quais, em alguns casos, são desenvolvidos de forma pragmática e paliativa, sem a constituição de possibilidades de diálogo com a proposta do Projeto Ético-Político da Profissão.

Posto que “a função social do trabalho é garantir que as necessidades sociais sejam objetivadas passando a atingir a generalidade, e é isso que possibilita a construção de resultados úteis a outrem” (LOPES, 2010a, p. 17), o processo de trabalho do/a assistente social deve se realizar na conjunção das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que a formação profissional oferece em sua base curricular, o que pode levar a produtos concretos, com possibilidades de alteração da realidade social dos indivíduos aos quais incidem o resultado de sua ação.

Possuindo como objeto de trabalho a questão social e, tendo-a sob prismas contemporâneos, vislumbra-se uma profissão que se defronta com desafios que demarcam a realidade cotidiana da “sociedade de mercado” (LECHNER, *apud* IAMAMOTO, 2012) e que visa, de acordo com seu Projeto Ético-Político, dar respostas de enfrentamento às expressões da questão social, pelos seus processos de trabalho.

Para tal, é necessário entender que os/as assistentes sociais operam estratégias dentro de limites a ele intrínsecos e extrínsecos, sendo necessário ao profissional, o (re)conhecimento dos elementos de seu processo de trabalho, no atual cenário das políticas sociais e, em específico, conforme esta dissertação aborda, na Política de Assistência Social, nos CRASs e no PAIF, para o desenvolvimento de um exercício profissional consubstanciado por estratégias de superação destes limites, com vistas a uma intervenção substantiva e a uma transformação concreta nas condições de vida dos sujeitos atendidos.

Tais elementos extrínsecos se consubstanciam, conforme abordado neste capítulo, nas estruturas físicas e de infraestrutura dos CRASs; nas condições financeiras e materiais de

trabalho; na presença de uma equipe de referência incompleta; na verificação e na utilização das potencialidades do território, do enfraquecimento da rede de serviços socioassistencial e setorial local, que venha a complementar o trabalho social com famílias, sem contar outros limites extrínsecos, como os limites institucionais da SEMTCAS, conjunturais e estruturais de Teresina, do estado e do país.

Quanto aos limites intrínsecos, esses podem ser observados nas falas dos profissionais aqui descritas, quando esses mencionam a falta de capacidade de dar respostas resolutivas às demandas que lhes são apresentadas. Daí a possibilidade de se resguardar que os atributos profissionais operacionalizados só resguardam a efetividade na oferta dos serviços, quando materializados sob as bases de suas competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas.

A compreensão destes limites ao processo de trabalho é necessária, tendo em vista a carga de responsabilidade que o PAIF acarreta aos seus profissionais, uma vez que as orientações técnicas do Serviço destacam que a qualidade do atendimento pelos profissionais dos serviços com os indivíduos e suas famílias, constituiu um dos principais aspectos para a efetividade na oferta dos mesmos (BRASIL, 2012).

Entendido isso, os elementos do processo de trabalho do/a assistente social do PAIF foram postos neste estudo, sob o julgo das análises marxianas: o seu objeto (questão social), o seu trabalho (prática profissional), os meios de trabalho (articulação das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas) a intencionalidade da ação profissional e as respostas profissionais à questão social.

Os elementos do processo de trabalho do/a assistente social no espaço do PAIF, em Teresina, será então descrito a partir das análises das entrevistas realizadas com profissionais da equipe do PAIF, apoiadas nas anotações do Diário de Campo da pesquisadora e nas reflexões teóricas desta dissertação.

Quanto à estrutura física dos CRASs, conforme já iniciado neste item, as salas de atendimento da equipe do PAIF devem seguir a estrutura no documento Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do SUAS – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009b), sendo resguardados os sigilos de atendimento e de guarda de documentações dos usuários do Serviço. O que se observou nos espaços visitados foram estruturas aceitáveis, no que concerne às edificações e ao mobiliário; contudo, insatisfatórias, no quesito do sigilo do atendimento, visto que outros profissionais, além da equipe do PAIF, utilizam a mesma sala de atendimento, devido à inexistência de outros espaços nos CRASs para o desenvolvimento dos demais trabalhos do Centro (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

Isso prejudica a operacionalização de outras ações dos CRASs, bem como o processo de trabalho do/a assistente social, ferindo o direito do profissional ao sigilo profissional:

A gente não tem sala individual de atendimento, infelizmente. Em algumas situações, a gente vai *pra* cozinha (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Os demais espaços de atuação do/a assistente social nos CRASs, para o desenvolvimento de outras ações do trabalho social com famílias, como as oficinas e acolhidas coletivas, são admissíveis, do ponto de vista das acomodações, haja vista um processo iniciado pela SEMTCAS, de readequação e climatização dos espaços coletivos, dotando-os de mobiliário adequado e de reforma das edificações (DIÁRIO DE CAMPO, 2015), observando-se que a qualidade do atendimento profissional pode ser proporcionada pela adequação das estruturas oferecidas ao/a assistente social e à população usuária.

Há que se destacar que quando questionados sobre o seu trabalho, no que se refere à descrição de seu processo de trabalho, os sujeitos entrevistados, em sua totalidade, respondem, fazendo menção às ações que formam o conjunto do trabalho social com famílias do PAIF (DIÁRIO DE CAMPO, 2015), postas nas orientações técnicas da Política.

Dentro da proposta do PAIF, nós trabalhamos essencialmente com a questão do trabalho com famílias, através dos grupos e também da escuta qualificada, através de visitas familiares (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Aí, o primeiro que a gente faz é o quê, é aquele atendimento inicial, que é a escuta qualificada, daí a família vai apresentar essas demandas e essas demandas, digamos assim, a gente vai separar em algumas situações. No caso, muitas famílias que a gente atende inicialmente, que vai pro PAIF, a gente sempre realiza visita domiciliar, que lá na visita a gente identifica as outras situações que elas não são faladas aqui, que elas são meios, assim, omitidas. Não que a família queira, mas às vezes porque existe uma situação, assim, de que a família não quer expor, às vezes por vergonha, e aí começa. Se a família for necessária encaminhar pra outra rede de atendimento como escola, saúde, faz o encaminhamento (ASSISTENTE SOCIAL 2).

As falas revelam que os processos de trabalho desenvolvidos são relacionados às ações elencadas nas Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012), pertinentes ao trabalho social com famílias, como já reportado na análise acima e consubstanciado como um conjunto de ações necessárias para o atendimento às necessidades das famílias.

O processo é no atendimento e acompanhamento das famílias, público-alvo do território Sudeste, que vai de escuta qualificada, orientação, encaminhamento, visitas domiciliares, visita institucional, trabalhos sociais por meio de grupos, grupos de famílias, grupo socioeducativo. De modo sintético é isso: atendimento e acompanhamento (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Basicamente, o acompanhamento das famílias, considerando as situações de vulnerabilidade sociais e riscos que as famílias enfrentam, por se tratar de um território onde 80% das famílias estão inseridas na zona rural, existe particularidades que se diferenciam da zona urbana (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Nos depoimentos, observa-se a persistência dos profissionais em não aliar todos os elementos que compõem o processo de trabalho do/a assistente social. O que se nota nas falas de todos os sujeitos da amostra é a ênfase nos aspectos técnico-operativos do processo de trabalho profissional, o que configura uma visão reducionista e pragmática da prática profissional, pois a descrição do processo de trabalho do/a assistente social se faz desde a identificação de seu objeto de intervenção, à visão dos resultados idealizados pelo profissional.

Bom, o cotidiano do Serviço Social, né, envolve inúmeras coisas. São as ações profissionais: orientação, escuta qualificada, atendimento que a gente realiza de forma individualizada, quando aquele usuário, ele chega com alguma necessidade específica, que ele precisa de um ambiente mais reservado, precisa de uma orientação mais particularizada. Nós temos as visitas domiciliares institucionais. As visitas domiciliares, elas têm “n” motivos né, elas podem ser desde por uma questão de passe-livre municipal, como também pra um acompanhamento familiar, devido a um encaminhamento externo de alguma instituição, né, que solicite a visita (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Nessa abordagem, com os profissionais, sobre a descrição de seu processo de trabalho, não se percebeu o estabelecimento de um processo de trabalho que inicia com a identificação da demanda, à operacionalização das demais ações que compõem o trabalho social com famílias, a partir da articulação das competências teórico-metodológicas, técnico-operativas ético-políticas, donde o profissional, com sua *expertise* própria, delinea sua intervenção de acordo com o que a situação requer, fato que deve decorrer de sua formação profissional, a partir da matriz da atual proposta das Diretrizes Curriculares (1999) do curso de bacharelado em Serviço Social, à qual propõe uma formação intelectual crítica e apropriada para intervenções propositivas no universo ao qual está inserido.

Considerando que a Proteção Social Básica da Política de Assistência Social define como foco de atendimento indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, sendo que essa Política, conforme já explicitado em capítulo anterior desta dissertação, trata as expressões da questão social como vulnerabilidade, verificam-se as formas de como se apresentam aos profissionais, suas demandas:

A questão de renda, e a fragilização dos vínculos familiares e comunitários (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Mas é um território bastante vulnerável mesmo, do ponto de vista social e econômico. Muitas famílias que vivem na margem de pobreza ou de extrema pobreza e que uma grande porcentagem realmente depende do programa Bolsa Família como única renda fixa e, portanto, as atividades do PAIF, quando a gente se depara com a família, geralmente o agravo é do ponto de vista mais econômico (ASSISTENTE SOCIAL 4).

A questão da renda ainda aparece, de forma recorrente, nas falas dos profissionais, como a principal demanda de trabalho no PAIF. Embora a PNAS (2004) tenha “alargado” as situações de atendimento da Política de Assistência Social para além desse fator, a pobreza continua sendo o grande lastro para o trabalho do profissional.

Pobreza, privação de bens materiais, recursos. Além da pobreza e privação, essas são as principais, mas fragilização de vínculos afetivos, nós vemos muito. Em relação à violência, nós recebemos casos de violência dos mais diversos segmentos sociais e os mais variados tipos de violência. Claro que a gente, por exemplo, não é que a gente vai trabalhar diretamente com ele, porque nós vamos encaminhar eles *pro* órgão de referência, que é o CREAS (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Somam-se a essa principal demanda o acesso insuficiente, dos indivíduos e de suas famílias, às políticas públicas (a maioria dos casos cita a habitação), e situações de violação de direitos no âmbito doméstico.

Assim, grande parte das famílias que nós atendemos, ela passa pra acompanhamento pra algum tipo de vulnerabilidade de renda. Sempre em relação à renda, ao desemprego, às vezes habitacional, e às vezes até mesmo algum tipo de violência que a família sofreu (ASSISTENTE SOCIAL 2).

É a de drogas, o uso abusivo de drogas e o tráfico, e também uma demanda habitacional [...] Nós temos a questão da pobreza, que é uma questão que se alastra, não é uma questão específica do território. E assim, acaba, por exemplo, o uso abusivo de drogas e o tráfico, ela não deixa de tá associada da questão da pobreza. Porque a maioria dessas pessoas que traficam, elas são pessoas pobres, elas são mantenedoras do grupo familiar (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Esses aspectos apontam para o entendimento de que as demandas identificadas, às quais os processos de trabalho do/a assistente social no PAIF devem atingir são, em sua maioria, de ordem estrutural, como a pobreza e a insuficiência de políticas públicas, exigindo respostas ao nível delas, as quais demandam um atendimento adequado ao meio capitalista em que as necessidades sociais navegam, com vistas a enxergar, nas demandas individuais, as dimensões universais que elas contêm (IAMAMOTO, 2012). Ou seja, os indivíduos e suas

famílias visam respostas resolutivas às suas demandas, no âmbito do PAIF, o que por vezes não ocorre de forma imediata.

Isso decorre tanto pelo motivo das ações do Serviço não contemplarem, em seus objetivos, o atendimento àquela demanda específica, exigindo uma ação intersetorial, seja pela insuficiência destas próprias políticas, ou até mesmo pelo limite profissional na articulação de suas competências para tal resolutividade das demandas.

Tal resolutividade requer ao/a assistente social uma base de conhecimentos teóricos que norteie suas ações dentro de um processo racional que considere a singularidade e a universalidade de suas demandas de trabalho, de forma a propor alternativas de atendimento às mesmas, por meio de seu *modus operandi*. Destarte, indagou-se aos profissionais sobre quais conhecimentos são necessários para balizar as ações desempenhadas na ótica de atendimento às demandas?

A partir das falas abaixo, observa-se tanto a perspectiva da teoria crítica como importante elemento condicionante à racionalização da realidade a ser modificada pelos profissionais do PAIF, como se observa que os profissionais também se voltam ao reforço das orientações legais da PNAS (2004), como forma de orientação de seu *modus operandi*:

Os fundamentos teórico-metodológicos está muito relacionado, nós assistentes sociais somos muito formadas pelo viés marxista, né, formação crítico dialética, a gente vê que as mazelas da sociedade é característica de um sistema, do capitalismo. E também a gente utiliza dentro da assistência as legislações próprias à assistência social, como a LOAS, como a Política Nacional de Assistência Social, como a tipificação, como as próprias NOB RH, o NOB-SUAS, essas legislações. E claro, a gente conhece outras legislações, principalmente em relação à previdência social, à saúde, por quê? Porque a gente atende demandas que não são só da assistência social. O CRAS, como é a porta de entrada às famílias, a gente recebe demandas de justiça, de previdência, de educação (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Nós sabemos que o método que fornece direção social para o serviço social é o método dialético, mas a gente precisa ter o entendimento do que é o método dialético, pra ele não ser apenas, estar no discurso formal. Eu busco intervir nestas demandas, esses fenômenos sociais, essas problemáticas, essas demandas que nós confrontamos dentro da sua multidimensionalidade (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Todavia, ficou clara a visualização, a partir dos depoimentos, da preponderância da influência do conhecimento dos instrumentos legais da Política, em relação ao arcabouço teórico-metodológico do Serviço Social, na vivência dos profissionais:

Esse referencial teórico-metodológico é com base na própria política, na assistência social, na NOB-SUAS, na NOB-RH, nas outras leis adjacentes, que é o que fortalece nosso trabalho (ASSISTENTE SOCIAL 1).

A gente sempre procura articular o conhecimento da academia com o conhecimento que as famílias já possuem, porque elas têm conhecimento, né. Nas bases teóricas que a formação possibilita, e voltado mais especificamente para aquilo que a política traz. Na PNAS, nas leis voltadas da assistência social, bem como as análises que os autores fazem da assistência social do SUAS, Spozati, José Paulo Netto (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Então, pra um exercício efetivo, é necessário que eu tenha tido uma base teórico-metodológica de qualidade. Porque se eu estou, por exemplo, referenciando um serviço de convivência, aquele serviço de convivência tem toda uma teoria, tem toda uma base teórico-metodológica que tá lá no PAIF, que tá no próprio serviço, quando ele foi construído (ASSISTENTE SOCIAL 5).

A concepção das bases legais, de cunho teórico, que orientam os procedimentos técnicos da equipe do PAIF como preponderantes e efetivos a um exercício profissional de qualidade, que aparecem nos depoimentos, em que mesmo um profissional (ASSISTENTE SOCIAL 3) reconhecendo a importância da articulação entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular (das famílias), ainda povoa o imaginário profissional, que a base teórica da Política é a mais legítima.

Aliados ao seu arcabouço teórico-metodológico, os/as assistentes sociais entrevistados foram indagados acerca de sua competência técnico-operativa. Conforme suas falas, os instrumentos técnico-operativos utilizados pelos profissionais em seus processos de trabalho no PAIF, correspondem aos meios de trabalho, demonstrando a operacionalidade das técnicas e dos instrumentos. Ressalta-se que nem todos os instrumentos são especificamente atributivos à profissão; no entanto, ressalta-se que a utilização deles, por um/uma assistente social, possui conotação diferenciada (LOPES, 2010a).

Sempre são as visitas domiciliares, né, acolhida, o estudo social. [...]E as habilidades, eu acredito que é como eu faço esse trabalho, é como eu consigo, por exemplo, talvez em grupo com famílias, a família ter aquela reflexão da situação, conseguir que ela realmente entenda o porquê que ela tá ali naquele grupo. A gente sempre faz diálogo, sempre o grupo em família, eu faço com a psicóloga também, e a gente sempre senta em rodas de conversa, a gente coloca um tema, o planejamento é participativo (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Essas situações e ações do cotidiano profissional demonstram que as técnicas operacionalizadas dizem respeito às ações postas nas Orientações Técnicas sobre o PAIF (BRASIL, 2012): visitas domiciliares, trabalhos em grupos (oficinas), encaminhamentos e escuta qualificada (acolhida), por exemplo, mas que também fazem parte da instrumentalidade do/a assistente social.

Nós temos uma escuta qualificada como instrumento que permite, no primeiro momento, conhecer a demanda que se apresenta, observando outras demandas que são inerentes. Eu costumo dizer que não tem nada mais rico que a visita domiciliar, para nos permitir conhecer, de fato, a realidade dos sujeitos sociais. E a observação também é muito importante. Porque muitas vezes o discurso, ele se apresenta de uma forma, mas a tua observação do entorno, do meio que aquele sujeito tá inserido, ele está nos dizendo outra coisa, que se confronta com o discurso (ASSISTENTE SOCIAL 4).

De acordo ainda com os relatos dos entrevistados, os mesmos se reportam a alguns instrumentos utilizados, como no caso dos relatórios sociais e do Prontuário SUAS.

Abrimos o processo de solicitação junto à SDU do kit taipa⁵⁷ e fizemos todo, fizemos o relatório social descritivo da situação, a equipe veio da SDU, *in loco*, verificar a situação dela e foi fornecido o material (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Os técnico-operativos têm tanto os instrumentais, né, o prontuário SUAS. A gente sempre procura fazer (o encaminhamento) de modo formalizado, escrito. Tanto a minha parte, como a do psicólogo, a gente procura fazer de modo documentado, porque pra não ser só de boca [...] antes os usuários eram encaminhados e voltavam da porta, por exemplo, de alguma instituição (ASSISTENTE SOCIAL 3).

A dimensão técnico-operativa ainda se efetiva a partir de outras ações complementares ao entendimento e atendimento diário às demandas, como encontros técnico-operativos com as demais políticas setoriais, demonstrando que o *modus operandi* profissional dos/as assistentes sociais não se restringe somente ao que é posto pelo cotidiano profissional.

A habitação aqui da região Sudeste é uma das principais dificuldades que a gente tem, tão tal que a gente já fez até encontro técnico-operativo com a habitação (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Isto redimensiona a prática profissional, de forma criativa, para além do dia a dia dos atendimentos postos, visto que os profissionais devem considerar que ações como essa podem ser resolutivas, frente às demandas coletivas que são identificadas pelo PAIF.

A responsabilidade no trato com sua prática, identificada no depoimento que ilustra o encaminhamento formalizado, bem como a criatividade que impulsiona e incrementa os processos de trabalho operados, como a realização de encontros com a rede setorial, alargam as possibilidades de êxito das ações e da efetividade das respostas profissionais, aproximando o produto real do idealizado na mente do profissional.

⁵⁷Serviço disponibilizado em Teresina, pelas Superintendências de Desenvolvimento Urbano dos territórios (SDUs), composto por material de cobertura do domicílio e reboco das paredes, destinado às famílias residentes em domicílios em situação de risco, ocasionado pelo relevo do terreno, intempéries do tempo, ou outras situações (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

Uma observação que merece destaque consiste no fato de que nas falas dos entrevistados quase não se encontra ações do tipo comunitárias. Um dos entrevistados cita o trabalho em grupo com famílias como “o desafio da assistência”, enquanto pouco ou nenhum profissional menciona que realizam atividades comunitárias, às quais estimulam a participação cidadã para que as famílias possam interferir na construção da vida pública no território (BRASIL, 2012).

A hegemonia das práticas de atendimento individual, da inclusão nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentre outras, frente às ações comunitárias, desfavorece uma das potencialidades do PAIF, visto que este tipo de ação pode alcançar, desde um maior contingente de pessoas com acesso à informação sobre seus direitos, como o desenvolvimento de práticas democráticas, ponte para a construção da autonomia dos sujeitos.

Acerca da dimensão ético-política do processo de trabalho do/a assistente social, essa perpassa pelo comprometimento do trabalho deste com o Projeto Ético-Político da profissão, ou seja, “vai ao encontro dos princípios e valores desejáveis ao exercício da nossa prática (LOPES, 2010b, p. 48).

Dá a acuidade de se compreender como os/as assistentes sociais entrevistados apreendem a competência ético-política em seu cotidiano profissional, com as famílias em acompanhamento pelo PAIF. Entre as falas, destacam-se:

O ético-político é o direcionamento que a profissão construiu (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Tanto o Código de Ética, como a lei que remonta a profissão, como aquilo que a profissão tem debatido a respeito do projeto ético-político [...] A gente vive uma crise ética em todos os sentidos. Então, a ética tem que tá à frente. A gente não pode ficar só na ética, tem que articular a ética com os três campos⁵⁸, né, mas a ética, ela tem que tá na frente. Primeiro porque sendo repetitivo, entender que as famílias têm conhecimento. Então, partindo desse pressuposto, por isso mesmo a gente tem que buscar aquilo que a família tenha a contribuir, seja no planejamento, na avaliação (ASSISTENTE SOCIAL 3).

As falas aqui arroladas representam a materialização das reflexões dos profissionais acerca da dimensão ético-política do processo de trabalho dos/as assistentes sociais entrevistados, fazendo compreender que os mesmos denotam importância a esta dimensão, para o exercício de seu processo de trabalho; todavia, seus discursos são inconsistentes,

⁵⁸O entrevistado se refere às competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social.

quando não conseguem expressar, na realidade cotidiana, como se dá a materialização desta competência profissional.

Então, a gente sabe que nossa profissão tem uma dimensão ética. Porque ela tem um direcionamento ético, e isso a gente vê até no próprio Código, que tem lá estabelecendo as relações com os mais variados segmentos sociais, e temos uma relação política também. Essa relação política seria voltada pra questão das relações de poder que aí estão presentes. Então, a gente sabe que dentro de uma instituição nós temos a correlação de forças, que é o poder institucional, a necessidade do usuário, até onde o profissional pode ir, as limitações e as possibilidades aí presentes. Então, qualquer atividade que nós realizamos, qualquer ação, da mais simples até a mais complexa, nós temos esses fundamentos ético-políticos. Porque nós temos sempre nos relacionando com alguém. Ou nos relacionamos com o usuário, ou nos relacionamos com a equipe profissional, etc (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Os dois últimos depoimentos destacam um aspecto da dimensão política da profissão, quando relatam as atitudes profissionais em relação aos demais sujeitos que se envolvem no processo de trabalho do/a assistente social, como o próprio usuário do PAIF, ou os demais profissionais do CRASs, demonstrando que o exercício profissional deve ser pautado por uma destreza política, defendida, entre autores como Cardoso (2013) e Barroco (2006), conforme destacado abaixo:

Eu chamo muita atenção, principalmente por quem passa por aqui, pelos nossos estagiários, eu disse: “Você conhece o Código de Ética? Você já leu a lei de regulamentação da profissão? Você entende porque que dentro das diretrizes curriculares do curso Serviço Social você tem esse pluralismo presente na formação profissional?”. Então, essa dimensão ética, ela precisa ser posta dentro da dinâmica dessa realidade concretizada na relação com os sujeitos. Eu digo pra elas: “Olha, muito cuidado com o juízo de valores. Muito cuidado com essa subjetividade que muitas vezes é posta na análise da realidade social dos sujeitos. Muito cuidado pra não culpabilizarmos o sujeito pela sua situação de vida” (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Há de se destacar que nas falas citadas no decorrer deste item, sobre as competências teórico-metodológicas e técnico-operativas do/a assistente social, os profissionais entrevistados reconhecem tanto os referenciais legais que instrumentalizam seu trabalho no PAIF, quanto os dispositivos legais e éticos que devem determinar a direção do seu processo de trabalho.

Coaduna-se, então, a necessidade, para um processo de trabalho efetivo em si, a interação entre as três competências do/a assistente social, conforme segue os depoimentos:

É muito importante a gente ter sempre em mente as três dimensões profissionais. E elas em conjunto. Articuladas. Elas cooperam pra realização de um trabalho que seja efetivo (ASSISTENTE SOCIAL 5).

O meu fundamento teórico-metodológico sustenta o técnico-operativo. É o meu fazer. É o dia a dia, é minha prática. Até porque não existe uma separação no fazer profissional, né?! Nós trabalhamos com esses três pilares (ASSISTENTE SOCIAL 1).

A pesquisa demonstrou, por meio das falas, a apreensão dos profissionais acerca da importância da interface entre as três competências profissionais para o exercício de seu trabalho. No entanto, os depoimentos não revelam, de modo mais substantivo, como os processos de trabalho dos profissionais são categoricamente materializados, revelando uma dificuldade dos/as assistentes sociais entrevistados em entender como se desenvolve seu processo de trabalho, a partir da análise concreta do seu cotidiano.

Considerando a perspectiva da autonomia, tanto do ponto de vista do Código de Ética Profissional, quanto da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, acredita-se que essa pode ser condicionada por respostas profissionais resultantes do modo como o/a Assistente Social racionaliza a realidade social experienciada, da forma de planejamento do seu trabalho, da habilidade que lhe é requerida e que é prestada, bem como das atitudes que envolvem sua prática profissional.

Para tal, o/a assistente social deve apropriar-se de compreensões e práticas para além do campo de ação do espaço em que ocupa; ou seja, deve estar situado no âmbito dos princípios postos pelo Código de Ética Profissional, atuando sobre as demandas, além daquilo que está anotado nos vieses dos referenciais técnicos que dão direcionamentos às ações dos profissionais.

Daí, analisar o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, na perspectiva do desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias em situação de acompanhamento, é entender que a intenção da construção da autonomia não deve ser determinada pela Política de Assistência Social, mas pelo Código de Ética Profissional em seus princípios fundamentais: “I – Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 2012, p. 23).

Desde então, o *modus operandi* do profissional, em suas prerrogativas técnicas de dar respostas de enfrentamento à questão social, deve ser pautado no reconhecimento da liberdade e de suas possibilidades (BARROCO; TERRA, 2012).

Assim, ao operar seu processo de trabalho junto aos indivíduos e famílias acompanhados pelo PAIF, os/as assistentes sociais devem, sobretudo, considerar sua rotina e sua ação convergente aos princípios éticos-político-profissionais, sob o perigo de que seu

trabalho recaia em práticas pragmáticas, burocratizadas e instrumentalizadas sob bases não críticas.

Os profissionais entrevistados, quando indagados em caracterizarem seu processo de trabalho na perspectiva da autonomia dos indivíduos atendidos, destacaram:

Tá dentro da proteção social a saúde, a educação. Então, isso é uma forma de promoção da autonomia desse sujeito, quando ele olha pra si, ele se vê um sujeito de direito, e sabe que pode ter acesso aos serviços, ou ainda costume dizer o seguinte, não adianta você só informar o usuário qual o direito dele. Cê tem que vê. Ele tem condições de acessar? Ele tem possibilidade, por conta própria, de fazer isso? Tem aquele momento que você tem que ir junto, cê tem que chegar junto (ASSISTENTE SOCIAL 4).

O Serviço tem que garantir essa autonomia. Mas como é que a gente pode levar essa autonomia aos sujeitos? [...] É através desses serviços, a partir do momento que a gente começa a trabalhar eles como titular desses direitos. E é engraçado que eu dizia: “O senhor não pode ficar aqui. O senhor não vai poder ficar aqui! Isso pode cair em cima, vamos ter que fazer alguma coisa”, e ele “Mas eu gosto daqui. Eu quero aqui. Eu me sinto bem aqui” (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Os depoimentos revelam que a perspectiva da autonomia dos indivíduos e de suas famílias, de acordo com a compreensão dos/as assistentes sociais entrevistados, associa-se à questão da satisfação de suas demandas, pela via do acesso e do atendimento nas políticas sociais.

Relacionando os depoimentos dos entrevistados, com os pressupostos do Código de Ética Profissional, pode-se afirmar que a concepção dos/as mesmos/as, na tentativa de garantir a autonomia dos indivíduos e de suas famílias pelo atendimento aos seus direitos, demonstra aproximação com o que anuncia o Código de Ética Profissional, no aspecto da defesa dos direitos humanos, sob a mesma visão adotada acerca dos valores de autonomia e de liberdade, e de sua relação com a concepção ética do Código (BARROCO; TERRA, 2012).

Isso porque a relação entre a “defesa dos direitos humanos” com os demais valores explícitos no Código de Ética retrata a “perspectiva do confronto de classes e de lutas dos trabalhadores, dos grupos e sujeitos políticos em defesa de suas necessidades e na oposição às formas de dominação e de discriminação existentes” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 63), requerendo a compreensão, por parte dos profissionais do Serviço Social, da defesa e do atendimento aos direitos sociais dos indivíduos e de suas famílias, de forma mais ampla, distinta de atitudes e de práticas de satisfação dos direitos somente ao ponto do imediatismo.

A defesa dos direitos humanos, da liberdade e da autonomia dos sujeitos deve ser praticada em meio a uma relação intrínseca com o Projeto Ético-Político do Serviço Social

(BARROCO; TERRA, 2012), por meio de processos de trabalho que visem à garantia de direitos e à aquisição de novos direitos, contemporizados ao modo de vida familiar dos usuários das políticas sociais.

Outra constatação é que, também nesta dissertação, verifica-se que no exercício profissional do/a assistente social no PAIF, na perspectiva da autonomia dos sujeitos, essa lógica se dá a partir dos depoimentos dos profissionais, pela constituição de sujeitos sociais capazes de questionar, falar e argumentar sob prismas críticos. Dado processo pode se desenvolver, por exemplo, por meio dos trabalhos em grupos:

A gente tem que trabalhar mesmo a capacidade da família. Coisa que não é tão simples. Porque assim, quando a gente faz os grupos, a intenção maior é essa, que a família esteja aqui com outras famílias, participando, mas assim, as famílias às vezes não vêm (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Eu não posso tentar “resolver” o problema do usuário sem entender que ele é parte do processo, de entender que ele tem a contribuir. Primeiro porque ele tem que ser possibilitado primeiro à crítica, do processo que ele vive. Por que que ele não consegue acessar a saúde, educação, a moradia, a assistência social? [...] No grupo, são trabalhadas as dificuldades/problemas que o bairro tem né, que as famílias vivenciam, que não são individuais. A primeira coisa é entender que não são individuais. A segunda ponte é entender que a resposta talvez seja coletiva. Porque uma coisa é um usuário reclamar porque não consegue acessar o posto de saúde, outra coisa é quando muitas pessoas se organizam. A gente sempre diz, tem o caminho, tem o percurso, primeiro reclama no posto de saúde, na coordenação, depois tem a regional, depois tem a fundação, depois tem ouvidoria (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Os depoimentos demonstram uma atitude propositiva dos/as assistentes sociais como interlocutores de uma ação que, mesmo abarcada por limites, detêm possibilidades de participação social, por meio das reflexões individuais, a partir da troca de vivência com o coletivo, o que contribui para um melhor entendimento do indivíduo e de sua família, sobre a realidade social ao qual estão inseridos, constituindo possibilidades de escuta das histórias de vida que perpassam no coletivo do grupo, na perspectiva do respeito e da valorização das mesmas e de oportunidades, conforme versa Barroco e Terra (2012), de autodeterminação dos indivíduos para tomar decisões sobre o curso de sua vida e de suas relações sociais.

A expectativa da participação social⁵⁹ está posta na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a) como alcance da autonomia, o que também pressupõe

⁵⁹ Considera-se como participação social posta na Tipificação a vivência de “i) experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social e ii) experiências potencializadas da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social” (BRASIL, 2009a).

uma aproximação com o Código de Ética Profissional, uma vez que por via desta, o indivíduo pode desenvolver a invenção e vivência de novos valores que, de acordo com o depoimento acima, supõe crítica e a transformação do *status quo*.

Em outra perspectiva, o depoimento abaixo revela a afirmação de um profissional que coloca que apesar de o/a assistente social buscar, por meio do seu processo de trabalho, a autonomia dos sujeitos, essa também precisa ser almejada pelo próprio indivíduo. Todavia, o profissional encara a impossibilidade de cisão com a “cultura do favor”, relacionando sua fala a situações que se apresentam por um viés conservador e próximo à visão liberal, uma vez que não acredita na mudança das relações sociais.

É uma coisa que nós trabalhamos pra que isso aconteça, mas o usuário, ele tem que procurar também adquirir. Então, nós sabemos que na realidade brasileira, infelizmente, nós temos muito uma cultura do favor, né, então, infelizmente, na nossa realidade, muitas pessoas às vezes elas acabam entendendo os programas sociais como uma forma de dependência. Então, não é fácil levar um usuário a ter autonomia (ASSISTENTE SOCIAL 5).

O profissional, ao adotar esta compreensão em seu processo de trabalho, coloca barreiras para a efetiva emancipação desses sujeitos. Torna-se desafio ao/a assistente social, no PAIF, a operacionalização de ações não pontuais e estanques, mas processuais e sistemáticas, de subsídio ao desenvolvimento das capacidades que dotam os indivíduos da condição de sujeito de direitos, entendendo isso como um processo dialógico e não pontual.

Portanto, para trilhar um caminho capaz destas possibilidades, o respeito e a utilização dos princípios do Código de Ética são mais do que um reforço à desmistificação de ideias desta estirpe, eles referenciam e direcionam o cotidiano dos sujeitos profissionais. Esta questão foi colocada aos entrevistados, almejando uma aproximação com este assunto no âmbito do PAIF. Ou seja, investigaram-se quais princípios do Código de Ética, os/as assistentes sociais utilizam no dia a dia do seu processo de trabalho, onde se identificaram as seguintes falas:

Eu não sei se é um princípio, um direito, uma visão, eu não lembro bem, que é “A Defesa Intransigente dos Direitos dos Usuários”⁶⁰. Então, eu sempre uso essa questão aí. Eu sempre procuro defender realmente os direitos dos usuários. Porque eu acho que a maior intencionalidade do Serviço Social seria essa, a gente tá trabalhar na perspectiva do direito (ASSISTENTE SOCIAL 2).

⁶⁰O entrevistado se refere ao segundo princípio do Código de Ética “II- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”, princípio consoante ao Projeto Ético-Político do Serviço Social, na dimensão normativa da defesa a todos os direitos (BARROCO; TERRA, 2012).

Por meio da análise das falas aqui transcritas e das demais realizadas no momento das entrevistas, foi possível constatar que todos os entrevistados, pelo menos, citam os princípios do Código de Ética, em número de 11 (onze), o que pressupõe uma ideia de conhecimento desses.

Então, assim, todos os princípios, eu acho interessante que se a gente for parar pra analisar, no dia a dia do nosso trabalho, daqueles onze princípios do nosso Código de Ética, nós conseguimos operacionalizar todos eles no nosso dia a dia, salvo algumas exceções, pouquíssimas, mas no nosso fazer. Não é dizendo assim “Ah, hoje eu consegui materializar esse princípio”, é no fazer profissional. Pronto, se eu entendo o meu princípio do Código de Ética, como a liberdade, como valor ético central, o meu fazer profissional tem que refletir isso. Não é? (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Quando se referem ao modo de uso dos mesmos, defendem como importantes e intrínsecos ao exercício profissional citando, vez ou outra, exemplos de como os mesmos são materializados na realidade do PAIF, junto aos indivíduos atendidos pelo Serviço.

Nós temos princípios que vão desde a liberdade, democracia, cidadania, opção por um projeto profissional vinculado à construção de uma nova ordem societária. Eu posso dizer que eu procuro utilizar o máximo possível dos princípios no meu cotidiano do trabalho. Claro que a gente sabe que nem sempre é possível executar na prática, né. Então, por exemplo, nós temos lá “exercício do serviço social sem discriminar e sem ser discriminado”. Eu posso até não utilizar a prática da discriminação, mas não posso evitar [...] Eu não posso evitar que a discriminação chegue até mim, por exemplo, mas eu procuro ao máximo levar esses princípios junto comigo. Principalmente o da cidadania. Porque quando a gente fala em pessoa cidadã, a gente fala justamente de uma pessoa autônoma, de uma pessoa que sabe decidir, tomar suas próprias decisões (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Ainda se encontra, nos depoimentos, a presença da compreensão da transversalidade dos princípios do Código de Ética, fato que reflete a discussão travada pela mesma autora acima citada, da articulação entre si dos princípios, citando que os mesmos estão conectados à “lógica interna e à concepção ética que os fundamentam histórica e ontologicamente” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 58), ou seja, nenhum princípio deve ser analisado e almejado de forma isolada, tendo em vista que os mesmos atendem a uma “unidade”, apresentada pela intencionalidade maior da profissão, a transformação societária.

Não tem como você trabalhar isoladamente. Eles estão presentes, todos os onze, no dia a dia. Existe uma transversalidade e uma unidade entre os 11 princípios do Código de Ética (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Em geral, ainda se percebem dificuldades, entre os assistentes sociais, de analisar a operacionalização dos princípios do Código de Ética em seu espaço sócio ocupacional dos

CRASs, o que pode ser comprovado por meio dos depoimentos, que somente citam os princípios, sem a argumentação de como eles se materializam no cotidiano profissional.

A competência ético-política se materializa, no espaço profissional do/a assistente social, na forma de atitudes e posicionamentos não pragmáticos, desalienadores, despidos de preconceito, de autoritarismo ou moralismo, de qualquer tipo de discriminação, conforme expressa a realidade, segundo o discurso abaixo:

Então, assim, a questão da liberdade, ele teria liberdade? Sim, de se expor. Eu reconheci. Tanto é que em nenhum momento eu cheguei numa postura autoritária “Ah o senhor vai ter que sair daqui amanhã!”, não. “Pois vamos procurar uma quitinete, vamos procurar outro lugar.” Fui dando tempo pra eles, pra eles amadurecerem essa ideia (ASSISTENTE SOCIAL 1).

O contrário pode favorecer práticas profissionais destituídas da capacidade de dar concretude à intencionalidade da profissão; nesse sentido, o Serviço Social pode se apresentar com um exercício profissional constituído somente por discursos, desfavorecido de formas de acesso e de possibilidades de transformação social, contrariando o próprio Código de Ética.

Por essa razão, cabe indagar qual a intencionalidade dos processos de trabalho dos/as assistentes sociais com as famílias do PAIF, visando ao desenvolvimento da autonomia das famílias, resultando em um “processo de reprodução sociopolítica e ideopolítica dos indivíduos sociais” (IAMAMOTO, 2014a)?

Como se observará nas próximas páginas, a resposta a essas questões serão dadas pelas análises dos depoimentos dos profissionais entrevistados.

4.2.2 A intencionalidade do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF e as respostas à construção da autonomia das famílias

Considerando que a constituição do processo de trabalho do/a assistente social, em suas intencionalidades e respostas, bem como em sua relação ao seu objeto de intervenção e seus princípios, se dá de forma histórica, analisa-se a prática profissional hoje, como o exercício de uma categoria com possibilidades concretas de alteração do cotidiano dos indivíduos, grupos, comunidades e populações com quem atua.

Ao possuir compromisso com a classe trabalhadora, por meio do Projeto Ético-Político da profissão, centra sua ação nos demandatários das políticas sociais; contudo, por seu trabalho estar inscrito nas bases de uma sociedade capitalista, atua, por vezes, em espaços sócio ocupacionais que respondem a diversos interesses, algumas vezes contraditórios com aqueles orientados por seu Projeto Ético-Político.

Assim, entender qual a intencionalidade do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF e as respostas que este imprimiu às expressões da questão social nos CRASs de Teresina, supõe abordar o que Iamamoto (2014a) diz dos “modos de atuar e de pensar” de seus agentes.

Sob as bases de entendimento da autora acima, e considerando o processo de trabalho desenvolvido pelos/as assistentes sociais no PAIF, interrogou-se aos profissionais qual a intencionalidade do seu trabalho com as famílias em acompanhamento; os relatos abaixo mostram as concepções dos entrevistados:

Olha, inicialmente a defesa de direitos. Isso tem que tá claro em nosso processo interventivo, e dentro dessa defesa de direitos, a intencionalidade é a mudança das condições de vida desses sujeitos. O que eu posso fazer dentro da minha intervenção que possa modificar a realidade social deles (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Nós trabalhamos com um público que é vulnerável. A nossa finalidade é justamente levar esse público a ter uma autonomia (ASSISTENTE SOCIAL 5).

É fato, nas falas acima, que a defesa dos direitos dos indivíduos, por meio do acesso às políticas sociais, é considerada pelo profissional como o fim ao qual é direcionada a sua ação, e as expectativas são as de que esta defesa e, por conseguinte, o acesso e o atendimento aos direitos dos indivíduos, causem modificação das condições de vida dos mesmos; nesse caso, o enfrentamento das expressões da questão social identificadas nos territórios de abrangência dos CRASs.

Ainda sobre o acesso aos direitos sociais, no depoimento abaixo se observa a relação que o profissional faz entre o seu processo de trabalho e o espaço institucional em que ele se desenvolve, conforme Iamamoto (2014a; 2014b) diz que os rumos do Serviço Social são dados pelos aspectos objetivos, conjunturais e situacionais da realidade social e do Serviço Social, bem como ao modo como o/a assistente social se posiciona em face dessa realidade:

O CRAS em si visa prevenir risco e fortalecer laços familiares, de acordo com o que a política coloca. Em primeiro lugar, a gente não pode fugir disso, do local que o CRAS ocupa. Em segundo lugar, do ponto de vista profissional, o trabalho que a gente procura realizar, seja de modo individual ou coletivo, é potencializar as famílias no acesso a bens e serviços (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Em função desta fala, percebem-se o rumo dos processos de trabalho desenvolvidos e ao que eles visam. Embora seus resultados não sejam palpáveis, ou seja, não se tornam mercadorias concretas, objetos de uso e de consumo, o seu efeito é necessário e, conforme

Iamamoto (2014a), socialmente objetivo; mas, necessário e socialmente objetivo para quê ou para quem?

Karsch (1998, p. 58) coloca que “em princípio, o Serviço Social serve à sociedade. Na realidade, ele serve ao processo produtivo”, conforme colocações de Iamamoto (2004, p. 69), quando esta afirma que a profissão é “trabalho especializado, expresso sob a forma de serviços que têm produtos: interfere na produção material da força de trabalho e no processo de produção sociopolítica ou ídeo-política dos indivíduos sociais”.

O discurso de Iamamoto (2014) faz entender o Serviço Social interferindo na reprodução da força de trabalho, através dos serviços sociais que materializam as políticas públicas; desta forma, torna-se socialmente necessário, dentre outras situações, porque atende as demandas da classe trabalhadora, portanto, lançando efeitos no processo de reprodução da força de trabalho, por meio de suas respostas profissionais.

A partir daí, as expressões da questão social vivenciadas no cotidiano dos profissionais do PAIF e das demandas que chegam, as respostas profissionais costumeiramente dadas pelos profissionais ganham destaque nas falas apresentadas abaixo:

E aí, é feita a acolhida, tal, a gente faz visita domiciliar [...] E aí, lá a gente vai ver qual é essa demanda dessa família, se vai precisar ter alguma articulação com a escola, com o posto de saúde, né, a gente faz essa articulação e orienta a família sobre isso. Muitas vezes vai com o usuário, dependendo de como esteja a situação dele, acompanha ele a algum tipo de determinados serviços, e aí é feito o relatório sobre esse atendimento, é preenchido o prontuário de todas as famílias acompanhadas, agora tem prontuário, né. É preenchido prontuário, sempre feito o relatório encaminhado pra onde aquela família precisa ser atendida, e é incluído num grupo de famílias do PAIF (ASSISTENTE SOCIAL 2).

E procuramos trabalhar também no sentido da qualificação profissional do usuário, de encaminhar pra determinados serviços, daí a necessidade da intersetorialidade (ASSISTENTE SOCIAL 4).

As falas dos profissionais acerca dos exemplos de resposta auferidas pelo processo de trabalho se referem às ações descritas nas orientações técnicas do trabalho social com famílias e que já fazem parte do arcabouço técnico-operativo do/a assistente social.

A primeira ação no PAIF se refere à acolhida, devendo ser realizada pelo/a assistente social e o/a Psicólogo, a fim de identificar quais as necessidades dos indivíduos e de suas famílias, ou seja, quais expressões da questão social acometem os indivíduos, para daí, verificarem-se quais outras ações serão realizadas, como resposta ao enfrentamento da demanda. Essa ação, conforme já mencionada, acontece com o atendimento individual/escuta

profissional, de forma coletiva ou individual, onde o profissional tem a chance de conhecer elementos da realidade social dos sujeitos e grupos familiares com os quais atua.

A acolhida se esgota com as orientações profissionais e esclarecimentos ao indivíduo, ou no acompanhamento social, referenciando o indivíduo e sua família para outras ações do trabalho social com famílias, como inserção em oficinas (mencionados pelos profissionais entrevistados como grupos de família), e/ou em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e encaminhamentos, com preenchimento do Prontuário SUAS.

Conforme dito no relato, também pode ocorrer a visita domiciliar, ou seja, a acolhida no domicílio, onde são identificados outros elementos da realidade social e outras necessidades subjacentes, que não foram possíveis de aproximação na acolhida no CRASs.

Na atividade do acompanhamento, realiza-se o preenchimento do Prontuário SUAS, onde as informações dos indivíduos são registradas, as demandas identificadas, bem como o percurso a ser realizado com a família, com a intenção de sistematização de quais ações serão destinadas aos indivíduos, ou seja, quais respostas serão dadas para suas demandas e qual evolução se espera com elas, e em quanto tempo ocorrerão.

Encaminhar não é só mandar o usuário pra tal lugar, é orientar, esclarecer. Em relação ao INSS, aos benefícios da previdência, que não é uma competência nossa, mas a gente orienta como chegar lá. A gente não pode é fazer o trabalho do INSS, mas a gente pode orientar, como é que procede, o quê que precisa, encaminhar, orientar que se for negado ela pode recorrer mais uma vez lá, se for negado pode recorrer na DPU (Defensoria Pública da União). Então, enfim, é dizer que o usuário tem que lutar pelo seu direito. E dizer que o usuário tem que lutar pelo seu direito, não é só dizer que tem que ir, é também, as vezes, andar de mão juntas (ASSISTENTE SOCIAL 3).

[...] pode fazer uma visita institucional pra fazer uma articulação, visita nos postos de saúde, nas escolas, nas lideranças comunitárias (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Neste caso, a ação do encaminhamento, muito enfocada na fala dos assistentes sociais, ou articulações intersetoriais, em nível de gestão, seriam exemplos de resposta profissional de viabilização do acesso dos indivíduos às demais políticas sociais, uma vez que nem todas as demandas de trabalho adquirem seu atendimento no âmbito da Política de Assistência Social.

Entretanto, outro profissional possui a compreensão de que quando as demandas não são atendidas no campo de ação da Política de Assistência Social, ele não encontra respostas às mesmas, o que acaba por limitar o seu processo de trabalho, no aspecto da falta de conhecimento, habilidade e atitude frente às demandas que lhe são postas.

Porque tem situações que família chega aqui e infelizmente não tem resposta. E eu fico assim, angustiada, principalmente com relação à habitação (ASSISTENTE SOCIAL 2)

Outro depoimento ilustra distintas formas de respostas profissionais:

“A senhora tem condição de marcar aqui no posto?”, aí eu falei “Pois vamos fazer o seguinte. A senhora tenta marcar a consulta com o Clínico Geral, pra depois fazer a referência, na semana que vem, quando eu voltar, a senhora me dá uma resposta, se a senhora conseguiu ou não conseguiu. Se tiver alguma dificuldade, eu faço a articulação direta com o posto de saúde.” Até porque a via normal, eles são assistidos por equipe de saúde da família, aí que o próprio usuário possa acessar. A gente não precisa tá tutelando em tudo isso (ASSISTENTE SOCIAL 1).

O/A assistente social 1 destaca um posicionamento e uma atitude de impulsionar o indivíduo, por meio de um diálogo orientador, de oportunizar chances de um exercício ativo e individual do usuário, que invista no protagonismo dos sujeitos e que permita o acesso direto a um serviço público, sendo guardado o seu direito de retorno ao PAIF, como referência de proteção social, caso a sua necessidade não tenha sido sanada.

Outra ação identificada no momento da acolhida e que pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a) é considerada como elemento de constituição da autonomia dos sujeitos, consiste na aquisição da documentação civil, o que direciona para o reconhecimento do indivíduo como cidadão, fornecendo-o acesso a benefícios e a serviços da Política de Assistência Social e das demais políticas sociais.

Têm muitas famílias que não têm instrução, então falta documentação, aí a gente providencia, chama “documentação civil” pra acessar outros benefícios sociais (ASSISTENTE SOCIAL 1)

Nesse caso, o/a assistente social do PAIF, em Teresina, aciona a Gerência de Proteção Social Básica, na sede do órgão gestor à qual os CRASs estão subordinados, ou os serviços da “Justiça Itinerante”, ligados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

O acesso à documentação civil, conforme descrito acima, é tido como elemento importante para o alcance da autonomia, visto que oportuniza aos indivíduos o acesso aos direitos sociais; concepção próxima às dos/as assistentes sociais entrevistados, quando esses têm a autonomia como acesso aos direitos sociais.

Já a resposta profissional, na forma da inserção dos indivíduos e de suas famílias nas oficinas operacionalizadas pelo PAIF, permite que os mesmos se percebam na comunidade e

no território ao qual estão inseridos, propiciando reflexões das situações vividas, além de questões muitas vezes individualizadas (BRASIL, 2012).

Então, a gente busca conhecer aquilo que o usuário tem a contribuir como aquilo que o usuário precisa conhecer. A gente procura dialogar “Gente, ou dinâmica ou de modo bem direto? O que vocês acham que nós temos que trabalhar no grupo?”, Um exemplo bem clássico, que nós utilizamos muito. A gente sempre faz, assim, uma faixa. O que nós temos, o que nós queremos e o que precisamos fazer do que temos pra onde a gente quer. Geralmente, a gente faz isso no primeiro grupo. Saber, construir as pautas que serão trabalhadas ao longo do grupo. Em relação à questão do gênero. Nós decidimos criar o grupo de gêneros porque, como eu falei, a questão de gênero, ela é sempre algo que há no CRAS. E aí tem uma voz específica que quando ela começou a participar ela começou a participar por conta da moradia, porque ela queria sair da casa. Aí a gente explicou todo o processo burocrático, discriminação do “Minha Casa, Minha Vida” é sorteio, né, mas ao longo dos grupos ela começou a falar muito mais do que os outros membros do grupo. A se arrumar melhor, né, até isso tinha uma baixa autoestima. É meio redundante, mas aí não é a função do grupo criar autoestima, mas decorrente disso, das discussões, do porque ela vivenciava aquilo, de como acessar aquilo que ela buscava (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Ressaltam-se as potencialidades da referida ação: “o desenvolvimento da participação social, do protagonismo e da autonomia” (BRASIL, 2012, p. 36) dos indivíduos e de suas famílias.

Assim, a gente tenta sempre nos grupos por família trazer temas que possa, digamos, que esteja na realidade das famílias (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Percebe-se, nesse tipo de resposta, nuances próximas ao desenvolvimento da autonomia, tanto na perspectiva da Tipificação (que prevê ações de participação social), quanto do Código de Ética (quando almeja formas de constituição e ampliação dos indivíduos sociais).

Contudo, se operacionalizados de forma deslocada à realidade social dos indivíduos, ocorrerá como mero procedimento nos CRASs, conforme a fala abaixo:

É por isso que alguns profissionais reclamam muito se chamam o usuário, chamam a família, planeja uma coisa e às vezes não conseguem. Porque nós temos que entender que a família também é sujeito disso. A gente precisa entender que a família também é protagonista, por mais fragilizada que ela pareça, por mais vulnerável que ela pareça, ela tem conhecimento e precisa ser colocado em questão também (ASSISTENTE SOCIAL 3).

A gente convida o usuário pra participar do grupo, mas a gente tem que entender que ele tem a liberdade dele. Não é a tutela e também não é a imposição, que algumas vezes isso acontece. A gente tenta orientar, esclarecer, sensibilizar, mas sempre entendendo que o usuário tem a sua autonomia, ele tem a liberdade dele. A gente não pode trabalhar por meio de

grupos “Ah, porque o usuário faltou”, aí é o fim do mundo. Não, muitas vezes o usuário não vem por vários motivos. Por trabalhar, porque tem outro compromisso (ASSISTENTE SOCIAL 1).

É visível, nestes depoimentos, que a resposta dos profissionais deve considerar o modo de vida das famílias em acompanhamento pelo PAIF, sob o risco de não se tornarem resolutivas às suas demandas. O modo de provisão do sustento da família, seja ele formal ou informal, a insuficiência de equipamentos e serviços públicos socioassistenciais e setoriais de permanência de crianças no tempo do trabalho ou das oficinas/ações comunitárias, bem como a prática da participação social fragilizada historicamente nas camadas populares, são aspectos que devem ser observados nas intervenções profissionais.

Da mesma forma, os Parâmetros para atuação dos Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 20015), problematizam que a análise da realidade estrutura o trabalho profissional, estabelecem as estratégias para o enfrentamento necessário às situações do cotidiano, indicando uma intervenção pautada na instituição de espaços coletivos, socializadores e informativos sobre os direitos sociais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação.

A operacionalização das oficinas segue pontos importantes estabelecidos nas “Orientações Técnicas sobre o PAIF” (BRASIL, 2012), versando sobre a composição e o número de participantes, o modo de convite à família, as formas de condução e de duração, bem como as indicações de temáticas a serem trabalhadas. Contudo, existem casos onde esta resposta profissional não produz os resultados almejados pelo profissional, e nem pelas famílias:

Porque a demanda habitacional é uma demanda muito objetiva. Precisa de casa! A pessoa precisa de uma habitação! Não tem como a gente trabalhar vínculo, não tem como a gente tá trabalhando questões subjetivas, se é uma demanda objetiva (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Nestes casos, os profissionais devem estar atentos se a relação entre a demanda identificada no indivíduo e sua inserção na estratégia da oficina é a melhor alternativa para o atendimento de sua necessidade, ou se esta ação funciona de forma complementar a outras, como no caso do encaminhamento, seguido de articulação intersetorial.

Outra resposta realizada pelos profissionais consiste na inclusão dos indivíduos nos Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos. Com o objetivo de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco, realiza-se na forma de grupos organizados, a partir dos ciclos de vida dos indivíduos (0 a 06 anos, 06 a 15

anos, 15 a 17 anos, 18 a 59 anos e mais de 60 anos), dentro de um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e na afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades (BRASIL, 2009a).

Da mesma forma da ação da oficina, esta resposta assume resultados positivos, mas está circunscrita por limites, conforme abaixo:

Dentro da questão do uso de drogas, nós temos ações mais voltadas aos adolescentes, com nossos serviços. Serviço de convivência (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Seria importante se a gente tivesse condições materiais, mais recursos, pra levar esse público a ter uma experiência mais diversificada. O serviço de adolescente, por exemplo, durante o ano todo ele variou muito. Então, um momento a gente tinha o educador físico, aí de repente o educador saiu, aí tínhamos orientadora. Orientadora foi transferida. Aí, nós acabamos perdendo essa continuidade e esse adolescente que é vulnerável às drogas, à situação de violência, então a gente fica assim querendo poder ofertar mais, mas infelizmente, por condições institucionais, a gente acaba não podendo (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Com o objetivo de fortalecer o trabalho do PAIF, os SCFV, quando executados dentro de uma infraestrutura satisfatória, podem gerar resultados eficazes, uma vez que atuam por ciclo de vida e, por vezes, de forma intergeracional, em aspectos favorecedores de habilidades e de aquisições individuais que podem vir a ampliar o universo informacional, cultural e social dos sujeitos. Todavia, foi frequente, nos depoimentos dos profissionais, a insuficiência de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura para que estas respostas fossem, de fato, mais resolutivas em relação à sua demanda.

Na análise de processos de trabalhos, visualizam-se as respostas profissionais como determinadas pelas questões objetivas que se revelam ao/a assistente social no PAIF, bem como ao modo do profissional, em perceber a realidade do objeto de trabalho e da concepção de intencionalidade de seu projeto de trabalho, sendo que estas (respostas profissionais) devem ser construídas na busca pelos princípios éticos da profissão, como autonomia, liberdade e equidade.

Parte daí a necessidade de o profissional refletir cotidianamente sobre seu processo de trabalho, dadas as condições materiais, estruturais e institucionais em que se desenvolvem, produzindo intervenções de acordo com o desvelamento da realidade, conforme observado no depoimento abaixo:

Uma mesma família pode, às vezes, necessitar de uma quantidade de respostas grande. Uma mesma família pode ter lá uma pessoa em situação de

vulnerabilidade econômica, usuário de droga, um idoso que necessita de passe-livre. Então, quando a gente fala em família, tem aí um mundo de especificidades. Porque cada família tem a sua complexidade, tem a sua forma de existir, de se formar. Que a gente sabe que é bem variada. E aí, dependendo da situação familiar é que a gente vai realizar os encaminhamentos [...] As respostas profissionais são variadas, dependendo do tipo de situação. Então, por exemplo, nós temos situações de benefícios eventuais, então nós procuramos responder qual a solicitação, de cesta ou de qualquer benefício que a família esteja necessitada. Temos situações de passe-livre idoso/deficiente da mesma maneira, com orientação e o encaminhamento (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Considerando as condições particulares de onde são operados os processos de trabalho, Iamamoto (2014a) coloca que os profissionais devem ter clareza do que produzem com o seu trabalho, oferecendo respostas resolutivas, dentro dos limites profissionais e institucionais.

Tal citação ganha ilustração nas seguintes falas:

É fazer com que a família, mesmo com todos os limites que os teóricos colocam, que o capital coloca, possibilitar ao máximo, dentro dos limites concretos que existe, o acesso a bens e serviços (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Eu nunca trabalho na perspectiva “Ai, eu vou trabalhar no processo da transformação e eu vou mudar totalmente a vida desses sujeitos”. Eu tento manter meu pé no chão. Eu acho que se a gente consegue mudar alguma engrenagem dessa estrutura, eu acho que já é uma resposta que a gente consegue fornecer. Porque uma engrenagem maior existe uma superestrutura, aí é que a gente não pode ter essa dimensão, né, essa visão idealista, né, que eu vou produzir essa transformação (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Todavia, não se pode considerar, na totalidade, que os discursos são repetidos por meio das práticas, mas nos depoimentos anteriores, que trataram das respostas profissionais, há claros exemplos de como isso se deu de fato, e o reconhecimento de como o processo de trabalho do/a assistente social tornou capaz, possibilidades de alteração da realidade dos indivíduos usuários dos serviços, de suas situações e de suas relações sociais.

Quanto ao desenvolvimento do processo de trabalho, a partir da perspectiva da autonomia, retomam-se às respostas profissionais dos/as assistentes no âmbito do PAIF, agora, em uma relação mais estreita com o Código de Ética Profissional e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Desta forma, têm-se o relato do/a assistente social 2:

Eu acredito que sim. Nós trabalhamos nessa perspectiva, no sentido que essa, que a família possa ter essa autonomia, mas dizer que essa família vá ter essa autonomia é uma coisa completamente diferente.

Parece haver uma intenção em se trabalhar na perspectiva da autonomia, conforme preconiza o Código de Ética, contudo, o profissional adverte que o alcance desta autonomia não se faz de forma imediata. De fato, isto está posto nos pressupostos do Código, quando coloca que os princípios éticos se objetivam na vida social por mediações políticas em ações processuais, por meio de relações sociais que difundam valores emancipatórios (BARROCO; TERRA, 2012).

Em exposição, sendo apresentados aos/as assistentes sociais entrevistados os parâmetros da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e os princípios do Código de Ética da Profissão, os mesmos informam que suas respostas estão contribuindo com a autonomia das famílias no PAIF:

Assim, eu acredito que nós contribuímos, enquanto assistente social, eu acredito que nós contribuímos pra essa autonomia. Só que quando a gente enxerga a realidade social, né, e a sociedade brasileira é bem específica, a gente tem essa dificuldade de realmente verificar autonomia nas famílias. Ela ocorre, mas não na medida em que nós gostaríamos que ela ocorresse. Então, tem famílias que, por exemplo, conseguiram acesso a emprego e renda. Ou por meio dos cursos do PRONATEC ou de alguma outra forma, então, é algo que vai levar essa família a uma determinada autonomia. Só que ao mesmo tempo nós verificamos uma resistência muito grande dessas famílias em deixar o programa Bolsa Família, por exemplo (ASSISTENTE SOCIAL5).

Assim, quando você leu aí a autonomia na tipificação, eu vejo claramente que o nosso trabalho aqui do CRAS, quando eu digo “nosso” não é só meu, dos outros profissionais, tem até essa situação aí. Por exemplo, quando o usuário chega aqui sem ter uma documentação civil, por exemplo, a gente orienta como é que ele vai fazer esse procedimento, encaminha onde ele vai fazer esse procedimento. A partir do momento que no grupo de família a gente orienta sobre determinadas situações, como previdência, como saúde, como educação, então a família já vai saber como ela vai acessar esse direito. Isso aí já é uma coisa que eu posso ter autonomia. Onde eu não vou precisar mais recorrer a ninguém quando eu quiser, por exemplo: “Meu filho toma Risperidona e eu sei, a assistente social lá do CRAS me indicou, que eu tenho direito a ter esse remédio lá na farmácia do SUS”. Nesse momento eu fiquei autônoma em relação a isso, eu não vou mais tá precisando gastar com isso (ASSISTENTE SOCIAL 2).

A viabilização dos direitos e do acesso às políticas sociais, conforme já discutido, são consideradas pelos profissionais entrevistados como desenvolvimento da autonomia dos sujeitos, sendo que esta compreensão não destoa dos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social, quando esse a compreende dentro de uma perspectiva mais ampla, ligada aos seus demais valores, mas limitada, quando o profissional prevê e atua exclusivamente no aspecto do atendimento às necessidades dos indivíduos.

Eu analiso positivamente que sim, que as respostas que tem sido fornecida têm contribuído *pra* essa autonomia [...] O que é liberdade? É a possibilidade, como diz a própria Barroco (o/a profissional) cita a autora de quem tratamos nesta dissertação), de entre alternativas, você fazer escolhas. Se você não tem alternativas, porque você não pode escolher dentre alternativas você não tem liberdade. E veja o nosso trabalho como a possibilidade de oferecer alternativas, de possibilitar essas alternativas. Porque quando você encontra sujeitos que estão com conjunto de direitos violados, ele não tem liberdade. Não podemos dizer que ele exerce a liberdade (ASSISTENTE SOCIAL 4).

O reflexo das falas acima aponta que os profissionais acreditam sim, que suas respostas estejam contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, sendo produto de seu processo de trabalho, relacionando mais uma vez essa questão com o acesso a direitos, alistando ainda a autonomia com a liberdade, valores éticos centrais do Código de Ética.

Há o reconhecimento, pelo Código de Ética, da relação entre autonomia e liberdade, perpassando pela questão do indivíduo, em se ter alternativas e escolhas sobre questões de sua vida social. No âmbito do PAIF, os indivíduos em acompanhamento podem fazer escolhas acerca de quê? Em realizar ou não o acompanhamento? Em inserir-se em um serviço ou outro? Mais do que isso, a liberdade e a autonomia na sociedade de classes não se concretiza, de forma efetiva, na vida real dos indivíduos, entendido isso a partir das análises de que as escolhas são relativas, individualistas, alienadas, como destaca Barroco e Terra (2012).

O que se quer colocar aqui é, mesmo que a autonomia não se realize efetivamente na sociedade do capital, ela deve ser buscada nos/pelos processos de trabalho dos/as assistentes sociais, como forma de emancipação dos indivíduos sociais, com vistas à constituição de uma sociedade anticapitalista.

Considerando o ponto de discussão acima, analisando o contexto capitalista em que se desenvolvem os processos de trabalho do/a assistente social, torna-se necessário, ao profissional, ter clareza desse processo contraditório, para não recair em posturas fatalistas ou messiânicas⁶¹ que enfraquecem o profissional e o colocam em um lugar polarizado pela impotência ou onipotência, gerando a impossibilidade da construção refletida e crítica de estratégias de fortalecimento da classe trabalhadora e de atuação profissional (CARDOSO, 2013, p. 101).

⁶¹Para Cardoso (2013), a postura fatalista se baseia na compreensão de que a profissão possui tratamento somente em reproduzir as relações sociais, sem possibilidade do protagonismo profissional, a partir da impossibilidade da transformação social. Quanto ao atendimento das demandas de forma messiânica, essa se dá desconsiderando o poder da realidade, sendo o agente profissional dotado de clara capacidade de plena transformação do sistema.

A autonomia de indivíduos, usuários das políticas sociais, não ocorre de forma pontual e estanque, não ocorre à medida que ele conquista determinado direito. Disso dependem processos de participação social, de lutas por direitos e da plena conquista desses, em um movimento de ruptura com a ordem vigente.

Há relatos em que os profissionais possuem compreensões como a discorrida acima, de autonomia como processo, como algo não-estanque, constituído por idas e vindas, avanços e retrocessos, determinados historicamente:

Não é algo que é fácil, não nasce do dia pro outro. No caso, a gente encaminha o usuário, mas o usuário tem tanta dificuldade que a gente precisa voltar lá, saber por que não conseguiu, às vezes o usuário não tem nem o vale pra andar no ônibus. Então, a autonomia também tem que ser vista no contexto da precarização que os direitos sociais têm vivenciado (ASSISTENTE SOCIAL3).

Analisando outro aspecto da Tipificação tido como autonomia dos indivíduos, a redução do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa-Família, encontramos o seguinte sentido:

Enquanto assistentes sociais, por exemplo, o descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família, aqui nós temos conseguido. No início do ano nós tínhamos mais de 80 famílias, já pegamos lista de descumprimento aqui com 15 famílias, né, então, através das reuniões. Fizemos reuniões nas escolas, onde tava tendo maior nível de descumprimento. Então, isso tudo já levou essas famílias a terem mais atenção com seus filhos, em relação à frequência escolar, ao acompanhamento de saúde. Então, de determinada forma nós temos conseguido essa autonomia, mas eu, enquanto profissional, eu gostaria que essa autonomia fosse bem maior (ASSISTENTE SOCIAL 5).

O Programa Bolsa-Família consiste em transferência direta de renda a famílias em situação de vulnerabilidade identificadas pela insuficiência de renda. Altamente seletivo, quanto ao recorte de renda para inserção de famílias, funciona baseado na modalidade de condicionalidades da família beneficiada, ou seja, para receber determinado valor pecuniário, a família deve cumprir com uma série de requisitos, como ter seus menores de idade frequentando a escola regular.

Mas, que tipo de autonomia consiste em fazer famílias cumprirem condicionalidades, se as mesmas dependem de tal benefício para se manter em uma “sobrevida”? A mais salutar alternativa, neste caso, seria o desligamento do Programa pela conquista da renda; mas não é isso que a Tipificação propõe. O que se percebe neste documento legal é a necessidade do cumprimento das condicionalidades exigidas pelo Programa Bolsa-Família.

A partir do depoimento acima, os profissionais de Serviço Social do PAIF atuam como “verificadores” de tal descumprimento. As respostas profissionais para tal demanda consistem em visitas domiciliares e realização de momentos coletivos com as famílias, como reuniões (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

No caso que ilustra este debate, ao tempo em que as famílias são tidas como “culpadas” da situação recorrente de descumprimento: “*Então, isso tudo já levou essas famílias a terem mais atenção com seus filhos*”, em detrimento de situações onde ocorrem falta, insuficiência ou baixa qualidade dos serviços públicos, o mesmo profissional se queixa “*eu gostaria que essa autonomia fosse bem maior*” (ASSISTENTE SOCIAL 5), mas não explicita formas concretas de intervenção profissional, que possam enfrentar essas circunstâncias.

O/A assistente social entrevistado reconhece a pouca ou nenhuma autonomia das famílias desenvolvidas nestas condições. O que poderia subsidiar o tratamento das respostas nestes casos seria a direção proposta pelo compromisso ético-político da profissão, na direção das necessidades dos usuários (BARROCO; TERRA, 2012), sendo utilizadas outras formas de desenvolvimento da autonomia, lidas na própria Tipificação: “ter acesso a informações e cooperativismo” (BRASIL, 2009a, p. 08), ou de mudanças de concepção sobre a realidade social vivenciada, conforme depoimento abaixo:

É claro que enfoco, a questão do descumprimento, mas primeiro a gente parte da perspectiva que a gente não vai culpabilizar a família. Tem todo o debate de que se deve ou não exigir da família uma contrapartida, sendo que é um direito e deveria ser universal (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Neste sentido, a resolutividade das demandas, na perspectiva da autonomia, paramentada tanto pelo Código de Ética da Profissão e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, segundo as afirmações dos profissionais entrevistados, ocorre na forma do atendimento às necessidades do sujeito, mesmo que em partes.

Os profissionais colocaram que mesmo existindo limites para a realização de escuta qualificada com orientações às famílias; do estabelecimento do conjunto das prioridades de intervenção a partir do preenchimento do Prontuário SUAS; do acesso a documentação civil; do encaminhamento para as demais políticas sociais; da construção de processos individuais e coletivos, por meio do acompanhamento social, estas são as respostas desenvolvidas pelos mesmos, na perspectiva da autonomia dos sujeitos, instituídas pelos processos de trabalho analisados.

Em geral, mesmo que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais exponha elementos relacionados ao desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias, próximas às nuances do que o Código de Ética do/a Assistente Social expõe como autonomia, ela encerra, em seu bojo, o que seja o caminho para a conquista desta autonomia. Já o Código de Ética indica autonomia como um pressuposto à liberdade dos indivíduos e, de forma mais além, ultrapassando a esfera do seu microcotidiano, pressupondo um rumo mais macro: uma sociedade sem formas de exploração e dominação.

Em tese, para Barroco e Terra (2012), faz-se importante, sim, que o profissional garanta a autonomia dos indivíduos em suas decisões e preservação de seus valores, o que compete ao/a assistente social, enquanto sujeito ativo, qualificação permanente para o trato e o enfrentamento das expressões da questão social na realidade do capitalismo e de suas refrações no cotidiano dos territórios onde as famílias habitam e se relacionam com seus pares, cabendo ao profissional possuir conhecimento e habilidade de materialização dos princípios do Código de Ética em seu cotidiano profissional.

4.2.3 As configurações do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, frente à autonomia das famílias e sua analogia com o Código de Ética da Profissão, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais preceitos correlatos

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009a), enquanto resolução do Conselho Nacional de Assistência Social é o documento que consolida a classificação nacional dos serviços socioassistenciais, dentre eles, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), onde se operacionaliza um trabalho social com famílias, cujo processo de trabalho do/a assistente social aqui analisado, desenvolve-se.

Já se abordou, nesta dissertação, que o resultado das ações do PAIF é posto na Tipificação como aquisições que os indivíduos e suas famílias devem adquirir ao longo do processo de acompanhamento pelo Serviço, que podem resultar em:

[...] medidas de resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania (BRASIL, 2009a, p. 05).

Ainda se tratou que a segurança de desenvolvimento da autonomia, conforme a Tipificação deve ser resultado do trabalho social com famílias no PAIF, vista como uma aquisição que os indivíduos e suas famílias devam ter ao longo e/ou ao final do acompanhamento, pela equipe do PAIF.

O aspecto da autonomia ganha outra conotação, quando entendido a partir do Código de Ética Profissional, como forma de viabilização dos princípios fundamentais deste Código, como a liberdade, a democracia e a cidadania, considerando, principalmente, os argumentos de Barroco (2006) e Barroco e Terra (2012).

Dentro do contexto do que as autoras apresentam e, consoante ao que já foi discutido nesta dissertação, a autonomia deve ser posta pelo processo de trabalho do/a assistente social, na articulação de suas competências e atribuições profissionais, considerando ainda a dimensão objetiva presente nos espaços profissionais ocupados, sendo considerada uma forma de viabilização da liberdade, da expansão dos indivíduos sociais, supondo a erradicação de todas as formas de opressão, conforme aponta o Código de Ética Profissional.

Daí analisar o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, na perspectiva do desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias em situação de acompanhamento social, levando em consideração os elementos formadores desse processo de trabalho, bem como as condições objetivas ao qual esse se desenvolve.

Portanto, os depoimentos utilizados para se analisar como o processo de trabalho do/a assistente social configura-se e desenvolve-se diante destas perspectivas de autonomia, mostram que as compreensões de alguns profissionais, diante do desenvolvimento da autonomia das famílias, aludiram acerca do que chama de “alta social”, ou seja, quando a demanda que fez com que o indivíduo procurasse o CRASs fosse atendida, decorrendo daí a autonomia do indivíduo.

Eu até digo assim que essa senhora, ela já obteve a chamada “alta social”. Expressão que a gente utiliza. Quando a gente vai no território a gente faz uma visita, ela diz “Eu estou ótima. Meu Deus do céu, olha, o que seria de mim sem o CRAS?”. É muito bom quando o CRAS se torna essa referência (ASSISTENTE SOCIAL 1).

No entanto, outros reforçam (em sua maioria) que esta autonomia não se dá de forma plena ou efetiva, visto que esta se constitui por um processo em contínua construção, uma vez que o indivíduo, ao ser atendido em uma determinada necessidade, outras necessidades são descobertas/identificadas, necessitando, assim, de sucessíveis e constantes processos de trabalho.

Eu acho que a própria questão da autonomia, da democracia, ela tá no nosso Código de Ética, evitar todas as questões de preconceito, mas eu acho que mais essa, a defesa intransigente do direito do usuário e também trabalhar a autonomia, a emancipação, por mais lenta que ela seja, mas que possa chegar (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Portanto, como relatam os profissionais, os mesmos analisam o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias, como possível e decorrente dos seus processos de trabalho.

No entanto, os/as assistentes sociais entrevistados, em sua totalidade, não concebem o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos de forma plena, por seus processos de trabalho, visto que o próprio profissional é destituído de todos os fatores necessários à efetivação de seu processo de trabalho, por situar-se em uma relação de compra e de venda de sua força de trabalho, caracterizando-o com uma “autonomia relativa”, como proclama Marilda Yamamoto, o que põe limites ao alcance da autonomia dos indivíduos e de suas famílias atendidos pelo PAIF.

Embora esta questão seja constituída como um dos direitos do Código de Ética, na realidade, os objetivos, os recursos financeiros, humanos e de infraestrutura, e os interesses institucionais, colocam limites à autonomia profissional, cerceando a liberdade de execução dos processos de trabalho, além do que, numa sociedade capitalista, os limites institucionais e das políticas sociais, em especial, a Política de Assistência Social, estão permeados por situações conjunturais e estruturais dessa sociedade, em níveis local, estadual e nacional.

Quanto às concepções dos profissionais acerca da autonomia entre o Código de Ética da Profissão e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, algumas falas refletem o imaginário dos profissionais:

Eu não vejo muitas divergências, eu vejo mais convergências mesmo. Porque assim, na Tipificação, como você colocou, ela traz as aquisições que os usuários precisam adquirir com os serviços e que vai muito ao encontro dos nossos princípios. Inclusive até, não só dos princípios, mas do próprio item que regula a nossa relação com o usuário, por exemplo (ASSISTENTE SOCIAL1).

Mesmo sendo documentos diferentes, em suas intenções e naturezas, o Código de Ética da Profissão e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, segundo o/a assistente social acima, trazem pontos convergentes no quesito da autonomia, onde aqui podemos citar a vivência de experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos da cidadania, ou ainda a vivência de experiências potencializadoras da participação cidadã (BRASIL, 2009a), em conexão com os pressupostos da expansão dos indivíduos sociais, de valorização do respeito e da consideração sobre a opinião dos outros (BARROCO; TERRA, 2012).

Isso porque a Tipificação Nacional, como um dos elementos normatizadores da Política de Assistência Social, deve consubstanciar-se e expressar-se na perspectiva do direito,

uma vez que esta Política se positivou como tal, a partir da Constituição Federal de 1988; ou seja, um dos rumos também tomados pelo Código de Ética do/a Assistente Social, quando intencionaliza a defesa dos direitos dos indivíduos.

A partir de então, indagou-se aos profissionais o seguinte ponto: em que aspectos os elementos dispostos pela Política de Assistência Social, de forma mais precisa, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, convergem e divergem com o Código de Ética do/a Assistente Social. As falas continuaram:

Então, assim, eu não vejo divergências, eu vejo muito mais convergências desse nosso Código de Ética com as tipificações. Tanto na questão da autonomia, como da acolhida, que ele regula também aí a questão (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Eu costumo dizer que a gente tem que buscar sempre observar a sintonia dentro do arcabouço normativo maior, das legislações sociais que nós temos com nosso próprio Código de Ética (ASSISTENTE SOCIAL 4).

As narrativas dos profissionais demonstram que os mesmos denotam certa simbiose entre os dois parâmetros enfocados; contudo, as falas repousam em uma dimensão genérica desta compreensão. Embora argumentos aqui arrolados tenham dito que até mesmo na questão da autonomia existam pontos convergentes entre ambos, a afirmação não se reporta que a mesma autonomia requerida pela Política de Assistência Social possui a mesma intencionalidade da proposta do Código de Ética.

Assim, o Código de Ética, ele é um documento que é profissional. Ele é do Serviço Social. E a Tipificação é um documento que é da Assistência Social, enquanto política pública. Então, já tem essa primeira diferenciação (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Enfim, são contraditórios os princípios que a gente trabalha no Código de Ética com aquilo que a gente vivencia: das políticas focalizadas, dos mais pobres (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Nos dois últimos depoimentos, a defesa dos profissionais consiste em que os dois parâmetros apresentados (Código de Ética da Profissão e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), são distintos em suas naturezas e conflitantes entre si, visto que cada um se encontra a serviço de interesses contraditórios.

O que se pode analisar até aqui, é a aproximação entre ambos os documentos, por meio da perspectiva do direito. Se considerados em seus aspectos gerais, a afirmação das divergências pode ser justificada, tendo em vista que a Tipificação, por ser um documento normativo de uma política social, funda-se na necessidade da reprodução da força de trabalho

de uma sociedade de classes, prontamente, em uma forma de ajustamento e controle da classe trabalhadora; quanto ao Código de Ética, traz claramente a compreensão de que se vá além, ao se pôr a favor de uma sociedade livre de relações classistas e exploradoras.

Voltando às falas, os profissionais, ao serem indagados sobre qual autonomia o processo de trabalho deles se supõe, e se eles o desenvolvem nesta perspectiva, obtêm-se falas majoritárias, quando do entendimentos dos mesmos, acerca da relação entre os princípios autonomia/liberdade, a partir do Código de Ética. O depoimento abaixo ilustra tal compreensão:

O conhecimento da liberdade, “né”, e das suas demandas políticas inerentes à ela”, que são: autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. Esses três. Então, a autonomia, lá no Código ela é colocada como uma demanda inerente à liberdade, enquanto princípio fundamental. Então, nós não temos realmente um princípio que seja da autonomia. Isso já leva a gente a realmente reavaliar o nosso fazer profissional, né?! Porque dentro do nosso Código, a autonomia devia ter uma relevância maior (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Mesmo o profissional reconhecendo a autonomia como demanda política à liberdade, o/a assistente social trata da inexistência, no Código de Ética, de um princípio específico sobre tal questão; ora, não se trata aqui de “hierarquizações” de princípios, mas da conexão entre eles, e de como o profissional os objetiva na realidade social.

Seguindo os Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2015), a postura que se requer de um profissional, que conceba a liberdade e a autonomia como alcance de uma sociedade anticapitalista, é permeada por atitudes políticas de reconhecer os indivíduos como sujeitos históricos, potencializando suas ações e requerendo posicionamentos antitecnocráticos. Assim, obtém uma fala mais próxima à realidade do PAIF:

Assim, a gente tem que trabalhar aquela autonomia [...] É difícil dessa opção minha ser concretizada. Atendi uma família, ela foi desligada do acompanhamento, eu posso dizer que aquela família tá autônoma? Eu não posso dizer isso, entendeu? Apesar que aquela situação foi, digamos assim, efetivada, mas eu não posso dizer que aquela família nunca mais vai me procurar aqui no CRAS, porque teve autonomia (ASSISTENTE SOCIAL 2)

Conquanto, para a totalidade dos entrevistados, há o reconhecimento de autonomia como conquista dos direitos, sendo que as falas retratam a efetivação desses como meio para o alcance da autonomia por eles defendida, o depoimento acima coloca que esta “conquista dos direitos” é tida com limites, pois há o entendimento de que a autonomia é vista como algo

a ser conquistado, nunca finalizada, nem realizada de forma plena, conforme abordado neste estudo, com Barroco e Terra (2012), principalmente quando essas citam Marx, da impossibilidade de se efetivar uma cidadania plena na atual sociedade burguesa.

Contudo, esta ideia não pode estar deslocada do que defende o Projeto Ético-Político da categoria profissional: embora ela não seja conquistada em sua plenitude, o/a assistente social deve almejá-la, colocando-a como desígnio de seus processos de trabalho, a fim de se atingir a dimensão de emancipação do sujeito-usuário da Política de Assistência Social, conforme depoimento abaixo:

Porque a autonomia não é só “Ah, que agora eu sei dos meus direitos”, mas eu tenho que ter condições de viver isso daí. Autonomia plena! Quando eu falo em autonomia, eu me refiro mais à autonomia plena, efetiva, claro que é impossível todas as pessoas serem autônomas. Porque nós vivemos numa sociedade altamente desigual, altamente injusta, né (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Sendo os pontos anteriores introduzidos e analisados, passa-se ao momento das análises dos processos de trabalho dos/as assistentes sociais entrevistados, a partir da avaliação, se as famílias do PAIF, sob acompanhamento, vêm conquistando maior autonomia no que respeita aos preceitos acima relacionados.

Acerca disso, os depoimentos abaixo fortalecem que a autonomia pretendida é conquistada:

Ela tinha informações que o companheiro era, tinha outras parceiras sexuais, não a tratava bem. E quando ela ganhou essa autonomia, chegou pra ele e disse “Sai de casa que eu não preciso de ti.”. Porque ela tinha uma dependência, apesar de tudo que ele fazia, ela tinha uma dependência emocional dele, e ela disse “Agora eu não te quero mais aqui. Cai fora (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Eu acredito que sim, que as famílias sob minha responsabilidade, que estão atendidas por mim, ela tá sim conseguindo essa autonomia. Eu te dei um exemplo dum usuário que começou a atender aqui, que ele, que é o mais antigo, que tem transtorno mental, tanto o marido quanto a esposa. E assim, quando ele chegou aqui, assim, além do transtorno, não acessava a nada. Não tinha acompanhamento em CAPS, não tinha passe-livre, não tinha nada. E hoje [...] Foi assim, ele era atendido no posto e a mulher também tem Hepatite C, e parece que o posto lá pediu pra ele vir aqui ao CRAS atrás de remédio, passe-livre, foi assim que ele chegou no postinho de saúde. O posto encaminhou, assim, na perspectiva de se livrar. Porque ele é uma pessoa, assim, que ele vem aqui várias vezes ao CRAS, ele conversa as mesmas coisas. Então assim, eu tenho é paciência, porque a gente conhece. Às vezes não tem nada praeu resolver, mas vem aqui pra falar milhões de coisas. E aí eu percebo nele, que assim, mesmo com todas as limitações que ele tem, aí assim, comecei e fiz o encaminhamento pra CAPS, demorou um tempo pra

ir pro CAPS, mas chegou no CAPS. Foi. E aí deu entrada pra BPC, BPC foi negado, fizemos recurso a nível administrativo, foi negado. E hoje eu vejo que, por exemplo, quando foi negado de novo, ele já foi ao advogado (ASSISTENTE SOCIAL 2).

O caráter das ações dos/as Assistentes Sociais, neste sentido, bem como suas compreensões em torno de seus processos de trabalho em relação à autonomia das famílias, mostram-se, em uma perspectiva limitada, como atendimento das necessidades dos indivíduos, conforme já abordado nesta dissertação.

Entende-se, ainda, que mesmo os profissionais concebendo a aquisição da autonomia a partir de seus processos de trabalho, torna-se evidente a ocorrência de limites para o desenvolvimento de tal valor.

Se essas famílias vêm adquirindo autonomia [...] Eu diria que algumas sim, algumas não, outras em parte. Então, todos aqueles outros fatores que eu já falei pra ti, né, porque quando a gente fala “autonomia”. O que significa ser autônomo? Significa ser independente? Significa tomar suas próprias decisões? Ter o seu próprio caminho? Então, a gente tem que verificar em que sentido a gente tá falando de autonomia. Porque a gente pode tá falando, por exemplo, com relação à condição de trabalho. Então, tem famílias que adquiriram condições novas de trabalho e renda. Pois muito interessante, realmente, é isso mesmo. Porque, até que ponto a gente pode considerar uma família realmente autônoma? Ela pode tá autônoma naquele sentido, naquela demanda que ela apresentou, mas ela apresenta outras demandas que ainda não foram contempladas. Então, ela estaria autônoma em parte, né, ou ela não estaria ainda. Só quando ela tivesse todas as suas demandas contempladas, né (ASSISTENTE SOCIAL 5).

O controle desses desafios, pelos profissionais, certamente pode se configurar no fortalecimento do trabalho em rede e na materialização das dimensões postas pelos Parâmetros de Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social onde aos profissionais caberiam:

- elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; [...]
- instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; [...]
- elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as (CFESS, 2015, p. 21-23).

Estas ações se mostram como mediações e alternativas de (re) direcionamento dos processos de trabalho no PAIF, tendo em vista garantir o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, sob os primas do Projeto Ético-Político profissional.

O que quer se justificar com isso é o fato de que a inserção dos indivíduos nas ações do PAIF, e sob a égide dos processos de trabalho do/a assistente social, pode possibilitar o que Barroco (2006, p. 41) chama da “relação consciente do indivíduo com a genericidade”. Isto é, permite que o mesmo reflita sobre seu cotidiano, em suas relações sociais, desenvolvendo capacidades em relação ao desenvolvimento de sua autonomia, como:

Criatividade, escolha consciente, deliberação em face de conflitos entre motivações singulares e humano-genéricas, vinculação consciente com projetos que remetem ao humano-genérico, superação de preconceitos, participação cívica e política (BARROCO, 2006, p. 42).

A partir das amostras deste estudo, visualiza-se que os/as assistentes sociais no PAIF da cidade de Teresina vêm demonstrando, a partir de suas falas, discursos condizentes com o Código de Ética Profissional, quando relacionam a autonomia, a liberdade, a expansão dos indivíduos sociais e a “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 2012, p. 23).

Estabelece-se, então, que os processos de trabalho dos profissionais, quando desempenhados em um espaço sócio ocupacional como os CRASs, equipamento público estatal, mesmo que se direcione para o que é estabelecido nos princípios éticos da profissão, nem sempre resultaram nisso, visto que é atrelado às condições objetivas de trabalho, à sua autonomia relativa e aos seus limites subjetivos.

Pelos depoimentos, visualiza-se que os/as assistentes sociais consideram o desenvolvimento de seu processo de trabalho, buscam contribuir com a autonomia dos indivíduos e de suas famílias, defendendo que a defesa e a garantia desta se fazem no cotidiano profissional e no acesso aos direitos sociais, concretizados a partir dos bens e serviços oferecidos pelas políticas sociais, o que já se discutiu ser uma visão limitada de autonomia, quando relacionada ao Código de Ética da Profissão.

Deve-se lembrar sempre que o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos deve ser idealizada, sistematizada, planejada, executada e avaliada pelos/as assistentes sociais do PAIF, na perspectiva do Projeto Ético-Político do Serviço Social e dos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Assistência Social, ou seja, no sentido da defesa e no desenvolvimento e expansão de indivíduos sociais.

4.2.4 Desafios e possibilidades do processo de trabalho do/a assistente social frente à construção da autonomia das famílias

Sobre o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, considerando toda a discussão já proferida nesta dissertação, afirma-se que esse deve consistir na implementação do trabalho social com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, no sentido do desenvolvimento de aquisições das famílias, de terem acolhidas suas demandas, de possuírem segurança de convívio familiar, comunitário e de autonomia, sendo desenvolvido no espaço institucional dos CRASs, tensionado pela contradição que marca sua condição de trabalhador assalariado, tornando-se limites frente às respostas dos/as assistentes sociais e à transformação do produto de seu trabalho.

No PAIF, como agente social ativo e político, o/a assistente social busca intervir no cotidiano de indivíduos e famílias, com vistas à modificação da realidade dos mesmos; para tal, utiliza-se de seu processo de trabalho, a partir das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que a sua formação acadêmica lhe proporciona; entretanto, o profissional, ao valer-se de instrumentos e técnicas para o seu agir profissional, depara-se com a necessidade de utilização de meios de produção que não são de sua posse, mas, sim, de quem compra sua força de trabalho. No caso do PAIF, o detentor dos meios de produção é o Estado, o qual deve dispor de recursos para o exercício do profissional.

Isso denota a autonomia relativa do/a assistente social, quando da relação vertical com o Estado, esse não dispõe dos recursos necessários ao desenvolvimento do processo de trabalho profissional. Dessa forma, aos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, impõem-se limites ao seu desenvolvimento.

As implicações desses limites ao processo de trabalho do/a assistente social, exige do profissional a necessidade de criar alternativas de enfrentamento aos mesmos, para a criação de estratégias e a definição de prioridades que venham a contribuir para o êxito de seu trabalho coletivo, atingindo os interesses dos indivíduos atendidos pelo PAIF.

Aqui, pretende-se abordar os limites e possibilidades do processo de trabalho do/a assistente social em relação ao desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias no contexto dos CRASs na cidade de Teresina; assim, dentro dos limites da capacidade interventiva dos profissionais, Braga (2011, p. 150) nos leva à reflexão: “como podemos falar de protagonizar o/a usuário/a para ele/a romper com essas amarras, se muitas vezes o próprio trabalho do/a assistente social está colocado nesse contexto, com uma prática profissional limitada e muitas vezes cerceada?”

Perceberam-se, então, a partir da análise dos depoimentos arrolados nesta dissertação, fatores que se põem como limite ao processo de trabalho analisado, tais como: o carecimento de recursos financeiros; a falta de estrutura física compatível para o desenvolvimento do trabalho social com famílias; a falta de profissionais na equipe de referência do PAIF; limites de ordem pessoal dos profissionais, dentre outros elementos internos e externos que se tornam ônus frente à execução de um trabalho que poderia tornar possível o atendimento das demandas dos indivíduos e famílias, de forma mais significativa.

Nesse sentido, percebe-se que o principal Serviço da Política de Assistência Social no Brasil, carece de melhores estruturas físicas, materiais e de recursos humanos. Observa-se, com isso, uma secundarização do mesmo, ao se comparar ainda com os repasses financeiros aos programas de transferência de renda. Santos (2011) ressalta que isso acaba por prejudicar o desenvolvimento das ações socioeducativas, acarretando serviços precarizados e com baixa capacidade de resolutividade.

Apreende-se, a partir disso, que dentro dos aspectos financeiros, as ações de Assistência Social são limitadas por ordem estrutural. Essa compreensão é encontrada nos depoimentos colhidos na pesquisa:

Assim, os limites e entraves são conjunturais, são estruturais e tem a ver com a nossa política (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Então, por uma questão realmente estrutural, de recursos humanos, de recursos materiais, muitas vezes não temos condições de implementar todas as ações previstas no PAIF (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Essa situação pode ser justificada por diversos fatores, desde aqueles que caracterizam a Assistência Social como política historicamente compensatória, direcionada aos casos daqueles que não possuem meios de satisfação total de suas necessidades, por meio da venda de sua força de trabalho, seja pela própria natureza contraditória das políticas sociais, que se mostram atualmente insuficientes em termo da oferta de serviços e de recursos financeiros, que não se mostram condizentes com o atendimento à grande demanda ocasionada pelas expressões da questão social.

Os profissionais também reforçaram como limites a falta e a insuficiência de condições físicas para um digno exercício do seu trabalho profissional, conforme preconiza o Código de Ética Profissional e o documento Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do SUAS – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009b), o que, segundo os/as Assistentes Sociais, inviabiliza e/ou impede a execução dos processos de trabalho junto às famílias do PAIF.

Limites nós já temos aqueles que são clichês, que são as próprias condições de trabalho. Que são mesmo, a gente carece de estrutura. Aqui, por exemplo, eu não tenho uma sala de escuta qualificada, de escuta individual (ASSISTENTE SOCIAL1).

O ar-condicionado. Queimou e pronto. A gente ficou mais de um ano e meio sem ar-condicionado, no calor. A questão de espaço adequado. Lá era espaço alugado, né, e obviamente não tinha estrutura adequada pro serviço. Fazer reunião. Fazer reunião e acolhida lá no sol quente, no calor, e a gente até se pergunta por que as famílias vinham participar, com toda a dificuldade de participar de reunião em sol quente, calor, às vezes na chuva (ASSISTENTE SOCIAL4).

As dinâmicas dos processos de trabalho, quando ocorridas nestas condições, não garantem, conforme já citado neste trabalho, o direito ao sigilo profissional e ao bom desenvolvimento das ações de acolhida, oficina, dentre outras atividades que compõem o trabalho social com famílias no PAIF.

Nós temos limites também em relação de recursos mesmo financeiros, de materiais didáticos, pra gente tá trabalhando. Então, assim, eu quis muito, eu planejei, eu idealizei todas umas atividades pra esse final de outubro e nada foi possível. Porque a gente precisava de material de divulgação (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Além disso, a questão de computador. A gente não tinha computador na época, só tinha computador a Renda Mínima (coordenação do Programa Bolsa-Família), e a renda mínima abria de segunda a sexta. Às vezes só sexta que a gente tinha tempo de fazer um relatório, fazer uma pesquisa. A questão da sala. Lá a lâmpada queimou e ficou por isso mesmo. Foi enviado memo (memorando), mas é uma questão tão simples e não se resolveu (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Os casos das más condições de trabalho abordadas nos depoimentos acima, além de acarretarem uma negação de direitos ao público-alvo do PAIF, podem ainda gerar uma espécie de “prisão ao imediato do cotidiano”, conforme versa Farage (2011, p. 268), levando os profissionais a uma inércia que ocasiona uma não reflexão sobre a sua prática profissional e a lógica em que sua ação está inserida.

O/A assistente social 3 aponta como estratégia de enfrentamento ao limite da falta de condições físicas de trabalho, o envio formalizado da situação do CRAS, apesar de reconhecer que essa ação não surtiu o efeito esperado.

Desse depoimento, decorrem os demais, que narram o que o profissional do PAIF, em Teresina, faz para enfrentar as dificuldades e os desafios apontados, sobretudo os de falta de estrutura, sendo esse o mais citado. Igualmente, o/a assistente social 3, eles relatam que, na maior parte dos casos, informam formalmente à SEMTCAS, órgão gestor da Política de

Assistência Social na cidade de Teresina. Outros posicionamentos, por parte dos profissionais no PAIF, tratam de outras estratégias:

É tentando com um pouco de criatividade e improviso tentar superar essas questões (ASSISTENTE SOCIAL 1).

E aí, a gente nunca deixou de fazer nada por conta de falta de condição. A gente sempre trabalhou mesmo sem as condições. Não que deixasse de cobrar, mas a gente sempre, não que as condições foi algo que impediu a gente fazer as coisas. É tão tal que quando a gente chegou, não tinha nem o grupo de família. Fomos construindo mais dois, atualmente a gente tem cinco. A previsão é que próximo ano tenha mais (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Essas argumentações representam possibilidades de intervenção que, por sua vez, podem se consubstanciar como mínimas, frente aos limites apresentados, e de certa responsabilização do profissional em resolver as questões por eles próprios apontadas como situações-problemas.

Não se tendência, aqui, desqualificar o desenvolvimento do trabalho dos/as assistentes sociais em relato, mas chamar a atenção para o que Farage (2011, p. 268) argumenta: “analisar e identificar a quem serve esse processo de subalternização do nosso fazer profissional”; além de também se questionar o porquê da não tomada de atitude, de forma mais coletiva, por parte dos profissionais, que se aproxime mais dos pressupostos que o Projeto Ético-Político da profissão aponta como iniciativas de politização do profissional, como fato capaz de contribuir no processo do enfrentamento a estes desafios.

Torna-se necessário um olhar profissional para além daquele expresso nas cotas dos dias dos atendimentos no PAIF; para tal, o reconhecimento do/a assistente social, enquanto trabalhador, e a sua constituição, enquanto categoria profissional, e parte da classe trabalhadora são factíveis ao enfrentamento, aos limites aqui retratados à prática profissional do PAIF, de acordo com o que afirmam os princípios do Projeto Ético-Político da Profissão.

Exemplo disso consiste no fato de que, pela primeira vez na história da implantação da Política de Assistência Social na cidade de Teresina, uma gama de assistentes sociais aderir a um período de greve, no ano de 2015, junto aos demais servidores públicos do município, o que acabou por resultar na implantação de uma mesa de negociação no âmbito do órgão gestor da Política de Assistência Social, para discussão e deliberação de propostas que pudessem afiançar melhores condições de trabalho aos profissionais atuantes nos CRASs de Teresina (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

Lado a lado aos limites ora destacados, aparece de forma recorrente nas falas dos profissionais, a participação das famílias nas ações do PAIF como uma dificuldade apresentada à execução dos processos de trabalho.

Conforme discussões já travadas neste estudo, o Serviço Social possui uma estreita ligação com o trabalho com famílias; desde a gênese da profissão, os profissionais já intervinham com este grupo social, mesmo que sob a égide do ajustamento e do clientelismo. Atualmente, a Política de Assistência Social se esforça, em seu bojo legal e na operacionalização de seus serviços, para um afastamento dessa orbe, operando na perspectiva da intervenção pública como direito social, mesmo em meio aos seus aspectos genuinamente contraditórios.

Para entender como estas situações se apresentam no cotidiano do PAIF na cidade de Teresina, apresentam as falas abaixo:

Algumas vezes a família avança, quando a gente volta, ela retrocede, assim, duas vezes mais. Isso também é visto. Não por conta da pessoa em si, mas por conta dos processos que a família vivencia (ASSISTENTE SOCIAL 3)

Considerando a pouca, ou nenhuma participação da família nas ações do PAIF, o depoimento que abre esta discussão mostra um profissional com uma expectativa bem próxima à que os autores que trabalham com o tema expressam: a família envolta em um modo de vida próprio e privado, que se move em processos. Quando o profissional retrata as idas e vindas da família, refere-se à participação não assídua do grupo familiar, às ações postas no acompanhamento, acarretando dificuldades no processo de atendimento à necessidade do grupo familiar; contudo, ele reconhece que isso é ocasionado pelas condições objetivas que cercam a família.

“Ah, eu sei, eu gosto de vir pra cá. Eu até me sinto melhor, mas eu tinha uma faxina. Eu tinha que levar meu filho não sei pra onde. Eu fui ajudar fulana de tal, porque ela disse que ia me dar tanto. Eu fiquei com o filho da vizinha.” [...] O que eu também entendo, porque a família tá numa situação precária, de viver dum Bolsa Família, de não ter um emprego, do filho lá numa situação extrema de uso de drogas ou de qualquer outra coisa. Daqui que eu trabalhe que é importante ela tá aqui, que mesmo não seja resolver a situação dela, mas ela vai estar se fundamentando de algumas coisas (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Observa-se, a partir das falas, que a maior parte dos/as assistentes sociais entrevistados, ao tempo em que acreditam ser esta ação (grupo ou oficinas com famílias), uma das mais potencializadoras do PAIF, também são as que apresentam maiores limites, tendo

em vista os modos de vida familiar que impossibilitam a família em estar presente em todos estes momentos, haja vista esta encontrar-se no campo do trabalho, gerando renda para sua subsistência, ou em outras ocupações de esfera doméstica.

Por outro lado, ainda existem resquícios de procedimentos e de crenças conservadoras na dificuldade da família, conforme apresenta Mito (2011), em mudar comportamentos e estilos de vida, como por exemplo, de participar de grupos de família:

Como até eu falei anteriormente, desde a questão dos recursos institucionais que nós temos acesso, né, pra poder ir disponibilizar pra essas famílias, como nós temos dificuldades que vem das próprias famílias. Por exemplo, se a gente realiza, vamos realizar aqui um grupo de famílias. A adesão dessas famílias não é fácil (ASSISTENTE SOCIAL 5).

No entanto, a mesma profissional entrevistada tenta justificar a falta de adesão das famílias às ações do PAIF:

E a gente precisa também compreender qual é a realidade deles. Porque muita das vezes aquela família é um grupo, que é pela manhã, por exemplo, aquelas mães trabalham, muitas são faxineiras, vivem de trabalhos informais, “né” (ASSISTENTE SOCIAL 5).

Daí decorre a importância dos profissionais em refletirem acerca de suas compreensões e de suas formas de trabalho com famílias, para que não recaiam em posturas e atitudes de culpabilização da família. Conforme estabelecem os Parâmetros de Atuação dos Assistentes Social na Política de Assistência Social (CFESS, 2015):

O perfil do/a assistente social para atuar na política de Assistência Social deve afastar-se das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente (CFESS, 2015, p. 18).

Outro profissional reforçou a falta de adesão da família às ações do PAIF da seguinte forma: “*muitos por questão mesmo de necessidade, outras às vezes porque acha que isso daqui, o grupo e nada é a mesma coisa*” (ASSISTENTE SOCIAL 2).

As ações de grupo são estratégias profissionais de se iniciar um processo de desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias, por meio da constituição de sujeitos sociais, ativos e reivindicadores de sua cidadania; contudo, os seus resultados são obtidos em médio e em longo prazos, o que acaba por não atender necessidades básicas e prementes de sobrevivência, como moradia, alimentação e acesso a serviços públicos básicos,

como educação e saúde, obrigações inerentes ao Estado e requeridas cotidianamente pelas famílias.

Esse tipo de ação necessita uma organização baseada no entendimento da realidade social das famílias, ofertando-lhe ações que atendem suas reais necessidades; destarte, indagar se a necessidade objetiva e latente no âmbito familiar pode ser enfrentada de forma subjetiva nas reflexões e no empoderamento dos indivíduos, pretendidos pela ação do grupo, visto que esses são lentos e processuais.

Os/As Assistentes Sociais, fundamentados em seu referencial teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, devem arquitetar estratégias de enfrentamento que venham a atender as necessidades das famílias, sejam elas mediatas ou imediatas. Para tal, deve valer-se de todas as ações possíveis que o PAIF sistematiza, como trabalho social com famílias e que os casos requerem como respostas e que considerasse a relação entre as normativas da política e o seu projeto profissional do Serviço Social.

Constatou-se, ainda, como limite às ações profissionais do/a assistente social no PAIF, a insuficiência de recursos humanos para compor a equipe de referência do Serviço.

E aí, por conta disso, só dois profissionais pra um CRAS todo era um limite. Tem que fazer o prontuário SUAS, né. A gente vinha fazendo, só que às vezes, por conta da demanda, ficava meio de modo sem fazer (ASSISTENTE SOCIAL3).

Por uma questão realmente estrutural, de recursos humanos, de muitas vezes não temos condições de implementar todas as ações previstas no PAIF. Nós não temos nem mesmo equipe de referência completa. O que fragiliza todo um processo maior de acompanhamento e desenvolvimento de outras atividades que o próprio PAIF requer (ASSISTENTE SOCIAL 4).

O/A assistente social e o psicólogo são parte do processo de atenção e de atendimento do indivíduo demandatário das ações do PAIF. Do ponto de vista da falta de profissionais para compor a equipe de referência do PAIF, conforme indica a Norma Operacional dos Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH, as condições de trabalho se tornam precarizadas, uma vez que acarretam a sobrecarga de funções nos profissionais atuantes, dada a importância da atuação interdisciplinar da equipe, ou até mesmo a não execução de ações importantes, como no caso ilustrado pela fala do/a assistente social 3, sobre o preenchimento do Prontuário SUAS.

Ainda foi possível identificar, nos discursos profissionais, outro limite que se encontra frente às respostas profissionais: a fragilização da rede socioassistencial e setorial local, para o atendimento das necessidades dos indivíduos, sob a ótica de um sistema de proteção social.

Segundo Santos (2011), a Política de Assistência Social não dá conta de todas as proteções necessárias aos indivíduos, sendo que uma articulação intersetorial é fundamental para que os direitos sejam garantidos entre as diferentes áreas, uma vez que nem todas as demandas que chegam até o PAIF são resolutivas no campo da Assistência Social.

Porém, a realidade das políticas sociais se apresenta insuficiente para o provimento do atendimento às contingências sociais, como pode ser visto nas falas do/a assistente social 2:

A gente tem famílias em situações precárias de habitação, e infelizmente a SEMDUH (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação) não tem programas habitacionais de construção daquela casa que tá prestes a cair. Mas, assim, fica difícil de responder essa situação de realmente resolver quando aquela família não tem como acessar o mercado de trabalho. [...]. Não tem como fazer um curso do PRONATEC porque não tem como deixar, por exemplo, uma criança com deficiência em casa cuidando de outra. [...] quando uma família vem aqui ao CRAS, que o filho dela está com más companhias, é o termo que ela (família) utiliza. Aí ela vem aqui ao CRAS procurar algum tipo de serviço pra incluir aquele adolescente. A gente fica assim “Como é que eu vou trabalhar a demanda dessa família se eu não tenho pra onde encaminhar? Se no meu trabalho eu não tenho como tá encaminhando.”

Os serviços, programas, projetos e ações públicas operacionalizadas pelas políticas sociais, materializam os direitos sociais, sendo a intersetorialidade um dos princípios estruturantes do SUAS. Nos processos de trabalho dos/as assistentes sociais no PAIF, percebemos o encaminhamento e a articulação setorial como resposta ao enfrentamento da questão social identificada nos indivíduos e nos grupos.

Todavia, conforme já citado, o exercício de sua prática profissional no PAIF, só pode ser compreendido dentro das condições objetivas a ele apresentadas e, embora o profissional busque respostas nas outras políticas sociais, para o atendimento das necessidades dos sujeitos, esbarra na insuficiência ou na inexistência dos serviços das demais políticas sociais, reforçadas pelo panorama de um Estado “familista” e regressivo na questão dos direitos sociais.

A impossibilidade de se construir maiores articulações com as demais políticas, ou simplesmente, a impossibilidade da efetivação de um encaminhamento para o acesso e atendimento em determinado serviço, cerceia a compreensão da defesa dos direitos que a Assistência Social preconiza, e, mais adiante, enfraquece a transformação do produto almejado pelo processo de trabalho dos profissionais.

O depoimento adiante indica que a presença de serviços indicados para o atendimento das necessidades identificadas potencializa a transformação da expressão da questão social

posta nos territórios pela via do acesso aos direitos e, conforme diz Boschetti (2011, p. 302), “não se faz apenas pela garantia de serviços, sem recursos no cotidiano”.

Os serviços dentro da comunidade, do território [...] estão funcionando, nós temos tido um bom retorno pela presença, pela participação, em detrimento de toda a precariedade que o serviço oferece, mas eu costumo dizer que aqui, por ser um território com poucos dispositivos, poucos atrativos para o adolescente, a adesão é muito boa. Porque eles não contam com atrativos. E isso tem ajudado a reduzir esse índice, de principalmente adolescentes, em uso de substâncias psicoativa na comunidade (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Analisando os limites apresentados pelos profissionais, em conformidade com seus depoimentos, volta-se ao que já foi referendado: são situações de ordem estrutural e sistêmica, intrínseca ou extrínseca aos processos de trabalho profissionais, mas que lançam reflexos em suas respostas, tendo em vista sua autonomia relativa e o fato de que, o/a assistente social, como qualquer outro trabalhador, não detém todos os meios de produção para a efetivação plena do resultado idealizado.

Embora se tenha caracterizado até aqui, que os limites ao processo de trabalho do/a assistente social sejam, em sua maioria, intrínsecos ou extrínsecos ao profissional, ressalta-se que em algumas passagens de fala dos profissionais, observou-se um limite de ordem individual e subjetiva do profissional, ocasionando dificuldades na operação do processo de trabalho e de respostas resolutivas frente às expressões da questão social identificadas nos indivíduos e famílias do PAIF.

Neste aspecto, o que pode ser destacado em falas anteriores, é o fato de os profissionais admitirem não terem respostas às demandas; não conseguirem propor alternativas de enfrentamento eficazes aos limites postos à frente do seu exercício profissional, e de ainda culpabilizar a família pelo não êxito da ação profissional pretendida, o que o reduz da condição de criador a sujeito pragmático.

Devido a esse contexto presente nos processos de trabalho do/a assistente social no PAIF da cidade de Teresina e que não difere da situação do restante do país, haja vista que o trabalho individual é parte do trabalho coletivo, surge a necessidade do fomento de sujeitos profissionais mais conscientes do seu papel de agente interventivo, a partir de um processo de qualificação profissional técnica, ética e teórica, e que aponte o rumo do Projeto Ético-Político da Profissão, tornando-se necessária a “compreensão do contexto sócio-histórico em que se situa a nossa intervenção” (BRAGA, 2011, p. 149), que envolve os conflitos nos espaços institucionais, da realidade e processos vivenciados pelas famílias atendidas, dentre outros.

Mesmo permeados pelos limites ora identificados e postos em meio a um cenário neoliberal de regressivas políticas sociais, o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF também traz êxitos em suas respostas, na perspectiva da garantia de direitos e, em particular, da autonomia dos indivíduos atendidos.

Como um dos elementos possibilitadores de respostas exitosas ao processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, destaca-se o processo de planejamento contínuo da equipe de referência. Esse aporte técnico, embora seja uma exigência das normativas do Serviço, é tido, por vezes, como secundário ou inexistente nos espaços institucionais, haja vista a emergência do cotidiano na realização de atendimentos pontuais.

Esta ação se torna um elemento importante na organização e na sistematização das ações a serem desenvolvidas, elencando prioridades e definindo estratégias, levando em consideração todo o campo de ação do CRASs; fortalecendo ainda uma reflexão coletiva acerca dos processos de trabalho profissionais, entre profissionais e entre esses com os usuários, e de como estes processos podem desenvolver as aquisições dos usuários, inclusive a autonomia.

Destaca-se o depoimento abaixo, como ilustração da realidade desse fator:

É claro que planejamento é uma previsão, pra que durante o mês, a semana, é claro que pode ser junto à demanda espontânea, mas a gente procura, a gente prefere fazer o planejamento. E fazer um planejamento tanto de modo participativo em relação aos grupos, em relação ao centro de convivência com idosos, em relação à coordenação do Cadastro Único, é fazer em articulação com a recepção, que vai tá atendendo a questão do passe-livre, a carteira de trabalho, como em relação à rede (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Outra possibilidade identificada pelos profissionais consiste nos êxitos obtidos pelo trabalho em grupo com famílias. Presentemente, esse aspecto se deu de forma simultânea entre limites e possibilidades; enquanto limite, vivenciou-se a baixa adesão das famílias ao grupo, no que diz respeito ao avanço, fala-se das formas e das alternativas de desenvolvimento da ação, remetendo-se, ainda, aos resultados desta.

É, porque nós procurávamos discutir aquilo que elas vivenciavam. Não era algo abstrato, porque se fosse algo abstrato, talvez elas não viessem [...] Outra coisa é discutir aquilo que a família precisa entender, o que ela quer saber (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Eu posso pegar, por exemplo, o caso do Sr. X. O Sr. Y é o filho dele. Em que ele está convivendo, a família está promovendo isso comigo, digamos assim. Nós estamos construindo juntas essas possibilidades de intervenção (ASSISTENTE SOCIAL 1).

O primeiro depoimento avigora a importância de, no trabalho em grupo com as famílias, debater assuntos e temáticas que ilustram a realidade das famílias, ou seja, o profissional entrevistado busca, dentro de seus procedimentos técnicos, uma relação de aproximação com o cotidiano das famílias, criando formas de articulação desses com os processos de exclusão social próprios da sociedade vigente. Isso acaba por atrair as famílias, como o próprio profissional esclarece: “Não era algo abstrato, porque se fosse algo abstrato, talvez elas não viessem”.

Pelo que se pode perceber, este tipo de intervenção potencializa o trabalho profissional e, por conseguinte, acredita-se que a presença das famílias se deve ao fato da escolha, do profissional e da família, por esse procedimento.

Já quanto aos resultados almejados com o trabalho em grupo, além da reflexão coletiva, a interação entre o/a assistente social e as famílias, na busca pelas respostas de enfrentamento à questão social também se destaca como potencialidade. No depoimento do/a assistente social 2, o profissional retrata estar construindo, junto com a família, os processos necessários para o atendimento às suas necessidades.

Essa intencionalidade em considerar os conhecimentos e as capacidades da família, em um processo de construção e fomento desses, contempla possibilidades de participação dos indivíduos como protagonistas.

Ao lado da possibilidade de destaque do trabalho em grupo como processo de trabalho exitoso, vale destacar que não é somente a escolha do tipo de intervenção e de metodologias que o faz potencial em si, mas, antes de tudo, a intencionalidade do seu “modo de fazer”, calcada no Projeto Ético-Político da profissão.

Os autores que hoje estudam o Serviço Social e o trabalho com famílias, falam da “lógica da centralização do trabalho social com famílias apenas no atendimento direto” (MIOTO, 2011, p. 117). Mas, há de se ressaltar que tanto os trabalhos em grupo, quanto o atendimento direto, podem carregar pistas de um processo de trabalho tutelador e de controle dos indivíduos e de suas famílias. O que vai definir ganho para a família, é o rumo convergente à intencionalidade do processo de trabalho aos princípios do Projeto Ético-Político da profissão, com os serviços organizados de acordo com as necessidades dos indivíduos e de seus grupos familiares.

Outro ponto destacado ao longo das entrevistas, por todos os profissionais, diz respeito ao trabalho intersetorial como uma possibilidade em relação ao seu processo de trabalho. Mais uma vez, percebe-se um mesmo aspecto, ora como limite, ora como êxito na ação. Os argumentos que o caracterizam como potencial, dizem respeito às respostas concretas que as

demais políticas sociais remetem aos indivíduos e famílias, no acesso desses a bens e a serviços públicos, sendo que a conquista desse acesso se deu realizada pelo Serviço Social, em seus encaminhamentos e articulações.

Por exemplo, uma família que a principal demanda era a habitação e a gente faz um encaminhamento e essa família é contemplada com essa unidade habitacional, que ela consegue sua família com seu trabalho e tudo, é uma forma de êxito do nosso trabalho. Porque embora não tenha sido aquela política fim, que atendeu a demanda dela, nós fizemos o encaminhamento, nós fizemos o referenciamento (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Outro depoimento sugere esse êxito:

Quando a gente vê que uma família fez aquele atendimento, aquele acompanhamento por menor que seja, mas a gente viu que deu resultado. Aquela família, a gente viu, por exemplo, teve uma família que ela, uma senhora desempregada, doida pra fazer um curso do PRONATEC, o curso deu certo. Ela conseguiu ser incluída no mercado de trabalho. Tá trabalhando em uma dessas empresas de *callcenter*, né. Ela e a filha dela conseguiram emprego (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Assim, é ponto de partida de êxito da ação, quando se possibilita, ao/a assistente social, as condições necessárias de infraestrutura para o desenvolvimento de seu processo de trabalho. Um dos depoimentos indica, na realidade, como isso se dá:

Mas nós temos uma sala própria pro grupo, que é climatizada. A gente tem uma sala pra acolhida, que não é mais feita no sol quente. Tem ainda a questão do ventilador, que só tem um funcionando, mas hoje a gente soube que a empresa, ela vai voltar agora, a empresa que faz a reparação. A gente espera que melhore (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Quando se há estrutura física adequada ao exercício profissional, acrescidas são as possibilidades de avanço dos processos de trabalho, com vistas ao desenvolvimento de ações junto aos indivíduos, sendo garantidos uma boa ambiência e sigilo profissional.

Nesse item, o que foi percebido, por meio das observações *in loco* e nos depoimentos, é que mesmo havendo limites ao processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, recorrentes avanços se apresentam ao mesmo, levando em conta o enfrentamento da questão social no cotidiano dos indivíduos e famílias atendidas.

Isso é decerto porque, enquanto trabalhador detentor de um processo de trabalho, o/a assistente social não traz em seu bojo todos os meios necessários para a transformação de seu objeto. Contudo, o alcance de sua ação, quando abrangida por uma infraestrutura adequada, pelo entendimento da totalidade que cerca seu público-alvo, bem como a capacidade de

resolutividade das demandas das famílias para além do âmbito da Assistência Social, visualizam-se respostas em potencial, para que os indivíduos e suas famílias possam não apenas satisfazer suas necessidades imediatas, mas, sim, desenvolver aspectos que visam a sua autonomia.

5 CONCLUSÃO

O estudo que se desenvolveu por meio desta dissertação, objetivou analisar a dinâmica do processo de trabalho do/a assistente social no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), nos Centros de Referência de Assistência Social (CRASs) da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, relacionando esse trabalho profissional com o desenvolvimento da autonomia das famílias em acompanhamento por esse Serviço. Nesse sentido, iniciou-se uma pesquisa de campo, de forma a se apreender as compreensões e expressões dos/as assistentes sociais entrevistados, como forma de captar, na realidade concreta, pistas para se racionalizar e se produzir conhecimentos acerca do seu processo de trabalho.

Consequentes discussões foram aqui realizadas, como pano de fundo para a análise do campo empírico; primeiramente, foi possível entender e perceber o Serviço Social enquanto trabalho, a partir da retomada da história do surgimento da profissão no Brasil, nos anos de 1930, vinculada à Igreja Católica e ao Estado, atendendo, por meio de sua intervenção profissional, interesses de grupos particulares e dominantes (burguesia), visando ao controle das classes dominadas (trabalhadores) e a manutenção da força de trabalho e do *status quo* estatal e burguês.

O *modus operandi* da profissão era focado no ajustamento e no controle das classes trabalhadoras, como estratégia de enfrentamento às reivindicações das mesmas, como agente interventor do Estado, no trato da questão social, quando do processo de reconhecimento da classe trabalhadora enquanto *classe em si*, de forma mais precisa, no âmbito das políticas públicas, as quais requeriam profissionais capazes de demandar respostas às reivindicações e às necessidades da classe trabalhadora, tais quais se apresentavam no cenário social.

Com ações de enfrentamento à questão social, sejam elas marcadas por nuances de ajustamento doutrinário, ou repressivo, oriundas da gênese da profissão, ou na ótica do direito, via política social, como na contemporaneidade, a profissão foi circunscendo historicamente o seu espaço na divisão social e técnica do trabalho, mantendo estreita ligação histórica com as conjunturas políticas, econômicas e sociais do país.

Nisso, a profissão do Serviço Social se tornava cada vez mais necessária, haja vista a complexidade da questão social intensificando-se institucionalmente no Brasil, a partir dos anos de 1964, em uma conjuntura de ditadura militar no país, agindo de forma mais elaborada, a partir das exigências do atendimento das demandas nos espaços sócio ocupacionais.

Foi em meio ao cenário repressivo brasileiro da época, que o Serviço Social desenvolveu um processo de reflexão e questionamento da profissão, sobre seus aportes de entendimento sobre a realidade em que intervinha, originado a partir de influências no âmbito da América Latina, do Movimento de Reconceituação do Serviço Social (1965), fatos que foram determinantes para uma nova forma de agir do Serviço Social brasileiro, marcando de forma contundente a profissão no país.

A partir disso, o Serviço Social brasileiro se marcou por mudanças significativas, principalmente no que se refere ao compromisso com os interesses da classe trabalhadora, contrapondo-se à legitimação do *status quo* burguês, propondo processos de construção de um novo tipo de sociedade, destituído de formas de exploração do trabalho humano, constituindo, especialmente, desde os anos de 1980, o que se convencionou chamar, a partir dos anos de 1990, de Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Circunscrito pela compreensão de que o/a assistente social é trabalhador e que desenvolve um processo de trabalho cujo objeto consiste na questão social, a profissão se define na fronteira entre o público e o privado, na dinâmica entre Estado e classe trabalhadora. Assim, atua nas políticas sociais, campo, por excelência, de enfrentamento à questão social, como no caso do PAIF, tendo o/a assistente social como um dos seus principais interventores, desenvolvendo um trabalho social com famílias.

Vale destacar que a relação entre Serviço Social e família é histórica, sendo que as concepções, a metodologia, a intencionalidade e os rumos dessa relação, tomaram diferentes formas ao longo do desenvolvimento, da legitimação, do amadurecimento e do aperfeiçoamento profissional. Inicialmente, como interventor do Estado, parte do controle dos indivíduos e de suas famílias e, atualmente, apresentando um processo de atenção revestida pelo compromisso ético-político que visa o acesso e a promoção deste grupo aos direitos sociais.

Pode-se dizer que a relação do Serviço com o trabalho social com famílias possui simbiose com a trajetória histórica das políticas sociais, principalmente da Política de Assistência Social; todavia, as primeiras ações da profissão se dirigiam às famílias cujos indivíduos-membros estavam localizados na esfera produtiva e eram salvaguardados pelas garantias de ordem trabalhista securitária. Aqueles cuja força de trabalho não era absorvida pelo mercado, eram remetidos a ações de ordem fragmentadas, sem a capacidade de alterar as suas causas, “individualizando” a questão social e rotulando os sujeitos e as situações como “indivíduos-problemas”.

Atualmente, o trabalho social com famílias no PAIF é executado nos territórios de vivências dessas, perseguindo a lógica da participação social, da defesa e do acesso aos direitos, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, principalmente no que concerne, dentre seus resultados, o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de sua família; diante disso, ao entender a atual Política de Assistência Social, este trabalho relacionou o seu objeto de estudo ao contexto presente da profissão, em sua atuação no espaço das políticas sociais.

Nessa direção, o profissional deve atender aos interesses dos sujeitos demandatários de sua ação profissional, dentro dos espaços sócio ocupacionais em que ocupa; todavia, deve estabelecer seu trabalho a partir das exigências do Serviço, mas de forma que não se sobreponha à direção do projeto profissional de sua categoria.

Tendo isso exposto, remete-se às questões norteadoras da pesquisa e da análise sobre o processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, e sua relação com o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias, conforme seguem seus resultados, os quais incidiram nas análises agora proferidas.

O modo como os profissionais descrevem seu processo de trabalho no PAIF, ou seja, as formas de como os/as assistentes sociais apreendem e realizam seu trabalho, indica uma percepção previamente técnica do seu fazer profissional, ou seja, quando interrogados sobre o seu processo de trabalho, as falas dos entrevistados se voltaram primeiramente às técnicas utilizadas no trabalho social com famílias, para posteriormente estabelecerem um elo com os demais elementos de seu processo de trabalho, como o objeto a ser transformado, seus meios e instrumentos, a direção do seu trabalho e o produto almejado.

Essa situação foi reconhecida nas primeiras respostas sobre a apreensão dos profissionais sobre os processos de trabalho por eles realizados.

Também se percebeu, em boa parte dos discursos profissionais, uma visão de que os mesmos corroboram com a assertiva de que seu processo de trabalho deve tender a uma intervenção propositiva no espaço sócio-ocupacional ao qual está inserido, e que esse é parte de um trabalho coletivo e especializado, socialmente necessário, mas que dele não decorrem todos os meios necessários para sua realização com efetividade.

Foi possível identificar, no (re)conhecimento dos elementos do processo de trabalho do/a assistente social, pelos profissionais, a compreensão da questão social como objeto do trabalho profissional, sendo que as narrativas dos assistentes sociais, ao se reportarem ao seu campo de trabalho específico, o PAIF, descreveram, em sua maioria, demandas decorrentes da falta ou insuficiência de renda para a provisão das necessidades das famílias; falta ou

insuficiência de equipamentos públicos, e/ou serviços de outras políticas públicas, bem como situações de violação de direitos em âmbito doméstico. Assim, identificou-se que a principal demanda das famílias, nos CRASs visitados, retrata-se na questão da renda insuficiente; no entanto, poucas respostas dos profissionais seguiram o rumo do encaminhamento à qualificação profissional, à inserção no mercado de trabalho ou na constituição de modos autônomos de geração de renda como enfrentamento a essa demanda específica.

Observou-se, ainda, que existem situações em que a resposta profissional não produziu os resultados almejados pelo profissional, e nem pela família, visto que as intervenções são configuradas em meio a limites, conforme será posto mais adiante.

Acerca de como os profissionais compreendem suas respostas profissionais, em relação à autonomia dos indivíduos, essas foram caracterizadas, a partir das narrativas dos profissionais, como positiva, nas situações em que as necessidades atendidas por meio de sua ação interventora eram conquistadas, tornando o sujeito autônomo perante aquela determinada demanda atendida, de acordo com a visão de autonomia tida pelos profissionais.

Todavia, ressalta-se que a perspectiva da autonomia dos profissionais se limita, quando tida e operacionalizada somente pelo viés do atendimento imediato à necessidade do indivíduo e de suas famílias, de acordo com o que foi arrolado nesta dissertação.

Na realidade concreta do PAIF em Teresina, verificou-se, entre os profissionais entrevistados, a perspectiva da teoria social crítica como condutora do entendimento dos mesmos acerca da interpretação das relações sociais presentes nos contextos sociais e institucionais, sendo essa considerada a forma de racionalização da realidade mais adequada à inspiração do *modus operandi* profissional, com vistas ao alcance de resultados satisfatórios, com intencionalidades convergentes aos princípios ético-políticos profissionais.

Na análise dos depoimentos dos profissionais, apreendeu-se, ainda, como forma de orientação do exercício profissional no PAIF, a preocupação dos/as assistentes sociais em desenvolver seu trabalho conforme as orientações técnicas e legais da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) e às normatizações a ela correlatas.

Nesse apontamento, o que se demonstrou, por meio das falas da maior parte dos profissionais, foi a maneira preponderante de como os mesmos referenciam as normativas da PNAS (2004) em relação aos referenciais teórico-metodológicos do Serviço Social. Nesse sentido, pode-se dizer que o pensar e o fazer profissional desses assistentes sociais pode incorrer em certo reducionismo de seu próprio processo de trabalho, uma vez que secundarizam o arcabouço teórico-metodológico da profissão aos ditames legais das orientações técnicas da Política.

Após estas indagações, averiguaram-se, então, entre os profissionais, as dimensões do seu processo de trabalho em seu aspecto técnico-operativo.

Observou-se que nas situações do cotidiano profissional dos mesmos, as técnicas e os instrumentos utilizados dizem respeito àqueles já desenvolvidos pelo Serviço Social, embora sejam citados como elementos pertencentes às ações exigidas para a operacionalização do trabalho social com famílias, conforme requer a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais (BRASIL, 2009a), onde os/as Assistentes Sociais, ao tempo em que conseguiram perceber a dimensão técnica-operativa de seu processo de trabalho com elementos direcionados pela Tipificação, revelaram utilizarem ações que não estão postas neste documento, como por exemplo, a realização de reuniões intersetoriais para o entendimento e o atendimento aos sujeitos atendidos pelo PAIF.

Daí, constatou-se que os profissionais perceberam o seu trabalho como especializado e combinado com os pressupostos da profissão, corroborando com os pressupostos de que o/a assistente social possui prerrogativa de organizar e planejar o seu próprio trabalho, a partir das demandas por eles identificadas.

Ainda sobre as dimensões do trabalho do/a assistente social no PAIF, foi possível perceber as nuances que sustentam o exercício profissional em bases ético-políticas, onde o Projeto Ético-Político da profissão foi apontado como o sustentáculo e o vetor direcionador dos profissionais, apesar disso, esses demonstraram dificuldades em materializar seu trabalho a partir dos valores postos no Código de Ética. Pressupostos das próprias bases que afirmaram ser inerentes ao seu exercício profissional. Isso pode ser ocasionado por privilegiarem as orientações da Política em seu *modus operandi*.

O que se atentou diante disso, foi que a relação entre a prática e a teoria, entre a intenção e a ação, é mediatizada por limites e possibilidades que não se dissociam de um trabalho que é coletivo e especializado, sendo isso verbalizado pelos próprios assistentes sociais.

Quando destacadas as possibilidades do alcance da autonomia dos indivíduos e de suas famílias, pelo processo de trabalho do/a assistente social no PAIF, enquanto prerrogativa desse Serviço e, mais adiante, como princípio normativo do Código de Ética Profissional, os/as profissionais destacaram que operar o seu processo de trabalho, nessa perspectiva, significa atender às necessidades dos indivíduos atendidos, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos mesmos.

Todavia, o (re)conhecimento dos indivíduos como sujeitos de direito; a imbricação da autonomia com o pressuposto da liberdade posta no Código de Ética Profissional e a

capacidade do indivíduo em refletir, questionar e propor sobre as situações do seu cotidiano, são algumas formas apresentadas nas narrativas dos profissionais, das concepções e atitudes identificadas em relação ao seu processo de trabalho, que convergem aos pressupostos sobre autonomia, postos pelo Projeto Ético-Político da profissão.

Identificou-se, ainda, nas narrativas de todos os assistentes sociais, que embora os mesmos demonstrem que houve resolutividade no atendimento a certas demandas da população atendida pelo PAIF, não há a efetividade total da autonomia em relação às famílias, visto que mesmo que a autonomia das famílias venha a se dar pela via do atendimento de suas demandas, os profissionais reconhecem-na dentro de uma dimensão mais ampla do que a Política institui, inferindo de que não possa existir autonomia “plena” na sociedade capitalista. Isso decorre do fato presente na fala dos profissionais, que a solução das demandas a eles postas, extrapola o próprio trabalho no PAIF, ou seja, nem todas as necessidades levadas ao/à assistente social são atendidas pelo trabalho social do PAIF, e nem somente pela via da intersetorialidade.

Acerca da direção e intencionalidade do seu processo de trabalho, a categoria profissional possui os princípios do Projeto Ético-Político da profissão, reforçando o compromisso em intervir na realidade social, de forma a contribuir com a transformação da atual estrutura societária baseada em uma relação de exploração. Haja vista ter se interrogado aos/as assistentes sociais do PAIF, qual a direção do seu trabalho com indivíduos e suas famílias, levando em consideração o desenvolvimento da autonomia dos mesmos.

Os posicionamentos dos/as profissionais defenderam uma direção voltada para a viabilização de direitos sociais. Mesmo que, em suas falas, os/as assistentes sociais não tenham mencionado, de forma explícita, que o rumo de seu trabalho fosse a contribuição para a alteração do atual sistema capitalista, vale destacar que em suas narrativas, quando abordam o desenvolvimento do seu processo de trabalho na perspectiva do direito, acabam por reforçar a busca por estratégias que venham a contribuir para o processo de transformação social.

No que se refere à conformidade do processo de trabalho do/a assistente social com as normativas e os direcionamentos que são estabelecidos como norte do exercício profissional no PAIF e, de forma específica, à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Código de Ética Profissional e os Parâmetros de Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, averiguou-se, nos posicionamentos, que os/as assistentes sociais representam e materializam, em parte, os elementos dispostos nestes documentos, conforme explicitado a seguir.

Quanto ao objeto, os profissionais compreendem e afirmam que atuam com a questão social, bem como julgam compreendê-la dentro dos princípios teórico-metodológicos do Serviço Social. Dizem, ainda, que esta concepção é a carga motivante para impulsionar suas respostas, suas atitudes e suas intencionalidades no espaço do PAIF. Contudo, comprovou-se que estas ideias não são homogêneas, mas ilustraram como se desenvolvem seus processos de trabalho no PAIF, principalmente a partir da perspectiva do desenvolvimento da autonomia das famílias, sendo essa entendida, de forma restrita, como resultado do trabalho social com famílias no PAIF e, de forma mais abrangente, a partir do Código de Ética Profissional, como forma viabilizadora dos valores a ele essenciais.

Os profissionais apresentaram a autonomia na relação entre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Código de Ética Profissional, expressando apenas que no Código de Ética ela se apresenta de forma ampla, quando na Tipificação, esse elemento se apresenta de forma bastante diferente, como se fosse algo mais restrito, demonstrando as formas de se chegar à autonomia.

Quando do exame destas compreensões, visualiza-se que os profissionais não conseguem distinguir os diferentes aspectos que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Código de Ética Profissional colocam. Com respeito à Tipificação, essa representa direcionamentos legais de uma política social, quanto o Código de Ética, ao retratar a questão da autonomia, posiciona-se de forma a ressaltar que essa representa possibilidades de se alcançar a liberdade, a cidadania e a emancipação, pressupostos convergentes à direção do Projeto Ético-Político da profissão.

Nesse sentido, continuou-se, por parte dos profissionais entrevistados, e que o reconhecimento desses, diante do desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias, relaciona-a com o acesso a serviços que venham a atender suas necessidades imediatas, verificando-se, ainda, que a compreensão dos/as Assistentes Sociais, em sua maioria, que a autonomia não se dá imediatamente, ou seja, essa se constitui enquanto processo.

Isso se dá, conforme os depoimentos analisados, devido ao fato de os indivíduos possuírem inúmeras necessidades, ora identificadas de forma imediata, ora descobertas no processo de acompanhamento familiar; todavia, pensar autonomia como processo, requer uma compreensão mais ampla, a de que essa é valor consubstanciado no Código de Ética do/a Assistente Social, como algo que não é dado, mas construído por lutas e conquistas no imediato e no mediato das vivências dos indivíduos e de suas famílias.

Determinados posicionamentos dos/as assistentes sociais entrevistados podem ser identificados como ações e posturas profissionais condizentes com as garantias da Política de Assistência Social na perspectiva da garantia de direitos e dos princípios do Projeto Ético-Político da profissão. Vinculam-se as narrativas dos profissionais aos seus *modus operandi* no PAIF, e em relação ao enunciado acima, destacam-se os seguintes posicionamentos:

i) quando o/a assistente social do PAIF afiança uma relação com os indivíduos e suas famílias, viabilizando a participação dos mesmos nas decisões acerca da ação interventiva do PAIF, como nos depoimentos que ilustram a participação da família desde a decisão pelo início e do desenvolvimento do acompanhamento familiar aos temas e estratégias de ação no decorrer do trabalho social desenvolvido;

ii) quando o profissional assegura o direito do atendimento a serviços de acesso à documentação civil e a experiências de fortalecimento da cidadania, a exemplo das oficinas temáticas com famílias;

iii) na apreensão crítica do processo de produção e de reprodução das relações sociais, na perspectiva do entendimento e da identificação das demandas apresentadas ao seu trabalho no PAIF, considerando os aspectos teórico-metodológicos do Serviço Social, técnico-operativos e os direcionamentos ético-legais da profissão, a exemplo do entendimento de que os profissionais mencionam acerca da realidade das famílias, como sujeitos de direitos e dos limites e possibilidades no trabalho com esse público;

iv) ao possuir posicionamentos e procedimentos que ofereçam, principalmente, possibilidades de desenvolvimento da autonomia das famílias, por meio de aquisições sociais e materiais.

O que se pode assegurar, diante dos depoimentos, em suas análises, é o reforço profissional em posicionar-se na perspectiva do atendimento ao direito dos sujeitos, na busca pelo atendimento às suas necessidades, demonstrando, na grande maioria das vezes, o compromisso com seu público-alvo e, unanimemente, a preocupação com a autonomia do mesmo, ainda que essa última seja concebida, pela grande maioria, a partir dos significados de autonomia dados a partir das normas da Política Nacional de Assistência Social.

O estudo também reforça que a objetivação da autonomia, no trabalho dos/as Assistentes sociais no PAIF, foi reconhecida pelos mesmos, como um processo a ser alcançado, ainda que em meio a limites. Nesse contexto, um dos limites apresentados diz respeito ao frágil trabalho intersetorial, em que os profissionais enfrentavam na forma de encontros operativos; todavia, mesmo que os profissionais encontrassem ações que denotassem a articulação em rede, essas se demonstravam relativas somente a demandas

específicas a certos casos atendidos, não demonstrando impactos para a totalidade das demandas de trabalho, que exigiam como enfrentamento a alternativa do trabalho em rede.

O que poderia se afirmar aqui, para a efetiva construção da autonomia, seria, primeiramente, o estabelecimento de uma compreensão mais ampla do significado da autonomia e sua relação com as dimensões postas na Política de Assistência Social e nos princípios do Projeto Ético-Político profissional por parte dos profissionais, adotando atitudes indutoras a este valor. Ou seja, torna-se cogente ao profissional de Serviço Social no PAIF, sua contribuição na alteração dos ambientes em que as relações sociais se fundamentam na perspectiva do Projeto Ético-Político da profissão.

Assim, o/a assistente social deve ter como horizonte, em seu trabalho, não só os normativos que a Política lhe oferece, mas, sobretudo, que defenda e que atue a partir dos direcionamentos que a profissão lhe remete.

Em conformidade com as questões norteadoras da pesquisa que originaram este estudo, outras questões identificadas dizem respeito a um conjunto de limites e possibilidades referentes ao trabalho dos/as assistentes sociais no PAIF, demonstrando, ainda, sua ligação direta com o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias.

Um dos aspectos mais considerados pelos profissionais, consiste nas condições de trabalho, postos ao mesmo tempo como limites e possibilidades no trabalho no PAIF; limite quando analisam a insuficiência de condições de infraestrutura, materiais e financeiras que tanto comprometem o desenvolvimento do exercício profissional. Ou seja, por mais que o profissional possua competência e criatividade com seu trabalho e que esse esteja direcionado e reafirmado pelos princípios das normativas da PNAS (2004) e do Código de Ética Profissional (2012), tal situação-limite da insuficiência de condições de trabalho, fragiliza, e/ou inviabiliza a execução dos processos de trabalho junto às famílias do PAIF.

Tal fato foi percebido nos depoimentos de grande parte dos/as assistentes sociais entrevistados que atuam em espaços com boa ambiência, os quais mencionam como fator gerador de probabilidades de êxitos nos processos de trabalho, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, quanto ao respeito do sigilo profissional.

Para o exercício de um trabalho profissional de forma digna, os/as assistentes sociais no PAIF, nos CRASs de Teresina, informam formalmente a existência da insuficiência de condições de trabalho ao órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Teresina, como uma das estratégias de superação a este limite institucional, ou “improvisam” locais e materiais para o atendimento individual ou em grupo.

Percebe-se que estas ações de enfrentamento se apresentam de forma individualizada dentre os profissionais; mas, importa ressaltar que alternativas coletivas de ação e iniciativas de mobilização, organização e politização dos profissionais, na busca por condições satisfatórias de trabalho, mostram-se como possibilidades de enfrentamento destes limites aos quais o/a assistente social deve perseguir.

Ainda sobre os aspectos que se apresentam como limites e possibilidades, destaca-se ainda o trabalho em grupo com famílias; como limites, a maioria dos profissionais argumentou o fato da baixa participação das famílias nos grupos. Isso se revela por depoimentos conservadores acerca das famílias, de que as dificuldades na participação nos grupos são causadas pelo próprio grupo familiar.

Por conseguinte, há profissionais que, em suas reflexões e ações, no âmbito do trabalho do PAIF, compreendem a família como grupo social, com dinâmica própria e necessidades subjetivas e objetivas que inviabilizam a participação da família no espaço grupal, como por exemplo, o cuidado com a prole no domicílio, o trato com os aspectos domésticos, como o cuidado com o lar e a alimentação e, principalmente, na saída da família de casa, em busca de meios de subsistência.

Nessa relação, tais limites se constituem não como entraves à ação, mas como desafios aos profissionais, no sentido de se construir caminhos de trabalho alternativos, junto às famílias. Contudo, as falas dos profissionais não revelam estratégias criativas e nem alternativas para o êxito de suas ações; fala-se somente no uso de metodologias participativas, com temáticas que vão de acordo com a realidade das famílias nos territórios. Mudanças de horário nas ações do trabalho social com famílias, como fins de semana e período noturno, conforme prevê os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, não são mencionados.

Outro limite identificado através da pesquisa de campo se constitui na insuficiência de recursos humanos para composição e atuação da equipe de referência do PAIF, o que é obrigatoriamente recomendado pela Norma Operacional dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB RH/SUAS). Os/As assistentes sociais identificaram, com esse limite, a sobrecarga de trabalho que lhes recai, o que ocasiona a não execução de processos de trabalho essenciais com as famílias, como a acolhida no domicílio e a escuta qualificada, bem como a fragilização do mesmo. Isso reflete a precarização do trabalho do profissional como parte das estratégias do Estado em tempos de reestruturação produtiva e de neoliberalismo.

É preciso considerar que elementos próprios ao *modus operandi* da profissão também foram identificados pelas falas dos profissionais, em suas multiplicidades. Analisando e contextualizando as narrativas, considerando as vivências e as expressões individuais e profissionais daqueles que as proferiram, estabeleceu-se, nos contextos verificados, a existência de limites de ordem profissional dos/as assistentes sociais, quando esses relatam não conseguirem, por exemplo, objetivar, na realidade, os pressupostos estabelecidos pelo Código de Ética Profissional.

Assim, vislumbra-se a possibilidade de os profissionais do Serviço Social do PAIF superarem os mesmos, a partir da junção de vários elementos. Sobre esses, há de se ressaltar a necessidade de uma maior compreensão e politização, no que concerne a um melhor entendimento das correlações de forças existentes no âmbito das políticas sociais; dos processos vivenciados pelas famílias e de um compromisso com a continuidade de sua formação profissional, a fim de ampliar suas competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, utilizando-as na direção para a qual a profissão se direciona.

Nesse seguimento, a pesquisa demonstrou que há limites para o efetivo desenvolvimento da autonomia dos sujeitos, como colocaram os profissionais, sendo esses relacionados tanto à relativa autonomia dos/as assistentes sociais frente aos limites institucionais, bem como ao fato de que não há a possibilidade da construção de uma autonomia plena na sociedade atual, visto que essa constitui suas relações sociais baseadas no modo de produção vigente, o capitalismo, o qual se baseia em uma relação de exploração do homem pelo homem, daquele que detém os meios de produção dos destituídos desse.

Pode-se afirmar, ainda, que o fato dos limites das competências profissionais dos/as assistentes sociais também é fator determinante para o alcance desta autonomia, visto que não conseguem articular as dimensões do seu processo de trabalho, a fim de produzirem resultados nessa direção.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos e de suas famílias em acompanhamento pelo PAIF, pelo processo de trabalho do/a assistente social, objeto de estudo desta dissertação, o qual foi analisado a partir da pesquisa de campo e sob bases teóricas do Serviço Social, em seus elementos e dimensões ocorre à medida que as demandas dos sujeitos são atendidas pelas respostas profissionais, por meio do acesso a bens e serviços das políticas sociais, segundo os profissionais entrevistados, ou seja, pelo acesso e atendimento dos direitos sociais dos sujeitos.

Por, outrossim, essa percepção de autonomia a partir do atendimento imediato das necessidades encontra-se limitada frente ao que preconiza os princípios do Projeto Ético-

Político do Serviço Social, que pressupõe autonomia como valor emancipatório e a busca desta como estratégia de materialização da liberdade e da construção de uma sociedade destituída de relações de aproximação e de dominação.

Desta forma, expectativas são lançadas, a partir dos resultados aqui apresentados da pesquisa desenvolvida, a favor do fomento da discussão acerca dos posicionamentos e ações, das respostas profissionais e dos limites e possibilidades do processo de trabalho do/a assistente social, na esfera da objetivação dos valores essenciais do Código de Ética Profissional, de forma a ascender outros questionamentos relacionados ao processo de trabalho do/a assistente social no PAIF.

Assim, espera-se que este estudo tenha apontado “pistas” colaborativas para outros pesquisadores e demais interessados na temática, podendo colaborar com a aproximação do processo de trabalho do/a assistente social no PAIF e nos Centros de Referência da Assistência Social com o mundo acadêmico, fazendo com que a racionalização da realidade se desenvolva de forma cada vez mais dialética, trazendo contribuições aos fazeres profissionais, presentes e futuros, de Assistentes Sociais.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. **Soc. estado**. [online]. 2000, v.15, n.2, p. 303-330.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; ALENCAR, Monica Maria Torres de. Trabalho e Serviço Social: debate sobre o trabalho profissional e a consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: **Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

ÁLVARES, Luciana de C.; JOSÉ FILHO, Mário. O Serviço Social e o trabalho com famílias. In: **Serviço Social & Realidade**, 17(2), 9-26, 2008.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ARIÈS, P. **História Social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARBOSA, Maria Margarida. Serviço Social Utopia e Realidade: uma visão da história. **Cad. sem. soe.**, Belo Horizonte, volume. 2, n. 2, p. 25-71, out. 1997.

BARREIRO, I. M. F. **Política de educação no campo: para além da alfabetização (1952-1963)** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 149 p.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, S. H. Conselho Federal de Serviço Social (Org.) **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BENSON, Phil. Conceptsofautonomy in languagelearning. In: PEMBERTON, R. *et al.* (Ed.). **Takingcontrol: autonomy in languagelearning**. Hong Kong: Hong Kong University Press, 1996. p. 27-34.

BERLIN, Isaiah. **Quatro Ensaios Sobre a Liberdade**. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

BORGES, Karla Cardoso. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): limites e possibilidades experiência do município de Criciúma**. Porto Alegre, 2014.152. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS.

BOSCHETTI, I. O trabalho do/a assistente social no SUAS: Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional. In: **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta**. – Brasília: CFESS, 2011. 312 p.

BRAGA, L. L. C. O trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS. In: **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.** – Brasília: CFESS, 2011. 312 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Brasília, 1993.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Superior Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino Superior Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. **Diretrizes Curriculares do Curso Serviço Social.** 1999.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 15 de 13 de março de 2002. **Diretrizes Curriculares do Curso Serviço Social.** 2002.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Brasília, 2004.

_____. _____. **Norma Operacional Básica - Sistema Único de Assistência Social.** NOB/SUAS. Brasília, 2005.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1998. 38 Ed. São Paulo: Saraiva, 2006. (Coleção Saraiva de Legislação).

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Capacita Suas** Volume 3 (2008). Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração/Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.– 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.

_____. _____. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução n. 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.** Brasília, 2009a.

_____. _____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009b.

_____. _____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS)** Anotada e Comentada. Brasília, 2011.

_____. _____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF.** Volume 1. Brasília, 2012.

_____. _____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF.** Volume 2. Brasília, 2012.

BRAVERMAN. Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX.** Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1986.

BRAZ, M. O governo Lula e o Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**, n 78, ano XXV. São Paulo: Cortez, 2004.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil.** São Paulo: Papel Social, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania**: Tipos e percursos. Estudos Históricos, v. 9, n. 18, p.357-424, 1996.

_____. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CARVALHO, Raul de. Modernos agentes da justiça e da caridade. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 12, São Paulo, Cortez, 1987.

CASASSUS, J. Descentralización de La gestión a lãs escuelas y calidad de La educación: mitos o realidades? In: COSTA, V. L. C. (org.). **Descentralização da educação**: novas formas de coordenação e financiamento. São Paulo: Fundap Cortez, 1999. p. 13-31.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTORIADIS, C. **A Instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CENTRO BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO DE SERVIÇOS SOCIAIS – CBCISS. Teorização do Serviço Social: **Documentos de Araxá, Teresópolis e Sumaré**. 2 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1986.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A questão social no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. 6. ed. São Paulo: Ed. Ática, 1997.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio**: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Rio de Janeiro: Oficina do autor, 2001.

COLIN, Denise Ratmann Arruda; CRUS, José Ferreira da; TAPAJÓS, Luziele Maria de Sousa. ALBUQUERQUE, Simone Aparecida. In: COLIN, Denise Ratmann Arruda et al. (Orgs.). **Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1 ed. Brasília, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **O CFESS na Luta pela Assistência Social**: sentido e compromisso. CFESS Manifesta, 2005.

_____. **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional**/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. – Brasília, 2011.

_____. **Código de Ética da Profissão**. Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão. 10 ed. Brasília, 2012.

_____. Gestão Tempo de Luta e Resistência. **CFESS Manifesta**, 2014.

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, 2015.

COUTINHO, Adelaide Ferreira. **Do mercado auto-regulável à pobreza regulável ou de como o “terceiro setor” se constituiu em um mecanismo de regulação da pobreza no Brasil. II** Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2005.

COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas et al. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.** São Paulo: Cortez, 2010.

_____. O trabalho do/a assistente social no SUAS: Assistência Social em debate: direito ou assistencialização?. In: **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.** – Brasília: CFESS, 2011. 312 p.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Preâmbulos das Constituições do Brasil. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67503/70113>. São Paulo, Maio de 2001. Acesso em: 28 mai. 2016.

DRAIBE, Sonia Miriam. **O ‘WelfareState’ no Brasil: características e perspectivas.** Ciências Sociais Hoje, 1989. São Paulo, ANPOCS; Vértice, 1989.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 24.ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Tradução de Leandro Konder. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas.** São Paulo: Alfa-Omega, s/d, v.3, p. 7-143. 1998.

_____. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 3. ed. São Paulo: Centauro, 2009.

ESPING-ANDERSEN. O futuro do *welfarestate* na nova ordem mundial. **Lua Nova** [online]. 1995, n.35, pp.73-111. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451995000100004>.

_____. **Social foundations of pos-industrial economies.**New York: Oxford.1999.

FALEIROS, Vicente de P. Confrontos teóricos do movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez Ano VII, nº 24 – p. 49-69, agosto. 1987.

_____. **Estratégias em Serviço Social.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. O Serviço Social no Mundo Contemporâneo. In: CASTRO, A. T. B; FREIRE, L. M. B.; FREIRE, S. M. (Org.) **Serviço Social, Política Social e Trabalho.** Rio de Janeiro: Cortez, 2006.

_____. **A política social do Estado Capitalista.** 12 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FARAGE, E. Assistência Social, mobilização e educação popular. In: **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.** – Brasília: CFESS, 2011. 312 p.

- GIDDENS, A. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: GIDDENS, A. et. al. **Modernização reflexível: política, tradição e estética na ordem social moderna.** São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Editora Atlas. 2002.
- GOMES, W. Avaliação psicológico no Brasil: Tests de Medeiros e Albuquerque. In: Revista **Avaliação Psicológica**, 3(1), 59-68. (2004).
- GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e Trabalho Social: intervenções no âmbito do Serviço Social. In: **Revista Katálysis.** Florianópolis, volume 13, n.1. p. 126-132 jan./jun.2010.
- GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Módulo 04: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS- UNB, 2000.
- _____. **A instrumentalidade do Serviço Social.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011a.
- _____. O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional. In: **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.** – Brasília: CFESS, 2011b. 312 p.
- GUIMARÃES, Simone de Jesus. Cotidiano de Violência Contra o Idoso: Significados e Realidade. In: FERREIRA, M. D. M.; LIMA, A. J.; VIANA, M. R. (Org.) **Políticas Públicas e Cidadania: temas em debate.** Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2012.
- HOBSBAWM, Eric J. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001. Disponível em <http://calendariobolsafamilia2015.com.br/cadunico/>. Acesso em: 02 jan. 2016.
- IAMAMOTO, Marilda. V. A Questão Social no capitalismo. In: **Temporalis/ABEPSS.** Ano 2, n.3, jan./jun 2001. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.
- _____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social.** Ensaios críticos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- _____. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: **Atribuições Privativas do/a Assistente Social.** Em questão. Conselho Federal de Serviço Social. Gestão Tempo de Luta e Resistência 1. ed. Brasília, 2012.
- _____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 23 ed. São Paulo: Cortez, 2014a.
- _____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014b.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

IANNI, Octavio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

JOUVENET, L. P. O Horizonte político das pedagogias não diretivas. **Revista da Faculdade de Educação da USP**, v. 11, n. 1/2, p. 277-310, jan./dez. 1985.

KANT I. **Fundamentos da metafísica dos costumes**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1979.

KARSCH, Ursula M. Simon. **O Serviço Social na Era dos Serviços**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

LACERDA, Gustavo Biscaia. Augusto Comte e o "positivismo" redescobertos. In: **Revista Sociologia e Política**. Curitiba, v. 17, n.34, oct. 2009.

LAPASSADE, G. *Groupes, organisationsetinstitutions*. Paris: Gauthier-Villar, 1970.

LESSA, Sergio. Serviço Social e Trabalho. Do que se trata? In: **Revista Temporalis**, v. 1, n.1, Brasília, 2000.

LIMA, A. J.; CARVALHO, L. F. M de. A proteção social e a família na realidade brasileira. In: **Políticas Públicas e Cidadania: temas em debate**. Teresina: EDUFPI, 2012.

LOBO, L.F. **Os infames da História: a Instituição das Deficiências no Brasil**. Tese de Doutorado, PUC, Rio de Janeiro, 1997.

LOBROT, M. **Pedagogia institucional: laescuelahacia La autogestión**. Buenos Aires: Humanitas, 1966.

LOPES, M. S. M. Processo de Trabalho no Serviço Social. In: **Processo de Trabalho no Serviço Social**. Arno Vorpagel Scheunemann [et al.]. Canoas: ULBRA, 2010a.

_____. Competência ético-política no agir do assistente social. In: **Competência Técnico-Operativa em Serviço Social**. Canoas: ULBRA, 2010b.

LUKÁCS, George. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Temas de Ciências Humanas, São Paulo, n. 4, 1978.

_____. **História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista**. Trad. Rodnei Nascimento. Rev da Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. 2. ed. São Paulo: EDUC, 1999.

MARSHALL, T.H. **Classe, Cidadania e classe social**. Brasília: Fundação Projeto Rondon, 1988.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARTINS, Angela Maria. **Autonomia e gestão da escola pública: entre a teoria e a prática**. Campinas, 2001. Tese (doutorado). Faculdade de Educação, Unicamp.

_____. **Autonomia e Educação: a trajetória de um conceito**. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, mar. 2002. p. 207-232, mar. 2002. Fundação Carlos Chagas.

_____. **Autonomia da escola: a (ex) tensão do tema nas políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARX, K. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

_____. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I: Tradução de Reginaldo Sant' Anna. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARX, Karl, ; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã (Feuerbach)**. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____,; _____. **O Manifesto Comunista** . Edição eletrônica – Ed. Ridendo Castigat Mores. Versão para E-book : EbooksBrasil.com. 1999. Disponível em:
<http://www.ebookBrasilo.or/adobebook/manifestocomunistapdf>. Acesso 02 de janeiro de 2006.

MAY, Tim. **Pesquisa Social: questões métodos e processos**. Porto Alegre: Artmed. 2004.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MILL, John Stuart. **A liberdade: utilitarismo**. Tradução Eunice Ostrensky. São Paulo: Fontes, 2000, p.85-142.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez Editora, ano XVIII, n. 55, nov. / fev.1997.

_____. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. In: **Revista Textos & Contextos**, n.3. Porto Alegre, 2004.

_____. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. In: **Serviço Social e Revista**, Londrina, volume 12, n. 2, p. 163-176, jan/jun 2010.

_____. O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Família, Gênero e Assistência Social. In: **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta**. – Brasília: CFESS, 2011. 312 p.

MIOTO, R. C. T.; LIMA, T. C. S. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. In: **Revista Textos & Contextos**, volume. 8, n.1, Porto Alegre, 2009.

_____.; _____. Ações socioeducativas e serviço social: características e tendências na produção bibliográfica. In: **Temporallis**. Ano 11, n. 21, p. 211-237, jan/jun 2011.

MONTAÑO, C. BASTOS, R. L.; (Org.) Breves Anotações sobre o método e a teoria em Marx. In: **Conhecimento e sociedade: Ensaios marxistas**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. Família ou Famílias? In: **Novos rumos para o trabalho com famílias**. Secretaria de Estado de Desenvolvimento. Governo do Estado de Minas Gerais. 2013.

MOTA, Ana Elizabete (org.) **O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTTA, F. C. P. Administração e participação: reflexões para a educação. **Revista da Faculdade de Educação da USP**, v. 10, n. 2, p. 199-206, jul./dez. 1984.

MOURA FILHO, A. C. L. O que há em um nome? O estado-da-arte da autonomia na aprendizagem de línguas. **Linguagem e ensino**, Pelotas, v.12, n. 1, p. 253-283, jan./jun. 2009.

NAPOLITANO, Marcos. O golpe de 1964 e o regime militar brasileiro Apontamentos para uma revisão historiográfica. In: **Historia y problemas Del siglo XX**, Volumen 2, Año 2, 2011.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**, 17(1), 2006.

NEDER, G. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALUSTIAN, S. M. (org.) **A família brasileira**, a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1992.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 7ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 16ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. O capitalismo contemporâneo. In: *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de serviço social; v. 1).

OLIVEIRA, Carla Montefusco de. Método e Sociologia em Weber: alguns conceitos fundamentais. In: **Revista Eletrônica INTER-LEGERE**, n. 3, jul.dez 2008.

OLIVEIRA, N. H. D. **Família Contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

- ORTIZ, Fátima da Silva Grave. **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.** – Brasília: CFESS, 2011. 312 p.
- PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo.** Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345 p.
- PETRINI, J.C. **Mudanças sociais e familiares na atualidade:** reflexões à luz da história social e da sociologia. Memorandum, 8, abr/2005 Belo Horizonte: UFMG; Ribeirão Preto: USP, 2005.
- RICHARDSON, Roberto Jarry; [et al.]. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** 3. ed., ver. Eampl. São Paulo: Atlas, 1999.
- RODRIGUES, João Paulo. **O Levante “Constitucionalista” de 1932 e a Força da Tradição:** do confronto bélico à batalha pela memória (1932-1934). Assis, 2009. 346 p. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista.
- ROGERS, C. **Liberdade para aprender.** Belo Horizonte: Interlivros, 1973.
- SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos. O Trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS. In: **O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta.** – Brasília: CFESS, 2011. 312 p.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira.* Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho:** um estudo sobre a moral dos pobres. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SCHEUNEMANN, Arno Vorpagel [et al.]. **Processo de Trabalho no Serviço Social.** Canoas: ULBRA, 2010.
- SCHWARTZMAN, Simon. A Igreja e o Estado Novo: O Estatuto da Família. In: **Cadernos de Pesquisa.** São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 37, mai. 1980.
- SETUBAL, Aglair Alencar. **Serviço Social & Sociedade,** Ano IV, n. 12, ago. 1983.
- SEVES, Natalia Cabau. Capitalismo monopolista no Brasil: a implantação do novo padrão de acumulação do capital e a redefinição da hegemonia política no seio do bloco no poder. In: **Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina “Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro”,** 2013.
- SILVA, Maria Jacinta Carneiro Jovino da. Liberalismo: um breve resgate de idéias fundantes. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas.** Neoliberalismo e lutas sociais perspectivas para as políticas públicas. 2009.

SILVA, Maria Regina Guimarães. A história da Fundação da Irmandade de Misericórdia de Guaxupé – MG. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH. São Paulo, jul. 2011.

SILVA, Regina Lydia Rocha de Andrade. **O protagonismo das mulheres nas famílias contemporâneas**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca: [s.n.], 2011. 238 f.

SINGLY, François de. **Sociologia da família contemporânea**. Tradução Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SIQUEIRA, Gustavo Silveira. O parecer de Kelsen sobre a Constituinte brasileira de 1933-1934. In: **Revista Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, 2015, p. 348-374. DOI: 10.12957/dep.2015

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. In: **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOARES, A. C. N. **Mulheres chefes de família: narrativa e percurso ideológico**. Franca: UNESP-FHDSS, 2002. (Série Dissertações e Teses, n. 8).

SOUSA, Charles Toniolo de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Revista Emancipação**, Paraná, v. 8, n. 1, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. São Paulo: Cortez, 1985.

_____. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. **Assistência Social Política e Direitos. Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, Cortez, ano 25, n. 77, 2004.

_____. Modelo Brasileiro de Proteção Social não Contributiva. In: MDS/UNESCO. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, DF: MDS/UNESCO, 2009. p. 13-56.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo; MARGARIDO NETO. Políticas Sociais: o Programa Comunidade Solidária e o Programa de Garantia de Renda Mínima. In: **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 12, jun./dez. 1995.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. In: **Serviço Social em Revista**, Londrina, volume 13, n. 1, p. 4-23, 2010.

_____. A centralidade da família nas políticas sociais e o trabalho social com famílias. In: **Políticas Públicas e Cidadania: temas em debate**. Teresina: EDUPFI, 2012.

_____. **A Família na Política de Assistência Social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRASs de Teresina**. Teresina: EDUFPI, 2013.

_____. Política Social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, R. C. T. ; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Org.) **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: CORTEZ, 2015.

TELLES, Vera da S. Questão Social: afinal do que se trata? In: **Perspectiva**, 4. São Paulo: SEADE, 1996.

TERESINA, Prefeitura de. Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. **Plano de Assistência Social do município de Teresina**, 2014. 2014 – 2017. Janeiro de 2014.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

TOCQUEVILLE, Aléxis. **A democracia na América: sentimentos e opiniões**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 113-150.

TÜRCK, Maria da Graça Maurer Gomes. **Serviço Social: Os processos de Trabalho dos Assistentes Sociais**. Elaboração de documentação: Implementação e Aplicabilidade 3 ed. Porto Alegre: Graturck, 2012.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. **La Autogestión en los sistemas educativos**. Paris: Unesco, 1981.

VASCONCELOS, K. E.; SILVA, M. C. ; SCHMALLER; V. P. V. (Re)visitando Gramsci: considerações sobre o Estado e o poder. In: **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 82-90, jan./jun. 2013.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1977.

VIANNA, Paula Cambraia de Mendonça; BARROS, Sônia. A evolução histórica da família brasileira. In: **Revista Mineira de Enfermagem**. ISSN (on-line): 2316 - 9389. 2004.

YAZBECK, M. C. Projeto de revisão curricular da Faculdade de Serviço Social da PUC/SP. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, ano 5, n.14, p. 29-143, abr. 1984.

_____. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. In: **Curso de capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília: Universidade de Brasília, 2000. Módulo 4.

WHITAKER, D. *et al.* A questão do registro e da memória do pesquisador. In: **Sociologia Rural: questões metodológicas emergentes**. São Paulo: Letras à margem, 2002.